SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3473

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA Nº 001/2024 PORTARIAS DE Nº. 208/2024, 209/2024, 210/2024, 211/2024, 212/2024 E 213/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Retificar as Portarias nº. 208/2024, 209/2024, 210/2024, 211/2024, 212/2024 e 213/2024, de 27 de março de 2024, publicado na edição nº. 3465, de 28 de março de 2024, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de março de 2024.

Leia-se: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EB13C417

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 216/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ONDE LÊ - SE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de março de 2024.

LEIA - SE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024.

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr WASHINGTON VIEIRA DE MEDEIROS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no gabinete do Vereador Zilmar Costa Aguiar Júnior, a partir do dia 1º de abril de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E6071D28

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO DE RECEITA E DESPESA AUXILIANDO O CORPO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO COMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

FAVORECIDO.....: ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.
VALOR.....: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso III alínea 'c', inciso 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. OSÉIAS LIMA DA FONSECA e ratificada pelo Sr. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19 de Março de 2024.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:54D84216

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024. De 09 de abril de 2024.

Aprova Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, relativas ao exercício financeiro de 2010, de Responsabilidade do Ser. Álvaro Brito Xavier, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, do ano de 2010, de responsabilidade do Sr. Álvaro Brito Xavier, sendo aprovada por dois terço dos votos dos vereadores, ficando assim aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, Resolução n°15.363, de 20.05.2020, e Processo nº 270012010-00.
Art. 2º - Nos termos regimentais, a Secretaria Administrativa encaminhará cópia do presente decreto ao Tribunal de Contas.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia 09 de abril de 2024.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LEOMAR PIRES PEREIRA
1ª. Secretario

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:268FE6B4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 058

PORTARIA Nº 058/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA** viajar até a cidade de Santarém, para cumprir agendamento no INCRA, no dia 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA,** portador do CPF: 339.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 00481499-1, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará) no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 08 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:52053DF5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 059

PORTARIA Nº 059/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Santarém, para cumprir agendamentos nos seguintes locais: Incra e Centro de Governo, nos dias 08 à 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA,** portador do CPF: 440.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 12.958-5, Agência nº

0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 08 de abril de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:58507A60

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ERRATA AO EDITAL 003/2024 CMP NA FORMA ELETRONICA

A Comissão de Licitações, por intermédio da Pregoeira, designado pela Portaria nº 010/2023, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA do edital de Pregão Eletrônico n. 003/2024, relativo ao Processo Administrativo nº 0042024/2024, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ÓLEO LUBRIFICANTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DIARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR VALOR POR ITEM DOS PRODUTOS, conforme especificado no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital – decide: FICA ALTERADO O TEXTO do subitem 7.9 constante no item "7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES", da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
7.9 - No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. Encerrado o prazo previsto o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, abrindo direito de lance para os 10% mais próximo do menor preço do vencedor, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
LEIA-SE:
7.9 - No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de dez minutos. Encerrado o prazo previsto o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dois minutos, aleatoriamente determinado, abrindo direito de lance para os 10% mais próximo do menor preço do vencedor, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
As retificações no texto não alteram a composição de valores do mencionado edital, portanto, não sendo motivo de republicação do mesmo, mantendo-se hígido e nos mesmos prazos anteriormente definidos. O item exigido sempre foi o modo de disputa aberto, constando erroneamente como "aberto e fechado". Os demais itens já estabelecidos permanecem inalterados.

Pacajá/PA, 09 de abril de 2024.

LUCIANE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francicleide Pereira Dos Santos
Código Identificador:F9410703

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2024–CMP

Origem:Processo Administrativo nº015/2024-CMP eInexigibilidade de licitação nº004/2024-CMP. Objeto: inscrição para participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Paragominas na XXIII marcha dos legisladores municipais em Brasília-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2024. Contratada: União dos Vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ n°83.594.978/0001-56. Valor: R$ 2.640,00(dois mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 09/04/2024 a 08/06/2024. Data da assinatura:09/04/2024;

Ordenador Responsável:
EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:05DA0D30

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EMENDA À LEI ORGÂNICA

EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 11 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

"Acrescenta o inciso IV no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Xinguara/PA, para facultar ao servidor, converter o período de férias e a licença prêmio que tiver direito em abono pecuniário".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte EMENDA à Lei Orgânica do Município de Xinguara:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IV ao Art. 100, da Lei Orgânica do Município de Xinguara conforme a seguir:

"Art. 100. .....
IV- Por interesse público, é facultado ao Gestor Público Municipal, converter o período de férias e/ou a licença prêmio a que servidor público tiver direito em abono pecuniário, a ser regulamentado por lei própria;"

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 08 de março de 2024.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1ª Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2ª Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:E4606E63

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023/CMX, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO: **WESLEY RIBEIRO FERREIRA,** CPF nº 025.309.012-10
OBJETO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO: alteração da Cláusula primeira, e alteração da Cláusula terceira no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 17/2023/CMX.

A Cláusula primeira do contrato acima citado, que trata do objeto do contrato passará a vigorar a partir de 20 de março de 2024 com a seguinte redação:
" O objeto do presente contrato é a contratação de servidor temporário para atender o excepcional interesse público, para a prestação de serviços na função de Agente de Assessoramento Superior Legislativo, com carga horária de 40 horas semanais a ser desempenhada na Câmara Municipal de Xinguara. "

A Cláusula terceira do contrato acima citado, que trata da remuneração e pagamento passará a vigorar a partir de 20 de março de 2024 com a seguinte redação:
" Dá-se a este contrato o valor mensalde 9.669,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Totalizando o valor global anual de R$ 123.573,50 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) ".

§ 1º. Poderá, dentro dos limites estabelecidos em lei, e dentro da necessidade desta Casa de Leis, conforme interesse público, contratar horas extras.

§ 2º. O pagamento das parcelas descritas no "caput" desta cláusula será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:FF0B4952

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133/2024 GP, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **WELLITON WAGNER DA SILVA REIS,** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de abril de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:164F4855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 138/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, cargou/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado para viajar para o Município de Belém no período: 16/04/2024 - 16/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA PLENÁRIA ANUAL NO FÓRUM DAS CIDADES AMAZÔNICAS, sendo 450,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado peia Prefeitura Municipai, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 08 de abril de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2AEC18F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 139/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ALDO CESAR SOUSA RODRIGUES, cargo/função PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 16/04/2024 - 16/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA PLENÁRIA ANUAL NO FÓRUM DAS CIDADES AMAZÔNICAS, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 08 de abril de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F7E15F61

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/025, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF. Origem: Contrato Administrativo N° 2021/025. Contratado: MANOEL DE JESUS MAUES GOMES, CPF 060.919.702-91. Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2024 a 15 de março de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.
RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DC1985F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº178/2024 – GP

PORTARIA Nº 178/2024 – GP
DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE MEMBROS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar mudança de membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal de Contrato Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
0011015	DJULIA MIRANDA DOS SANTOS	FISCAL
0001969	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	SUPLENTE
0004477	ADILSON DE JESUS	FISCAL
0010394	VIVIANNE DE SOUZA NEVES	SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelaCONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, 03 de abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Fiananças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9AAE419D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 027/2024
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor WILLIAM MATOS DE ALMEIDA, para o Serviço de Orientador Social, desenvolvendo atividades educativas com crianças da faixa etária de 03 a 06 anos de idade, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 14/03/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FB6DE188

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 028/20224
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DIOGO DOS SANTOS VIANA, para FACILITADOR DE OFICINAS, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura junto com as crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de forma articulada entre Assistência Social e CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social,

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter

excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 (Dispõe sobre a regulamentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Abel Figueiredo) e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 15/03/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de março de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0ECB93B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0090/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0090/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor BRUNA MARIA TRENTO para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/04/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 3.435,00 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5506DAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240014
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por CLÁUDIA SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, inscrito(a) no
CNPJ 10.681.272/0001-58, com sede na RUA CASTELO BRANCO, 100, CENTRO, Rondon do Pará-PA, representada por AQUILA RODRIGUES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.479,68 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 58.262,88(cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 09 de Abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 10.681.272/0001-58
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:D5875B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0043/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0043/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDIVÂNIO ALVES BARBOSA para função de AGENTE DE SAÚDE/ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária:
10 305 0010 2.054 Vigilância Epidemiológica
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7500A7F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9.2024-00003 CMAAN

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 9.2024-00003 CMAAN

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente em geral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2024.

CONSIDERANDO Despacho Administrativo, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico, que entendem, orientam e opinam pela revogação do Pregão Eletrônico n.º 9.2024-00003 CMAAN, e em razão da não adjudicação e não homologação do procedimento licitatório, por ter sido identificados valores excessivamente baixos nos itens licitados,

CONSIDERANDO a existência de divergências nos preços ofertados dada a discrepância entre os valores orçados e os valores apresentados, e que no momento da licitação não foram acatadas intenções de recursos,

CONSIDERANDO a previsão da possibilidade de revogação do procedimento licitatório, em caso de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, em conformidade com o art. 71, II da Lei 14.133/21 e suas alterações;

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, neste ato representado seu Presidente, **Jorge Luiz Barros Carneiro**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º **1824545 PC/PA** e inscrito no CPF/MF sob o n.º **299.748.102-30**, domiciliado e residente neste Município, torna público que decide, consoante a delegação que lhe foi conferida, **REVOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 9.2024-00003 CMAAN, nos moldes do art. 71, II da Lei 14.133/21, do entendimento da doutrina e jurisprudência pátrias, com destaque para o RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe de 02/04/2008, que tratam da desnecessidade de contraditório e ampla defesa.

Água Azul do Norte-PA, em 09 de abril de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:8E8E0DEC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240240

CONTRATO Nº.....: 20240240

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058.2023.000041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE QUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.799,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:17298E4A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA CRISTINA DE SOUZA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 09/04/2024 - 11/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO AOS FORMADORES DO PROGRAMA ALGABETIZA PARA, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BC73BC1D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 196/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELTON RODRIGUES DE SOUSA, cargo/função PROF. N/S (E) CONC., autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 09/04/2024 - 11/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO AOS FORMADORES DO PROGRAMA ALFABETIZA PARA, sendo 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8C1C2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240238

CONTRATO Nº.....: 20240238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042.2023-000030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de bens permanentes , para atender a demanda do Hospital municipal e unidade de Sáude (APS) vinculada a Secretaria Municipal de Sáude do Municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 9.800,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 9.800,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:18C7D289

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240205

CONTRATO Nº.....: 20240205

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.055,00 (vinte e quatro mil, cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.365,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 22.690,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7D48BC5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240229

CONTRATO Nº.....: 20240229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2023.000020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADEMILTON ALVES DOS SANTOS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 134.784,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 134.784,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:13FB8EB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0140/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 08 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **GESSIANE PAIVA DE ANIZIO,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:39C5D8EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0141/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 08 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **RANIELE DE SOUSA NEVES,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:688F9595

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0142/GPMAAN/2024

de 09 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 464 de 12 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª VANDERLI ARAÚJO DA SILVA, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Turismo e Cultura do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:69A670B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0143/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 09 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ADRIANA FABIOLA DE ALMEIDA DA CRUZ,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ACE68927

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0144/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 09 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **CARLOS ALBERTO CRUZ DE SANTANA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F60A5DE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0145/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 262 de 12 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA, do cargo de **Coordenador de Programas Sociais** da Secretaria Municipal de Assistência do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:77CCB9FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0146/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 09 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **GUILHERME FERREIRA PEIXOTO** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DA9AFBF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0147/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 09 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **PEDRO HENRIQUE PIRES PEREIRA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:530E7D3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0148/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 09 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **RAQUEL ALVES PIMENTA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E44CAB52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0149/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 09 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **SINAIRA LOPES DE SOUSA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:10133030

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0150/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 09 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **CHARDSON JOSE LIMA SORTES MORAIS** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:712A392C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0151/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 09 de abril de 2024.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PARÁ, AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4. – CONFORME PORTARIA Nº. 260/2022 e Portaria Nº. 3.646/2022-MDR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**
.

CONSIDERANDO O período de "Inverno Amazônico" com as fortes chuvas na região já ocorrendo desde o mês de fevereiro de 2024, tendo nesse mesmo período paralisação de trafegabilidade em várias estradas onde víamos fazendo as ações de respostas, para que pudéssemos liberar as estradas intrafegáveis. Mais nos últimos 15 dias as chuvas aumentaram com intensificação no período de 01 a 09 de abril do corrente ano de 2024, que resultaram no aumento dos níveis das águas dos Rios e córregos no Município de Água Azul do Norte que transbordaram, causando alagamentos em várias residências, e destruído pontes, bueiros e a intrafegabilidade das estradas vicinais na zona urbana e zona rural.

Como consequência deste desastre resultou os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil Municipal realizaram o levantamento e em decorrência dos danos humanos **3.314 pessoas estão afetadas, assim sendo discriminadas: 1.233 pessoas desalojadas e 1.992 pessoas em condições de outros afetados.**

As chuvas causaram danos materiais em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 06 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 14 Pontes em estrutura de madeira danificadas, 12 Bueiros destruídos, 22 Bueiros danificados, bem como 325 KM de trecho de estradas vicinais intrafegáveis, prejudicando o escoamento da produção leiteira, o transporte do gado para abate no frigorífico e o trafego de ambulâncias e demais veículos em vários locais do município.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II.**

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4.** e conforme estabelecido na Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 09 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DB642349

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 123/GPMAAN/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3472, do dia 09 de abril de 2024, pag. 28 e 29, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 0123/GPMAAN/2024.

Onde-se ler – DECRETO nº. 0123/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.
"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº VALDINANDES SANTOS SILVA, para exercer o cargo de **Coordenador de Arrecadação** da Secretaria Municipal de Receita do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se - DECRETO nº. 0123/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº VALDINANDES SANTOS SILVA, para exercer o cargo de **Coordenador de Arrecadação** da Secretaria Municipal de Receita do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1FA4CBF2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240207

CONTRATO Nº.....: 20240207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 1.590,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:440CC24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240204

CONTRATO Nº.....: 20240204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.272,50 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 19.142,50, Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 25.550,00, Exercício 2024 Projeto 0301.041220001.1.003 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -SMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 5.780,00, Exercício 2024 Projeto 0301.041220001.1.003 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -SMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.700,00, Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.100,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CDAD40A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240231

CONTRATO Nº.....: 20240231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0301.041220001.1.003 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -SMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 372,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0A64F574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DISTRATO Nº 052/2024

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3472, do dia 09 de abril de 2024, pag. 31 e 32, Secretaria de Administração, DISTRATO Nº 052/GPMAAN/2024.

Onde-se ler – DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 052/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 05 de abril de 2024.

_____
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

_____
ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

_____
PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS
Assistente Administrativo
Testemunhas:
1ª.....RG/CPF.....
..... 2ª.....
RG/CPF.....

Leia-se - DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 052/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS
Assistente Administrativo

Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....

2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:26834708

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240239

CONTRATO Nº.....: 20240239
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-000001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para manutenção dos veículos a serviço da Secretaria de Obras do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 654.070,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 458.270,00, Exercício 2024 Atividade 1002.185420009.2.039 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 195.800,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:97531560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO DO DISTRATO Nº 077/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3453, do dia 12 de março de 2024, pag. 17, s, DISTRATO Nº 077 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS 2024.

Onde se lê - DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 077/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR LUCAS SOUZA DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 08 de março de 2024.

_____
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

_____
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

_____
LUCAS SOUZA DA SILVA
GARI
Testemunhas:
1ª.....
2ª.....

Leia-se - DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 077/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR LUCAS SOUZA DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

LUCAS SOUZA DA SILVA
Gari

Testemunhas:

1ª.....
2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:18ABC543

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 040 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra. **RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, servidora efetiva para a função do Cargo de Coordenadora de Administração e Finanças, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C0707096

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 041 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra**. RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA,** servidora efetiva para o Cargo de Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:EED0FFF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 043 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra**. RAINEIDE DIAS MORAES,** para o Cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:931A895D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 044 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr **ANTONIO MOREIRA BRAGA**, do Cargo de Coordenador de Obras, Urbanismo, Viação e Terras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura -SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:5844BEDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 045 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. ANTONIO MOREIRA BRAGA**, para o Cargo de Secretário Municipal de Obras Viação e Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura -SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:D7B0A0F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 046 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr**. ORDELEY MOACIR DIAS,** para o Cargo de Coordenador de Agricultura e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:2B45729F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 047 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA**, para a função do Cargo de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:1A624CC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 048 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, para o Cargo de Coordenador de Obras, Urbanismo, Viação e Terras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:7132C1AB

LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DO EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

O Município de Belterra-PA/ A secretaria municipal de Obras Viação e Infraestrutura-SEMOVI, torna público para conhecimento de todos os interessados que irá realizar retificação do edital de licitação do INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024, que tem como Objeto**: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de construção civil para a realização de execução de construção do projeto de habitação minha casa minha vida pleiteado juntamente ao ministério das cidades e o município de belterra – Pará conforme a portaria mcid nº 1.482 de 21 de novembro de 2023.** A referida errata trata-se **ONDE SE LÊ:** Data de recebimento da documentação: 27/03/2024 a 09/04/2024 Horário: De 08h às 12h e 13h às 17h. **LEIA-SE:** Data de recebimento da documentação: 27/03/2024 a 17/04/2024 Horário: De 08h às 12h e 13h às 17h. Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não influencia na elaboração de proposta da licitante, neste sentido permanecem inalterados os demais termos do edital. Esta Errata integra o processo administrativo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no PNCP, FAMEP e no mural da Prefeitura Municipal de Belterra www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 09 de abril de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:EA1A3F9F

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 022/2023

Origem: PE Nº022/2023. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos e perifericos de informatica para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento- semaf, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-semagri, secretaria municipal de saude- semsa, secretaria municipal de trabalho e promoção social-semteps, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo-semat, secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 31/12/2024. CONTRATO 148/2024 Empresa ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA CNPJ nº35.764.167/0001-03. Valor: R$ 3.826,86. CONTRATO 149/2024 Empresa A. ALMEIDA MAXIMO LTDA – EPP (DISTRIBUIDORA ALMEIDA), CNPJ nº50.511.474/0001-76. Valor: R$ 17.393,06. CONTRATO 150/2024 Empresa SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI CNPJ nº20.502.109/0001-34 Valor: R$ 1.700,00. CONTRATO 151/2024 Empresa VLP INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ

nº12.215.178/0001-39, Valor: R$ 1.215,00. CONTRATO 152/2024 Empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA, CNPJ nº18.828.894/0003-30, Valor: R$ 398,00. CONTRATO 153/2024 Empresa N.S DSTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ sob nº35.946.280/0001-00. Valor: R$ 1.300,00. CONTRATO 154/2024 Empresa GESSICA ZARZEKA OLIVIO-GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES EPP, CNPJ nº 97.541.831/0001-02. Valor: R$ 322,00. CONTRATO 155/2024 Empresa ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA, CNPJ nº42.669.518/0001-62. Valor: R$ 539,55. CONTRATO 156/2024 Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº11.319.557/0003-78 Valor: R$ 3.160,00. CONTRATO 157/2024 Empresa ALL IN- SOLUCOES TECNOLOGICAS, CNPJ nº20.721.030/0001-02 Valor: R$ R$ 300,00. CONTRATO 158/2024 Empresa U.F. AGUIAR ME, CNPJ nº63.833.883/0001-30 Valor: R$ 2.704,00. CONTRATO 159/2024 Empresa PRODUTOS SALINAS LTDA, CNPJ nº50.278.029/0001-08 Valor: R$ 5.979,00. CONTRATO 160/2024 Empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº45.329.312/0001-81, Valor: R$ 973,04. CONTRATO 161/2024 Empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº42.753.718/0001-07 Valor: R$ 1.430,00.

Belterra (PA), 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:63CC0F26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DE-001/2024-FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0408-01/SEMAP

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, por meio do Agente de Contratação, na data de **15/04/2024** realizará Dispensa Eletrônica de Licitação, com critério de julgamento *de* MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75*,* inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 013, de 2023 e demais legislação aplicável, com o objeto de contratação direta de empresa(s) para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, E MATERIAIS DE CONSUMO, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, especificamente para a Gestão Administrativa, CRAS Irma Kolling e Abrigo de acolhimento da criança e do adolescente GILCE PIRES CRUZ, de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I ao Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica. Local de realização da sessão pública: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). Valor estimado da contratação: R$ 57.783,41. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 09/04/2024.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F2132227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material didático complementar com o objetivo de atender aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. FAVORECIDO: EDIÇÕES SM LTDA, VALOR: R$ 2.517.993,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. I, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B2A39A66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME BESTPLACE

CONTRATO Nº: 20240366. ORIGEM: PREGÃO Nº 225-2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 453.945,00. VIGÊNCIA: 02/04/2024 a 02/10/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F68D6134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS E. XAVIER

CONTRATO Nº: 20240391. ORIGEM: PREGÃO Nº 164-2023-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e locação de material para oficinas de artesanatos em geral, tecidos, armarinho, brinquedos esportivos, pedagógicos e brinquedos recreativos para atender nas atividades socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 103.720,19. VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:369A9254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS M M M MULLER

CONTRATO Nº: 20240392. ORIGEM: PREGÃO Nº 164-2023-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): M M M MULLER PRESENTES EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e locação de material para oficinas de artesanatos em geral, tecidos, armarinho, brinquedos esportivos, pedagógicos e brinquedos recreativos para atender nas atividades socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 113.912,24. VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F00C2376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS RISQUE E RABISQUE

CONTRATO Nº: 20240393. ORIGEM: PREGÃO Nº 164-2023-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e locação de material para oficinas de artesanatos em geral, tecidos, armarinho, brinquedos esportivos, pedagógicos e brinquedos recreativos para atender nas atividades socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 30.968,44. VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:131A067E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS T P DA FONSECA

CONTRATO Nº: 20240394. ORIGEM: PREGÃO Nº 164-2023-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e locação de material para oficinas de artesanatos em geral, tecidos, armarinho, brinquedos esportivos, pedagógicos e brinquedos recreativos para atender nas atividades socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 56.000,00. VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:64BD4B5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS HERCULES

CONTRATO Nº: 20240406. ORIGEM: PREGÃO Nº 255-2023-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em geral para os veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL R$ 125.898,28. VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:40E39448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS

No dia 09/04/2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 259/2023/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: B10 LICITA EIRELI, no valor de R$ 79.000,00. BESTPLACE COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 588.275,48. L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 98.500,00. LK ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 415.218,90. MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, no valor de R$ 734.867,00. SOFISTICASA DESIGN LTDA, no valor de R$ 393.274,31. SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 167.164,00. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 941.382,53.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1C7D948D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS GP PNEUS

CONTRATO Nº: 20240415. ORIGEM: PREGÃO Nº 255-2023-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): GP PNEUS LTDA, OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em geral para os veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL R$ 19.477,00. VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:76CD65DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS WENDER

CONTRATO Nº: 20240433. ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O) WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 468.943,53. VIGÊNCIA: 26/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:76CB39C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240370. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 262/2023/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 137/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobília hospitalar, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA no valor de R$ 181.702,25. ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor de R$ 11.126,70. BGF COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 170.959,44. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R$ 1.086.589,10. ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 56.500,00. F CARDOSO & CIA LTDA. no valor de R$ 81.940,95. FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 43.975,00. GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIREL, no valor de R$ 14.700,00. LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, no valor de R$ 15.300,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 15/03/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:34C07240

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240450

CONTRATO Nº **20240450**
ORIGEM: Processo Licitatório n.º 008/2024-FUNCEL
MODALIDADE: Inexigibilidade n°. 006/2024-CPL
CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O): SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP, sob o nº CNPJ 27.849.378/0001-10.

OBJETO.: O objeto do presente instrumento é a Locação de imóvel localizado na Rua Jerusalém, bairro Brilho do Sol, chácara localizada na cidade de Canaã dos Carajás – PA, destinado ao atendimento das necessidades da Fundação Municipal de Cultura,

Esporte e Lazer - FUNCEL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Processo administrativo nº 008/2024-FUNCEL.

VALOR TOTAL: **R$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2024**, Projeto/Atividade:** 27 392 1410 2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural - NIC; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; **Subelemento:** 3.3.90.39.15 Locação de imóveis; **Fonte de Recurso:** 17080000; **Valor Total:** R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

VIGÊNCIA: 21 de marco de 2024 a 21 de Março de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2024

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

Canaã dos Carajás 09 de abril de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4F9B5070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218537

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218537
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA FLAVIA LIMA MATOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29EC67AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218540

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218540
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA PAULA CRUZ DA SILVA SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79F99C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218538

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218538
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA PAULA LIMA DE SOUSA GUIMARAES**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:21DFFC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218488

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218488
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEUDILENE CARDOSO DO NASCIMENTO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D02F3F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 178/2024 - GP

Portaria n.º 178/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DIÓGENES CANÁRIO MOREIRA**, CPF n°. XXX.160.433-XX, matrícula n.º 0100752, da função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Articulação e Promoção de Ciência, Tecnologia e Inovação (CAPCTI), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9D1D7F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218487

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218487
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CRISTINA BARROS DA COSTA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2860F450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 179/2024 - GP

Portaria n.º 179/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DIÓGENES CANÁRIO MOREIRA**, CPF n°. XXX.160.433-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:385A8942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217868

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217868 de 05 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANICE GUIMARAES LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9500820, CPF nº 608.794.873-21 e PASEP nº 1.623.474.107-0,** residente nesta cidade, sito à RD PA 160 RESIDENCIAL JARDIM DO LAGO, 60 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JANICE GUIMARAES LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B3856AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218570

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218570
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDIVANHA SOUSA LIROS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. DO CAMPO-PEC-V
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB12A6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218083

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218083 de 24 de agosto de 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANIELE CANDIDO DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5506905, CPF nº 000.118.292-73 e PASEP nº 1.607.019.852-3,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JANIELE CANDIDO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD48CBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218489

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218489
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDNEIA VIEIRA MARTINS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88AFACB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217661

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217661 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANIEVA LACERDA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6791194, CPF nº 153.049.558-03 e PASEP nº 1.903.702.877-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 166 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JANIEVA LACERDA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68233D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218476

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218476
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDVAN SOARES DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A303388B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217901

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217901 de 22 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANILMA DE OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0289847620055, CPF nº 027.420.133-00 e PASEP nº 1.617.994.977-9,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N QD17 LT21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JANILMA DE OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:320A1EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216438

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216438 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANINY DE SOUZA E SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7723864, CPF nº 026.981.311-01 e PASEP nº 2.018.870.657-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JATOBA, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JANINY DE SOUZA E SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B81B481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216640

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216640 de 06 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANISIRLENE SILVA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5749494, CPF nº 029.835.382-22 e PASEP nº 2.075.091.437-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 04 QDR CASA16, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JANISIRLENE SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40F0DFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216724

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216724 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAQUELINE DE SOUZA COSTA ALMEIDA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6061522, CPF nº 020.841.795-80 e PASEP nº 1.619.116.299-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PLATINA, 175 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JAQUELINE DE SOUZA COSTA ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAD69844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216487

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216487 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAQUELINE MOREIRA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9013018, CPF nº 083.357.012-96 e PASEP nº 2.200.902.053-6,** residente nesta cidade, sito à VC VP20 LT11, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JAQUELINE MOREIRA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1D296F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218539

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218539
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE BEZERRA ALVES DE SOUZA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D79B2459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216491

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216491 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAQUELINE ROSA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5085194, CPF nº 838.070.202-68 e PASEP nº 2.037.899.975-8,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 388 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JAQUELINE ROSA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA7AA675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218176

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218176 de 06 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JARDELANDE PEREIRA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 10192710, CPF nº 602.034.213-10 e PASEP nº 2.141.331.417-3,** residente nesta cidade, sito à AV PROFETA ISAIAS, 36 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JARDELANDE PEREIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF779C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218490

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218490

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZANGELA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4043311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216284

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216284 de 10 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JARDYELE DA SILVA DE SOUSA PESSOA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8507376, CPF nº 037.167.502-20 e PASEP nº 1.622.068.733-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 437 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JARDYELE DA SILVA DE SOUSA PESSOA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F5A756D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218571

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218571

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO ENILVAN DE OLIVEIRA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B9A55AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217673

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217673 de 03 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JEAN CARLOS DA LUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 154929525, CPF nº 010.337.792-10 e PASEP nº 2.042.802.777-0,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA, 178 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JEAN CARLOS DA LUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AAA5D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217648

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217648 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JESSE ALVES DOS SANTOS FILHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5283295, CPF nº 890.452.382-68 e PASEP nº 1.310.197.842-3,** residente nesta cidade, sito à R. A 15 Q-3 L-02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JESSE ALVES DOS SANTOS FILHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34F17A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218477

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218477
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HALISSON LIMA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E270B9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217413

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217413 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JESSICA LISBOA FREITAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6065359, CPF nº 999.044.112-04 e PASEP nº 2.103.818.421-7,** residente nesta cidade, sito à RUA M03 02 QD13 LT02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JESSICA LISBOA FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:995AF80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215668

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215668 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JESSICA NUNES MOTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5721742, CPF nº 002.406.582-05 e PASEP nº 1.904.034.090-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 55 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JESSICA NUNES MOTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:814DB3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218522

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218522
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ILANA CRISTINA ALVES MELO**
OBJETO: PROF. DE INGLES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A452086F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217265

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217265 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JEZILDO DE JESUS MONTEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 1217025992, CPF nº 889.872.303-25 e PASEP nº 1.279.069.737-1,** residente nesta cidade, sito à RUA S6 S/N ST30 QD011 LT014, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 – Gp

JEZILDO DE JESUS MONTEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2648B365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218485

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218485
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAILMA MOURA DE ALMEIDA DE JESUS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:879D1FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217639

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217639 de 01 de janeiro de 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOANA DA SILVA BRANDAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6585672, CPF nº 398.288.243-53 e PASEP nº 2.037.900.035-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOANA DA SILVA BRANDAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:800D0E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216739

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216739 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAO CARLOS BARROS AGUIAR,** portador da **Carteira de Identidade nº 1667204, CPF nº 063.533.942-09 e PASEP nº 1.178.237.182-0,** residente nesta cidade, sito à RUA E QD25 LT05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOAO CARLOS BARROS AGUIAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0B72595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216468

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216468 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAO KENNEDY OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6421271, CPF nº 006.561.662-66 e PASEP nº 1.905.112.647-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS QD 05 LT 16, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOAO KENNEDY OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77C33A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217650

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217650 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAO TORRES GONCALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 1515955, CPF nº 364.351.123-04 e PASEP nº 1.242.124.866-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JOTA, 246 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOAO TORRES GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93116762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215653

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215653 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAQUINA ARAUJO DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7839473, CPF nº 623.338.872-49 e PASEP nº 2.003.859.505-7,** residente nesta cidade, sito à RUA PARA, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOAQUINA ARAUJO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A415D4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217459

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217459 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOCELIA BRITO AGUIAR,** portador da **Carteira de Identidade nº 2894895, CPF nº 871.369.612-20 e PASEP nº 1.903.918.803-6,** residente nesta cidade, sito à AV. WEYNE CAVALCANTE, 461 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOCELIA BRITO AGUIAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC144FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215770

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215770 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOCSA BARROS VALADARES SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4920510, CPF nº 936.919.632-34 e PASEP nº 2.022.622.451-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JOCSA BARROS VALADARES SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AC5D07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217338

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217338 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JONAILDE SAD MORAIS ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3421098, CPF nº 641.371.472-72 e PASEP nº 1.902.101.753-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS S/N N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JONAILDE SAD MORAIS ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EDE53F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216134

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216134 de 02 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JORDANIA DE CARVALHO SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5701189, CPF nº 910.293.762-04 e PASEP nº 2.037.919.844-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SHIRLEI, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JORDANIA DE CARVALHO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE456229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216846

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216846 de 17 de novembro de 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSANA SOARES DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5719713, CPF nº 932.216.062-49 e PASEP nº 2.022.622.581-4,** residente nesta cidade, sito à AV BRASIL S/N QD09 LT27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSANA SOARES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4050E5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218541

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03218541
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JANDA SOUSA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:428B4B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216657

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216657 de 10 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE CAVALCANTE DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0243758820037, CPF nº 376.942.863-34 e PASEP nº 1.900.468.601-3,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 QA14 CS10, 40 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE CAVALCANTE DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:030EEF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218486

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218486
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAQUELINE SANTANA FERREIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90327A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218020 de 02 de agosto de 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE ELIAS DE BRITO FILHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4424478, CPF nº 971.643.722-68 e PASEP nº 1.623.419.923-3,** residente nesta cidade, sito à RUA COPIUBA, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE ELIAS DE BRITO FILHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6B56A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218484

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218484
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOCIANE VIANA MOREIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB33004B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217845

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217845 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4548595, CPF nº 822.769.512-49 e PASEP nº 1.385.027.842-4,** residente nesta cidade, sito à VP CINQUENTA E QUATRO, 182 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4BF4C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218475

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218475
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOHNISTON HENRIQUE SILVA CARDOSO**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E31C526D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217654

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217654 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE FREDSON CONCEICAO DE AQUINO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6967800, CPF nº 012.452.132-02 e PASEP nº 1.904.001.207-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOANA DARC, 136 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JOSE FREDSON CONCEICAO DE AQUINO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B349EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218542

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218542
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIANA SAMARA BARROS LEITE REIS SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4F29EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216433

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216433 de 17 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE GONCALVES LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 09723283, CPF nº 603.140.273-43 e PASEP nº 2.686.662.957-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CUMARU, 96 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE GONCALVES LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5508E17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216431

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216431 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE JOHNATAN DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 946683, CPF nº 019.885.551-67 e PASEP nº 1.276.748.897-4,** residente nesta cidade, sito à RUA NATAL, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE JOHNATAN DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27A88E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218483

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218483
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KELLEM LOURRANY CARVALHO DE SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F26A7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217748

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217748 de 13 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE MILTON,** portador da **Carteira de Identidade nº 4001116, CPF nº 354.680.252-72 e PASEP nº 1.269.232.142-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMONT, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE MILTON
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4456CA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216740

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216740 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE RAIMUNDO DE BRITO BATISTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7532835, CPF nº 031.132.202-62 e PASEP nº 1.627.692.491-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE RAIMUNDO DE BRITO BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24E134D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216492

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216492 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE RIBAMAR SOUZA ARAUJO FILHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6661134, CPF nº 015.230.792-31 e PASEP nº 1.374.815.442-8,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAA LT012, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE RIBAMAR SOUZA ARAUJO FILHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:733E2E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217449

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217449 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE VIEIRA RIOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3552657, CPF nº 654.786.572-04 e PASEP nº 1.304.192.049-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD11 LT01, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JOSE VIEIRA RIOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB2D0BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215771

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215771 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSEANE RIBEIRO LUCENA,** portador da **Carteira de Identidade nº 444936, CPF nº 898.308.901-63 e PASEP nº 1.277.113.627-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PORTO ALEGRE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSEANE RIBEIRO LUCENA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10789A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217461

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217461 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSEANE SOUZA DA CUNHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 28970, CPF nº 026.497.711-43 e PASEP nº 1.625.170.314-9,** residente nesta cidade, sito à RUA GAGUINON, 98 doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JOSEANE SOUZA DA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:204B1B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217506

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217506 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSEFA VITORIO DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4357370, CPF nº 709.858.552-15 e PASEP nº 1.621.042.369-9,** residente nesta cidade, sito à RUA GENTILIO ROSA, 108 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSEFA VITORIO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D71EDE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217528

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217528 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSELIA DA SILVA FREITAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6367113, CPF nº 019.377.162-44 e PASEP nº 1.905.135.217-7,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS 10 QD,28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSELIA DA SILVA FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FF7E260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216658

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216658 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSENEIDE GOMES AFONSO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5941881, CPF nº 362.829.268-90 e PASEP nº 2.016.547.909-9,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM MARIANO ESQUINA COM SOSSEGO, 333 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JOSENEIDE GOMES AFONSO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD772FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217447

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217447 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSENILSON BARROSO OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0481957420130, CPF nº 614.149.913-98 e PASEP nº 1.621.657.069-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA HELENA, 134 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSENILSON BARROSO OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86413B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218491

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218491
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LARA SANTANA HOLANDA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0FD4CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218534

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218534
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUANA SECILIA DA SILVA ROCHA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2513BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218482

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218482
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUZIA NASCIMENTO DA CRUZ**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B32FAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138/2024 – GP

PORTARIA 138/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ZITO AUGUSTO CORREIA (VICE-PREFEITO), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001006, CPF: XXX.051.682-53, RG 2767807 SSP/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 2.540,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 19/03/2024 e retorno dia 21/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO VICE PREFEITO NA CERIMÔNIA DO PRÊMIO MUNICÍPIOS MINERADORES 2023, ONDE IRÁ PRESTIGIAR OS MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE DE MINERAÇÃO QUE OFERECEM SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE ONDE ESTARÁ ASSESSORANDO A PREFEITA JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DEAC691C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218533

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218533
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIA MENDES DOS REIS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D58D1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139/2024 – GP

PORTARIA 139/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANALI GISLAINE DO CARMO SAVOINE (ARQUITETA), lotado na SEMOB, Matrícula 0101948, CPF: XXX.337.791-72, RG 9214738 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 2.540,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 19/03/2024 e retorno dia 21/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CERIMÔNIA DO PRÊMIO MUNICÍPIOS MINERADORES 2023, ONDE IRÁ PRESTIGIAR OS MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE DE MINERAÇÃO QUE OFERECEM SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE ONDE IRÁ ASSESSORAR A PREFEITA JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:61982716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140/2024 – GP

PORTARIA 140/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE MARCOS DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL I), lotado na SEMOB, Matrícula 0232023, CPF: XXX.093.416-09, RG 8347206 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 2.540,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 19/03/2024 e retorno dia 21/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CERIMÔNIA DO PRÊMIO MUNICÍPIOS MINERADORES 2023, ONDE IRÁ PRESTIGIAR OS MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE DE MINERAÇÃO QUE OFERECEM SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE ASSESSORANDO A PREFEITA JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:92F60897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218535

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218535
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO CEU DA SILVA BORBOREMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FCA5D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216132

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216132 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSENILTON DE CASTRO FREIRE,** portador da **Carteira de Identidade nº 7756303, CPF nº 052.520.582-96 e PASEP nº 2.370.447.183-2,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QD-N LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSENILTON DE CASTRO FREIRE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9388CA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218519

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218519
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA ROSEMILDA MARQUES SOUSA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C55EAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215758

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215758 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSIELMA BORGES MIRANDA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3135609, CPF nº 630.439.802-63 e PASEP nº 1.900.705.984-2,** residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSIELMA BORGES MIRANDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B7D37833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217243

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217243 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSIENE RAMOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5244940, CPF nº 911.543.672-15 e PASEP nº 1.906.156.915-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W12 QD26 LT04, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSIENE RAMOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7952A962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218481

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218481
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIANA VASCONCELOS MENDES RINCO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:020F533E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218520

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218520
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MATHEUS FILIPE DOS SANTOS SOUSA**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:363FD51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218480

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218480
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NELMA DE JESUS MARTINS GUSMAO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:329A32E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 96/2024 – GP

PORTARIA 96/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/03/2024 e retorno dia 08/03/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE DAVI HEITOR FELIZ E SEUS ACOMPANHANTES NO AEROPORTO PARA DESEMBARQUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:477810CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218474

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218474
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ORLANDO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: PROF.DE GEOGRAFIA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7982EBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216812

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216812 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSIETH PORTO ARAUJO MARTINS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3682326, CPF nº 713.802.642-00 e PASEP nº 1.380.544.942-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD8 LT21, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSIETH PORTO ARAUJO MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5DAA624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 97/2024 – GP

PORTARIA 97/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/03/2024 e retorno dia 10/03/2024, objetivando A IDA DO SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE MANOEL FERNANDO VIEIRA E SEU ACOMPANHANTE NO AEROPORTO PARA EMBARQUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B34EFEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216463

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216463 de 28 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSILANE RIBEIRO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 485015, CPF nº 701.720.802-15 e PASEP nº 1.269.981.003-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BAUXITA QD12 LT05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSILANE RIBEIRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9387CA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 98/2024 – GP

PORTARIA 98/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/03/2024 e retorno dia 12/03/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE CHARLEANDRO DE JESUS E SEU ACOMPANHANTE NO AEROPORTO PARA EMBARQUE, O MESMO TEM CONSULTA NO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ DR GERALDO VELOSO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F945A6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216452

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216452 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSILENE DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6556912, CPF nº 010.281.572-07 e PASEP nº 2.386.506.509-7,** residente nesta cidade, sito à RUA HOSPITAL KITNET, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSILENE DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F33434DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 99/2024 – GP

PORTARIA 99/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 15/03/2024 e retorno dia 15/03/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS SERVIDORES ALESSANDRA GOMES E MARIA OLYNTHA EM UMA REUNIÃO DO COMITÊ TRANSFUNCIONAL NO HEMOPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A91ABCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113/2024 – GP

PORTARIA 113/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 15/03/2024 e retorno dia 15/03/2024, objetivando A IDA DO

SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR MEDICAMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6AFBCA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 127/2024 – GP

PORTARIA 127/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIOGO ALMEIDA DA SILVA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216697, CPF: XXX.075.632-04, RG 4857311 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de CURIONÓPOLIS-PA, saída dia 05/04/2024 e retorno dia 05/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO I ENCONTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE CURIONÓPOLIS, OFERECIDO AOS PROFISSIONAIS DAS VISATS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE ABRANGÊNCIA DO POLO CEREST ITACAIUNAS/TOCANTINS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:705E9AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 128/2024 – GP

PORTARIA 128/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIOGO ALMEIDA DA SILVA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216697, CPF: XXX.075.632-04, RG 4857311 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de CURIONÓPOLIS-PA, saída dia 06/04/2024 e retorno dia 06/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO I ENCONTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE CURIONÓPOLIS, OFERECIDO AOS PROFISSIONAIS DAS VISATS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE ABRANGÊNCIA DO POLO CEREST ITACAIUNAS/TOCANTINS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4085FE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 129/2024 – GP

PORTARIA 129/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEUDMAR BATISTA FERREIRA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0282096, CPF: XXX.038.426-21, RG 9080894 SSP/MG,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de CURIONÓPOLIS-PA, saída dia 05/04/2024 e retorno dia 05/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO I ENCONTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE CURIONÓPOLIS, OFERECIDO AOS PROFISSIONAIS DAS VISATS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE ABRANGÊNCIA DO POLO CEREST ITACAIUNAS/TOCANTINS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CBE6E018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130/2024 – GP

PORTARIA 130/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEUDMAR BATISTA FERREIRA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0282096, CPF: XXX.038.426-21, RG 9080894 SSP/MG,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de CURIONÓPOLIS-PA, saída dia 06/04/2024 e retorno dia 06/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO I ENCONTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE CURIONÓPOLIS, OFERECIDO AOS PROFISSIONAIS DAS VISATS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE ABRANGÊNCIA DO POLO CEREST ITACAIUNAS/TOCANTINS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7024A017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131/2024 – GP

PORTARIA 131/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/03/2024 e retorno dia 16/03/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE ANDREIA ANCHIETA PARA EMBARQUE, PACIENTE TEM CIRURGIA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÕAO DE BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6BE94215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 135/2024 – GP

PORTARIA 135/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALQUIRIA DA TRINDADE SANTOS (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMDEC, Matrícula 0232058, CPF: XXX.761.002-04, RG 5026760 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 2.540,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 19/03/2024 e retorno dia 21/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CERIMÔNIA DO PRÊMIO MUNICÍPIOS MINERADORES 2023, ASSESSORANDO A PREFEITA JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5AD0144C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141/2024 – GP

PORTARIA 141/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCA DE SOUZA SILVA (AG. DE SERV. VIG. SANITARIA), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100219, CPF: XXX.077.424-05, RG 1434715 SSP/AL,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/03/2024 e retorno dia 20/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 1° SIMPÓSIO DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO POLO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:433E7510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218478

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218478
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PATRICIA GONCALO MARQUES DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2413AAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142/2024 – GP

PORTARIA 142/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IVANILDO PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. VIG. SANITARIA), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100225, CPF: XXX.159.872-00, RG 3349393 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/03/2024 e retorno dia 20/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO 1° SIMPÓSIO DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO POLO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C8DB11BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218536

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218536
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PATRICIA JANAINE DE REZENDE PAULINO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FC4D55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143/2024 – GP

PORTARIA 143/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCELY TORRES GOMES (AG. DE SERV. VIG. SANITARIA), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100758, CPF: XXX.725.322-49, RG 3881642 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/03/2024 e retorno dia 20/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 1° SIMPÓSIO DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO POLO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0FC7B75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218492

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218492
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PAULA VALERIA DE OLIVEIRA FRIGOTTO**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE393D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144/2024 – GP

PORTARIA 144/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/03/2024 e retorno dia 19/03/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR AS SERVIDORAS MARCELA NUNES E JERLENY JEAN, PARA PARTICIPAREM DE UMA CAPACITAÇÃO DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA/PROGRAMA PSE SAÚDE NA ESCOLA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E3863F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218572

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218572
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PAULO SERGIO NEVES NETO**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F12D050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218473

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218473
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RICARDO DE PAULA SOARES**
OBJETO: PROF. DE INGLES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D376419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 145/2024 – GP

PORTARIA 145/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/03/2024 e retorno dia 20/03/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PEGAR AS SERVIDORA MARCELA NUNES E JERLENY JEAN NO AEROPORTO PARA DESEMBARQUE
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D288CC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146/2024 – GP

PORTARIA 146/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/03/2024 e retorno dia 20/03/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS SERVIDORES, FRANCISCA DE SOUZA, IVANILDO PEREIRA E FRANCELY TORRES PARA PARTICIPAREM DO 1° SIMPÓSIO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO POLO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D257E464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218574

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218574
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SEBASTIAO ALVARO SANTOS**
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C8FDFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218479

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218479
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SELMA DE CARVALHO RIBEIRO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DAEBA210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148/2024 – GP

PORTARIA 148/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANUBIA ALVES ESCOBAR RIBEIRO (NUTRICIONISTA CLINICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101757, CPF: XXX.634.377-04, RG 208720482 PC/RJ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/03/2024 e retorno dia 20/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA/PROGRAMA PSE SAÚDE NA ESCOLA/PSE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:83D3FC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218532

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218532
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SUELY DA SILVA LIMA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: 46,28/HORA AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D39812A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149/2024 – GP

PORTARIA 149/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARION KELLY SILVA GOULART COELHO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100993, CPF: XXX.568.183-20, RG 678445966 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 25/03/2024 e retorno dia 25/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6ED9820C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150/2024 – GP

PORTARIA 150/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARION KELLY SILVA GOULART COELHO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100993, CPF: XXX.568.183-20, RG 678445966 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 26/03/2024 e retorno dia 26/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:75FDAD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151/2024 – GP

PORTARIA 151/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARION KELLY SILVA GOULART COELHO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100993, CPF: XXX.568.183-20, RG 678445966 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/03/2024 e retorno dia 27/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:586F0C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152/2024 – GP

PORTARIA 152/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100547, CPF: XXX.437.923-91, RG 331254598 SSP/CE,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 25/03/2024 e retorno dia 25/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A4FA2B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2024 – GP

PORTARIA 154/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100547, CPF: XXX.437.923-91, RG 331254598 SSP/CE,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/03/2024 e retorno dia 27/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BB657B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2024 – GP

PORTARIA 155/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101873, CPF: XXX.955.332-87, RG 3798807 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 25/03/2024 e retorno dia 25/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CB2AD283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2024 – GP

PORTARIA 156/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101873, CPF: XXX.955.332-87, RG 3798807 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 26/03/2024 e retorno dia 26/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:27941E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157/2024 – GP

PORTARIA 157/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101873, CPF: XXX.955.332-87, RG 3798807 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/03/2024 e retorno dia 27/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B7CEF3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164/2024 – GP

PORTARIA 164/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA (SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0232167, CPF: XXX.114.586-35, RG 3401758 SSP/RR,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/03/2024 e retorno dia 27/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CONVOCATÓRIA REUNIÃO CONJUNTA DA CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4F35BA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2024 – GP

PORTARIA 169/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCA DE SOUZA SILVA (AG. DE SERV. VIG. SANITARIA), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100219, CPF: XXX.077.424-05, RG 1434715 SSP/AL,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/04/2024 e retorno dia 02/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA TRANSVERSALIDADE E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO AO TRABALHO ESCRAVO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:421297FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 054/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 054/2024 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 08 de abril de 2024, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **Sr. (a) RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF**:XXX.199.892-XX, MAT.: 0101651, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação– **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 09 dias de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:68850374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 055/2024 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 04 de abril de 2024, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **Sr. (a) VANUSA ROCHA PEREIRA**, portador (a) do **CPF**:XXX.320.853-XX, MAT.: 0101650, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação– **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 09 dias de abril de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B60B758D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215938

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215938 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8347159, CPF nº 876.885.063-87 e PASEP nº 1.904.427.286-4,** residente nesta cidade, sito à RUA W12 QD26 LT05, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F98C8B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216979

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216979 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANANDA FERNANDES DE NORMANDIA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6892367, CPF nº 017.569.082-06 e PASEP nº 2.063.212.847-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA KITNET6 LT14 QD04, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

ANANDA FERNANDES DE NORMANDIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A163909B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216902

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216902 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANILDA DE BARROS ALMEIDA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3552581, CPF nº 018.550.651-85 e PASEP nº 1.906.273.400-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 534 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ANILDA DE BARROS ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E47756BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216904

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216904 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANILTON LIMA RESENDE,** portador da **Carteira de Identidade nº 0198687320027, CPF nº 014.309.083-60 e PASEP nº 1.360.069.142-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ANILTON LIMA RESENDE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31D93362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217920

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217920 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA DE SOUSA BANDEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8363736, CPF nº 013.511.543-46 e PASEP nº 1.612.503.223-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PRESIDENTE EMILIO MEDICE, 173 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ANTONIA DE SOUSA BANDEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C45730F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216907

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216907 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA ELISANGELA DA SILVA LOPES CARDOSO,** portador da **Carteira de Identidade nº 579921669, CPF nº 956.171.082-04 e PASEP nº 1.359.063.242-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO, 7 QD12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

ANTONIA ELISANGELA DA SILVA LOPES CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43E83CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216911

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216911 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA VILSA SILVA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3541140, CPF nº 649.835.442-91 e PASEP nº 1.279.499.337-4,** residente nesta cidade, sito à AV. PROFETA ISAIAS, 70 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ANTONIA VILSA SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D383BD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215952

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215952 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3891517, CPF nº 532.947.772-72 e PASEP nº 1.903.308.523-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JACUNDA ZONA RURAL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:870B6D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217986

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217986 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ARIELLY LIMA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 10259292, CPF nº 062.465.283-17 e PASEP nº 1.610.157.669-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CUMARU AO LADO DA LOJA JATOBAR, 522 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

ARIELLY LIMA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83489D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216078

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216078 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3704223, CPF nº 891.628.112-15 e PASEP nº 1.602.704.537-0,** residente nesta cidade, sito à RUA COSTA E SILVA,71 QD-07 LT-06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:048EAC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215934

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215934 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3433770, CPF nº 614.675.612-15 e PASEP nº 1.218.336.612-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSIS GUIMARAES, 751 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73A5AF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215587

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215587 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSIMAR FERREIRA DE ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 173791620014, CPF nº 070.084.426-02 e PASEP nº 1.299.498.098-5,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA PRINCIPAL QD11 LT15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSIMAR FERREIRA DE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC422C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215652

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215652 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 399449, CPF nº 806.423.141-87 e PASEP nº 1.705.744.194-9,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 QD58 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01F78E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216426

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216426 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JUCIELMA DE JESUS BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8817739, CPF nº 012.539.882-42 e PASEP nº 1.618.156.550-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO MOTOCROSS, 75 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JUCIELMA DE JESUS BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F7CD52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217733

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217733 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JUDICEIA PEREIRA BRITO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5560169, CPF nº 004.841.652-59 e PASEP nº 2.100.654.697-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CH BOM JESUS S/N, doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JUDICEIA PEREIRA BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DCCA6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216131

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216131 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JULIANA DA CONCEICAO SOARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5595409, CPF nº 993.561.552-91 e PASEP nº 2.200.539.684-1,** residente nesta cidade, sito à RUA 10 QD,35 LT,27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JULIANA DA CONCEICAO SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E28D76AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216674

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216674 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JULIANA JOSE DE BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4828216, CPF nº 757.345.242-04 e PASEP nº 1.902.062.867-7,** residente nesta cidade, sito à AV A S/N QD58-A LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIANA JOSE DE BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:457D7060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217288

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217288 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6770794, CPF nº 013.717.812-30 e PASEP nº 2.037.910.067-8,** residente nesta cidade, sito à RUA H13 S/N QD19 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42F18B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217640

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217640 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JULIANA NASCIMENTO DA COSTA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6967925, CPF nº 033.678.982-36 e PASEP nº 1.905.013.142-8,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JULIANA NASCIMENTO DA COSTA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EFEA05EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218024 de 02 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JULIANA PEREIRA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7474650, CPF nº 557.541.552-04 e PASEP nº 1.258.297.088-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA S/N QD09 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

JULIANA PEREIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59C1860E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218031

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218031 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JULIANE CRUZ COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8019918, CPF nº 043.110.442-59 e PASEP nº 2.008.212.650-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON, 111 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIANE CRUZ COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E3FE53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217339

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217339 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JULIETTE DE SOUZA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5927327, CPF nº 982.323.392-68 e PASEP nº 1.627.784.070-4,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 138 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIETTE DE SOUZA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36186BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216511

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216511 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JULIO OLIVEIRA VERAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3786544, CPF nº 071.952.853-40 e PASEP nº 1.556.499.315-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIO OLIVEIRA VERAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E68CA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216464

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216464 de 28 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KALITA NATALIA PATROCINIO DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7310939, CPF nº 032.069.162-40 e PASEP nº 2.045.389.017-7,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KALITA NATALIA PATROCINIO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B764E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217465

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217465 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KAROLINE RODRIGUES MOURA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7708865, CPF nº 700.559.332-46 e PASEP nº 1.649.669.655-2,** residente nesta cidade, sito à R. CRISTALINA 12 QD 18 LT 12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KAROLINE RODRIGUES MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26C8B518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216501 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7712823, CPF nº 700.737.492-14 e PASEP nº 1.905.884.544-6,** residente nesta cidade, sito à ET VS 47, 47 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CF6A9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217257

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217257 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KATIA DANTAS BORGES,** portador da **Carteira de Identidade nº 7215798, CPF nº 765.628.672-15 e PASEP nº 1.541.692.005-3,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO 03B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KATIA DANTAS BORGES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:52E2D21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216702

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216702 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KATIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA RIBEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7829376, CPF nº 026.858.441-98 e PASEP nº 2.063.016.758-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JORGE AMADO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KATIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23098ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216386

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216386 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KATIA JANDIRA ALEXANDRE,** portador da **Carteira de Identidade nº 9575706, CPF nº 026.737.494-11 e PASEP nº 1.261.702.989-3,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA SANTOS DUMONTE QD36 LT03, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KATIA JANDIRA ALEXANDRE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E281A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216676

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216676 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KATIA VALERIA DAVID DE SANTANA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3430530, CPF nº 615.138.904-25 e PASEP nº 1.807.788.283-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 196 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KATIA VALERIA DAVID DE SANTANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:099BA0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217510

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217510 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KATIANE DA SILVA CUNHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5680293, CPF nº 911.029.602-68 e PASEP nº 2.009.494.596-3,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N,ST24 QD T, LT010, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KATIANE DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8042E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215553

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215553 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KATIANE MELO DA MOTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5172899, CPF nº 863.102.082-68 e PASEP nº 1.901.972.071-9,** residente nesta cidade, sito à VICINAL DA CACHOEIRA NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KATIANE MELO DA MOTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84C5CBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215555

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215555 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KATIUCIA PEREIRA SALGADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3642716, CPF nº 584.451.612-53 e PASEP nº 1.902.114.537-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE S/N QUADRA 15 LOTE 08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KATIUCIA PEREIRA SALGADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:053227F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217466

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217466 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KATRINY KELCE SILVA DE CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5560195, CPF nº 967.147.002-53 e PASEP nº 1.903.308.544-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 528 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KATRINY KELCE SILVA DE CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05EBCBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216535

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216535 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KAUA RIVERSONN ALVES COSTA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8983568, CPF nº 096.072.592-03 e PASEP nº 1.906.541.328-9,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KAUA RIVERSONN ALVES COSTA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5465851F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218027

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218027 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KAYLANE CARNEIRO LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7946034, CPF nº 082.969.352-10 e PASEP nº 1.344.602.347-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QDF LT12, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KAYLANE CARNEIRO LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAC07F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215772

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215772 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KEILA ALVES DA MOTA ARAUJO OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 406221, CPF nº 006.574.571-08 e PASEP nº 1.905.093.853-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICAS QD15 LT01, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEILA ALVES DA MOTA ARAUJO OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4C9707B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216404

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216404 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KEILA DA SILVA CUNHA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2555829, CPF nº 832.252.002-63 e PASEP nº 1.309.216.742-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 200 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KEILA DA SILVA CUNHA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:895736A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216488

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216488 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KEILA KENDRE DE SOUSA SILVA DE SA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7756387, CPF nº 038.385.392-30 e PASEP nº 2.127.989.734-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA CATARINA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEILA KENDRE DE SOUSA SILVA DE SA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CD6FE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215743

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215743 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5643594, CPF nº 950.549.952-34 e PASEP nº 1.620.169.276-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS VIOLETAS S/N CASA1, doravante

denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F75D33D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218116

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218116 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KEILLA DO LIVRAMENTO FRAZAO DO CARMO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4315267, CPF nº 727.914.382-20 e PASEP nº 1.905.678.872-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO, 47 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEILLA DO LIVRAMENTO FRAZAO DO CARMO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6BE9A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216574

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216574 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KEISY MAURA DA SILVA DE LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7087142, CPF nº 040.072.312-30 e PASEP nº 1.906.047.960-5,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 239 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEISY MAURA DA SILVA DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30B8A687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218188

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218188 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KELIANE SILVA MARTINS,** portador da **Carteira de Identidade nº 10259475, CPF nº 058.223.133-70 e PASEP nº 1.619.550.967-2,** residente nesta cidade, sito à RUA H5 S/N QD004 LT007, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KELIANE SILVA MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9637E0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215651

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215651 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KELLEM MARIA FURTADO DE ASSIS CARNEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 633208, CPF nº 953.974.001-06 e PASEP nº 1.904.895.271-1,** residente nesta cidade, sito à RUA B20 11 QD52B CASA 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KELLEM MARIA FURTADO DE ASSIS CARNEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD704A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215577

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215577 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KELSIMAR ROSA NUNES DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1854066, CPF nº 374.810.532-00 e PASEP nº 1.900.413.504-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SOUZA RIBEIRO S/N ST13 QD64 LT5, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KELSIMAR ROSA NUNES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CC99BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216517

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216517 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KENIA ARAUJO DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9095564, CPF nº 965.082.991-15 e PASEP nº 1.321.894.431-6,** residente nesta cidade, sito à R W S/N QD01 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KENIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3033BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216454

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216454 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KERLLY DHYANNES CARLOS BARBOSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6752070, CPF nº 014.784.972-11 e PASEP nº 1.651.398.627-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENNA, 647 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KERLLY DHYANNES CARLOS BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16436CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218177

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218177 de 06 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KESIA MARIA DA SILVA SOUSA PINHEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 307658, CPF nº 860.081.021-34 e PASEP nº 1.826.800.812-7,** residente nesta cidade, sito à AV SANTOS DUMONT S/N ST25 QD004 LT061, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KESIA MARIA DA SILVA SOUSA PINHEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4870A92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217310

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217310 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KEYLA SATURNINO DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6719194, CPF nº 013.497.982-66 e PASEP nº 2.681.695.071-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHAL, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEYLA SATURNINO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DE5DCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217693

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217693 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KRISHNA KIM LANDIN DA SILVA LEITE,** portador da **Carteira de Identidade nº 6074521, CPF nº 018.791.172-07 e PASEP nº 2.674.988.629-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 82 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

KRISHNA KIM LANDIN DA SILVA LEITE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1D2538E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217653

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217653 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LAEDSON JOSE SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9500314, CPF nº 702.021.482-70 e PASEP nº 2.690.415.163-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MAL RONDON QD22 LT03, 67 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LAEDSON JOSE SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6B2FE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217857

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217857 de 05 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LAIENE SILVA VIEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9244974, CPF nº 037.792.823-21 e PASEP nº 1.648.413.675-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO LT20 QD34, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAIENE SILVA VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DF69BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218191

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218191 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LAIS DA SILVA VIEIRA MORAES,** portador da **Carteira de Identidade nº 10095036, CPF nº 068.911.423-00 e PASEP nº 1.563.655.277-0,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS S/N QD13 LT128 C, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LAIS DA SILVA VIEIRA MORAES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF657387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218030

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218030 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LAIS DE SOUZA MENDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6853912, CPF nº 030.611.982-02 e PASEP nº 1.904.842.324-7,** residente nesta cidade, sito à RUA W 03 QD08 LT12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LAIS DE SOUZA MENDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:301FD698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217852

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217852 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6439874, CPF nº 014.639.562-07 e PASEP nº 2.098.141.872-9,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUELANDIA, 90 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3594A9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216777

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216777 de 22 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LAURA SILVA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2028296, CPF nº 365.618.352-04 e PASEP nº 1.507.023.881-0,** residente nesta cidade, sito à RUA H04 S/N QD3 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAURA SILVA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B1D8AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217844

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217844 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LAZARO RODRIGUES DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6074647, CPF nº 008.479.461-50 e PASEP nº 1.296.941.040-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ESPANHA, 698 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAZARO RODRIGUES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C67795E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216804

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216804 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LAZIANE CARDOSO BATISTA FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6616288, CPF nº 013.979.862-55 e PASEP nº 1.635.853.974-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ARACAJU LT25, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAZIANE CARDOSO BATISTA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FDE054EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217290

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217290 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEIANE GUIDA DO CARMO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6291599, CPF nº 026.943.812-27 e PASEP nº 1.905.093.859-3,** residente nesta cidade, sito à ET VP 80 VICINAL 80 KM30, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LEIANE GUIDA DO CARMO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B3B106C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215557

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215557 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEIDIANA ARAUJO LIMA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6073904, CPF nº 021.159.612-42 e PASEP nº 1.905.013.187-8,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA PRINCIPAL S/N RUA OITAVA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LEIDIANA ARAUJO LIMA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B7D7286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215759

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215759 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEIDIANE SILVA GUEDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5182118, CPF nº 010.350.352-86 e PASEP nº 1.904.560.073-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DOIS S/N VILA CEDERE III, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LEIDIANE SILVA GUEDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FDB62C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217472

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217472 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4673024, CPF nº 860.362.622-72 e PASEP nº 2.037.899.986-3,** residente nesta cidade, sito à MONTE CASTELO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B407723E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216647

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216647 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEILA APARECIDA DIAS FRANCISCO,** portador da **Carteira de Identidade nº 15952491, CPF nº 657.207.412-91 e PASEP nº 1.344.020.120-0,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANIA QD02 LT36, 36 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LEILA APARECIDA DIAS FRANCISCO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E82DF8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217342

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217342 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEILA MARCIA RODRIGUES RZEZNIK,** portador da **Carteira de Identidade nº 4348517, CPF nº 693.890.632-72 e PASEP nº 1.280.888.042-3,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDU LT015, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LEILA MARCIA RODRIGUES RZEZNIK
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59FEB0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216578

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216578 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEILIANE DA**

SILVA CUNHA, portador da **Carteira de Identidade nº 0371012320094, CPF nº 043.690.863-88 e PASEP nº 1.635.804.568-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MORAIS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LEILIANE DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDEC9339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218550

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218550
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALAI SERGILENE DA SILVA SANTANA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BAB80586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218548

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218548
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALDENE REZENDE DE ARAUJO FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96FE7296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218549

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218549
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALDENORA BRITO DA SILVA VALERIANO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARD*O DE OLIVEIRA CRUZ*
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32F4EAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218547

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218547
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALEX MACHADO DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBF60CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218590

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218590

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALEXANDRO SANTOS DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2024

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD36B05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218546

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03218546
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALINE DINIZ SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:12C3D8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218589

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218589
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AMILTAIR MENEZES DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2024

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A108C7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218521

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218521
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA JULIA SOARES SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD1B3EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218577

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218577
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA KEILA SOUZA DE SALES**
OBJETO: PEDAGOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de março de 2024

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:028E28E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218579

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218579
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDRE DA COSTA TOMAZINI**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2024

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFB445B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218514

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218514
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDRESSA SOUSA DIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:227237C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218467

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218467
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO CARLOS CRUZ FREIRE**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de março de 2024

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77DCD269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218525

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218525
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BRUNA RODRIGUES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FCCCBDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215760

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215760 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEILIANE DOS SANTOS LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6499010, CPF nº 008.640.262-50 e PASEP nº 1.904.560.101-2,** residente nesta cidade, sito à RODOVIA PA 160 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LEILIANE DOS SANTOS LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A11B7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218518

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218518
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CANDICE PORTES RAMOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de março de 2024

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95076AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216641

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216641 de 10 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LETICIA BRITO PAIVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6305793, CPF nº 032.422.512-10 e PASEP nº 2.675.539.747-2,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA PRINCIPAL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LETICIA BRITO PAIVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8949BFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218545

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218545
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6198713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216422

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216422 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LETICIA DA SILVA RODRIGUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6073885, CPF nº 006.091.942-67 e PASEP nº 1.638.451.796-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PARIS, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LETICIA DA SILVA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9398BD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216149

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216149 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LETICIA**

LOWERLY SILVA, portador da **Carteira de Identidade nº 3970784, CPF nº 858.262.511-15 e PASEP nº 1.320.778.431-2,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST19 QD003 LT002A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LETICIA LOWERLY SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65E60B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218460

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218460
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAROLINA FREIRE MARTIRES**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de março de 2024

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:392C2951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217843

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217843 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LICIA DA CONCEICAO SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 459301950, CPF nº 834.863.213-15 e PASEP nº 1.260.123.537-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE PROX AO BRILHO DO SOL, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LICIA DA CONCEICAO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:700C651A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218524

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218524
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CIRLENE ALVES PINHEIRO ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8087B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216573

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216573 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante

denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LIDEJANE MATOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 0187334520015, CPF nº 038.979.093-16 e PASEP nº 1.264.699.866-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MODESTO, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LIDEJANE MATOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6B2173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218591

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218591
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANIEL SANTOS PINHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2024

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49FF27DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218544

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218544
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANRLEY DE SOUZA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F34EAB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218531

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218531
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DENIZIA ALCANTARA FERREIRA BRAGA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A390823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218576

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218576
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIOGO GUEDES DIAS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de março de 2024

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD174FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218494

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218494

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDA ALVES BRITO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB18886C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218503

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218503
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELEM RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F998E3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218513

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218513
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE BARROS GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D837C398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218592

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218592
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELNATHA CUSTODIO DE ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2024

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E5FC9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218593

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218593
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABIO CARVALHO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2024

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:398B1F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218543

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218543
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE26F9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218551

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218551
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA IARLEY DOS SANTOS DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFAAA12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218465

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218465
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO MATEUS CUNHA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de março de 2024

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C486AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218562

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218562
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GECIANE RIBEIRO SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3842017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215748

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215748 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LIDIA MARIA PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3401116, CPF nº 620.018.332-53 e PASEP nº 1.285.720.431-2,** residente nesta cidade, sito à ET VP 12 S/N SITIO BOQUEIRAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LIDIA MARIA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7E3A508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218580

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218580
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEDIAN DE CARVALHO SORTENES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2024

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:706E4A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216469

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216469 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LIDIANY DA SILVA ELIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8793880, CPF nº 008.197.031-50 e PASEP nº 2.098.254.397-7,** residente nesta cidade, sito à RUA B7 QD17A LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LIDIANY DA SILVA ELIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED43F51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218563

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218563
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEUSA VIEIRA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0F49780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215558

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215558 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LILIANE CARVALHO DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5226137, CPF nº 886.598.442-20 e PASEP nº 2.015.372.843-9,** residente nesta cidade, sito à RUA TREZE 21 RUA A 14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LILIANE CARVALHO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00AAB8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218130

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218130 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LILIANE LINA DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3819842, CPF nº 700.086.392-72 e PASEP nº 2.097.096.777-7,** residente nesta cidade, sito à AV B QD28 LT49, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LILIANE LINA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE9D526E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218578

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218578
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GISELE ALVES SOUTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2024

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E53B76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215559

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215559 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LILIANY MATOS DE ANDRADE,** portador da **Carteira de Identidade nº 701575, CPF nº 985.477.712-04 e PASEP nº 1.905.477.505-2,** residente nesta cidade, sito à ET VS 76 SITIO PV, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LILIANY MATOS DE ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2AB32FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216507

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216507 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LINDALVA PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5182082, CPF nº 827.390.722-87 e PASEP nº 1.322.251.242-5,** residente nesta cidade, sito à ET VS 48 S/N DOS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LINDALVA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5BE50B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218468

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218468
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GLAUCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de março de 2024

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67A1AA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218472

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218472
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GLAUCY DE MARIA ROSA MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:168E110D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218512

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218512
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JESSICA FERREIRA MONTEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29364742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218502

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218502
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JHEYME FERREIRA PARRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17BFCB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218528

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218528
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO PEDRO MILHOME CASSIANO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1975BF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218515

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218515
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO PEDRO NUNES SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2024

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:123BEF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218511

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218511
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOELMA FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F42300D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218581

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218581
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE BATISTA RODRIGUES IRMAO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2024

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59B11469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218582

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218582
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE CRYSTYAN DA SILVA TAVARES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de março de 2024

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91BFE9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217291

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217291 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LINDINALVA PAULO SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4574574, CPF nº 744.011.222-91 e PASEP nº 1.312.898.542-0,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 304 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 – GP

LINDINALVA PAULO SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE02D70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216419

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216419 de 10 de março de 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LISSANDRA MARIA LEAL CARNEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4694097, CPF nº 734.861.912-68 e PASEP nº 1.318.180.342-0,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA SANTOS DUMONT QD38 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LISSANDRA MARIA LEAL CARNEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B6299BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218564

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218564
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE DE ASSIS PINTO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E19A317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217344

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217344 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LIVIA GERALDA DA SILVA ALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 1096265, CPF nº 015.037.781-93 e PASEP nº 1.650.107.530-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 448 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LIVIA GERALDA DA SILVA ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B560FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215560

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215560 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LIZANDRA SARA DE ABREU PINHEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3798958, CPF nº 651.257.542-34 e PASEP nº 1.900.548.772-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JUAQUIM MARIANO, 376 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LIZANDRA SARA DE ABREU PINHEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F849D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218463

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218463
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOVANALDA MARQUES RAMALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de março de 2024

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76B9A709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216209

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216209 de 22 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LORRANE VITORIA OLIVEIRA MIRANDA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8844513, CPF nº 022.770.452-50 e PASEP nº 2.713.939.333-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LORRANE VITORIA OLIVEIRA MIRANDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45C239CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218557

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218557
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOYCE VASCONCELOS VALENTES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A20C37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216518

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216518 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LORRANY LIBORIO ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7163304, CPF nº 024.492.522-40 e PASEP nº 2.034.152.588-4,** residente nesta cidade, sito à RUA S 03 S/N QD04 LT34B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LORRANY LIBORIO ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4AB9F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03218517

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03218517
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIANE MAIA ALMEIDA**
OBJETO: NUTRICIONISTA - SUP-VII/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/03/2024 e término no dia **31/12/2024** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de março de 2024

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89C697C1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 20230730

ERRATA DO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230730, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Pará, 31 de janeiro de 2024 • página 64 e 65.

ONDE SE LÊ:

Processo Licitatório n.º 009/2023-SAAE e Pregão Eletrônico nº 004/2023-SAAE

LÊ-SE:

Processo Licitatório n.º 004/2023-SAAE e Pregão Eletrônico nº 002/2023-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F9C690B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 361, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 116/2024, advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 05 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido o senhor **GILDUM SAMPAIO PINHEIRO**, CPF/MF n° 176.002.002-87, RG nº 1910970 PC/PA, do Cargo Público de Natureza Política de Secretário Municipal de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 05 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A5B0E329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0158/2024/GAB/PMC, de 28 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhora **DALVA MARIA ALVES DA SILVA**, Chefe de Gabinete, portadora RG nº 2432785 SSP/PA, CPF/MF nº 256.429.012-49, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 12 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EA89B6DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **THALITA SANTOS DE OLIVEIRA**, matricula nº 142370-3, CPF/MF n° 005.078.452-85, RG n° 6193416 PC/PA, Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 12 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A5151C57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 334, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o expediente nº 075/2024-SEFIN, de 21 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora senhora **NATIENE PINHEIRO DE SOUSA**, portadora do CPF/MF nº 000.964.272-21 e RG nº 6069866 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5191DBEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 336, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o expediente nº 02/2024-SEFIN, de 01 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **NATIENE PINHEIRO DE SOUSA**, CPF/MF nº 000.964.272-21, RG nº 6069866 PC/PA, Diretora do Departamento de Gestão e Fiscalização de Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0F267861

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 337, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o expediente nº 075/2024-SEFIN, de 21 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **ELISSA**

LARISSA SILVA DA LUZ, portadora do CPF/MF nº 071.227.833-83 e RG nº 10193510 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7E422ED7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 347, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhorita **LIZANDRA COSTA DA COSTA**, portadora do CPF/MF nº 016.582.362-38 e RG nº 6877240, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:91386101

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 352, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora senhora **BRUNA LORENA SANTOS PINHEIRO**, portadora do CPF/MF nº 015.304.182-08 e RG nº 6195164 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BF95DF0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 353, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora senhora **ANA CLAUDIA GADELHA DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 890.281.122-00 e RG nº 5461802 SEGUP/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B9602C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 354, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora senhora **MARIA CLAUDETE SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF nº 450.433.962-53 e RG nº 2400735 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EA352831

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 356, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora senhora **NATALIA MAIA BRITO**, portadora do CPF/MF nº 002.491.432-08 e RG nº 5556299 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EF1E048F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 357, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **EUDALIA FARIAS DE ARAÚJO**, portadora do CPF/MF nº 681.082.902-44 e RG nº 2787091 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:993FCD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 020/2024/DRH/SECAD, de 28 de fevereiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **THIAGO DE ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 141661-8, CPF/MF nº 009.930.012-54, RG nº 5855083 PC/PA, Chefe do Setor Previdenciário e Gfips, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:370A14C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 292, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 022/2024/DRH/SECAD, de 28 de fevereiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **JOEL DO CARMO CORREA,** matrícula nº 141680-4, CPF/MF nº 707.551.672-87, Chefe do Setor de Cadastro Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DA8B4A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 293, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 021/2024/DRH/SECAD, de 28 de fevereiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **DAVID DE OLIVEIRA SILVA,** matrícula nº 070692-2, CPF/MF nº 394.766.342-00, RG nº 2442432, Chefe do Setor de Fiscalização Imobiliária, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:73B58016

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 346, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 043/2024 - SEMAGRI, de 21 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **ROBERTO CARLOS BARBOSA BAHIA**, matrícula nº 142368-1, CPF/MF nº 173.192.262-00, RG nº 5019717 PC/PA, Diretor Departamento de Assistência Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Meio Agricultura.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CB12DEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 311, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 029/2024 – 1ª SEC/1ª VARA CÍVEL, advindo do 1ª Vara Cível e Empresarial de Capanema, de 11 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **LARISSA LORENA CAETANO SILVA**, matrícula nº 142932-9, CPF/MF nº 949.433.202-44 e RG nº 3937801 PC/PA, Assistente Administrativa, cedida para o Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 19 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2D769BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-016/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 01/2024-SEMAS/GAB de 04/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 016.01/2024, de 04/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir menor juntamente com sua mãe para fins de realização de exame sexológico, no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em Bragança/PA, no dia 08 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EABB7C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-018/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 05/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 018.01/2024, de 05/01/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVANA NOGUEIRA ALVES GADELHA**, matrícula nº 143602-3, CPF/MF nº 795.054.062-15, RG nº 4895952 PC/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com nossas atribuições, em Ananindeua/PA, no dia 05 de janeiro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinco reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F66E7E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-019/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 05/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 019.01/2024, de 05/01/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA REGINA SOUSA ROSA**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, em Ananindeua/PA, no dia 05 de janeiro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinco reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:023B75A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-028/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2024-SEMAS/GAB de 09/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 028.01/2024, de 09/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NUBIA DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 143618-0, CPF/MF nº 812.720.492-72, RG nº 8915697 PC/PA, Educadora Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando acompanhar 03 pessoas em situação de rua que estão em trânsito no município de Capanema e almejam retorna ao município de onde vieram, em Castanhal/PA, no dia 15 de janeiro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1879146B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 16/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 033.01/2024, de 16/01/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Munícipio de Viseu/PA, no dia 11 de janeiro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ACA907D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 16/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 034.01/2024, de 16/01/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 140903-4, CPF/MF nº 822.189.512-15, RG nº 5218630 PC, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Viseu/PA, no dia 11 de janeiro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:28573393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 16/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 035.01/2024, de 16/01/2024;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 145636-9, CPF/MF n° 579.952.652-04, RG n° 2445329, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir Conselheiros Tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município Viseu/PA, no dia 11 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:370F6465

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 429/2024-SEMED, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva, **CRISCIA THAIANE DA SILVA MACHADO**, CPF nº 036.336.302-52 e RG nº 7101937 PC/PA, Professora de Educação Básica II, para exercer a função de Técnica Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AC53EDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 304, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 043/2024-SEFIN, de 20 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **CARMEN LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 142924-8, CPF/MF nº 174.854.952-91, RG nº 2283773 PC /PA, Auditora Fiscal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:783AF5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 324, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente n° 76/2024 - SEFIN, de 22 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **MARIA HELOISA COSTA FERNANDES**, CPF/MF n° 555.120.892-34, RG n° 7543501 PC/PA, Diretora do Departamento Administrativo e Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FBA3948C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 295, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 57/2024 - GAB/SEMMA, de 29 de fevereiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **RONNIERY DA SILVA COSTA**, matricula nº 140620-5, CPF/MF nº 016.995.692-07, RG nº 6927940 PC/PA, Chefe do Setor de Educação e Estudos Ambientais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 05 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C4186751

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 299, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 68/2024 - GAB/SEMMA, de 11 de março de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **AMANDA PINHEIRO FORTALEZA**, matricula nº 142423-8, CPF/MF n° 019.915.732-43, RG n° 6330348 PC/PA, Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 12 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D61C0951

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 300, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 70/2024 - GAB/SEMMA, de 11 de março de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **MARIA CLÁUDIA OLIVEIRA CUNHA BULHÕES**, matricula nº 142421-1, CPF/MF n° 790.583.102-72, RG n° 4471422 PC/PA, Diretora do Departamento de Controle Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 12 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5D977EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 320, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 024/2024/GAB/SEMMA, de 05 de fevereiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **TOMÁSIO ANTONIO GALVÃO DOS REIS**, matrícula nº 140569-1, CPF/MF nº 007.287.842-89, RG nº 5676972 PC/PA, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:368BFA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 110/2023-ASSJUR-PMC, de 18 de dezembro de 2023 e ofício nº 004/2024 – DRH/SMS, de 18 janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ALINE QUEIROZ DE ALMEIDA DE AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 141690-1, portadora do CPF/MF nº 007.590.482-90 e RG nº 6379575 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 até 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 18 / 01 / 2024

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:840587BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 50/2024 – ASSJUR/PMC, de 20 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 8º e 30, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 6.395/2018 (Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **RENATA RAMOS CIPRIANO**, Enfermeira, matrícula nº 141986-2, CPF/MF nº 579.196.312-20 e RG nº 8918069 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2D32377E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 51/2024 – ASSJUR/PMC, de 20 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 8º e 30, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 6.395/2018 (Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **DIERY LEILA FERREIRA DUARTE**, Assistente Social, matrícula nº 142970-1, CPF/MF nº 448.962.472-72 e RG nº 2451574 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 26 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E244FFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 126, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 1.092/2024;

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à senhora **HEVELYN AMANNDA SILVA DE HOLANDA**, matrícula nº 145842-6, CPF/MF nº 011.259.712-23 e RG nº 6604992 SEGUP/PA, servidora comissionada, ocupante do cargo de Coordenadora do Departamento de Capacitação de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 05 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8E8C585E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 314, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 135/2024 – GAB/SMS, de 19 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 e lei nº 6.433/19, a senhora **ANA CLARA RIBEIRO ANDRADE**, CPF/MF Nº 070.295.133-12 e RG nº 048122162013-7 SSP/MA, para exercer o Cargo em Comissão de Comissão de Coordenadora do Cartão SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9703C147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 326, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 121/2024 – GAB/SMS, de 14 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **HELEN NICE COSTA MORAES**, CPF/MF n°796.608.602-00, RG nº 4907159 PC/PA, Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07ABB58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 328, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 130/2024/GAB/SMS, de 15 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **ALCIMAR FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 011200-3, CPF/MF nº 222.135.462-15 e RG n° 571823 SEGUP/PA, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 25 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:28E82F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 329, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 130/2024/GAB/SMS, de 15 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **ARNALDO LOPES UCHOA,** matrícula nº 011216-0, CPF/MF nº 635.651.292-04 e RG n° 3713320 SEGUP/PA, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F32C9D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 330, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 130/2024/GAB/SMS, de 15 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **CARLOS ALEXANDRE MATOS DAMASCENO,** matrícula nº 011202-0, CPF/MF nº 591.430.612-49 e RG n° 2815785 SEGUP/PA, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:52CACFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 341, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 141/2024 – GAB/SMS, de 20 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **JOSÉ ARIMATÉIA LOPES DE ARAÚJO**, CPF/MF n° 250.839.452-15, RG nº 1888637 PC/PA, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A2DDC23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 342, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 141/2024 – GAB/SMS, de 20 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **REGINA CÉLIA PEREIRA DE LIMA**, Matrícula nº 011080-9, CPF/MF n° 304.799.912-00, RG nº 2608795 SEGUP/PA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FDBBF0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 343, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 141/2024 – GAB/SMS, de 20 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **IRACILDA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 011077-9, CPF/MF n° 372.543.322-49, RG nº 2518471 SEGUP/PA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EBFBB775

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 002.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para realizar Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 03 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:719E6ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 003.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para realizar Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 05 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8A1BEBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 004.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para realizar Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 08 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5B1190B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 005.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Hospital São João de Deus, em Belém/PA, no dia 03 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EC849B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 006.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Hospital Beneficente Portuguesa, em Belém/PA, no dia 05 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1741480E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 010 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 008.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Hospital do Coração, em Belém/PA, no dia 11 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:434CF733

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-009/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 011 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 009.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para a Maternidade D. Luiz I, em Belém/PA, no dia 15 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21 "

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D84E3A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-010/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 012 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 010.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 17 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:57A41202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-011/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 013 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 011.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Hospital Santa Clara, em Belém/PA, no dia 19 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:05C5846D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 014 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 012.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Hospital Bettina Ferro, em Belém/PA, no dia 22 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C342D949

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 015 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 013.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 25 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F293328D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-014/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 016 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 014.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Hospital Dr. Abelardo Santos, em Belém/PA, no dia 29 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:31D2E5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-015/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 017 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 015.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para realizar Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 10 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:26ED2442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-014/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 016 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 014.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Hospital Dr. Abelardo Santos, em Belém/PA, no dia 29 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:902B1B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-015/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 017 D/2024-DRH/SMS, de 03/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 015.01/2024, de 03/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para realizar Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 10 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8EE6B133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-017/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/DVS-2024, de 04/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 017.01/2024, de 04/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 145741-1, CPF/MF n° 002.925.262-88, RG n° 7105148, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para entregar as sorologias dos pacientes do CTA/SAE, no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 10 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CB474C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 021 D/2024-DRH/SMS, de 08/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 022.01/2024, de 08/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para realizar Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 12 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D922D22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-024/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 030 D/2024-DRH/SMS, de 09/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 024.01/2024, de 09/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para realizar Tratamento de Hemodiálise, na Rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 15 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:721FEFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-025/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 031 D/2024-DRH/SMS, de 09/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 025.01/2024, de 09/01/2024;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para realizar Tratamento no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação -CIIR, em Belém/PA, no dia 17 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:43D29D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-030/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 032 D/2024-DRH/SMS, de 09/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 030.01/2024, de 09/01/2024;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação-CIIR, em Belém/PA, no dia 19 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:99DE8C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 298, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 040/2024/SEMUTRAN, de 04 de março de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do base do servidor **LUCILANE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 142715-6, CPF/MF nº 398.969.432-49, RG nº 2401588 PC/PA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 08 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:929EB370

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 297, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo ofício n° 92/2024-S.U.O.V/PMC, de 06 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Servidor **FLÁVIO PEREIRA TAVARES**, matrícula nº 060530-1, CPF/MF nº 426.295.432-34 e RG n° 2884220 PC/PA, Diretor do Departamento de Serviço e Iluminação, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 08 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3C7AC116

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 031/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal para o transporte de produto de origem animal abatido e processado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO a inexistência de emissão de nota fiscal e a consequente tributação devida, no que se refere ao transporte de produto de origem animal abatido e processado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de emissão de nota fiscal, para o transporte de produto de origem animal, abatido ou processado, devendo ser emitida com conformidade real com a quantidade transportada e de acordo com o valor da operação.

Parágrafo único. A nota fiscal deverá acompanhar a carga até o destinatário.

Art. 2º - Fica estabelecida multa de 500 UFMs, por produto transportado sem a nota fiscal, bem como a possibilidade de apreensão da mercadoria, em caso de risco à saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:466ED0EF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 032/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO Nº 3328/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que especifica, nos termos do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa V MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ. sob o nº 20.409.699/0001-55, visando à realização de show artístico com a dupla Victor Borges e Vinícius, para apresentação no dia 13 de abril de 2024, com entrada franca, em comemoração ao 127º aniversário do Município de Conceição do Araguaia – PA., no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1D743215

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 082/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 082/2024. De 08 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 038/2024, de 05 de abril de 2024, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 006/2024;

CONSIDERANDO o § 2º, do Art. 159, da Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia;
RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora efetiva **LUCINEIDE SOUSA ARAÚJO** para atuar como Defensora Dativa de Janio Gomes dos Santos, no âmbito do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 006/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3D2BC633

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 083/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 083/2024. De 08 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 039/2024, de 05 de abril de 2024, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 008/2024;

CONSIDERANDO o § 2º, do Art. 159, da Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia;
RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora efetiva **LUCINEIDE SOUSA ARAÚJO** para atuar como Defensora Dativa de José Osmar Martins de Sousa, no âmbito do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 008/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1E89F570

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 084/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 084/2024. De 08 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 037/2024, de 05 de abril de 2024, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 004/2024;

CONSIDERANDO o § 2º, do Art. 159, da Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia;
RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora efetiva **LUCINEIDE SOUSA ARAÚJO** para atuar como Defensora Dativa de Fernando Modesto Ferreira, no âmbito do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 004/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:45123485

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 085/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 085/2024. De 08 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 036/2024, de 05 de abril de 2024, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 003/2024;

CONSIDERANDO o § 2º, do Art. 159, da Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia;
RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora efetiva **LUCINEIDE SOUSA ARAÚJO** para atuar como Defensora Dativa de Alexon Francisco da Rocha, no âmbito do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 003/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EE037CC7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 086/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 086/2024. De 08 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o MEM. Nº 040/2024, de 05 de abril de 2024, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 009/2024;

CONSIDERANDO o § 2º, do Art. 159, da Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia;
RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora efetiva **LUCINEIDE SOUSA ARAÚJO** para atuar como Defensora Dativa de Maria do Espírito Santo, no âmbito do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 009/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:070D52B8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2024/SEMIDU- MARINETH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 4.5 (quatro e meia) diárias no valor total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) a esta chefe de gabinete, **MARINETH DE SOUZA SIRQUEIRA**, por ocasião de viagem a Palmas- Tocantins, no período do dia 09/04/2024 e retorno no dia 13/04/2024, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. Esta Chefe de Gabinete executará suas atividades laborativas objetivando deslocamento para participar do curso de Planejamento das contratações de acordo com a Nova Lei de Licitação, para tratar dos processos licitatórios desse Município.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 09 de Abril de 2024.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:397B0618

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N° 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para compor equipe de planejamento das contratações nos termos da lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curionópolis;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso I da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo Planejamento e Gestão das atividades inerentes aos procedimentos de contratação do poder público;
CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais, tais como: Estudos Técnicos Preliminares, bem como o Gerenciamento de Riscos responsáveis pela composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;

RESOLVE:
Art. 1°. Criar a Equipe de Planejamento das Contratações, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando pessoalmente toda fase de planejamento de todas as secretarias demandantes.
Art. 2°. Os integrantes da Equipe de Planejamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, da primazia do interesse público, da celeridade e o da razoabilidade, levando sempre em conta os objetivos do regime jurídico regente da contratação.
Art. 3°. A Equipe de Planejamento deverá trabalhar em modelos de Documento de Formalização da Demanda - DFD que atendam às necessidades de toda a estrutura do município para fins de padronização, requisitados no novo marco das licitações.
Art. 4°. A Equipe de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:
AGENTES DE CONFECÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA

1. Secretaria Municipal de Administração:
Patrícia Silva de Moraes.
Amanda Vanessa Barbosa Soares
2. Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados:
Maysa Sousa Silva.
Camila da Costa Soares.
3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:
Gislaine Souza Cardoso.
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundos vinculados:
Silvia Gouveia Araújo.
5. Secretaria Municipal de Finanças
Elaine Mara Soares Lopes Serelli.
6. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Rubens Jackson Cavalcante da Silva.
Wellida Amanda Barros Mariano.
7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Hillary Alexia E. Rocha.
Parágrafo Primeiro. Considerando a gestão por competência instituída no novo regime de contratações, a Equipe de Planejamento das Contratações é integrada por servidores que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações e também capacitados pelo município.
Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Equipe ora criada se reportará a Secretaria Municipal de Administração e diante de dúvidas pontuais será orientada pela Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município.
Parágrafo Terceiro. Não será de competência da Equipe de Planejamento das Contratações a elaboração de Projetos Básicos de obras e serviços de engenharia, que

serão realizados pelo Setor de Engenharia vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
Art. 5°. A instrução dos processos de contratações deverá observar as prescrições dos atos normativos e legislação vigentes para o regime jurídico adotado e também as boas práticas que requerem melhorias continuadas nos procedimentos, bem como as exigências dos controles interno e externo.
Art. 6°. A referida equipe colaborará na elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, conforme cronograma de implantação do município.
Art. 7°. A Equipe de Planejamento das Contratações participará de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada a legislação regente.
Art. 8°. A Equipe de Planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.
Parágrafo Único. Caso o servidor ou o contratado demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe de Planejamento ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a Secretaria de Administração deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.
Art. 9°. A Equipe de Planejamento, na realização das atividades atribuídas, se embasará nas informações fornecidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD pela secretaria demandante, nas

informações adicionais prestadas pelo Servidor indicado no referido documento, e, sempre que possível, na contratação anterior do objeto demandado.
Art. 10. Os documentos produzidos pela Equipe de Planejamento deverão ser assinados pelo servidor da equipe, bem como pela autoridade máxima competente do órgão.
Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, em 29 de janeiro de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis

Publicado por:
Jane Maria Caires de Souza
Código Identificador:C6C5E130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 003 DE 31 de janeiro DE 2024.

NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curionópolis;

CONSIDERANDO o disposto no inciso L, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto na Seção III, do CAPÍTULO II, do Decreto Municipal n° 136, de 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Contratação para o Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE:

I – DANIEL DE JESUS MACEDO - Matrícula:12688-0 – Presidente

II – JOSELMA PACHECO DA SILVA – Membro

III – BRUNA TYSSIANE SOARES DE SOUSA MARQUES – Membro

Art. 2° . Compete à Comissão de Contratação:

I – substituir o Agente de Contratação;

II – receber, examinar e julgar documentos relativos ao procedimento auxiliar, definido no inciso I do Art. 78 da Lei nº 14.133/2021.

III – sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

Art. 3°. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do Art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo à(ao) integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o integrante afastado ou impedido.

Art. 4º. Esta Portaria terá prazo para o período de 31 de janeiro de 2024 à 31 dezembro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, em 31 de janeiro de 2024.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal de Curionópolis

Publicado por:
Jane Maria Caires de Souza
Código Identificador:7D0687AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N° 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para os cargos e funções de Coordenador Geral de Licitações, Agente de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio para compor a Coordenadoria Municipal de Licitações da Prefeitura de Curionópolis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curionópolis;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.240, de 26 de maio de 2023, que cria o cargo de agente de contratação no âmbito do município de Curionópolis e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Coordenação Municipal de Licitação da Prefeitura de Curionópolis, para processamento das licitações públicas no município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores para os cargos e funções de Coordenador Geral de Licitações, Agente de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio para compor a Coordenação de Licitações da Prefeitura de Curionópolis,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a senhora **ELIZABETH MARIA DA SILVA VINHAS BOTELHO** DA SILVA como Coordenadora Geral de Licitações.

Art. 2° - NOMEAR como Agente de Contratação/Pregoeiro:

a) **SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO** – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

b) **DANIEL DE JESUS MACEDO** – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

c) **ADRIANA DA SILVA CAJADO** – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3° - NOMEAR como Equipe de Apoio os seguintes servidores:

a) **SIMONE FAGUNDES DE ABREU DE SOUSA** - como Membro da Equipe de Apoio;
b) **ESTEFANE REZENDE DE SOUZA** - como Membro da Equipe de Apoio;

Art. 4° - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação.

Art. 5° - Aos membros da Equipe de Apoio, relacionados no artigo 3° nesta Portaria, será devida a gratificação de Lotação na Coordenação Geral de Licitação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre sua remuneração global, conforme art. 7° da Lei Municipal n° 1.240, de 26 de maio de 2023.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, em 29 de janeiro de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis

Publicado por:
Jane Maria Caires de Souza
Código Identificador:5B8C61A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009 DE 09 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 009 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Retifica a portaria n° 01 de 29 de janeiro de 2024 que designa servidores para os cargos e funções de Coordenador Geral de Licitações, Agente de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio para compor a Coordenadoria Municipal de Licitações da Prefeitura de Curionópolis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curionópolis, resolve:

Art. 1° - Retificar a Portaria n° 01/2024, de 29 de janeiro de 2024, para que passe a constar:
Onde se lê: "Art. 2º. [...], função de Agente de Contratação/Pregoeiro".
Leia-se: "Art. 2º. [...], cargo de Agente de Contratação/Pregoeiro".
Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n° 01/2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, em 09 de abril de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis

Publicado por:
Jane Maria Caires de Souza
Código Identificador:8EDDF028

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240227

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240227
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 11 de março de 2024
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS EM DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXOIDOEDITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): BUFALO PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28
VALOR TOTAL: R$ 791.584,70 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 9.364,00, Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 628.610,00, Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 46.202,00, Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 107.408,70
VIGÊNCIA: 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:16B3C367

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240228

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240228
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 11 de março de 2024
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS EM DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXOIDOEDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): BUFALO PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28
VALOR TOTAL: R$ 26.238,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1501.081220008.4.030 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 26.238,00
VIGÊNCIA: 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1382359F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240231

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240231

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 11 de março de 2024
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS EM DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXOIDOEDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADO(A): BUFALO PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28
VALOR TOTAL: R$ 19.326,00 (dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 19.326,00
VIGÊNCIA: 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E2B332A3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 20230561

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-071101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00610002/22 /.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV Nº 3422, 26 de janeiro de 2024.
ONDE SE LÊ: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.039 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 85.548,92, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.045 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 60.300,00, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.046 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.536,00, com equivalência para o orçamento 2024 já aprovado em tais dotações. Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.041 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 85.548,92, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.047 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 60.300,00, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.048 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.536,00.
LEIA-SE: Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.041 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 86.057,92, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.048 Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.027,00, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.047 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 60.300,00.

FELIPE GABRIEL CORRÊA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:602FADF2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-071101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00610002/22 /.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV Nº 3422, 26 de janeiro de 2024.
ONDE SE LÊ: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.039 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 87.363,03, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.046 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 37.123,99, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.045 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.980,29, com equivalência para o orçamento 2024 já aprovado em tais dotações. Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.041 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 87.363,03, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.048 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 37.123,99, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.047 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.980,29.
LEIA-SE: Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.048 Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 37.180,06, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.047 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.043,04, Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.041 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 88.244,21.

FELIPE GABRIEL CORRÊA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:CF153CEC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-071101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00610002/22 /.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV Nº 3422, 26 de janeiro de 2024.
ONDE SE LÊ: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.039 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 42.290,66, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.046 Realização de Transporte Escolar -

Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 27.398,00, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.045 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.670,66, com equivalência para o orçamento 2024 já aprovado em tais dotações. Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.041 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 42.290,66, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.048 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 27.398,00, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.047 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.670,66.

LEIA-SE: Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.041 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 42.540,00, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.048 Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 27.783,00, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.047 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.036,32.

FELIPE GABRIEL CORRÊA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:92BD029B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 271/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 271/2024-GP, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do senhor ELIAS MARTINS DA SILVA, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE do Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR, o senhor ELIAS MARTINS DA SILVA, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE do Gabinete do Prefeito Municipal, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 09 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:738BD670

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 272/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 272/2024-GP, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. LEOPOLDO OTÁVIO WILBERT DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR, o senhor LEOPOLDO OTÁVIO WILBERT DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 09 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:88CDC415

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 273/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 273/2024-GP, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do senhor PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. nomear, o senhor PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroagindo à 08 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 09 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0D4FA687

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 274/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 274/2024-GP, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a NOMEÇÃO do senhor AGENOR PEREIRA PRADO NETO, para o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR, o senhor AGENOR PEREIRA PRADO NETO, para o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroagindo à 08 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 09 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2E6AEBA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 275/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 275/2024-GP, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do senhor ELIAS MARTINS DA SILVA, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR, o senhor ELIAS MARTINS DA SILVA, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroagindo à 08 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 09 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:14B28545

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 276/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 276/2024-GP, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do senhor LEOPOLDO OTÁVIO WILBERT DOS SANTOS, para o cargo de PRESIDENTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR, o senhor LEOPOLDO OTÁVIO WILBERT DOS SANTOS, para o cargo de PRESIDENTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroagindo à 08 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 09 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:22A93297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 022/2024/GP

PORTARIA MUNICIPAL N° 022/2024/GP, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Designa a servidora pública municipal ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS para atuar como FISCAL DE OBRA da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, e da outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS, ENGENHEIRA CIVIL, com registro profissional no CREA-PA nº 939105PA e matrícula funcional nº 464565-2, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, no acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual nº 20230038, celebrado pela Secretaria Municipal Saúde de Dom Eliseu, Pará;

Art. 2º - Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Dom Eliseu, localizada à rua Ceará, nº 42, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu;

Art. 3º - DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.
Art. 4º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA, retroagindo os seus efeitos legais à 26 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 09 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:71456983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 093/2024 – GP/PMI, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da Sra. **SUELLEN SANTOS MENDES,** para o Cargo em Comissão de Assessora Especial II, no Gabinete/Prefeitura e dá outras providências.
O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **SUELLEN SANTOS MENDES,** CPF: ***.449.142-**, RG: **451**, para o Cargo em Comissão de Assessora Especial II, no Gabinete/Prefeitura do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de abril de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:E532E36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 106/2024 – GP/PMI, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **BRUNO ALESSANDRO VALERIO DE ARAÚJO,** do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento NI, na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **BRUNO ALESSANDRO VALERIO DE ARAÚJO, CPF**: *****.487.582-**, RG: **794**,** do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento NI, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 27 de março de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:82FFE32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 030/2024 - GP/PMI, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N°673/2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **SUELLEN SANTOS MENDES,** CPF: ***.449.142-**, RG: **451** como **Agente de Desenvolvimento** do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará.
Art.2° - O **Agente de Desenvolvimento** é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM , o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."
Art. 4° - Das ações do Agente de Desenvolvimento:
Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LOA e PPA);
Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;
Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;
Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;
Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;
Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de abril de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:5CF4DC1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6° Prorrogação de prazo do contrato nº 051.1/2021-PMI-D, oriundo da Dispensa nº 051/2021-PMI-D, objeto: "Locação de imóvel para funcionamento da casa dos professores da escola São Roque, Para Atender a Secretaria Municipal de Educação"; Locador: **JORGE DE MELO PINHEIRO**. Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 06/04/2024 a 06/09/2024. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.
JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:D2ACABFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 22/04/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3FBC0DC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230196
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J D C DE OLIVEIRA LTDA** Inscrita no CNPJ nº 28.694.274/0001-47, sediada à Av. Maranhão, nº 50, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-410, neste ato representada por José Douglas Carvalho de Oliveira já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 022/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 17 de abril de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **17 de junho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 27 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

J D C DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:485EE4E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230200
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L F SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** Inscrita no CNPJ nº 39.659.153/0001-80, sediada à Av. Carleto Bemerguy, nº 1525, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-635 , neste ato representada por Lucivaldo Fontinelles do Nascimento já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 022/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 17 de abril de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **17 de junho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 27 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

L F SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9F3CB13C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230204
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PAIVA E FERREIRA LTDA** Inscrita no CNPJ nº 42.016.182/0001-39, sediada à Rua Lauro Figueira de Mendonça, 12 rua, J. das Araras, Itaituba – PA, CEP: 68180-610 , neste ato representada por Daniely Rodrigues Paiva já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 022/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 17 de abril de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **17 de junho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 27 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PAIVA E FERREIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BB7BCD3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0024/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0024/2024

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **HELKIA ERLANE PRATA DAS GRAÇAS PORTELA,** matricula nº 130619-7, do cargo em comissão de **DIRETORA DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0058/2017, de 05 de janeiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de abril de 2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C0783741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0043/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0043/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **07 a 21/04/2024**, da servidora **MARCIA DE LIMA ASSUNÇÃO,** Matrícula nº 143546-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Para participar da Ação Cidadania.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 15 (quinze) diárias, no valor de R$ 1.836,75 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:FD399F85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0041/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0041/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **07 a 21/04/2024**, da servidora **MARIA LUCIA DOS ANJOS ARAUJO,** Matrícula nº 010731-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Para participar da Ação Cidadania.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 15 (quinze) diárias, no valor de R$ 2.143,05 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0933DB86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0046/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0046/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **07 a 21/04/2024**, da servidora **MIKAELE ALMEIDA PINHEIRO,** Matrícula nº 143715-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Para participar da Ação Cidadania.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 15 (quinze) diárias, no valor de R$ 1.836,75 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B77BC7AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0045/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0045/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **07 a 21/04/2024**, do servidor **PAULO VICTOR GOMES,** Matrícula nº 143769-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Para participar da Ação Cidadania.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 15 (quinze) diárias, no valor de R$ 1.683,75 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3308CEDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0044/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0044/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **07 a 21/04/2024**, da servidora **RAINILZETE CAMPOS DA SILVA,** Matrícula nº 160917-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Para participar da Ação Cidadania.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 15 (quinze) diárias, no valor de R$ 2.143,05 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5A100E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0042/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0042/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **07 a 21/04/2024**, da servidora **VALMIRA DE BRITO PASSOS BRASIL,** Matrícula nº 160931-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Para participar da Ação Cidadania.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 15 (quinze) diárias, no valor de R$ 2.143,05 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EFF069CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0047/2024

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0047/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distritos de Moraes Almeida e Creporizão/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **07 a 21/04/2024**, da servidora **WALESSA VARGAS,** Matrícula nº 130731-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Para participar da Ação Cidadania.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 15 (quinze) diárias, no valor de R$ 1.683,75 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BCD43146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0084/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0084/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR, no C.M.E.I. "Criança Feliz", para tramitar documentos escolares de interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente a servidora **MIRIAN DE ALMEIDA BANDEIRA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 083199-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CRIANÇA FELIZ".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:80E7C368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0085/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0085/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LIANA MARIA CARVALHO DE SOUSA,** Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010574-0, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 3/Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:67723CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0086/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0086/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **MARCELA SOUSA DE ARAUJO,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS 1/Nível I),** matrícula nº 161957-8, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0240/2023, de 25 de julho de 2023, lotada no Gabinete do Prefeito – Coordenadoria Executiva do Procon.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5B96E388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0087/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0087/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **DANIELLE FERNANDA SANTOS DE ARAUJO ROCHA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 018686102001-6 SSP/MA, e inscrita no CPF/MF nº. 013.331.143-03, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** com lotação no Gabinete do Prefeito – Coordenadoria Executiva do PROCON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5A43AE56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0088/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0088/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **LUANA DA SILVA CHAVES,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS 1/Nível I),** matrícula nº 161256-5, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0176/2021, de 09 de abril de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:60218544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0089/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0089/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **DANIELLE DA SILVA LIMA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 7031500 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 024.251.432-46, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AED85A17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0091/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0091/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE MESQUITA,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS 1/Nível I),** matrícula nº 136205-4, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0139/2019, de 06 de maio de 2019, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:47F18A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0092/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0092/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **LUIZ ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS 1/Nível I),** matrícula nº 139581-5, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0180/2021, de 01 de abril de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1EFABA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0114/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0114/2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** a Servidora **CAROLINA MAZZA PEDROSO QUEIROZ**, Matrícula n° 125471-5, Professor de História, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B5F870F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0328002/2023
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328002/2023. **ORIGEM:** TP Nº 002/2023, Fundamentação do aditivo: art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º e 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**. CONTRATADO: **W. R. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.464.193/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS**

ESCOLAS MUNICIPAIS, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PARÁ, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 534.116,00 (Quinhentos e trinta e quatro Mil Cento e Dezesseis Reais**) passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.610.406,67** (Um Milhão mil Seiscentos e Dez Mil Quatrocentos e Seis Reais e Sessenta e Sete centavos) nas mesmas condições propostas no Contrato Original.
ASSINATURA: 10 de Abril de 2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:7E7AE8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.004 – FMS-SRP.** Objeto: **Registro de Preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Utensílios e Descartáveis, para atender as necessidades da Casa de Apoio à Saúde em Santarém/PA**. CONTRATADOS: GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.774.154/0001-76, com o valor total de **R$ 68.942,07** (Sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos) e PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com o valor total de R$ 486.773,74 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.
Jacareacanga - PA, 04/04/2024.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário de Saúde

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:E39E314D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇAO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.221.745/0001-34.

NOTIFICADA: **EMPRESA T J FERNANDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.990.980/0001-34.**

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a mesma, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora Fornecedora, sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico nº 011/2022**, com objeto a Aquisição de Peças para Veículos Leves e Pesados, para atender as necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, de onde se originaram os **Contrato nº 011/2022, 012/2023 e 013/2022**, que impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jacareacanga – PA, vem por meio de seu Administrador Municipal e;

Considerando os termos dos contratos cima descritos, **Pregão Eletrônico nº 011/2022 e processo licitatório nº 732/2022**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula 9.5 que estabelece a obrigação da Contratada em cumprir com a entrega do objeto no prazo estipulado no edital;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas pela Secretaria Gestora do Contrato, datadas dos dias _____, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Jacareacanga – PA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não forma entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da Referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **EMPRESA TJ FERNANDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.990.980/0001-00,** para que tome conhecimento da rescisão unilateral do contrato, pela falta de cumprimento do objeto pactuado.

Publique-se esta notificação através do site da FAMEP no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br

Jacareacanga – PA, 08 de abril de 2024.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9589EE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇAO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.221.745/0001-34.

NOTIFICADA: **EMPREA LDR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.059.796/0001-16.**

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a mesma, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora Fornecedora, sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico nº 011/2022**, com objeto a Aquisição de Peças para Veículos Leves e Pesados, para atender as necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, de onde se originaram os **Contrato nº 128/2023, 129/2023 e 130/2023**, que impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jacareacanga – PA, vem por meio de seu Administrador Municipal e;

Considerando os termos dos contratos cima descritos, **Pregão Eletrônico nº 011/2022 e processo licitatório nº 732/2022**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula 9.5 que estabelece a obrigação da Contratada em cumprir com a entrega do objeto no prazo estipulado no edital;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas pela Secretaria Gestora do Contrato, datadas dos dias _____, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Jacareacanga – PA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não forma entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da Referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **EMPREA LDR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.059.796/0001-16,** para que tome conhecimento da rescisão unilateral do contrato, pela falta de cumprimento do objeto pactuado.

Publique-se esta notificação através do site da FAMEP no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br

Jacareacanga – PA, 08 de abril de 2024.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7242C3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇAO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.221.745/0001-34.

NOTIFICADA: **EMPREA S VIEIRA & COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ de nº 07.146.706/0001-05.**

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a mesma, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora Fornecedora, sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico nº 011/2022**, com objeto a Aquisição de Peças para Veículos Leves e Pesados, para atender as necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, de onde se originaram os **Contrato nº 131/2023, 132/2023 e 133/2023**, que impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jacareacanga – PA, vem por meio de seu Administrador Municipal e;

Considerando os termos dos contratos cima descritos, **Pregão Eletrônico nº 011/2022 e processo licitatório nº 732/2022**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula 9.5 que estabelece a obrigação da Contratada em cumprir com a entrega do objeto no prazo estipulado no edital;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas pela Secretaria Gestora do Contrato, datadas dos dias _____, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Jacareacanga – PA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não forma entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da Referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **EMPREA S VIEIRA & COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ de nº 07.146.706/0001-05,** para que tome conhecimento da rescisão unilateral do contrato, pela falta de cumprimento do objeto pactuado.

Publique-se esta notificação através do site da FAMEP no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br

Jacareacanga – PA, 08 de abril de 2024.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5C227639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇAO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.221.745/0001-34.

NOTIFICADA: **EMPREA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.796.703/0001-57.**

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a mesma, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora Fornecedora, sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico nº 011/2022**, com objeto a Aquisição de Peças para Veículos Leves e Pesados, para atender as necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, de onde se originaram os **Contrato nº 137/2023, 138/2023 e 139/2023**, que impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jacareacanga – PA, vem por meio de seu Administrador Municipal e;

Considerando os termos dos contratos cima descritos, **Pregão Eletrônico nº 011/2022 e processo licitatório nº 732/2022**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula 9.5 que estabelece a obrigação da Contratada em cumprir com a entrega do objeto no prazo estipulado no edital;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas pela Secretaria Gestora do Contrato, datadas dos dias _____, e seu descumprimento já está provocando

graves transtornos ao Município de Jacareacanga – PA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não forma entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da Referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **EMPREA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.796.703/0001-57,** para que tome conhecimento da rescisão unilateral do contrato, pela falta de cumprimento do objeto pactuado.

Publique-se esta notificação através do site da FAMEP no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br

Jacareacanga – PA, 08 de abril de 2024.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DF56200E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato: 536/2023-FMS
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS
Base legal: art.57 inciso II, e § 1º , Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA D M C MESSIAS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.992.985/0001-81**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo Alterar cláusula - da vigência e da eficácia do contrato de nº538/2023 , Aditivo de Prazo do Contrato , de acordo com Artigo 57,§ 1º Inciso II e §2º Lei nº8.666/93 e Alterações posteriores cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.

CLÁUSULA SEGUNDO - DO PRAZO E VIGÊNCIA
2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2023, Fica através do presente instrumento de aditamento contratual prorrogado por 07 (sete) meses, a contar de 29/12/2023 a 31/07/2024

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6BEB9025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato: 538/2023-FMS
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS
Base legal: art.57 inciso II, e § 1º , Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA DIRCEU LONGO & CIA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 92.823.764/0001-03**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo Alterar cláusula - da vigência e da eficácia do contrato de nº538/2023 , Aditivo de Prazo do Contrato , de acordo com Artigo 57,§ 1º Inciso II e §2º Lei nº8.666/93 e Alterações posteriores cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.

CLÁUSULA SEGUNDO - DO PRAZO E VIGÊNCIA
2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2023, Fica através do presente instrumento de aditamento contratual prorrogado por 07 (sete) meses, a contar de 29/12/2023 a 31/07/2024

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CF82AB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato: 540/2023-FMS
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS
Base legal: art.57 inciso II, e § 1º , Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇAO E ESPORTAÇAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.650.279/0001-07**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- O presente Termo Aditivo tem por objetivo Alterar cláusula – Primeira do contrato de nº540/2023 , Aditivo do Contrato , de acordo com Artigo 65 Inciso II §1º da Lei nº8.666/93 e Alteraçoes posteriores cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.
onde se lê: Erros no prenchimento da planilha itens 40 e 43 , mas o seu conteúdo acabou sendo incluso de maneira equivocada itens 40 (valor total) e 43 impedindo assim a utilização do produto com as características deste itens.
Leia-se Desta maneira fica corrigido o erro e preservada a intenção inicial do processo de licitaçao

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:21618AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Segundo Termo aditivo ao Contrato: 540/2023-PMJ
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS
Base legal: art.57 inciso II, e § 1º , Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇAO E ESPORTAÇAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.650.279/0001-07**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo Alterar cláusula - da vigência e da eficácia do contrato de nº538/2023 , Aditivo de Prazo do Contrato , de acordo com Artigo 57,§ 1º Inciso II e §2º Lei nº8.666/93 e Alterações posteriores cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.

CLÁUSULA SEGUNDO - DO PRAZO E VIGÊNCIA
2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2023, Fica através do presente instrumento de aditamento contratual prorrogado por 07 (sete) meses, a contar de 29/12/2023 a 31/07/2024

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:29701850

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato: 542/2023- FMS
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRÔNICO nº PE/2023.024-PMJ/FMS
Base legal: art.57 inciso II, e § 1º , Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA T.V. NUNES LEAO MEDICAL, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.117.901/0001-08**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo Alterar cláusula - da vigência e da eficácia do contrato de nº538/2023 , Aditivo de Prazo do Contrato , de acordo com Artigo 57,§ 1º Inciso II e §2º Lei nº8.666/93 e Alterações posteriores cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE AMBIENTE AMBULATORIAL, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.

CLÁUSULA SEGUNDO - DO PRAZO E VIGÊNCIA
2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2023, Fica através do presente instrumento de aditamento contratual prorrogado por 07 (sete) meses, a contar de 29/12/2023 a 31/07/2024

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EBAB44C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9/2023-059-PE. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

VENCEDOR: **AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA; C.N.P.J. nº 04.384.239/0001-63**, VALOR TOTAL R$ 12.928.783,00.

Jacundá/PA, 09 de abril de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:D4576B86

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024

PREGAO ELETRONICO 9/2023-059-PE. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

VENCEDOR: **AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA; C.N.P.J. nº 04.384.239/0001-63**, VALOR TOTAL R$ 12.928.783,00.

Vigência: 09 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DF2467EB

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9/2023-060-PE. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FME E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PARÁ.

VENCEDOR: **POSTO DALLAS EIRELI ME; C.N.P.J. nº 17.666.164/0001-55**, VALOR TOTAL R$ 3.486.300,00.

Jacundá/PA, 09 de abril de 2024.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:F43624AC

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

PREGAO ELETRONICO 9/2023-060-PE. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FME E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PARÁ.

VENCEDOR: **POSTO DALLAS EIRELI ME; C.N.P.J. nº 17.666.164/0001-55**, VALOR TOTAL R$ 3.486.300,00.

Vigência: 09 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8190178A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015/2024 – GBP

DECRETO Nº 015/2024 – GBP Magalhães Barata-PA, 02 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EMERSON LUIZ BRAGA DA SILVA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE, DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:
Art.1º - Fica Nomeado, **o Sr.** ***EMERSON LUIZ BRAGA DA SILVA***, brasileiro, paraense, portador do **CPF: 656.933.612-68 e RG: 3688412-PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Sagrada Família, nº 07, Bairro Portelinha, Cidade de Magalhães Barata-PA, para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, da Prefeitura de Magalhães Barata-PA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 02 de abril de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:93A33C08

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016/2024 – GBP

DECRETO Nº 016/2024 – GBP Magalhães Barata, 03 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ELIEL BOTELHO MONTEIRO, DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o Sr. ELIEL BOTELHO MONTEIRO**, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 479.615.032-34 e RG 2761475-PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Vila Santo Antônio, Magalhães Barata-PA, do cargo de Assessor Administrativo I, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 03 de abril de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:950DC795

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 017/2024 – GBP

DECRETO Nº 017/2024 Magalhães Barata, 04 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. GUILHERME BARROSO PINHEIRO, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o Sr. GUILHERME BARROSO PINHEIRO**, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 647.077.092-49 e RG: 3756226-PC-PA**, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Bairro Terra Firme, Vila de Nazaré do Fugido, Município de Magalhães Barata-PA, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, da Prefeitura de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de abril de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:62B3C742

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 018/2024 – GBP

DECRETO Nº 018/2024 Magalhães Barata, 03 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª **NUBIA ANA FAETE MACIEL DE OLIVEIRA,** ***DO CARGO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.***

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **a Srª. NUBIA ANA FAETE MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **CPF: 305628318-35 e RG: 4153254-PC/PA**, residente e domiciliada no Ramal da Fazendinha, s/n, Sitio Vitória, Zona Rural do Município de Magalhães Barata-PA, do cargo de Subsecretária Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 03 de abril de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:78E8C140

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 019/2024 – GBP

DECRETO Nº 019/2024 Magalhães Barata, 03 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª* NUBIA ANA FAETE MACIEL DE OLIVEIRA*, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, **a Srª. NUBIA ANA FAETE MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **CPF: 305628318-35 e RG: 4153254-PC/PA**, residente e domiciliada no Ramal da Fazendinha, s/n, Sitio Vitória, Zona Rural do Município de Magalhães Barata-PA, para o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 03 de abril de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:00236797

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 020/2024 – GBP

DECRETO Nº 020/2024 – GBP Magalhães Barata-PA, 05 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. SILVANO COSTA DA SILVA, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o SR. SILVANO COSTA DA SILVA**, brasileiro, paraense, Solteiro, portador do **CPF: 009.359.792-47 e RG: 6180027-SEGUP-PA**, residente e domiciliado na Rua Nova s/n, Bairro Novo, Magalhães Barata-PA, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 05 de abril de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:EE858CFB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 021/2024 – GBP

DECRETO Nº 021/2024 – GBP Magalhães Barata-PA, 05 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. AEDSON MONTEIRO DA COSTA, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o SR. AEDSON MONTEIRO DA COSTA**, brasileiro, paraense, Solteiro portador do **CPF: 020.809.342-79 e RG: 6814893-PC-PA**, residente e domiciliado na Vila de Nazaré do Fugido s/n, Município de Magalhães Barata-PA, do cargo de Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 05 de abril de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:5A9B5CE8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 022/2024 – GBP

DECRETO Nº 022/2024 Magalhães Barata, 05 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. IRINALDO AMARAL SANTA BRÍGIDA, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o SR. IRINALDO AMARAL SANTA BRÍGIDA**, brasileiro, paraense, portador do **CPF: 574.935.102-53 e RG: 2897049-PC-PA**, residente e domiciliado na Tv. Quintino José dos Santos s/n, Bairro Paar, Vila de Cafezal, Município de Magalhães Barata-PA, do cargo de Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 05 de abril de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:7B75A939

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 023/2024 – GBP

DECRETO Nº 023/2024 Magalhães Barata-PA, 05 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE IDAILZA MONTEIRO DA SILVA, DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª IDAILZA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, paraense, RG nº 2932648-PC/PA e CPF nº 672.712.78249, do cargo de **Diretora do Departamento de Cultura-DECULT,** da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 05 de abril de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:85A310EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO N°25/2024

RESOLUÇÃO N°25/2024/CMDCA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 25/2024/CMDCA

TORNA PÚBLICO A POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE MARABA/PA.
Considerando o Edital 420/2024 de 04 de janeiro de 2024, que dar posse aos Conselheiros Tutelares.
Considerando Mandado de Segurança expedido pela 3ª Vara Cível Empresarial de Marabá processo de nº l 0801394-21.2024.8.14.0028
Considerando a deliberação do colegiado do CMDCA na reunião extraordinária do dia 08 de abril de 2024
RESOLVE:
Artigo 1º- Dar posse aos Conselheiros Tutelares Edivaldo Santos e Lourival Pereira da Silva como Conselheiros Tutelares de Marabá.
Artigo 2º-Regova a nomeação dos conselheiros suplentes Ednon Gomes Athiê Filho, José Maria da Cruz Cardoso Junior Conselheiros Tutelares Suplentes ocupantes do cargo.
Artigo 3º- Dar ciência da decisão judicial aos conselheiros tutelares suplentes ocupantes da vagância do cargo Ednon Gomes Athiê Filho, José Maria da Cruz Cardoso Junior, SEMAD, Conselhos Tutelares, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível Empresarial de Marabá Aline Cristina Breia Martins.
Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 09 de abril de 2024.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C64C93D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.312, DE 3 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.312, DE 3 DE Abril DE 2024

Institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica no município de Marabá, em observância à Lei Federal nº 14.164, de 10 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, com os seguintes objetivos:
I - contribuir para o conhecimento das disposições da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
II - impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;
III - integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher;
IV - abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias;
V - capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas;
VI - promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher; e
VII - promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 3 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E146A81

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.313, DE 3 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.313, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública a
Associação de Moradores do bairro
São Félix II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º É declarada de utilidade pública, em razão dos serviços prestados
à comunidade Marabaense, para que possa gozar dos direitos e privilégios
assegurados por lei, a Associação dos Moradores do Bairro São Félix II, inscrito no
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.897.293/0001-
02, situado na Av. Castelo Branco, S/N, CEP 68.513-771, Bairro São Félix II no
Município de Marabá no Estado do Pará.
Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 3 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4960E227

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.314, DE 3 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.314, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública a
Associação de Moradores do
Residencial Vale do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º É declarada de utilidade pública, em razão dos serviços prestados
à comunidade Marabaense, para que possa gozar dos direitos e privilégios
assegurados por lei, a Associação dos Moradores do Residencial Vale do
Tocantins, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o
número 18.163.042/0001-09, situada na Av. Floriano Peixoto, S/N, CEP 68.513-
671, Residencial Vale do Tocantins, São Félix, Marabá-PA.
Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 3 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04F5856F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.315, DE 3 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.315, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Declara Patrimônio Cultural
Imaterial do Município de Marabá o
Bloco de Rua “Gaiola das Loucas”
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial de Marabá o
Bloco de Rua “Gaiola das Loucas”.
Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 3 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99A01211

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.316, DE 3 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.316, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Declara Patrimônio Cultural
Imaterial do Município de Marabá o
Bloco de Rua “Vai quem quer” e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial de Marabá o
Bloco de Rua “Vai quem quer”.
Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 3 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32A0195E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.317, DE 3 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.317, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Declara Patrimônio Cultural
Imaterial do Município de Marabá o
Bloco de Rua “Carro de mão” e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial de Marabá o
Bloco de Rua “Carro de Mão”.
Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 3 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49DC12AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.318, DE 3 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.318, DE 3 DE ABRIL DE 2024
Estabelece a nova reestruturação organizacional e dispõe sobre o novo plano de carreira, cargos e salários da câmara municipal de marabá, e estabelece a revisão geral anual a partir do exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Os servidores da Câmara Municipal de Marabá têm seus direitos e deveres previstos na Lei Municipal n.º 17.331, de 30 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Marabá, observado o disposto pelo art. 5º, XXXVI da Constituição da República e, ainda, as disposições fixadas nesta Lei.
Art. 2º O Plano de Carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Marabá estabelecido nesta Lei é integrado pelos seguintes quadros:
I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo; e
II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.
Parágrafo único. Podem coexistir com o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, consoante à necessidade da Câmara Municipal de Marabá, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, pessoal temporário para a execução de tarefas especiais por tempo determinado, observado os dispositivos legais que regem a matéria, em especial a Legislação Municipal que disciplina a contratação temporária.
Art. 3º Cargo Efetivo é aquele para cujo provimento originário é exigida prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, destinado ao atendimento das necessidades básicas da Câmara, estruturando-se em grupos distintos vinculados às funções essenciais necessárias à execução de seus objetivos, cuja sistemática é fixada conforme as atribuições de cada cargo.
Art. 4º Os Cargos de Provimento Efetivo, quanto ao grau de escolaridade, são:
I - Nível Operacional e de Apoio;
II - Nível Médio; e
III - Nível Superior.
§ 1º Cargo de Natureza Operacional e de Apoio é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade mínima de ensino fundamental completo.
§ 2º Cargo de Nível Médio é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade ou qualificação profissional em curso legalmente classificado como de ensino médio completo.
§ 3º Cargo de Nível Superior é aquele para cujo provimento é exigida a escolaridade em curso legalmente classificado como de ensino superior completo.
Art. 5º Cargo em Comissão é aquele que depende da confiança pessoal para o seu provimento e destina-se ao atendimento das atividades de Direção e Assessoramento Superior (D.A.S.) sendo de livre nomeação e exoneração, na forma do inciso II do art. 37 da Constituição da República.
Art. 6º Os servidores colocados a disposição de órgãos ou entidades, independente da esfera de governo, bem como os cedidos de outros órgãos ou entidades, obedecerão aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 17.331/2008 e alterações posteriores.
TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 7º A estrutura organizacional básica da Câmara Municipal de Marabá, cujo organograma consta do Anexo I da presente Lei, é constituída de:
I - Órgãos de deliberação político-administrativos: Vereadores, Plenário, Comissões Legislativas e Mesa Diretora.
II - Órgãos de apoio às atividades político-parlamentar, com a finalidade de dar sustentação técnica e burocrática aos exercícios de mandatos dos vereadores e ao exercício das atribuições legais e regimentais dos membros da Mesa Diretora.
III - Órgãos de assessoramento e serviços auxiliares, com a finalidade de prestar assessoria técnica às atividades finalísticas da Instituição Legislativa e dar suporte e infraestrutura às atividades próprias do Poder Legislativo do Município.
Art. 8º Os Vereadores, o Plenário, as Comissões Legislativas e a Mesa Diretora têm suas atribuições definidas no Regimento Interno, e os Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentar e os Órgãos de Assessoramento de Serviços Auxiliares, nesta Lei.
Art. 9º São Órgãos de Apoio às atividades Político-Parlamentar:
I - Gabinete Institucional da Presidência; e
II - Gabinetes parlamentares.
Art. 10. São Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares:
I - Departamento Legislativo;
II - Departamento Jurídico;
III - Departamento Administrativo;
IV - Departamento Financeiro;
V - Departamento de Recursos Humanos;
VI - Departamento de Tecnologia da Informação;
VII - Departamento de Infraestrutura;
VIII - Departamento de Controle Interno;
IX - Departamento de Comunicação; e
X - Departamento de Cerimonial.
§ 1º A Escola do Legislativo, devidamente instituída pela Lei Municipal n.º 18.032/2021, fica inserida e vinculada à estrutura do Departamento Legislativo, dotada de quadro próprio de pessoal, na forma desta Lei.
§ 2º A Procuradoria Especial da Mulher, devidamente instituída pela Resolução n.º 517/2021, fica inserida e vinculada à estrutura da Presidência da Câmara Municipal, dotada de quadro próprio de pessoal, na forma desta Lei.
TÍTULO III
DOS CARGOS
Art. 11. A estrutura organizacional e funcional dos Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentares compreenderá a seguinte disposição em todos os seus níveis, sendo constituídos por cargos de provimento em comissão:
I - Gabinete institucional da Presidência:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS02 Chefe de Gabinete Institucional da Presidência 01 (um)
CMM-DAS01 Assessor Técnico Superior 06 (seis)
CMM-DAS04 Assessor Técnico II 02 (dois)
CMM-DAS06 Assessor Técnico III 04 (quatro)

II - Procuradoria Especial Da Mulher
a) Cargo de Provimento em Comissão
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS07 Assessor Técnico IV 01 (um)

b) Cargo de Provimento Efetivo
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-NM01 Agente Administrativo 01 (um)

II - Gabinetes parlamentares (em número de 21)
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO TOTAL
CMM-DAS06 Chefe de Gabinete Parlamentar 21 (vinte e um)
CMM-DAS08 Assessor Parlamentar I 126 (cento e vinte e seis)
CMM-DAS09 Assessor Parlamentar II 126 (cento e vinte e seis)

Parágrafo único. O Vereador é o responsável imediato pelo controle dos servidores de seu gabinete no cumprimento dos deveres funcionais, bem como dos servidores lotados nos gabinetes dos integrantes da Mesa Diretora.
Art. 12. A estrutura organizacional e funcional dos Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares compreenderá a seguinte disposição em todos os seus níveis, sendo constituídos por cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo:
I - Departamento Legislativo:
a) Cargos de Provimento em Comissão:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS02 Diretor do Departamento Legislativo 01 (um)
CMM-DAS05 Diretor Adjunto do Departamento Legislativo 01 (um)
CMM-DAS03 Assessor Técnico I 01 (um)
CMM-DAS11 Assessor Técnico V 19 (dezenove)

b) Cargos de Provimento Efetivo:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-NM02 Técnico Legislativo 15 (quinze)
CMM-NM01 Agente Administrativo 03 (três)
CMM-NM05 Técnico em Tradução e Interpretação de Libras 02 (dois)
II - Escola do Legislativo:
a) Cargos de Provimento em Comissão:

NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS06 Coordenador Executivo da Escola do Legislativo 01 (um)
CMM-DAS10 Coordenador Adjunto da Escola do Legislativo 01 (um)
CMM-DAS06 Assessor Técnico III 01 (um)
CMM-DAS11 Assessor Técnico V 02 (dois)

b) Cargos de Provimento Efetivo:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-NM01 Agente Administrativo 02 (dois)
CMM-NA02 Motorista 01 (um)
III - Departamento Jurídico:
a) Cargos de Provimento em Comissão:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS02 Diretor do Departamento Jurídico 01 (um)
CMM-DAS05 Diretor Adjunto do Departamento Jurídico 01 (um)
CMM-DAS01 Assessor Técnico Superior 01 (um)
CMM-DAS11 Assessor Técnico V 03 (três)

b) Cargos de Provimento Efetivo:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-NS01 Advogado 03 (três)

IV - Departamento Administrativo:
a) Cargos de Provimento em Comissão:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS02 Diretor do Departamento Administrativo 01 (um)
CMM-DAS05 Diretor Adjunto do Departamento Administrativo 01 (um)
CMM-DAS06 Assessor Técnico III 04 (quatro)
CMM-DAS07 Assessor Técnico IV 08 (oito)
CMM-DAS11 Assessor Técnico V 02 (dois)

b) Cargos de Provimento Efetivo:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-NA02 Motorista 01 (um)
CMM-NM01 Agente Administrativo 02 (dois)

V - Departamento Financeiro:
a) Cargos de Provimento em Comissão:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS02 Diretor do Departamento Financeiro 01 (um)
CMM-DAS05 Diretor Adjunto do Departamento Financeiro 01 (um)
CMM-DAS01 Assessor Técnico Superior 03 (três)
CMM-DAS06 Assessor Técnico III 02 (dois)
CMM-DAS04 Assessor Técnico II 02 (dois)

VI - Departamento de Recursos Humanos:
a) Cargos de Provimento em Comissão:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS02 Diretor do Departamento de Recursos Humanos 01 (um)
CMM-DAS05 Diretor Adjunto do Departamento de Recursos Humanos 01 (um)
CMM-DAS11 Assessor Técnico V 01 (um)

b) Cargos de Provimento Efetivo:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-NM01 Agente Administrativo 01 (um)

VII - Departamento de Tecnologia da Informação:
a) Cargos de Provimento em Comissão:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS02 Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação 01 (um)
CMM-DAS05 Diretor Adjunto do Depto. de Tecnologia da Informação 01 (um)
CMM-DAS11 Assessor Técnico V 03 (três)

b) Cargos de Provimento Efetivo:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-NM04 Técnico em Processamento de Dados 04 (quatro)

VIII - Departamento de Infraestrutura:
a) Cargos de Provimento em Comissão:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS02 Diretor do Departamento de Infraestrutura 01 (um)
CMM-DAS05 Diretor Adjunto do Departamento de Infraestrutura 01 (um)
CMM-DAS11 Assessor Técnico V 07 (sete)

b) Cargos de Provimento Efetivo:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-NA01 Agente de Portaria 06 (seis)
CMM-NM01 Agente Administrativo 01 (um)
CMM-NS03 Engenheiro Civil 01 (um)

IX - Departamento de Controle Interno:
a) Cargos de Provimento em Comissão:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS02 Diretor do Departamento de Controle Interno 01 (um)
CMM-DAS05 Diretor Adjunto do Departamento de Controle Interno 01 (um)
CMM-DAS06 Assessor Técnico III 01 (um)
CMM-DAS11 Assessor Técnico V 02 (dois)

b) Cargos de Provimento Efetivo:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-NS02 Contador 01 (um)
CMM-NM03 Técnico em Contabilidade 02 (dois)
CMM-NM01 Agente Administrativo 01 (um)

X - Departamento de Comunicação:
a) Cargos de Provimento em Comissão:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS02 Diretor do Departamento de Comunicação 01 (um)
CMM-DAS05 Diretor Adjunto do Departamento de Comunicação 01 (um)
CMM-DAS06 Coordenador de Ouvidoria Legislativa 01 (um)
CMM-DAS06 Assessor Técnico III 01 (um)
CMM-DAS11 Assessor Técnico V 01 (um)

b) Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-NM01 Agente Administrativo 01 (um)

XI - Departamento de Cerimonial:

a) Cargos de Provimento em Comissão:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-DAS02 Diretor do Departamento de Cerimonial 01 (um)
CMM-DAS05 Diretor Adjunto do Departamento de Cerimonial 01 (um)
CMM-DAS04 Assessor Técnico II 05 (cinco)
CMM-DAS07 Assessor Técnico IV 03 (três)
CMM-DAS11 Assessor Técnico V 02 (dois)

b) Cargos de Provimento Efetivo:
NÍVEL CARGO QUANTITATIVO
CMM-NM01 Agente Administrativo 03 (três)

Art. 13. As atribuições e competências dos Órgãos de Apoio às Atividades Político-Parlamentares e dos Órgãos de Assessoramento de Serviços Auxiliares constam do Anexo II da presente Lei.
TÍTULO IV
DOS VENCIMENTOS
Art. 14. Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão da estrutura de cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá passam a ser os seguintes, face a revisão geral anual, para o exercício de 2024, considerando a variação do IPCA IBGE do período, na ordem de 5,374%:
I - Cargos de Provimento em Comissão:
NÍVEL VALOR (R$)
CMM-DAS01 10.010,53
CMM-DAS02 9.589,03
CMM-DAS03 8.113,80

CMM-DAS04 6.743,94
CMM-DAS05 6.743,94
CMM-DAS06 4.952,58
CMM-DAS07 3.951,53
CMM-DAS08 3.846,15
CMM-DAS09 3.003,16
CMM-DAS10 2.739,72
CMM-DAS11 2.107,48

II - Cargos de Provimento Efetivo:

NÍVEL VALOR (R$)
CMM-NA01 1.549,00
CMM-NA02 5.374,07
CMM-NM01 2.212,85
CMM-NM02 5.374,07
CMM-NM03 5.374,07
CMM-NM04 5.374,07
CMM-NM05 5.374,07
CMM-NS01 5.089,56
CMM-NS02 5.089,56
CMM-NS03 5.089,56

§ 1º Os vencimentos dos cargos de que trata este artigo sempre serão reajustados observando o estabelecido no Artigo 37, X, da Constituição da República.
§ 2º A substituição do titular de cargo em comissão não será remunerada em caso de afastamento legal voluntário inferior a 30 (trinta) dias.
§ 3º Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, ou seja, os agentes de contratação, pregoeiros e a equipe de apoio, farão jus a uma gratificação de 60% de seu vencimento base do cargo efetivo ou em comissão, estabelecendo que a designação desses servidores não os isentará de suas atribuições regulares, observado o princípio da segregação de funções e o art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 15. Nos atos de nomeação e desoneração dos cargos de provimento em comissão de que trata esta lei, sempre constará o gabinete ou departamento a que se refere.
TÍTULO V
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
Art. 16. A promoção ou progressão funcional na carreira dos servidores nos cargos de provimento efetivo obedecerão aos critérios estabelecidos nos art. 37, 38 e 39 da Lei Municipal n.º 17.331, de 2008, e alterações posteriores.
§ 1º Carreira é o conjunto de classes da mesma natureza, escalonados e hierarquicamente de acordo com a complexidade das atribuições, com progressão efetiva dos titulares dos cargos que a integram, respeitando o tempo de serviço.
§ 2º As carreiras serão estruturadas e identificadas em razão da natureza do trabalho, do conhecimento, aperfeiçoamento, responsabilidade e demais requisitos exigidos para o desempenho dos cargos.
TÍTULO VI
DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Art. 17. O adicional de tempo de serviço é devido ao servidor ocupante de cargo efetivo de acordo com o estabelecido nos artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 17.331, de 2008, e alterações posteriores, e as referências do referido adicional, considerando o tempo de serviço de cada servidor, constam do Anexo III da presente Lei.
TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18. As atribuições dos ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão integram o Anexo IV desta Lei, e o quadro geral de cargos com os respectivos vencimentos integram o Anexo V.
Parágrafo único. Para preenchimento dos cargos em comissão serão reservadas 50% (cinquenta pontos percentuais) do total das vagas existentes nos Órgãos de Assessoramento e Serviços Auxiliares, as quais serão destinadas aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.
Art. 19. O regime de trabalho dos servidores é o Estatutário, nos termos do Regime Jurídico Único, sujeito ao horário de até 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. Os trabalhos sujeitos a plantões ou regimes especiais serão fixados de acordo com a conveniência do serviço público, em ato próprio da pela Mesa Diretora, para fins de compensação por folgas ou compensação.
I - a cada dia de plantão realizado presencial, terá direito ao gozo de 01 (um) dia de folga compensatória em dia útil; e
II - em qualquer hipótese, as folgas compensatórias de que trata o presente artigo, limitar-se-ão a 20 (vinte) dias anuais, e deverão ser utilizadas até um ano após o período em que foram obtidas.
Art. 20. O servidor ocupante de cargo efetivo, quando nomeado para Cargo em Comissão, deverá fazer a opção pelo vencimento base do cargo para o qual foi nomeado, ou perceber além de seu vencimento base original, 60% (sessenta pontos percentuais) do vencimento base do cargo para o qual foi nomeado.
Art. 21. Aos servidores ocupantes de cargo efetivo de nível superior, com exercício na função técnica correspondente a sua formação profissional, fica assegurada a percepção do adicional de 100% (cem pontos percentuais) sobre o vencimento base, conforme estabelece o Regime Jurídico Único dos servidores do Município.
Art. 22. Os vencimentos dos servidores da Câmara serão reajustados por Lei específica, proposta pela Mesa Diretora.
Art. 23. A lotação dos cargos integrantes desta Lei será feita mediante ato da Presidência, obedecidas as prescrições legais em vigor.
Art. 24. A Mesa Diretora promoverá o aperfeiçoamento dos servidores da Câmara, no sentido de melhor prepará-los para o exercício das atribuições dos respectivos cargos, visando elevar o padrão de execução dos serviços prestados pelo Poder Legislativo ao Município de Marabá.
Art. 25. O quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Marabá, constitui-se dos cargos distribuídos da seguinte forma:
Código Cargo Quantidade de Cargos
CMM-NA01 AGENTE DE PORTARIA 06
CMM-NA02 MOTORISTA 02
CMM-NM01 AGENTE ADMINISTRATIVO 15
CMM-NM02 TÉCNICO LEGISLATIVO 15
CMM-NM03 TÉCNICO EM CONTABILIDADE 02
CMM-NM04 TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS 04
CMM-NM05 TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS 02
CMM-NS01 ADVOGADO 03
CMM-NS02 CONTADOR 01
CMM-NS03 ENGENHEIRO CIVIL 01
TOTAL 51

Art. 26. O quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marabá constitui-se dos cargos distribuídos da seguinte forma:
I - Gabinete institucional da Presidência:
Código Cargo Quantidade de Cargos
CMM-DAS02 CHEFE DE GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA 01
CMM-DAS04 ASSESSOR TÉCNICO II 02
CMM-DAS06 ASSESSOR TÉCNICO III 04
CMM-DAS01 ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR 06
TOTAL 13

II - Gabinetes Parlamentares:
Código Cargo Quantidade de Cargos
CMM-DAS06 CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR 21
CMM-DAS08 ASSESSOR PARLAMENTAR II 126
CMM-DAS09 ASSESSOR PARLAMENTAR I 126
TOTAL 273

III - Órgãos De Assessoramento E Serviços Auxiliares

Código Cargo Quantidade de Cargos
CMM-DAS02 DIRETOR DE DEPARTAMENTO 10
CMM-DAS05 DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO 10
CMM-DAS03 ASSESSOR TÉCNICO I 01
CMM-DAS04 ASSESSOR TÉCNICO II 07
CMM-DAS06 ASSESSOR TÉCNICO III 09
CMM-DAS07 ASSESSOR TÉCNICO IV 12
CMM-DAS11 ASSESSOR TÉCNICO V 42
CMM-DAS01 ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR 04

CMM-DAS06 COORDENADOR DE OUVIDORIA LEGISLATIVA 01
CMM-DAS06 COORDENADOR EXECUTIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO 01
CMM-DAS10 COORDENADOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO 01
TOTAL 98

Art. 27. São assegurados aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Marabá, bem como os cedidos de outros órgãos, mediante regulamentação em ato próprio, a percepção de auxílio alimentação, que disciplinará o modo regulamentar e complementar e as condições de percepção do referido auxílio.
Art. 28. Os concursos públicos posteriores a esta Lei, observarão, impositivamente, a reserva de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentro os cargos disponibilizados, para pessoas com deficiência e, ainda, de percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, dentre os cargos disponibilizados para pessoas que se autodeclarem pretas, pardas, quilombolas ou indígenas, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Art. 29. As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Legislativo Municipal de Marabá, estando as mesmas de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), no que se refere aos gastos com pessoal e sua projeção para os exercícios futuros.
Art. 30. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 18.175, de 16 de fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

LEI Nº 18.318, DE 3 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I

ORGANOGRAMA

LEI Nº 18.318, DE 3 DE ABRIL DE 2024

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTAR E DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS AUXILIARES

1 - Órgãos de apoio às atividades político-parlamentar:

1.1. Gabinete institucional da presidência:

1.2. Gabinetes parlamentares:

- Os serviços dos gabinetes estão sob a direção, a coordenação e o controle do Vereador titular, conforme atribuições especificadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá.

Compete aos Gabinetes:

a) atender e prestar esclarecimentos aos que os procuram;
b) agendar reuniões, audiências e outros compromissos do titular;
c) elaborar e expedir as correspondências próprias;
d) manter arquivo das correspondências recebidas e expedidas e de outros documentos de interesse deste;
e) efetuar o controle das pautas das sessões e de proposições legislativas de interesse deste;
f) assessorar o titular no desempenho de suas atividades;
g) organizar as reuniões por eles promovidas, providenciando a pauta e os convites aos participantes;
h) colaborar na organização e na realização de audiência públicas por eles promovidas a requerimento do titular; e
i) executar outras tarefas determinadas pelo titular e inerentes às atribuições deste.

1.3. Procuradoria Especial da Mulher (PEM):

Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

a) propor medidas destinadas à preservação e à promoção da imagem e da atuação da mulher na Câmara Municipal de Marabá;
b) receber, examinar denúncias de violência e discriminação contra a mulher e encaminhá-las aos Órgãos competentes;
c) fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo federal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
d) cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a mulher;
e) promover pesquisas e estudos sobre direitos da mulher, violência e discriminação contra a mulher, e sobre o déficit da sua representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal de Marabá;
f) receber convites e responder a correspondências destinadas à Procuradoria Especial da Mulher;
g) atender autoridades, no âmbito da sua competência, especialmente parlamentares mulheres e suas delegações nacionais e internacionais, em suas visitas à Câmara Municipal de Marabá e também encaminhar suas demandas aos órgãos competentes;
h) participar de solenidades e eventos internos na Casa que envolvam políticas para a valorização da mulher;
i) representar a Câmara Municipal de Marabá em solenidades e eventos nacionais ou internacionais, especificamente destinados às políticas para a valorização da mulher, mediante designação da Presidência da Câmara.

2 - Órgãos de assessoramento e serviços auxiliares:

2.1. Departamento Legislativo (DELEG):

Compete ao DELEG:

a) possibilitar o cumprimento das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal de Marabá;
b) assessorar a Mesa Diretora e as Comissões Legislativas;
c) orientar e acompanhar os trabalhos durante as sessões plenárias;
d) proceder à consolidação e atualização da Legislação Municipal;
e) desempenhar todos os passos do processo legislativo relativos à tramitação de projetos de lei, de emendas à Lei Orgânica do Município, de Lei e de decreto legislativo, elaborar a redação final dos projetos, controlar os prazos para sanção ou promulgação;
f) manter o arquivo de leis, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos com todos os documentos do processo legislativo do ano corrente;
g) formatar o texto final de leis promulgadas, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos, encaminhando-os para publicação com cópia para o Executivo;
h) controlar o prazo para publicação e conferir o texto de atos legislativos no órgão oficial de imprensa do Município;
i) disponibilizar a íntegra de leis, de emendas à Lei Orgânica, de resoluções e de decretos legislativos na Internet, com a formatação adequada para visualização;
j) receber vetos aos projetos de leis encaminhá-los para tramitação e controlar o prazo;
k) manter arquivo auxiliar contendo documentos referentes às comissões, aos conselhos, aos comitês e aos órgãos criados por leis especiais com representação da Câmara (leis, decretos, ofícios e outros);
l) providenciar o controle de frequência dos vereadores e o respectivo relatório mensal;
m) alimentar e manter atualizado, no Sistema Informatizado, o cadastro de decretos do Executivo, da Legislatura, da Mesa Diretora, de Partidos, de Vereadores e de Comissões, bem como subsidiar o processo de digitalização de documentos;
n) elaborar ofícios oriundos de pedidos de informações e requerimentos;

o) fornecer relatórios dos requerimentos e dos pedidos de informações aos respectivos autores e prestar informações daqueles aos assessores e servidores da Câmara, registrar os despachos dados aos requerimentos e aos pedidos de informações, controlar os prazos dos pedidos de informações, cobrando resposta do Executivo quando expirado o prazo regimental;
p) manter cadastro atualizado de cargos, seus titulares e endereços relativos a órgãos federais, estaduais e municipais.
q) elaborar ata das sessões plenárias, transcrever, na íntegra, reuniões, audiências públicas ou pronunciamentos, quando solicitado;
r) elaborar atas das reuniões das comissões legislativas;
s) transcrever, na íntegra, os depoimentos tomados por comissões parlamentares de inquérito e comissões processantes;
t) receber e protocolar todos os expedientes que deem entrada na Câmara, separando-os e encaminhando-os aos respectivos destinatários, protocolar e expedir a correspondência oficial da Câmara, protocolar os expedientes internos da Câmara, dando-lhes destino conveniente, classificar e arquivar os documentos encaminhados para esse fim, mantendo o arquivo organizado e atualizado;
u) manter sob sua guarda e conservação as edições de jornais e diários oficiais, preparar material para microfilmagem e encadernação, selecionar, catalogar e classificar o acervo bibliográfico, mantendo-o atualizado e conservado;
v) atender às solicitações internas e externas de documentos arquivados, controlando seu empréstimo e sua devolução ou providenciando fotocópias, proceder a pesquisas, por meio eletrônico, de matérias de interesse da Câmara, pesquisar e cadastrar matérias de interesse da Câmara veiculadas nos meios de comunicação, acompanhar as atividades legislativas efetuando o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara;
w) manter atualizados os registros dos fatos mais importantes e da atuação legislativa dos componentes desta Casa;
x) manter arquivo, devidamente classificado, de material fotográfico das atividades desta Câmara; e
y) desenvolver e manter sistemas de catalogação, classificação e indexação de acervo bibliográfico e multimeios.

Integra o DELEG a Escola do Legislativo de Marabá (ELMAR), cujas atribuições são as seguintes:

a) promover eventos educacionais, no sentido de aprimorar e facilitar o pleno exercício da cidadania e da democracia no Município de Marabá/Pará;
b) desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural, político e profissional dos parlamentares, servidores e demais segmentos da sociedade;
c) oferecer subsídios aos parlamentares e aos munícipes, no sentido de contribuir com o pleno desempenho da missão do Poder Legislativo Municipal e da democracia participativa;
d) promover a formação de parlamentares, servidores e munícipes interessados, tendo como foco o fortalecimento institucional e democrático;
e) oferecer subsídios aos parlamentares e servidores para a compreensão da missão do Poder Legislativo Municipal, no sentido de exercerem de forma criativa, crítica e eficaz suas atividades; e VI – aprofundar a relação da Câmara Municipal de Marabá/Pará com a comunidade, por meio de projetos de educação e outros mecanismos de participação popular;
f) realizar dentre outras iniciativas o estabelecido no Art. 5º da Lei Municipal nº 18.032/2021.

2.2. Diretoria Jurídica (DEJUR):

Compete a DEJUR:

a) orientar, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade, as ações legislativas e administrativas;
b) elaborar pareceres jurídicos sobre questões legislativas e administrativas;
c) propor ações judiciais;
d) elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais;
e) assessorar os trabalhos e elaborar relatórios conclusivos de comissões legislativas, quando estes exijam fundamentação jurídica;
f) elaborar os pareceres emitidos pelas comissões legislativas da Câmara Municipal de Marabá;
g) assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara;
h) defender, judicial ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara;
i) redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica;
j) emitir pareceres sobre editais de licitações, dispensa e inexigibilidade, bem como os contratos a serem firmados pela Presidência;
k) acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara;
l) exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara, tais como auxiliar quanto ao aspecto jurídico a Mesa Diretora nos trabalhos legislativos;
m) orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência;
n) atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores.

2.3. Departamento Administrativo (DEAD):

Compete ao DEAD:

a) iniciar os processos de aquisição materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara de acordo com os procedimentos licitatórios vigentes;
b) dar Início a processos licitatórios para a contratação de obras e serviços de acordo com a legislação vigente;
c) acompanhar a validade dos contratos firmados pela Câmara, solicitando a elaboração, desde que necessários, de termo aditivos, e providenciando a aplicação de penalidades, quando for o caso;
d) conservar atualizado o cadastro de fornecedores;
e) manter arquivo próprio de documentos relativos ao cadastro de fornecedores;
f) manter cadastro atualizado dos bens adquiridos pela Câmara;
g) manter controle e registro atualizado das transferências interdepartamentais dos bens da Câmara;
h) providenciar o licenciamento e o emplacamento dos veículos da Câmara, bem como fiscalizar o contrato dos veículos locados e fornecimento de combustível dos mesmos; e
i) providenciar a contratação e a renovação dos seguros da Câmara.
2.4. Departamento Financeiro (DEFIN):

Compete ao DEFIN:

a) elaborar, dentro da programação de desembolso financeiro, a relação dos recursos a serem transferidos do Executivo para a Câmara;
b) receber, registrar e controlar o numerário transferido pelo Executivo, mantendo-o em conta corrente bancária;
c) efetuar o pagamento das despesas, emitindo os empenhos e as ordens de pagamento, e controlar o saldo das dotações orçamentárias e bancário;
d) efetuar o lançamento e exercer o controle contábil das variações de dotações orçamentárias, das despesas e dos demais atos sujeitos à contabilização;
e) elaborar e exercer o controle da execução do orçamento da Câmara;
f) propor a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais;
g) elaborar os demonstrativos mensais, os balancetes, os balanços e a prestação de contas da Câmara; e
h) elaborar relatórios de gestão fiscal em conjunto com o Depto de Controle Interno.

2.5. Departamento de Recursos Humanos (DERH):

Compete ao DERH:

a) elaborar e operar o sistema de recrutamento e de seleção de pessoal;
b) levantar necessidades e planejar programas de treinamento de pessoal;

c) elaborar propostas de alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores;
d) promover programas de integração de pessoal;
e) prestar informações em requerimentos dos servidores e elaborar atos normativos relacionados a sua área de atuação;
f) providenciar os expedientes necessários à admissão, à exoneração e à posse de vereadores;
g) manter cadastro de informações funcionais e de outros dados relativos aos servidores e vereadores;
h) elaborar atos da Mesa Diretora, portarias e outros expedientes relativos à administração de pessoal;
i) manter controle de frequência, de horas extras e de benefícios concedidos aos servidores;
j) elaborar folhas de pagamento e os recolhimentos previdenciários;
k) Implantar e encaminhar nos prazos legais estabelecidos o e-social;
l) elaborar relatórios, certidões e declarações referentes a assuntos de pessoal; e
m) manter sob sua responsabilidade e guarda toda a documentação de pessoal.

2.6. Departamento de tecnologia da informação (DETI):

Compete ao DETI:

a) elaborar e implantar o Plano Diretor de Informática para o Legislativo Municipal;
b) dirigir e coordenar a implantação de sistemas aplicativos de terceiros e fiscalizar a prestação de serviços;
c) atualizar e garantir o desempenho dos sistemas existentes;
d) elaborar manuais de orientação dos sistemas e programas desenvolvidos;
e) garantir o sigilo, a segurança e a integridade dos dados existentes nos sistemas;
f) garantir a evolução tecnológica dos sistemas aplicativos;
g) elaborar e efetuar a manutenção de programas;
h) identificar as necessidades da Câmara e promover a evolução tecnológica de equipamentos e programas básicos dos diversos setores;
i) administrar as redes de computadores, seus usuários, configurações, desempenho e topografia;
j) definir e elaborar normas e procedimentos de segurança para os usuários de informática;
k) garantir a segurança física dos dados armazenados nos servidores de arquivos;
l) efetuar auditoria periódica do ambiente de informática instalado;
m) solucionar os problemas técnicos ocorridos com os equipamentos;
n) elaborar especificação técnica de equipamentos e programas básicos para aquisição; e
o) orientar e treinar os diversos setores quanto à utilização dos equipamentos e sistemas instalados.

2.7. Departamento de infraestrutura (DEIE):

Compete ao DEIE:

a) promover a manutenção da estrutura física do prédio da Câmara;
b) manter em perfeitas condições de funcionamento as instalações de som, televisão, elétricas, hidráulicas, telefônicas e de equipamentos de ar condicionado;
c) promover a manutenção das áreas ajardinadas da Casa;
d) acompanhar, orientar e supervisionar a execução dos serviços de recepção ao público externo, telefonia, reprografia, transporte, vigilância, limpeza e de copa e cozinha;
e) providenciar a abertura e o fechamento do prédio da Câmara, responsabilizando-se pelo hasteamento e arriamento das bandeiras;
f) responsabilizar-se pelo controle, pela guarda, pela conservação e pelo uso adequado dos equipamentos, utensílios, veículos e produtos utilizados nos serviços pertinentes à sua área de atuação;
g) responsabilizar-se pela guarda, pela manutenção, pela reparação e pelo uso adequado dos bens móveis da Câmara;
h) fiscalizar a prestação de serviços terceirizados pela Câmara Municipal;
i) manter o controle e a manutenção do Memorial Político do Poder Legislativo;
j) manter controle do estoque mediante registro das entradas e saídas de materiais; e
k) efetuar levantamento de necessidades dos órgãos da Câmara com vistas à reposição do estoque.

2.8. Departamento de controle interno (DECIN):

Compete ao DECIN:
a) realizar acompanhamento, levantamento e auditorias internas, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Marabá e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
b) avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual do Município de Marabá e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual;
c) avaliar e assinar os relatórios de gestão fiscal emitidos pela Câmara;
d) certificar, na prestação de contas da Câmara, a gestão dos responsáveis por bens e erários;
e) orientar os gestores da administração da Câmara no desempenho de suas funções e responsabilidades;
f) elaborar e submeter previamente ao Presidente da Câmara o plano anual de auditoria interna;
g) emitir parecer quanto à legalidade dos atos de admissão e exoneração de pessoal e dos atos de concessão de diárias a servidores e vereadores do Poder Legislativo ;
h) zelar pela qualidade e independência do sistema de controle interno;
i) manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com unidades de controle interno de outros órgãos da Administração pública;
j) cientificar o Presidente da Câmara quando constatada ilegalidade ou irregularidades;
k) executar os demais procedimentos inerentes à sua finalidade; e
l) atender a consultas e prestar assistência de caráter técnico aos Gabinetes e Departamentos da Câmara Municipal, no desempenho de suas funções e responsabilidades.

2.9. Departamento de comunicação (DECOM):

Compete ao DECOM:

a) promover a publicidade e a divulgação das atividades do Legislativo Municipal pelos diferentes meios de comunicação;
b) definir estratégias de valorização das ações dos vereadores;
c) fornecer à imprensa informações sobre as atividades e matérias que tramitam na Câmara;
d) assessorar e orientar os vereadores no contato com a imprensa;
e) organizar entrevistas coletivas e individuais;
f) planejar e coordenar a produção e a edição de publicações e programas na mídia impressa e eletrônica;
g) coordenar a produção de material gráfico de apoio a eventos e campanhas institucionais;
h) planejar e coordenar o serviço de fotografia;
i) definir, em ação conjunta com os demais Departamentos da Câmara, os sistemas e estratégias de organização do acervo fotográfico e histórico;
j) manter atualizado o cadastro de veículos de comunicação;
k) promover, sempre que possível e em datas oportunas, a recuperação e a divulgação da história da Câmara Municipal.
l) promover a publicidade e divulgação das atividades do Legislativo Municipal pelos diferentes meios de comunicação;
m) definir estratégias de valorização das ações dos vereadores;
n) alimentar o site do Poder Legislativo; e
o) definir a operacionalização dos sistemas de informações digitais para os públicos interno e externo, em parceria com o Departamento de Informática;

Integra o DECOM a Coordenadoria de Ouvidoria Legislativa (COULEG), cujas atribuições são as seguintes:

a) Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes da Câmara Municipal as reclamações ou representações de cidadãos ou pessoas jurídicas a respeito de:

- violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais:
- ilegalidades ou abuso de poder;
- funcionamento ineficiente de serviços legislativos ou administrativos da Câmara Municipal;
b) propor medidas para sanar as violações de direito, as ilegalidades e os abusos de poder constatados;
c) propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Câmara Municipal;
d) propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades de que tenha conhecimento;
e) encaminhar à Mesa Diretora da Câmara Municipal as denúncias recebidas que necessitem de maiores esclarecimentos;
f) responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara Municipal sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse;
g) propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal a realização de audiências públicas cbm segmentos da sociedade civil.
h) encaminhar aos outros Poderes do Município, do Estado e da União, bem como ao Ministério Público Federal ou Estadual, as reclamações apresentadas pelas pessoas físicas e jurídicas, através de requerimentos e representações, a fim de que se tomem conhecimento e manifestem-se a respeito.

2.10. Departamento de cerimonial (DECER):

Compete ao DECER:

a) organizar e coordenar o cerimonial de atos solenes, das audiências públicas e de outros eventos promovidos pela Câmara;
b) recepcionar autoridades e visitantes em geral de acordo com as normas protocolares;
c) elaborar o calendário anual das atividades solenes;
d) assessorar a Presidência nas ações protocolares;
e) programar e organizar visitas oficiais;
f) dar suporte aos velórios de autoridades realizados no recinto da Câmara;
g) assessorar a Mesa Diretora e os vereadores durante as sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos oficiais da Câmara;
h) atender e orientar as pessoas ou grupos de pessoas que desejem conhecer o Legislativo Municipal.

LEI Nº 18.318, DE 3 DE ABRIL DE 2024

ANEXO III

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGOS EFETIVOS
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO-ATS

TABELA DE REFERÊNCIAS

NÍVEL OPERACIONAL
E DE APOIO
(Cargo CMM-NA01/NA02) NÍVEL MÉDIO
(Cargo CMM- NM01/ NM02/ NM03/ NM04/NM05) NÍVEL SUPERIOR
(Cargo CMM-NS01/NS02/NS03)
% Referência % Referência % Referência
3,5 01 3,5 01 3,5 01
7,0 02 7,0 02 7,0 02
10,5 03 10,5 03 10,5 03
14,0 04 14,0 04 14,0 04
17,5 05 17,5 05 17,5 05
21,0 06 21,0 06 21,0 06
24,5 07 24,5 07 24,5 07
28,0 08 28,0 08 28,0 08
31,5 09 31,5 09 31,5 09
35,0 10 35,0 10 35,0 10
38,5 11 38,5 11 38,5 11
42,0 12 42,0 12 42,0 12
45,5 13 45,5 13 45,5 13
49,0 14 49,0 14 49,0 14
50,0 15 50,0 15 50,0 15

LEI Nº 18.318, DE 3 DE ABRIL DE 2024

ANEXO IV

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRA

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Grupo Ocupacional - NÍVEL OPERACIONAL E DE APOIO

Cargo - AGENTE DE PORTARIA - CMM-NA01
Receber, registrar em protocolo e fazer a recepção e distribuição de correspondências, documentos e processos; atender ao público e informar sobre atribuições e localização dos diversos departamentos, dando-lhes o devido encaminhamento; zelar pelo seu posto de trabalho e executar outras atividades correlatas às descritas, à critério do superior imediato.

Cargo - MOTORISTA - CMM-NA02
Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de servidores e vereadores, a serviço e quando devidamente autorizado dentro ou fora do município; fazer a entrega de documentos, correspondências e outros objetos da Câmara, responsabilizando-se pela sua devida destinação; responsabilizar-se pela limpeza e conservação do veículo sobre sua guarda; efetuar consertos de emergência no veículo que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; comunicar à autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

2 - Grupo Ocupacional - NÍVEL MÉDIO

Cargo - AGENTE ADMINISTRATIVO - CMM-NM01
Atendimento ao público; digitação, arquivamento e protocolo de documentos e processos; operar máquinas copiadoras; realizar serviços externos; receber, conferir e protocolar expedientes internos e externos que deem entrada na Câmara, dando-lhes o devido destino nos diversos setores em que atua; classificar documentos e arquivá-los; controlar os arquivos, atender à solicitação de documentos arquivados, por parte do público interno e externo, controlando sua saída ou providenciando cópias; executar outras atividades correlatas à critério do superior imediato.

Cargo - TÉCNICO LEGISLATIVO - CMM-NM02
Receber, conferir e registrar todos os processos legislativos e acompanhar os mesmos, controlando os prazos de tramitação; acompanhar as apreciações das matérias constantes da pauta e executar os trabalhos de apoio e realização das sessões ordinárias, extraordinárias e especiais; secretariar as comissões legislativas, elaborar os documentos a serem por estas expedidos, bem como os relatórios a serem apresentados; dar encaminhamento às matérias conforme determinação do Presidente; controlar os prazos para conclusão dos trabalhos das comissões temporárias e a representação do legislativo perante órgãos externos; verificar a redação final, os autógrafos de projetos, bem como encaminhar e conferir a publicação destes; executar outras atividades correlatas às acima descritas à critério do superior imediato.

Cargo - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CMM-NM03
Executar serviços auxiliares de contabilidade, além das atividades administrativas inerentes ao setor de Controle Interno e Financeiro, tais como atendimento ao público, digitação, arquivamento e protocolo de documentos; registrar os atos e fatos de controle patrimonial; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - CMM-NM04

Realizar as atividades inerentes às funções de operador e digitador de computador; orientar os usuários quanto às suas dúvidas e sobre a correta utilização do sistema de informática; executar a preparação, manutenção e/ou atualização de softwares; identificar as necessidades dos setores com relação a sistematização de processos de trabalho, proceder a instalação, manutenção e modificação, quando necessária, dos sistemas; coordenar as atividades de testes de programas e eliminação de erros que por ventura venham a existir; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - CMM-NM05
Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem como de um idioma para o outro, traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Realizar atividades de interpretação consecutiva: examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretação simultânea: interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). Utilizar recursos de informática, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.

3 - Grupo Ocupacional - NÍVEL SUPERIOR

Cargo - ADVOGADO - CMM-NS01
Cargo obrigatoriamente exercido por Bacharel em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como atribuições orientar e elaborar pereceres, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade das ações administrativas e legislativas; propor ações judiciais e elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais no âmbito do Controle Interno; observar o cumprimento e acompanhar a gestão dos contratos celebrados pela Câmara, providenciando a aplicação de penalidades quando for o caso; assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres quando solicitados; manifestar-se quando solicitado pela administração e em conjunto com o Departamento Jurídico da Câmara acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e ou legalidades de atos, contratos e outros instrumentos congêneres; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - CONTADOR - CMM-NS02
Cargo obrigatoriamente exercido por Bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, tendo como atribuições manifestar-se nos processos administrativos de ordem financeira; assessorar os vereadores em matérias orçamentárias, tributárias, financeiras e outras relacionadas à contabilidade pública; assessorar os vereadores na análise de matérias como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual; medir e avaliar a eficiência dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias da Câmara, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles; acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Executivo e exarar pareceres sobre relatórios contábeis da Administração Direta e Indireta do Município quando solicitada análise deste item por parte de membros do Legislativo Municipal; acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte do Legislativo Municipal; executar outras atividades correlatas às descritas a critério do superior imediato.

Cargo - ENGENHEIRO CIVIL - CMM-NS03
Desenvolver projetos de engenharia, planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços, controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados, elaborar normas e documentação técnica, supervisionar, coordenar e dar orientação técnica, elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de obras, estruturas e transporte. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria aos departamentos da Câmara Municipal. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo - ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR - CMM-DAS01
Assessorar a Mesa Diretora em questões de ordens técnicas, vinculada às áreas jurídicas, contábeis, administrativas, econômicas, comunicação social, jornalismo, pedagogia, arquitetura e engenharia, sendo prerrogativa para o ocupante deste cargo ter nível superior completo nas áreas correspondentes; executar atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - CHEFE DE GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA - CMM-DAS02
Chefiar o gabinete do parlamentar ocupante do cargo na Mesa Diretora de Presidente; receber, conferir e protocolar expedientes internos e externos que deem entrada no gabinete, dando-lhes o devido destino; protocolar e expedir a correspondência oficial do gabinete do Vereador; definir estratégias de valorizações das ações dos Vereadores; dar encaminhamento as matérias de interesse do Vereador; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato, observando o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá.

Cargo - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CMM-DAS02
Dirigir o departamento ao qual foi nomeado, cumprindo todas as atribuições inerentes à esta função conforme elencando no Anexo II da presente Lei.

Cargo - ASSESSOR TÉCNICO I - CMM-DAS03
Assessorar os trabalhos de elaboração das Atas de todas as sessões da Câmara Municipal de Marabá, bem como de todas as solenidades realizadas na sua sede, efetuado o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara, e ainda, prestar informações ao público e aos outros setores da câmara e executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - ASSESSOR TÉCNICO II - CMM-DAS04
Prestar assistência técnica ao titular da unidade de lotação, nas atividades administrativas, prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos, coligir informações e dados necessários ao estudo de processos e matérias distribuídos ao setor de lotação, auxiliar na atualização de atos legislativos, executivos, normativos e judiciais de interesse do setor de lotação, auxiliar o assessoramento titular da unidade, nas audiências e reuniões que vinculem o setor, mediante demanda, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento intermediário correlatas ou definidas pelo titular do setor de lotação.

Cargo - DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO - CMM-DAS05
Assessorar o Diretor de Departamento ao qual é subordinado no desenvolvimento de suas atividades, substituindo-o quando necessário em todas as suas atribuições;

Cargo - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR - CMM-DAS06
Chefiar o gabinete do parlamentar a que é vinculado; receber, conferir e protocolar expedientes internos e externos que deem entrada no gabinete, dando-lhes o devido destino; protocolar e expedir a correspondência oficial do gabinete do Vereador; definir estratégias de valorizações das ações dos Vereadores; dar encaminhamento às matérias de interesse do Vereador; executar outras atividades correlatas às descritas a critério do superior imediato, observando o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá.

Cargo - COORDENADOR EXECUTIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - CMM-DAS06
Coordenar, controlar e supervisionar os recursos materiais, financeiros e de pessoal da Escola do Legislativo, instruir o processo financeiro dos cursos de capacitação e ações educacionais para encaminhamento à unidade competente da Câmara Municipal de Marabá, gerir o material de consumo e permanente, bem como suprir as demais áreas dos recursos materiais e equipamentos necessários ao pleno desenvolvimento da ELMAR, manter o controle e registro do uso das salas de responsabilidade da ELMAR e zelar pela sua conservação e manutenção, controle da expedição, recebimento e arquivamento de correspondências, manter atualizados todos os arquivos dos documentos que tramitam na ELMAR, redigir documentos oficiais de interesse da ELMAR, a partir das demandas da administração.
Cargo - COORDENADOR DE OUVIDORIA LEGISLATIVA - CMM-DAS06
Determinar, por escrito e de forma fundamentada, o arquivamento de mensagem recebida que, por qualquer motivo, não deva ser respondida; sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades, de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal; solicitar da Presidência da Casa o encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e/ou Estadual ou órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos; solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria Legislativa; elaborar relatório quadrimestral das atividades da Ouvidoria Legislativa para encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal e posterior divulgação aos Vereadores; elaborar relatório anual de todas as atividades da Ouvidoria Legislativa, encaminhar cópia do mesmo à Mesa Diretora da Câmara Municipal e disponibilizar sua consulta a qualquer interessado; propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativamente a temas de interesse da Ouvidoria Legislativa; solicitar informações ou cópia de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal; requerer ou promover diligências e investigações, quando cabíveis, que deverão ser previamente comunicadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Cargo - ASSESSOR TÉCNICO III - CMM-DAS06
Prestar assistência técnica ao titular da unidade de lotação, nas atividades administrativas, prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos, coligir informações e dados necessários ao estudo de processos e matérias distribuídos ao setor de lotação, auxiliar na atualização de atos legislativos, executivos, normativos e judiciais de interesse do setor de lotação, auxiliar o assessoramento titular da unidade, nas audiências e reuniões que vinculem o setor, mediante demanda, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento intermediário correlatas ou definidas pelo titular do setor de lotação.

Cargo - ASSESSOR TÉCNICO IV - CMM-DAS07
Prestar assistência técnica ao titular da unidade de lotação, nas atividades administrativas, prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos, coligir informações e dados necessários ao estudo de processos e matérias distribuídos ao setor de lotação, auxiliar na atualização de atos legislativos, executivos, normativos e judiciais de interesse do setor de lotação, auxiliar o assessoramento titular da unidade, nas audiências e reuniões que vinculem o setor, mediante demanda, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento intermediário correlatas ou definidas pelo titular do setor de lotação.

Cargo - ASSESSOR PARLAMENTAR I - CMM-DAS08
Assessorar os Vereadores nas suas atividades parlamentares; acompanhar as atividades legislativas, efetuado o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara e do Vereador, arquivando matérias vinculadas na imprensa; fazer pesquisas e levantamentos nos órgãos de imprensa, documentos e em comunidades; prestar informações ao público sobre as atividades parlamentares; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - ASSESSOR PARLAMENTAR II - CMM-DAS09
Assessorar os Vereadores nas suas atividades administrativas do gabinete; efetuado o registro e a catalogação dos assuntos de interesse da Câmara e do Vereador, prestar informações ao público e aos outros setores da câmara; executar outras atividades correlatas às descritas à critério do superior imediato.

Cargo - COORDENADOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - CMM-DAS10
Substituir o titular da unidade de trabalho no exercício de suas atribuições, em caso de ausências ou impedimentos legais, desempenhar atribuições originárias do titular da unidade, mediante delegação expressa do mesmo, sem prejuízo da responsabilização técnica subsidiária do delegante, assessorar o titular da unidade no planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e controle das atividades de trabalho da ELMAR, definidas e regulamentadas na Lei Municipal nº 18.032/2021, assessorar o titular na gestão dos servidores lotados na unidade de trabalho, atuando de modo complementar, na orientação e supervisão destes, para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções, propor ao titular da unidade de trabalho a adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da ELMAR, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento definidas pela administração e/ou titular da unidade.

Cargo - ASSESSOR TÉCNICO V - CMM-DAS11
Prestar assistência técnica ao titular da unidade de lotação, nas atividades administrativas, prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos, coligir informações e dados necessários ao estudo de processos e matérias distribuídos ao setor de lotação, auxiliar na atualização de atos legislativos, executivos, normativos e judiciais de interesse do setor de lotação, auxiliar o assessoramento titular da unidade, nas audiências e reuniões que vinculem o setor, mediante demanda, desenvolver outras atividades de assistência e assessoramento intermediário correlatas ou definidas pelo titular do setor de lotação.

LEI Nº 18.318, DE 3 DE ABRIL DE 2024

ANEXO V

QUADRO GERAL DE CARGOS COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Marabá

Código Cargo Quantidade de Cargos Vencimento (R$)
CMM-NA01 AGENTE DE PORTARIA 06 1.549,00
CMM-NA02 MOTORISTA 02 5.374,07
CMM-NM01 AGENTE ADMINISTRATIVO 15 2.212,85
CMM-NM02 TÉCNICO LEGISLATIVO 15 5.374,07
CMM-NM03 TÉCNICO EM CONTABILIDADE 02 5.374,07
CMM-NM04 TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS 04 5.374,07
CMM-NM05 TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS 02 5.374,07
CMM-NS01 ADVOGADO 03 5.089,56
CMM-NS02 CONTADOR 01 5.089,56
CMM-NS03 ENGENHEIRO CIVIL 01 5.089,56
TOTAL 51

Quadro de Cargos e Vencimento de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Marabá
Código Cargo Quantidade de Cargos Vencimento (R$)
CMM-DAS02 CHEFE DE GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA 01 9.589,03
CMM-DAS06 CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR 21 4.952,58
CMM-DAS08 ASSESSOR PARLAMENTAR I 126 3.846,15
CMM-DAS09 ASSESSOR PARLAMENTAR II 126 3.003,16
CMM-DAS02 DIRETOR DE DEPARTAMENTO 10 9.589,03
CMM-DAS05 DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO 10 6.743,94
CMM-DAS03 ASSESSOR TÉCNICO I 01 8.113,80
CMM-DAS04 ASSESSOR TÉCNICO II 09 6.743,94
CMM-DAS06 ASSESSOR TÉCNICO III 13 4.952,58
CMM-DAS07 ASSESSOR TÉCNICO IV 12 3.951,53
CMM-DAS11 ASSESSOR TÉCNICO V 42 2.107,48
CMM-DAS01 ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR 10 10.010,53
CMM-DAS06 COORDENADOR DE OUVIDORIA LEGISLATIVA 01 4.952,58
CMM-DAS06 COORDENADOR EXECUTIVO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO 01 4.952,58
CMM-DAS10 COORDENADOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO 01 2.739,72
TOTAL 384

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08064C51

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.319, DE 3 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.319, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei nº 17.862, de 16 de agosto de 2018, para criar a Coordenação de Licitações e Contratos, no âmbito da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° A alínea "c" do inciso V do art. 6º da Lei Municipal nº 17.862, de 16
de agosto de 2018, passa a vigorar com seguinte alteração:
"Art. 6º .....
.....
V - .....
c) Coordenação de Licitações e Contratos;
1. Coordenador de Licitação;
2. Agente de Contratação;
....." (NR)
Art. 2° A Lei Municipal nº 17.862, de 16 de agosto de 2018, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 22-A e 22-B, incluídos, na subseção III:

"Subseção III

Da Coordenação de Licitações e Contratos
.....
"Art. 22-A. Fica criado o cargo em comissão de Coordenador de Licitação, subordinado à Diretoria Financeira e Contábil ao qual compete:
I - gerenciar os agentes de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação;
II - distribuir e despachar os processos licitatórios aos agentes de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação;
III - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
IV - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;
V - elaborar minutas de editais, manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como formalizar e finalizar os processos administrativos destinados a licitação, dispensa e inexigibilidade;
VI - processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras, e locações de bens móveis no âmbito da Fundação Casa da Cultura de Marabá;
VII - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão pública de licitação;
VIII - elaborar e publicar extratos de contratos, convênios, rescisões contratuais e termos aditivos;
IX - publicar as informações relativas aos contratos administrativos celebrados pela Fundação Casa da Cultura de Marabá;
X - publicar nos órgãos de imprensa as licitações em andamento e as atas de registro de preços em vigor;
XI - elaborar e publicar avisos, resultados, anulações e revogações de licitações e atas de registro de preços;
XII - praticar atividades de gestão e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame licitatório; e
XIII - executar outras atividades afins.
Parágrafo único. A remuneração do Cargo em Comissão de Coordenador de Licitação é a constante ao Anexo I desta Lei, observados os reajustes gerais.
Art. 22-B. Fica instituída a Função Gratificada do Agente de Contratação em licitação, subordinado à Diretoria Financeira e Contábil ao qual compete:
I - conduzir e coordenar a sessão pública de licitação;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, recorrendo à Assessoria Jurídica quando necessário;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - verificar e julgar as condições de credenciamento, habilitação e propostas;
V - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VI - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VII - indicar o vencedor do certame;
VIII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação; e
X - executar quaisquer outras atividades ao bom andamento do certame e outras decorrentes do cargo e/ou decorrente de lei.
§ 1º O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela presidência da Fundação, em caráter permanente ou especial.
§ 2º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, designada por ato da presidência da Fundação, e contará, também, com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução de suas atribuições.
§ 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
§4º O quantitativo e a remuneração da Função Gratificada do Agente de Contratação da FCCM em licitação é a constante ao Anexo III desta Lei, observados os reajustes gerais.
§ 5º Para o desenvolvimento de atividades de organização e processamento das Licitações da Fundação Casa da Cultura de Marabá com a aplicação da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ficará mantida a sua Comissão Permanente de Licitações exercendo suas atribuições, até a revogação da referida legislação." (NR)
Art. 3º Fica revogado o art. 23 da Lei Municipal nº 17.862, de 16 de agosto
de 2018.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 3 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

LEI Nº 18.319, DE 3 DE ABRIL DE 2024

ANEXO

"I - ----------

II – QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA
CÓDIGO Cargo QTD Remuneração

FCCM-DAS25 Coordenador de Licitação 01 8.000,00

TOTAL 128

III - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO CASA DA
CULTURA DE MARABÁ/PA
CÓDIGO Função QTD Gratificação

FCCM-FG07 Agente de Contratação 02 6.700,00

TOTAL 09

'' (NR)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC1A8305

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 436, DE 3 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 436, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto nº 422, de 17 de
janeiro de 2024, que dispõe sobre a
nomeação dos membros do
Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Mulher (COMDIM), para
o biênio 2024/2025.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de alteração de membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDIM) mencionada no Decreto nº
422, de 17 de janeiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 422, de 17 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 1º .....
I - .....
.....
g) Procuradoria Geral do Município (Progem):
1.Titular: Lena Cristine de Albuquerque Nunes; e
2.Suplente: Gleidiane Jesus Soares." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 3 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D28AB85A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 437, DE 9 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 437, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a convocação da 1ª
Conferência Municipal de Gestão
do Trabalho e da Educação na
Saúde de Marabá.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá
e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a
Lei Municipal nº 18.084, de 11 de março de 2022;
Considerando a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação
na Saúde no período de 19 a 22 de novembro de 2024, com o tema: "Democracia,
Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS
acontecer";
Considerando a Resolução CNS nº 731, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da
4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
Considerando a Resolução CNS nº 732, de 02 de fevereiro de 2024, que
dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativa a realização da 4ª
Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
Considerando a Resolução CNS nº 746, de 28 de março de 2024, qu
"Dispõe sobre a prorrogação das etapas da 4ª Conferência Nacional de Gestão do
Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES)";
Considerando a Resolução CES/PARÁ nº 011, de 19 de março de 2024,
que trata sobre a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e
da Educação na Saúde a ser realizada de 26 a 28/06/2024, em Belém/PA; e
Considerando a Resolução nº 012/2024 aprovar a composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e
Educação na Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da
Educação na Saúde de Marabá, a ser realizada no 3 de maio de 2024, no auditório
da E.M.E.F. José Mendonça Vergolino, com o Tema Principal: "Democracia,
Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS
acontecer".
Art. 2º A Conferência será dividida nos seguintes eixos temáticos:
I - democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
II - trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático
no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;
III - educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde
e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia
para a democracia da saúde; e
IV - diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de
Saúde em todo Estado do Pará.
Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação
na Saúde de Marabá será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Marabá e, na sua ausência ou impedimento, pela Vice-Presidente do
Conselho.

Art. 4º O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da Conferência
serão aprovados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde e publicados
mediante Resolução.
Art. 5º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta
dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de
Marabá.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 9 de abril
de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5AE78FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 435, DE 3 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 435, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto nº 333 de 4 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Serviço Diferenciado de Táxi-Lotação, no âmbito do Município de Marabá, Estado do Pará, a fim de melhor discriminar a abrangência do Serviço do Táxi-Lotação na zona rural.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá e a
competência dada aos Municípios pelo art. 30, incisos I e V da Constituição Federal;
Considerando a necessidade de melhor discriminar a abrangência do Serviço do Táxi-Lotação na zona rural;
Considerando que o Serviço do Táxi-Lotação da zona rural de que trata o
Decreto nº 333, de 4 de agosto de 2022, compreende várias vilas ao longo da
Estrada do Rio Preto e seus entornos; e
Considerando que o art. 2° do Decreto n° 333, de 04 de agosto de 2022,
já foi alterado pelo Decreto n° 400, de 20 setembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto n° 333, de 04 de agosto de 2022, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 2° A autorização compreende 29 (vinte e nove) veículos, para o Serviço de Taxi Lotação Rural, no percurso ao longo da Estrada do Rio Preto e vilas adjacentes à cidade de Marabá.
....." (NR)
"Art. 2°-B Os veículos mencionados no art. 2º obedecerão às linhas dos seus respectivos cadastros junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU), que indicará origem e destino de cada autorizado." (NR)
Art. 2º Fica revogado o Decreto n° 400, de 20 setembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 3 de abril
de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:471C4417

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 436, DE 3 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 436, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto nº 422, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDIM), para o biênio 2024/2025.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de alteração de membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDIM) mencionada no Decreto nº
422, de 17 de janeiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 422, de 17 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 1º .....
I - .....
.....
g) Procuradoria Geral do Município (Progem):
1.Titular: Lena Cristine de Albuquerque Nunes; e
2.Suplente: Gleidiane Jesus Soares." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 3 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5746EAC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 437, DE 9 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 437, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Marabá.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá
e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a
Lei Municipal nº 18.084, de 11 de março de 2022;
Considerando a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação
na Saúde no período de 19 a 22 de novembro de 2024, com o tema: "Democracia,
Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS
acontecer";
Considerando a Resolução CNS nº 731, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da
4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
Considerando a Resolução CNS nº 732, de 02 de fevereiro de 2024, que
dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativa a realização da 4ª

Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
Considerando a Resolução CNS nº 746, de 28 de março de 2024, qu
"Dispõe sobre a prorrogação das etapas da 4ª Conferência Nacional de Gestão do
Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES)";
Considerando a Resolução CES/PARÁ nº 011, de 19 de março de 2024,
que trata sobre a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e
da Educação na Saúde a ser realizada de 26 a 28/06/2024, em Belém/PA; e
Considerando a Resolução nº 012/2024 aprovar a composição da
Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e
Educação na Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da
Educação na Saúde de Marabá, a ser realizada no 3 de maio de 2024, no auditório
da E.M.E.F. José Mendonça Vergolino, com o Tema Principal: "Democracia,
Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS
acontecer".
Art. 2º A Conferência será dividida nos seguintes eixos temáticos:
I - democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão
participativa do trabalho e da educação em saúde;
II - trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático
no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

MUNICÍPIO
DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

III - educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde
e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia
para a democracia da saúde; e
IV - diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Gestão do
Trabalho e da Educação na Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de
Saúde em todo Estado do Pará.
Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação
na Saúde de Marabá será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Marabá e, na sua ausência ou impedimento, pela Vice-Presidente do
Conselho.
Art. 4º O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da Conferência
serão aprovados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde e publicados
mediante Resolução.
Art. 5º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta
dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de
Marabá.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 9 de abril
de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7113B6F6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

Portaria n.º 036/2024 – IPASEMAR - A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
Considerando: Que os servidores aposentados com fundamentação no artigo 6o da EC n.º 41/03 devem ter os proventos reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme estipula o artigo 7º da EC n.º 41/2003.
Considerando: Lei n.º 18.310, de 26 de março de 2024, que estabelece o reajuste em 5% (cinco por cento) sobre o salário base dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional.
Considerando: O art. 2º da lei n.º 18.310/2024, que veta a aplicação do reajuste nos casos dos parágrafos I, II, III e IV.
Resolve:
Art. 1º: Conceder aos aposentados e pensionistas nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, o reajuste estabelecido na Lei.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de março de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 08/04/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:028FEF41

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº
9/2024/CEL/DGLC/SEPLAN.
Processo n° 050505172.000009/2024-11
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ANTÔNIA DE JESUS PEREIRA LICÁ OLIVEIRA EM CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021 DE 08 A 12 DE ABRIL DE 2024 - EM BELÉM/PÁ - SEASPAC - PMM, por meio da empresa: A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ sob nº 11.669.032/0001-09, Valor: R$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais).
Autorizo a presente contratação fundamentada no Art. 74, III, f, §3º da Lei nº 14.133/2021.
Marabá - PA, 09 de abril de 2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A773FDF1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2017-SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.341/2017-PMM

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 10/2017-SEASPAC, Processo Administrativo Nº
1.341/2017-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação, objeto: Locação de imóvel destinado ao
funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência, Locador: Sra. Maria Vitória Martins
Barros, portador CPF: 037.959.502-87, Objeto Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento é a
correção monetária prevista valor do aluguel será reajustado com base no ÍNDICE DE PREÇOS AO
CONSUMIDOR (IPCA) de 3,541020% , apurados entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023, passando o
valor mensal de R$ 4.470,85 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), para
valor mensal corrigido R$ 4.629,16 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), e
valor anual corrigido R$ 55.549,92 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e
dois centavos), com período de vigência de 03/01/2024 a 03/01/2026, Data da Assinatura: 08/04/2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70C7811F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 1591/2024-SEMAD, de exoneração de cargo em
nome da servidora ROSANGELA DO CARMO RIBEIRO, publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3464, na página 61 do dia 27.03.2024.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8039/2024, firmado pela
servidora ROSANGELA DO CARMO RIBEIRO, portadora do CPF nº
685.559.202-30, matricula nº 59511 concursada no cargo de Professor
Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – Polo II, lotada junto a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS.
Leia-se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8039/2024, firmado pela
servidora ROSANGELA DO CARMO RIBEIRO, portadora do CPF nº
685.559.202-30, matricula nº 59511 concursada no cargo de Professor
Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – Polo II, lotada junto a Secretaria
Municipal de Educação – SEMED.

JOVE NILSON MENDES DA COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:815651C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 1388/2024-GP, de nomeação de função em
nome do Servidor HESRON JANARAN HENRIQUE CARVALHO
PEREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –
FAMEP, veiculada na Edição nº 3470, na página 114 do dia 05.04.2024.
Onde se lê:
Portaria Nº _____/2024-GP
Leia-se:
Portaria Nº 1388/2024-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:597B50BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 930/2024-SEMAD, de exoneração de cargo em
nome da servidora ANALECIA DAMARIS DA SILVA ALEXANDRE,
publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP,
veiculada na Edição nº 3440, na página 120 do dia 22.02.2024.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANALECIA DAMARIS DA SILVA
ALEXANDRE, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 06 de Março de
2024.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANALECIA DAMARIS DA SILVA
ALEXANDRE, do cargo de Enfermeira, a partir de 06 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0C4B5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 1375/2024-GP, de exoneração de função em
nome do Servidor ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA, publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3470, na página 112 do dia 05.04.2024.
Onde se lê:
Portaria Nº _____/2024-GP
Leia-se:
Portaria Nº 1375/2024-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12A6E945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2075/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2075/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JADER WILSON AMADOR CARDOSO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/204.
PERÍODO: de 06 de maio a 06 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E464A489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2075/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9143/2024, firmado pela servidora AURILENE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF nº 046.322.073-06, matricula nº 61189, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. AURILENE SANTOS DA SILVA
do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 08 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D8F02B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2078/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9245/2024, firmado pelo servidor FABIO DE ARAUJO DA SILVA, portador do CPF nº 000.520.373-20, matricula nº 33489, concursado no cargo de Professor Licenciado em Educação Física – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. FABIO DE ARAUJO DA SILVA
do cargo de Professor Licenciado em Educação Física – Zona Urbana, a contar de 08 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47A98D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2077/2024-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9081/2024, firmado pela servidora SIMONE DE JESUS REGO, matricula nº 58961, portadora do CPF nº 022.809.672-35, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. SIMONE DE JESUS REGO, do
cargo de Técnica em Enfermagem – Zona Urbana, a contar de 13 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C01D5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2079/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9179/2024, firmado pela servidora ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS, matricula nº 31054, portadora do CPF nº 689.456.982-72, concursada no cargo de Engenheira Sanitária – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS, do cargo de Engenheira Sanitária – Zona Urbana, a partir de 07 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C93CC788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2081/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9234/2024, firmado pela servidora EMILLY GRACIELLY DOS SANTOS BRITO, matricula nº 55929, portadora do CPF nº 017.734.832-18, concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. EMILLY GRACIELLY DOS
SANTOS BRITO, do cargo de Auxiliar de Regulação, a contar de 04 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D75C562E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2082/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 2082/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8942/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora RAQUEL SANTOS ALMEIDA, concursada no
cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 55779, CPF nº 700.629.322-76, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo
de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
19.03.2024 a 14.09.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, Arthur
Almeida Póvoa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D8D938A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2083/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 2083/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8963/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de

2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora SYANE MARTINS BRAGA DUARTE,
concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 52912, CPF nº
515.439.582-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 15.03.2024 a 10.09.2024, em decorrência do nascimento
de seu filho, Miguel Braga de Oliveira, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AACF2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2084/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 2084/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9011/2024, requerimento de Licença
Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora GILCLEIA ROCHA DIAS SANTOS, concursada
no cargo de Professor C I, matricula nº60939, CPF nº 021.532.152-93, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180
(cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
28.03.2024 a 23.09.2024, em decorrência do nascimento de sua filha, Aylla Sofia
Dias Santos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59A83085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1413/2024-GP

PORTARIA Nº 1413/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da
Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá
conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder
Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 87/2024 – CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 25 da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Procuradoria Geral do Município – PROGEM, para uso junto a Controladoria Geral do
Município – CONGEM.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. FRANCINETE ALMEIDA TRINDADE MONTEIRO,
brasileira, portadora do CPF nº 014.312.212-60, para exercer a função de CHEFE DE
DIVISÃO, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM, a partir de
08.04.2024.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DACEF37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2085/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 2085/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9046/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAES,
concursada no cargo de Tradutor e Interprete em Libras, matricula nº55818, CPF nº
815.973.552-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 23.03.2024 a 18.09.2024, em decorrência do nascimento
de sua filha, Melissa Rodrigues Novaes, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5435D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1352/2024-GP

PORTARIA Nº 1352/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da
Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá
conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder
Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 87/2024 – CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 25 da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Procuradoria Geral do Município – PROGEM, para uso junto a Controladoria Geral do
Município – CONGEM.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. LEIDIANE ALVES MARTINS, brasileira, portadora
do CPF nº 895.313.532-04, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A75FD540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1293/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1293/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. RICARDO EMANUEL ARAÚJO SILVA, brasileiro,
portador do C.P.F. Nº 531.249.872-68, da função de COORDENADOR III, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
26.03.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE
2024.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:138F84F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1346/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1346/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI,
brasileira, portadora do C.P.F. 051.107.221-02, da função de COORDENADORA
DE NUTRIÇÃO, SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, da Diretoria de
Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de
Marabá, a partir de 01.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8FFA583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1294/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1294/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. WILLIAN WILLE SILVA, brasileiro, portador do C.P.F.
Nº 783.999.122-04 na função de COORDENADOR III, junto à Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 26.03.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B050DB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1373/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1373/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. REGIANE FARIAS DE HOLANDA, brasileira, portadora do C.P.F. 013.672.311-08, na função de COORDENADORA II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 03.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33748A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1341/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1341/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. VALERIA INGRID SILVA DA COSTA, brasileira,
portadora do C.P.F. 882.227.302-82, na função de SECRETÁRIA EXECUTIVA,
junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir
de 01.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:493C0296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REGULAMENTO Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2024.

REGULAMENTO Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a regulamentação dos artigos 62 ao 67 da Lei municipal nº 17.333 de 30 de dezembro de 2008 no que refere à instalação de dispositivos de publicidade e outros que especifica.
O Excetíssimo Sr. Sebastião Miranda Neto, Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
CONSIDERANDO: que fica a cargo do Diretor Geral de Postura dirigir as atividades técnicas e administrativas do Departamento Municipal de Fiscalização
de Postura de Marabá - DMFP e expedir atos, ordens de serviços, comunicações e instruções, necessários ao bom andamento dos serviços de acordo com o
art. 7º da Lei 17.900 de 12/04/2019.
CONSIDERANDO: que fica a cargo do município de Marabá em matéria de segurança, ordem pública, costumes locais e funcionamentos dos
estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, no âmbito de atribuição dos órgãos da Prefeitura Municipal de Marabá, de acordo com a
Lei nº 17.333/2008 de 30/12/2008.
CONSIDERANDO: o que estipula o Art. 176º da Lei nº 17.333/2008 o Poder Executivo do Município de Marabá expedirá os Atos Administrativos que se
fizerem necessários à fiel observação das disposições do Código de Postura.
CONSIDERANDO: a necessidade de regulamentar a fixação de dispositivos publicitários no âmbito do Município de Marabá, no sentido de criar-se
normas para amenizar o impacto da poluição visual.
RESOLVE:
Art.1º - Não será permitida a colocação de qualquer meio de publicidade ou propaganda quando:
I - Causar prejuízo para o trânsito público, neste caso inserisse também placas removíeis;
II – De alguma forma prejudicar os aspectos paisagísticos da cidade, seus panoramas naturais, monumentos típicos históricos e tradicionais;
III – Sejam ofensivos ‘à moral ou contenham diretrizes desfavoráveis a indivíduos, crenças e instituições;
IV – Obstruam, interceptem ou reduzam o vão das portas ou janelas com respectivas bandeiras ou ainda, obstruam, interceptem ou reduzam, total ou
parcialmente, a visão que se deva ter do interior de prédios públicos ou particulares;
V – Contenham incorreções de linguagem;
VI – Que não esteja com as devidas licenças.
Parágrafo único: A licença para colocação de qualquer peça publicitaria se efetivará após solicitação de qualquer interessado em veicular
publicidade visual no Departamento de Postura, atendidas as exigências deste regulamento.
Art.2º - É proibido afixar cartazes, anúncios, faixas, em cabos ou fios nas árvores dos logradouros públicos.
Art.3º - Fica proibida a afixação de faixas, cartazes, placas, propaganda de qualquer gênero em postes, árvores e abrigos de paradas de ônibus, pontes,

viadutos e similares, dentro dos limites do município de Marabá.
Art.4º - Não será permitida sem autorização do Departamento de Postura a implantação de quaisquer dispositivos de publicidades em canteiros centrais,
área pública espaço público e as margens de rodovias.
Parágrafo Único: Qualquer peça de publicidade que não tiver autorização para instalação fica sujeita as penalidades previstas nesse regulamento.
Art.5º - Não será permitida a implantação na área Histórica da cidade, calçadas, logradouros, áreas e espaços públicos, os seguintes meio de comunicação:
I. Outdoor;
II. Totem (Front-light, Back-light, Triedos);
III. Placas removíveis;
IV. Faixas.
Parágrafo Único: não se aplica a regra deste artigo, para os Totem construídos em parceria com o poder público, que visem a publicidade de
informações de utilidade pública. Sendo que estes seguirão regras estabelecidas em legislação especifica.
Art.6. Fica expressamente proibida a instalação dos seguintes anúncios e/ou a divulgação de propaganda e/ou publicidade sem autorização do
Departamento de Postura:
I. Nos muros públicos ou particulares;
II. Nas coberturas retráteis ou removíveis;
III. Nas marquises;
IV. Nas empenas cegas de residências;
V. Nas caixas d'água;
VI. Perpendicular a fachada;
VII. Revestimentos de fachadas com painéis de qualquer tipo, vedando aberturas de ventilação e insolação, formando
marquises e avanços;
VIII. No posteamento público, equipamentos urbanos, no espaço aéreo, na forma de faixas, bandeiras, balões, estandartes e
similares, exceto para mensagens de utilidade pública ou prestação de serviços veiculadas pela Administração Pública Municipal;
IX. No passeio público;
X. Quando pela sua natureza provoque aglomerações prejudiciais ao Trânsito público;
XI. Quando o anúncio, utilizando dispositivo luminoso, prejudicar por qualquer forma, edificações vizinhas e transeuntes;
XII. Em imóveis de uso residencial;
XIII. Fixação de cartazes em paredes, postes, muros e edificações;
XIV. Qualquer maneira que obstrua o passeio público ou a via pública;
XV. Com propaganda fixada no corpo, que não faça parte das suas vestimentas, expondo anúncio, como letreiro, placa, setas ou similar, com fins
publicitários;
XVI. E outros correlacionados.
DAS PENALIDADES E MULTA
Parágrafo único: Os anúncios encontrados sem autorização serão removidos até que satisfeitos as formalidades imposta, além de pagamento de
multa prevista por este regulamento.
Art. 7º. O não cumprimento do disposto neste regulamento sujeitará ao infrator as seguintes penalidades, respeitados a ampla defesa e o contraditório:
I. Notificação preliminar, no caso de irregularidade sanável;
II. Multa de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) UFMs;
III. Cassação da licença/autorização, se descumprida a notificação preliminar, no prazo legal; e
IV. Remoção do anúncio, nos casos em que atentar contra a segurança pública, e/ou descumprimento da notificação preliminar e cassação de licença/autorização, além de pagamento de multa prevista por este regulamento;
V. Qualquer anuncio encontrado sem autorização prévia ou licença prévia do órgão responsável em área, espaço, rua, as margens de rodovias,
logradouro público, privados e afins serão removidos, além de pagamento de multa prevista por este regulamento.
Art. 8º A instalação de quaisquer dispositivos publicitários deverá ter parecer favorável e autorização do Departamento Municipal de
Fiscalização de Postura.
Parágrafo único: Qualquer peça publicitaria, anúncio, placa, outdoor, ou seja, dispositivo publicitário encontrado sem autorização ou licença prévia do
Departamento Municipal de Fiscalização de Postura, em notório descumprimento deste regulamento, estando em área, espaço, logradouro público,
privados e afim estarão passivos de sofrerem a remoção do seu material de publicidade imediatamente sem a necessidade de notificação antecedente, além
de pagamento de multa prevista por este regulamento.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º - Após o protocolo do pedido, será feita a análise de toda a documentação exigida e das informações prestadas e, posteriormente, realizada a vistoria
fiscal in loco não sendo este considerado uma autorização previa para instalação.
Art. 10º - O Poder Público não responderá por quaisquer danos quaisquer peças publicitarias quando removido.
Art. 11º Este regulamento poderá ser alterado mediante a publicação de ato normativo específico.
Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pelo DMFP, em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 13º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá/PA, em 02 de março de 2024.

TULIO ROSEMIRO DA SILVA PEREIRA
Diretor Geral de Postura
Port.n° 1315/2019- GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:824B2CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2038/2024–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2038/2024–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do
Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de
Marabá, o(a) Sr(a) KEILA APARECIDA DE LIMA, C.P.F nº 97062049115
obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) KEILA APARECIDA DE LIMA, Funcionário(a)
Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona
Urbana, a partir de 08 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E102425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2037/2024–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2037/2024–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do
Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de
Marabá, o(a) Sr(a) FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO, C.P.F
nº 59825782234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em
Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 08 de Abril de 2024.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B3F676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2087/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2087/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DE PADUA MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de abril de 2024 a 29 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDBF6281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2039/2024–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2039/2024–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do
Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de
Marabá, o(a) Sr(a) MARISA SANTOS DA SILVA BARBOSA, C.P.F nº
62480170268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARISA SANTOS DA SILVA BARBOSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em
Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 08 de Abril de 2024.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB78738C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº 435, DE 3 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 435, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto nº 333 de 4 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Serviço Diferenciado de Táxi-Lotação, no âmbito do Município de Marabá, Estado do Pará, a fim de melhor discriminar a abrangência do Serviço do Táxi-Lotação na zona rural.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá e a
competência dada aos Municípios pelo art. 30, incisos I e V da Constituição Federal;
Considerando a necessidade de melhor discriminar a abrangência do Serviço do Táxi-Lotação na zona rural;
Considerando que o Serviço do Táxi-Lotação da zona rural de que trata o
Decreto nº 333, de 4 de agosto de 2022, compreende várias vilas ao longo da
Estrada do Rio Preto e seus entornos; e
Considerando que o art. 2° do Decreto n° 333, de 04 de agosto de 2022,
já foi alterado pelo Decreto n° 400, de 20 setembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto n° 333, de 04 de agosto de 2022, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 2° A autorização compreende 29 (vinte e nove) veículos, para o Serviço de Taxi Lotação Rural, no percurso ao longo da Estrada do Rio Preto e vilas adjacentes à cidade de Marabá.
....." (NR)
"Art. 2°-B Os veículos mencionados no art. 2º obedecerão às linhas dos seus respectivos cadastros junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU), que indicará origem e destino de cada autorizado." (NR)
Art. 2º Fica revogado o Decreto n° 400, de 20 setembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 3 de abril
de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBC6CCAB

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 248/2024/SEMMA

Extrato ao Contrato Nº 248/2024/SEMMA, Processo Administrativo nº 34.938/2022-PMM, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de
Preços nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática
(computadores, monitores e notebooks), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio
Ambiente - SEMMA, Empresa: E. R SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA A, inscrita sob o CNPJ
05.778.325/0005-47; Valor em R$ 75.100,00 (setenta e cinco mil, cem reais) Assinatura 09/04/2024,
Vigência: 31/12/2024. Rubens Borges Sampaio, Secretário Municipal de Maio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F07BF630

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro
Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a)
Sr.(o) Elton de Paiva Monteiro, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8277217 – PC PA
e do CPF nº 037.747.152-62, residente e domiciliado(a) à Avenida Armando Brito nº 59 – Bairro:
Vale do Itacaiunas – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67E25C8B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº34.554/2023 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2023-CEL/SEVOP/PMM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO EPI & EPC,
PARA ATENDER DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
- SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº
192/2024-DIVAN/CONGEM parecer complementar nº 237/2024-DIVAN/CONGEM, ao resultado do Processo nº 34.554/2023 – PMM, referente ao Pregão Presencial nº 128/2023-CEL/SEVOP/PMM, HOMOLOGA o resultado final aos licitantes vencedores relacionados abaixo, por atenderem as condições previstas no Instrumento Convocatório. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº
23.912.114/0001-03. Valor: R$ 427.892,50. Empresa: ELETROFORTE-
COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62,
valor: R$142.800,12. Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e
convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 09 de abril de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:374527B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 048/2024 – SSAM

PORTARIA n.º 048/2024 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ -
SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências,
estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -
Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. FABIO CARDOSO MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº
605.491.652-15, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ – SSAM, a partir de 01.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N º 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6FA3783

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 030/2023-
CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 30.867/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE
DRENAGEM NOS BAIRROS DA PAZ, AMAPÁ, JARDIM VITÓRIA, JARDIM
SÃO JOÃO, JARDIM BELA VISTA, NOVO PLANALTO, BELO HORIZONTE,
AGRÓPOLIS DO INCRA, NILTON MIRANDA E CARAJÁS 1, 2 e 3 –
NÚCLEO CIDADE NOVA (LOTE 03); E BAIRRO KM 07 e FOLHAS01, 10, 11,
12, 16, 17, 21, 28, 29, 32 e 34 – NÚCLEO NOVA MARABÁ (LOTE 04) -
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e
Homologado a empresa FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no
CNPJ: 46.735.002/0001-20, LOTE 03 – NÚCLEO CIDADE NOVA, com o valor
R$ R$ 2.650.092,77, e o LOTE 04 – NÚCLEO NOVA MARABÁ, com o valor
R$ R$ 2.756.736,63, com o VALOR GLOBAL: R$ 5.406.829,40. Assinatura:
em 09/04/2024, Secretária Municipal de Obras – ANA BETÂNIA SILVA
MOREIRA– Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A86E769

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 244/2024/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 244/2024/SMSI, Pregão Presencial no 051/2023/CEL/PMM, gerado em função do Processo
Licitatório nº 7.791/2023-PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto:
Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Segurança Institucional e seus órgãos adidos, Empresa: J. LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, CNPJ:
40.995.099/0001-23; Valor em R$ 251.437,50 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e
cinquenta centavos) Assinatura 01/04/03/2024, Vigência: 31/12/2024. Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal de
Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07B61799

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 245/2024/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 245/2024/SMSI, Pregão Presencial no 051/2023/CEL/PMM, gerado em função do Processo
Licitatório nº 7.791/2023-PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto:
Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Segurança Institucional e seus órgãos adidos, Empresa: FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:
22.525.037/0001-76; Valor em R$ 13.458,38 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e oito centavos)
Assinatura 01/04/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EB26D4A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 33.278/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato:
Aquisição de testes, visando a realização de exames de bioquímica, urianálise, coagulação, gasometria, imunologia, hormônios e hematologia, com fornecimento de tubos e seringas para gasometria equivalente às necessidades do quantitativo de exames, com cessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semiautomatizados no regime de comodato para serem utilizados na rede hospitalar, unidades
e centros de saúde do município de Marabá/Pa. Empresa: HOSPITALMED PRODUTOS HOSPITALARES, MÉDICOS, LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
51.349.176/0001-94. VALOR: R$ 8.450.503,00(Oito Milhões Quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e três reais). Dotação Orçamentária: 061201.10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-
Material de Consumo; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial. DATA DA
ASSINATURA: 02 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:751B1B58

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024-FMS/PMM Processo Administrativo nº 31.920/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 095/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual fornecimento de serviços de buffet e Kits Lanche para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: R A MACHADO RESTAURANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.939/0001-94. VALOR: R$ 109.500,00 (Cento e nove mil, e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 03 de abril de 2024. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FB0DAE8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATAS DOS EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato **nº 029/2022** da Sra. **ELIZANNA CASTRO MACIEL,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3038, do dia 18/07/2022.
Onde se lê:
Salário base R$ 1.409,98 (Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade prefazendo um valor total bruto de R$ 3.101,95 (Três mil Cento e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Leia-se:
Salário base R$ 1.635,58 (Hum mil Seiscentos Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade , prefazendo um valor total bruto de R$ 3.598,28 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato nº **016/2022** da Sr. **LUIS CLAUDIO MAFRA**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3038, do dia 18/07/2022.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato nº **021/2022** da Sra. **MAITÊ DOS SANTOS FEITOSA**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3038, do dia 18/07/2022.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato nº **014/2022** da Sr. **JULIANO CORDEIRO GALLOTTE**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3038, do dia 18/07/2022.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato nº **002/2022** da Sr. **HERMES MARIANO DE ALMEIDA PRADO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3038, do dia 18/07/2022.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato nº **009/2022** da Sr**. MARCELO DELFINO PEDROSA**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3015, do dia 15/06/2022.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato nº **007/2022** da Sr. **JÂNIO YUKISHIGUE SETO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3015, do dia 15/06/2022.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato nº **022/2022** da Sra. **SAMYRA SORRANA DE OLIVEIRA LIRA**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3038, do dia 18/07/2022.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato nº **004/2022** da Sra. **DYANA MELKYS BORGES DA SILVA**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3015, do dia 15/06/2022.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.

Leia-se:
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato nº **028/2022** da Sra. **OCILDA RIBEIRO BARROS**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3038, do dia 18/07/2022.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato nº **001/2022** da Sr. **LUCIANO BEVILACQUA ADAMI RIBEIRO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3018, do dia 15/06/2022.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato nº **019/2022** da Sra. **MONIQUE LINDSY SILVA DE SOUZA**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3038, do dia 18/07/2022.
Onde se lê:
MONIQUE LINDSY SILVA DE SOUZA BARROS
Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Leia-se:
MONIQUE LINDSY SILVA DE SOUZA
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PSS002/2021

ERRATA
Na Publicação Do Extrato De Contrato De Prestação De Serviços Temporários – PSS nº002/2021, do Contrato nº **005/2022** da Sr. **MARTINIANO MIRANDA NETO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3038, do dia 18/07/2022.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:181115CF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 008/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUIGI CARLO DA SILVA COSTA - CPF: 933.649.702-20. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83** (Onze Mil Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2022. Luciano Lopes Dias - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 033/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e DANIELLY TIGRE DE SOUZA - CPF: 037.446.313-11. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA OBSTETRA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edita nº 05/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI neste Município de Marabá. **Da vigência:** 19/08/2022 a 19/08/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.635,58** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 30% (Trinta por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 5.397,41** (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos). **Data de assinatura:** 19/08/2022. LUCIANO LOPES DIAS - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 037/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e DOMINGAS SOUSA DOS SANTOS - CPF: 008.415.001-77. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA OBSTETRA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edita nº 003/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI neste Município de Marabá. **Da vigência:** 29/09/2022 a 29/09/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.635,58** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 30% (Trinta por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 5.397,41** (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos). **Data de assinatura:** 29/09/2022. MÔNICA BORCHART NICOLAU - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 032/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LÚCIA SILMARA SOARES DE ARAÚJO - CPF: 007.253.682-92. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA OBSTETRA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo

Simplificado), edita nº 05/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI neste Município de Marabá. **Da vigência:** 19/08/2022 a 19/08/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.635,58** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 30% (Trinta por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 5.397,41** (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos). **Data de assinatura:** 19/08/2022. LUCIANO LOPES DIAS - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 035/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JONATHAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 763.669.442-53. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 006/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS BARRETOS neste Município de Marabá. **Da vigência:** 27/09/2022 a 27/09/2023. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária** 10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.635,58** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.598,28** (Três Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos). **Data de assinatura:** 27/09/2022. MÔNICA BORCHART NICOLAU - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 046/2023-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e FAGNER SOUSA E SILVA - CPF: 036.413.189-63. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 11/2023, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRAL DE REGULAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM neste Município de Marabá. **Da vigência:** 29/08/2023 a 29/08/2024. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.635,58** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100% (cem por cento) de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100% mais 30%(trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 5.397,41** (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Um Centavo). **Data de assinatura:** 29/08/2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°929/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 038/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JEANE DE SOUZA DA COSTA - CPF: 795.186.992-91. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 006/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE neste Município de Marabá. **Da vigência:** 29/09/2022 a 29/09/2023. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária** 10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.635,58** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.598,28** (Três Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos). **Data de assinatura:** 29/09/2022. MÔNICA BORCHART NICOLAU - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 034/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ANDREA SOUZA DE MELO SILVA - CPF: 530.010.362-49. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 006/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI neste Município de Marabá. **Da vigência:** 27/09/2022 a 27/09/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.635,58** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 30% (Trinta por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 5.397,41** (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos). **Data de assinatura:** 27/09/2022. MÔNICA BORCHART NICOLAU - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 003/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ANTÔNIO GUILHERME MELO E SILVA GUIMARÃES - CPF: 267.926.562-91. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 001/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base R**$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, mais 50% (cinquenta por cento) de gratificação de atendimento especial, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.107,05** (Nove mil cento e sete reais e cinco centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2022. MÔNICA BORCHART NICOLAU - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°2436/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 015/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ALINE PEREIRA CARDOSO - CPF: 046.961.023-94 **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 002/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III. **Da vigência:** 07/04/2022 a 07/04/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária** 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base R**$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, mais 50% (cinquenta por cento) de gratificação de atendimento especial, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.107,05** (Nove mil cento e sete reais e cinco centavos). **Data de assinatura:** 07/04/2022. Luciano Lopes Dias **Secretário Municipal de Saúde** Portaria nº 307/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 020/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e SANDRO MURILO MOREIRA DE LIMA - CPF: 909.583.902-82 **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 002/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAIME PINTO. **Da vigência:** 20/04/2022 a 20/04/2023. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária** 10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base R**$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). **Data de assinatura:** 20/04/2022. Luciano Lopes Dias **Secretário Municipal de Saúde** Portaria nº 307/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 031/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JÉSSICA SHÂMEA BORGES E SILVA - CPF: 002.635.602-36 **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 004/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM. **Da vigência:** 08/07/2022 a 08/07/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária** 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base R**$ 3.912,66** (Três Mil Novecentos e Doze Reais e Sessenta e Seis Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 8.607,85** (Oito Mil Seiscentos e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos). **Data de assinatura:** 08/07/2022. Luciano Lopes Dias **Secretário Municipal de Saúde** Portaria nº 307/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 039/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MISAEL LIMA DA SILVA - CPF: 609.475.942-72 **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 007/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no Unidade Básica de Saúde LARANJEIRAS. **Da vigência:** 01/10/2022 a 01/10/2023. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária** 10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base R**$ 1.635,58**(Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.598,28** (Três Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos). **Data de assinatura:** 01/10/2022. Sra. Mônica Borchart Nicolau **Secretária Municipal de Saúde** Interina Portaria nº 2436/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 012/2022 **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **CARLOS ANDRÉ BARROS DE BRITO** - CPF: 517.171.522-20 **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 001/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUCIPAL DE MARABÁ - HMM. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária** 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base R**$ 3.372,98**(Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83** (Onze Mil Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2022. Luciano Lopes Dias - **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 040-2022SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e MARCELA BARROZO DE CARVALHO - CPF: 807.959.602-63. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA OBSTETRA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edita nº 008/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/12/2022 a 08/12/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.635,58** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%(cem por cento) mais 30%(trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 5.397,41** (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos). **Data de assinatura:** 08/12/2022. MÔNICA BORCHART NICOLAU - **Secretária Municipal de Saúde Interina -** Portaria n°2436/2022 GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 043/2023. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá – CNPJ: 18.478.187/0001-07 e JOSÉ ELAYRTON MEDEIROS LEITE - CPF: 041.867.004-86 **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 010/2023, em regime DIÁRIO a ser cumprido no Unidade Básica de Saúde LARANJEIRAS. **Da vigência:** 23/05/2023 a 23/05/2024. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária** 10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base R**$ 1.635,58**(Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.598,28** (Três Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos). **Data de assinatura:** 23/05/2023. Sra. Mônica Borchart Nicolau **Secretária Municipal de Saúde** Interina Portaria nº 929/2023-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 041/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e IANDERCYRA ARAUJO DE OLIVEIRA - CPF: 009.543.542-57 **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 008/2022, em regime DIÁRIO a ser cumprido no Unidade Básica de Saúde JAIME PINTO. **Da vigência:** 08/12/2022 a 08/12/2023. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária** 10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base R**$ 1.635,58**(Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.598,28** (Três Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos). **Data de assinatura:** 01/10/2022. Sra. Mônica

Borchart Nicolau **Secretária Municipal de Saúde** Interina Portaria nº 2436/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 045/2023-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e ERIKA SOUZA LIMA - CPF: 013.698.662-59. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA OBSTETRA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI neste Município de Marabá. **Da vigência:** 25/08/2023 a 25/08/2024. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.635,58** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%(cem por cento) mais 30%(trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 5.397,41** (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos). **Data de assinatura:** 25/08/2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°929/2023 GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 044/2023. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá – CNPJ: 18.478.187/0001-07 e GABRIELA MOTA BANDEIRA - CPF: 010.168.982-90 **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), edital nº 11/2023, em regime DIÁRIO a ser cumprido no Unidade Básica de Saúde MARIANA MORAES. **Da vigência:** 25/05/2023 a 25/05/2024. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária** 10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base R**$ 1.635,58**(Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.598,28** (Três Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos). **Data de assinatura:** 25/05/2023. Sra. Mônica Borchart Nicolau **Secretária Municipal de Saúde** Portaria nº 929/2023-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 047/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e KRIZIA NAYANNE DA SILVA - CPF: 531.680.972-68. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado, edital nº 11/2023, em regime DIÁRIO a ser cumprido Na Unidade Básica de Saúde PEDRO CAVALCANTE neste Município de Marabá. **Da vigência:** 26/02/2024 a 26/02/2025. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.635,58** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%(cem por cento) mais 30%(trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 5.397,41** (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos). **Data de assinatura:** 23/02/2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°929/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 040/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-70 e MARCELA BARROZO DE CARVALHO - CPF: 807.959.602-63. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA OBSTRETA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 008/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Hospital Materno Infantil**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/12/2022 a 08/12/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 08/12/2022. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde Interina -** Portaria n°2436/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 033/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e DANIELLY TIGRE DE SOUZA - CPF: 037.446.313-11. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA OBSTRETA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 05/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Hospital Materno Infantil**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 19/08/2022 a 19/08/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 19/08/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 038/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e JEANE DE SOUZA DA COSTA - CPF: 795.186.992-91. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 006/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – Unidade Básica de Saúde PEDRO CAVALCANTE**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 29/09/2022 a 29/09/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 29/09/2022. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde Interina -** Portaria n°2436/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 044/2023-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 011.482.872-56 e GABRIELA MOTA BANDEIRA – CPF: 010.168.982-90. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 11/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – Unidade Básica de Saúde MARIANA MORAES**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 25/08/2023 a 25/08/2024. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 25/08/2023. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°929/2023-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 047/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e KRIZIA NAYANNE DA SILVA SOARES - CPF: 531.680.972-68. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 12/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – Unidade Básica de Saúde PEDRO CAVALCANTE**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 26/02/2024 a 26/02/2025. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 23/02/2024. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°929/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 046/2023-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e FAGNER SOUSA E SILVA - CPF: 786.227.352-49. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 11/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – CENTRAL DE REGULAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 29/08/2023 a 29/08/2024. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 29/08/2023. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°929/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 045/2023-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e ERIKA SOUZA LIMA - CPF: 013.698.662-59. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA OBSTRETA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 11/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Hospital Materno Infantil**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 25/08/2023 a 25/08/2024. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 25/08/2023. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°929/2023-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 023/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ANA PAULA DOS SANTOS LIMA - CPF: 717.396.929-72. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 11/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Hospital Materno Infantil**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 17/05/2022 a 17/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 17/05/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2023-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 019/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MONIQUE LINDSY SILVA DE SOUZA - CPF: 011.482.872-56. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 11/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO A SAÚDE DA MULHER - CRISMU**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 11/04/2022 a 11/04/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 11/04/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2023-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 008/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUIGI CARLO DA SILVA COSTA - CPF: 933.649.702-20. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 11/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Hospital Municipal de Marabá**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/03/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2023-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 039/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e MISAEL LIMA DA SILVA - CPF: 609.475.942-72. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 007/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – Unidade Básica de Saúde LARANJEIRAS**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 31/10/2022 a 31/10/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 31/10/2022. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde Interina -** Portaria n°2436/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 003/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ANTÔNIO GUILHERME MELO E SILVA GUIMARÕES - CPF: 267.926.562-91. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO

GERAL, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 007/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPSS III**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 31/10/2022 a 31/10/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/03/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 015/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ALINE PEREIRA CARDOSO - CPF: 046.961.023-94. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 007/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPSS III**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 07/04/2022 a 07/04/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 07/04/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 020/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e SANDRO MURILO MOREIRA DE LIMA- CPF: 909.583.902-82. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 007/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAIME PINTO**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 20/04/2022 a 20/04/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 20/04/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 031/2023. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e JÉSSICA SHÂMEA BORGES E SILVA- CPF: 396.143.012-87. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 004/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/07/2022 a 08/07/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 08/07/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 043/2023. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e JOSÉ ELAYRTON MEDEIROS LEITE- CPF: 041.867.004-86. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 010/2023**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – Unidade Básica de Saúde LARANJEIRAS**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 23/05/2023 a 23/05/2024. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 23/05/2023. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde -** Portaria n°929/2023-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 041/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e IANDERCYRA ARAUJO DE OLIVEIRA - CPF: 009.543.542-57. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 008/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – Unidade Básica de Saúde JAIME PINTO**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/12/2022 a 08/12/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 08/12/2023. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde Interina -** Portaria n°2436/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 037/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e DOMINGAS SOUSA DOS SANTOS - CPF: 008.415.001-77. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA OBSTETRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 003/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – HOSPITAL MATERNO INFATIL - HMI**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 29/09/2022 a 29/09/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 29/09/2022. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde Interina -** Portaria n°2436/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 035/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e JONATHAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 763.669.442-53. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 006/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Unidade Básica de Saúde CARLOS BARRETOS**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 27/09/2022 a 27/09/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 27/09/2022. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde Interina -** Portaria n°2436/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 032/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LÚCIA SILMARA SOARES DE ARAÚJO - CPF: 007.253.682-92. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 005/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 19/08/2022 a 19/08/2022. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 19/08/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 036/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e LUZINETE FERREIRA - CPF: 529.819.243-20. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 006/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – Unidade Básica de Saúde EDIVAN XAVIER DOS SANTOS**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 28/09/2022 a 28/09/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 28/09/2022. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde Interina -** Portaria n°2436/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 034/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e ANDREA SOUZA DE MELO SILVA - CPF: 763.669.442-53. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 006/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI-**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 27/09/2022 a 27/09/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 27/09/2022. Mônica Borchart Nicolau – **Secretária Municipal de Saúde Interina -** Portaria n°2436/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 014/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JULIANO CORDEIRO GALLOTTE - CPF: 013.201.546-38. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – HOSPITAL MUNICIPAL - HMM-**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/04/2022 a 08/04/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 08/04/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 021/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MAITÊ DOS SANTOS FEITOSA - CPF: 010.723.832-25. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 003/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – CENTRO DE ESPECIALIDADE INTEGRADA-**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 16/05/2022 a 16/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 16/05/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 006/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LORENA MIRANDA AGRIZZI - CPF: 927.664.122-04. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 001/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – Unidade Básica de Saúde PEDRO CAVALCANTE -**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/03/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 026/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARLENE BARROS SOUSA - CPF: 848.542.002-00. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 003/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – Unidade Básica de Saúde PARTEIRA MARIA BICO DOCE -**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 18/05/2022 a 18/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 17/05/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 016/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUIS CALUDIO MAFRA - CPF: 053.404.786-61. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 002/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no –HOSPITAL MUNICIPAL – HMM -**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:**

11/04/2022 a 11/04/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 11/04/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 027/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e FRANCELINA DE SOUSA ALMEIDA ROCHA - CPF: 527.060.602-04. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 003/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na –Unidade Básica de Saúde EMERSON CASELLI **-,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 18/05/2022 a 18/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 18/05/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 013/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JOSEFINA DA PALMA - CPF: 078.975.788-52. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 002/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – Unidade Básica de Saúde DEMÓSTENES AZEVEDO**-,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 07/04/2022 a 07/04/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 07/04/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 017/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e CLAUDIMAR NOGUEIRA DA SILVA - CPF: 358.192.191-04. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 002/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – Unidade Básica de Saúde LUIZA PEREIRA DA SILVA – ZONA RURAL**-,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 11/04/2022 a 11/04/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 08/04/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 029/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e ELIZANNA CASTRO MACIEL - CPF: 025.878.541-13. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 004/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na –Unidade Básica de Saúde PEDRO CAVALCANTE**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 07/07/2022 a 07/07/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 07/07/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 009/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARCELO DELFINO PEDROSA - CPF: 553.874.386-15. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 001/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no –HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/03/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 025/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ADRIELLY BARBOSA PEDROSO - CPF: 915.761.132-72. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 003/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na –Unidade Básica de Saúde HIROSHI MATSUDA**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 17/05/2022 a 17/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 17/05/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 024/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIA FRANCISCA AQUINO NICASEO - CPF: 364.261.213-04. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 003/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na – Unidade Básica de Saúde JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 17/05/2022 a 17/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 17/05/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 002/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e HERMES MARIANO DE ALMEIDA PRADO - CPF: 650.045.822-20. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 001/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no –CENTRO DE ATENÇAÕ PSICOSSOCIAL – CAPS III**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/03/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 018/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JENNIFFER PÂMELLA BALAN - CPF: 049.108.629-60. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 002/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido na –Unidade Básica de Saúde AMADEU VIVÁCQUA**,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 11/04/2022 a 11/04/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 11/04/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 022/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e SAMYRA SORRANA DE OLIVEIRA LIRA - CPF: 032.874.653-33. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 003/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – HOSPITAL MATERNO INFATIL – HMI, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 17/05/2022 a 17/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 17/04/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 004/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e DYANA MELKYS BORGES DA SILVA - CPF: 734.043.732-00. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO DERMATOLOGISTA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 004/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – CENTRO DE ESPECIALIDADES - CEI, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/03/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 028/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e OCILDA RIBEIRO BARROS - CPF: 229.035.182-20. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 003/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no –CENTRO DE ESPECIALIDADES - CEI, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 19/05/2022 a 19/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 18/05/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 001/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUCIANO BEVILACQUA ADAMI RIBEIRO - CPF: 099.050.237-63. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO INFECTOLOGISTA, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 001/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no –HOSPITAL MATERNO INFATIL - HMI, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 24/02/2022 a 24/02/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 24/02/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 005/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARTIANO MIRANDA NETO - CPF: 049.032.262-04. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO DO TRABALHADOR, aprovado através do PSS 002/2022 (processo seletivo simplificado) Edital de convocação 001/2022**,** em regime DIÁRIO a ser cumprido no – HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/03/2022. Luciano Lopes Dias – **Secretário Municipal de Saúde -** Portaria n°307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:966FAAB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 262-A/2024-GAB/PMM

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor(a) Público Municipal CONCURSADO (a), no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes
são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste decreto, NOMEADA a senhora VIVIAN CAROLINE BRONI
GUIMARAES, portadora do RG nº 4916849 PC/PA e do CPF nº: 006.818.692-40, para o Cargo
de ASSISTENTE SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em virtude de ter sido
aprovado(a) em Concurso Público, para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de
Medicilândia, a partir de 01/04/2024.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 01 de
abril de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:79E964B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 280/2024-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
VIAÇÃO E OBRAS, ESTADO DO PARÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes
são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste decreto, NOMEADO o senhor ANTONIO DE ARAUJO SILVA,
portador do RG nº 3814788- PC/PA, e inscrito no CPF Nº 707.151.652-91, para ocupar o cargo
comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, no âmbito do Poder
Executivo deste Município, a partir do dia 05 de abril de 2024, com nível de remuneração
conforme fixado em lei.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024 (dois
mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 05 de
abril de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:16CF8A46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo do Contrato nº022/2021-SEMED. Partes: Secretaria Municipal Da Educação e Empresa Construtora Macambira e Comercio Ltda. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO ARTHUR CALAZANS, NO BAIRRO ALTO ALEGRE, EM MOJUÍ DOS CAMPOS-PA. prorrogação de prazo, Vigência: 11/04/2024 a 07/10/2024. Fundamento: art. 57, §I e da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:313E7BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA 002/2023-FMS

Objeto: **CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E/OU ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.** O resultado da licitação realizada no dia 03/04/2024**. Empresa vencedora**: **CANTO MEDICINA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ n° 16.715.558/0001-93. Vencedora do item 02. no valor de R$ R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Mojuí dos campos/PA, 09 de abril de 2024.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:E2B815AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2024-GABINETE

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2024-GABINETE
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 2816491 PC/PA e CPF 597.350.902-87**, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, n° 003, Comunidade CANP, Monte Alegre/PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **DIRACI ABREU NOGUEIRA,** brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 1828303-9 SSP/AM e do CPF nº 808.155.532-34,** residente e domiciliado neste município, sito à Travessa Cícero Rocha, n° 661, Bairro Pajuçara, Monte Alegre, CEP - 68.220-000 **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto ao Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **009/2024-GAB** de 02 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do Contrato 009/2024-GAB, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pelo senhor Chefe de Gabinete, que solicita a rescisão amigável do contrato.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executar seus serviços até **06/04//2024.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 09 de abril de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DIRACI ABREU NOGUEIRA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:1F3CD283

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 002/2024-GABINETE

TERMO DE DISTRATO Nº 002/2024-GABINETE
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 2816491 PC/PA e CPF 597.350.902-87**, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, n° 003, Comunidade CANP, Monte Alegre/PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **ELDRIN JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA,** brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 8772138 PC/PA e do CPF nº 361.937.802-97,** residente e domiciliado neste município, sito à Travessa Dezessete de outubro, n° 1331, Bairro Pajuçara, Monte Alegre, CEP - 68.220-000 **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto ao Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **010/2024-GAB** de 02 de janeiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do Contrato 009/2024-GAB, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pelo senhor Chefe de Gabinete, que solicita a rescisão amigável do contrato.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executar seus serviços até **07/04//2024.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 09 de abril de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ELDRIN JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____
2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:00BBF335

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240140/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01505002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CASA DA IMPRESSORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 50.833,83 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0DF84B53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240141/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 35-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1610002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01808001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.272,53 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B81A2455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001-PMNR

CONTRATO Nº: 20240277

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001-PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: MARCOS X CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PRIMAVERA NO DISTRITO DE MARACAJÁ, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 850056/2017, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 441.545,96 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Projeto 2007.154510049.1.014 Expansão, Pavimentação e Conservação de vias Públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

VIGÊNCIA: 09 de abril de 2024 a 07 de agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F9DFDCBB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATO Nº: 20240224

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 229.434,85 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B9C0B462

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATO Nº: 20240217

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 12.529,85 (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2345DD79

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS -PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATO Nº: 20240269

ORIGEM.: PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 39.661,52 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.: 03 de Abril de 2024

CONTRATO Nº: 20240271

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 1.199,75 (um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7A68F91B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATO Nº: 20240273

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 867,50 (oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2024

CONTRATO Nº: 20240272

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 23.447,37 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:587A3192

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATO Nº: 20240223

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 279.227,00 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais)

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:489A9B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.990/2022 - FELISMINO COELHO LOPES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.990/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FELISMINO COELHO LOPES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 22, Lote 15, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 410,06m² e perímetro de 88,81metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida São Francisco**	**Por onde mede 13,10m**
Fundo com	**Lote 16**	**Por onde mede 13,10m**
Lateral direita com	**Rua Jerusalém**	**Por onde mede 31,44m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 31,17m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:822D1904

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1.879/2024 - FABIO SILVA GOMES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1.879/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FABIO SILVA GOMES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Do Comércio,

Quadra 03, Lote 03, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 379,98m² e perímetro de 95,96metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Do Comércio	Por onde mede 10,01m
Fundo com	Lotes 13,14,15	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 04	Por onde mede 38,07m
Lateral esquerda com	Lote 02	Por onde mede 37,88m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E6CB7D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.005/2022 - FABIANA GONÇALVES NUNES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.005/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FABIANA GONÇALVES NUNES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 15, Lote 16, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 508,07m² e perímetro de 96,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida São Francisco	Por onde mede 16,02m
Fundo com	Lote 19	Por onde mede 15,65m
Lateral direita com	Lote 17	Por onde mede 32,50m
Lateral esquerda com	Lote 15	Por onde mede 31,83m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0D630BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1.887/2024 - FABIULA DE RESENDES GOMES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1.887/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FABIULA DE RESENDES GOMES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Sebastião, Quadra 08-A, Lote 08,09, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 732,45m² e perímetro de 110,48metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua São Sebastião	Por onde mede 24,00m
Fundo com	Lotes 15,16	Por onde mede 24,67m
Lateral direita com	Lotes 10,11,12	Por onde mede 31,22m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 30,59m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8D525E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1.882/2024 - FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1.882/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São José, Quadra 09, Lote 07, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 442,08m² e perímetro de 100,36metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua São José	Por onde mede 11,26m
Fundo com	A Quem De Direita	Por onde mede 10,59m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 39,84m
Lateral esquerda com	Lote 08,09	Por onde mede 38,67m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:99D3E13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1.875/2024 - OZIEL MORAIS DE ALENCAR

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1.875/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, OZIEL MORAIS DE ALENCAR, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Do Comércio, Quadra 09, Lote 24, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 393,92m² e perímetro de 86,25metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Do Comércio	Por onde mede 13,31m
Fundo com	A Quem De Direito	Por onde mede 13,01m
Lateral direita com	Lote 23	Por onde mede 30,02m
Lateral esquerda com	Lote 25	Por onde mede 29,91m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:24A9FE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.033/2022 - MARIA DOS REIS GOMES SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.033/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA DOS REIS GOMES SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Da Serraria, Quadra 19, Lote 09, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 482,33m² e perímetro de 103,47metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Da Serraria	Por onde mede 12,16m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 12,90m
Lateral direita com	Lote 10	Por onde mede 39,46m
Lateral esquerda com	Lotes 04,05,08	Por onde mede 38,95m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9CF4B2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9.781/2023 - SONIA MARIA SIMÃO CORONA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9.781/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, SONIA MARIA SIMÃO CORONA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Sebastião, Quadra 15, Lote 22, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 464,59m² e perímetro de 90,22metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua São Sebastião	Por onde mede 15,72m
Fundo com	Lote 10,11	Por onde mede 16,24m
Lateral direita com	Lote 23	Por onde mede 28,47m
Lateral esquerda com	Lote 21	Por onde mede 29,78m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CD29E16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.045/2022 - REGINA CELIA LIMA CARVALHO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.045/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGINA CELIA LIMA CARVALHO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 11, Lote 13, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 627,16m² e perímetro de 114,51metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida São Francisco**	**Por onde mede 15,01m**
Fundo com	**Lote 14**	**Por onde mede 14,50m**
Lateral direita com	**Rua Antonio Vieira**	**Por onde mede 42,50m**
Lateral esquerda com	**Lote 12**	**Por onde mede 42,50m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B03439AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1.872/2024 - OZIEL MORAIS DE ALENCAR

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1.872/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, OZIEL MORAIS DE ALENCAR, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 17, Lote 07 e 16, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 764,41m² e perímetro de 151,73metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida São Francisco**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Travessa São José**	**Por onde mede 11,94m**
Lateral direita com	**Lotes 08,15**	**Por onde mede 63,97m**
Lateral esquerda com	**Lote 06,17**	**Por onde mede 63,82m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4242F9C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 - HERCULES WESLEY GOIS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: **HERCULES WESLEY GOIS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9E550CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 - JOSE MARIA DOS SANTOS MENEZES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: **JOSE MARIA DOS SANTOS MENEZES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 –

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:46E9CB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 - GETULIO ITAHY BRAGA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2024
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: **GETULIO ITAHY BRAGA FILHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.887,52 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4F30BE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 - LUIZ CARLOS FERRETE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: **LUIZ CARLOS FERRETE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3F47EA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - DALGISO DE SOUZA MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: **DALGISO DE SOUZA MOREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2EA3D955

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 - LEOMAR DE SOUSA ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: **LEOMAR DE SOUSA ALMEIDA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **HORTICULTOR VIVEIRISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.517,12 (Vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:176F8428

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024 - EVERTON DE SOUSA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: **EVERTON DE SOUSA OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.345,08 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BFA98CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 - LUCIANO DE JESUS DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: **LUCIANO DE JESUS DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **HORTICULTOR VIVEIRISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.517,12 (Vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:28DDB4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 - WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: **WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EE602298

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024 - ELENIELTON SANTOS MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2024
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: **ELENIELTON SANTOS MARTINS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AJUDANTE DE MECÂNICO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3E027A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024 - ELIO PIRES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2024
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: **ELIO PIRES DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.345,08 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5244D825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2024-SRP-PMO

A **Prefeitura Municipal de Oriximiná**, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro torna público a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2024-SRP-PMO** iniciado em 04 de abril de 2024 às 09:00h, cujo objeto é a **"Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência."**, com fundamento no artigo 71, II da Lei 14.133/21. A REVOGAÇÃO foi motivada pela verificação da necessidade de adequações no termo de referência e cláusulas editalícias, que precisam de uma especificação mais detalhada para que haja o atendimento eficaz dos objetivos traçados para esta Administração Pública.

Oriximiná/PA, 09 de abril de 2024.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 059/2024

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A429C63F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-001-FMS/24

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da Prestação de Serviços de Atendimento Médico-Hospitalares pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

FAVORECIDO.....: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR.....: R$ 1,00 (Um real).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0C892293

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024-FMS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-FMS/2024. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 008/2024-FMS. Empresa Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 35.542.612/0001-90, no valor de **R$ 1,00 (Um real)**. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da Prestação de Serviços de Atendimento Médico-Hospitalares pelo Sistema Único de Saúde – SUS. **Vigência:** 09/04/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 09/04/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4B7598B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2024 - CONTRATO TEMPORÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2024- CONTRATO TEMPORÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, pessoa júridica de direito público interno, inscrita sob o cnpj: 34.682.385/0001-36, com endereço na Avenida das Nações, número 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte- Estado do Pará, neste ato representado pelo vereador Presidente: **WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES** denominado **CONTRATANTE**.
RENATO DOS SANTOS GOMES,doravante denominado de **CONTRATADO**.
DO OBJETO: Pelo presente contrato, a CONTRATADA, se obriga a prestação de serviços de vigilância, a ser desempenhado no prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1513,51 (Um mil quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos) mensais.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços ora contratados é de 02 de Abril de 2024 até, 31 de Dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (elemento de despesas)- 3.1.90.04.00- contratação por tempo determinado, programa de trabalho: 01.031.0001.2005.
Ourilândia do Norte – Pará, 02 de Abril de 2024.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará.
WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES
Vereador Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:EDD4DA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO/PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CAIO BEZERRA DA SILVA
Nº do Contrato: 001/2024
CPF: 041.475.582-08
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARCONDE JOSÉ DE FREITAS
Nº do Contrato: 002/2024
CPF: 811.704.082-49
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ELIANE OLIVEIRA LIRA
Nº do Contrato: 003/2024
CPF: 005.583.272-57
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EMIVALDO OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR
Nº do Contrato: 004/2024
CPF: 018.023.272-07
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EURÍPEDES DA MATA
Nº do Contrato: 005/2024
CPF: 372.221.472-68
Função: Encanador
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 006 /2024
CPF: 993.730.682-53
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RENATO ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Nº do Contrato: 007/2024
CPF: 867.756.342-34
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado: MANOEL ALVES DE CARVALHO
Nº do Contrato: 008/2024
CPF: 156.395.682-91
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RONALDO SANTOS DE JESUS
Nº do Contrato: 009/2024
CPF: 780.463.192-87
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 010/2024
CPF: 401.582.171-87
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTONIO DA SILVA ALMEIDA
Nº do Contrato: 011/2024
CPF: 645.887.932-68
Função: Encanador
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: SINVALDO CARVALHO DE MORAIS
Nº do Contrato: 012/2024
CPF: 760.826.282-68
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALEX NUNES FEITOSA
Nº do Contrato: 013/2024
CPF: 668.607.762-34
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CLEOMAR PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 014/2024
CPF: 394.727.872-15
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TUTUTURE KAYAPO
Nº do Contrato: 015/2024
CPF: 020.254.322-67
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JONAS CASTRO REIS
Nº do Contrato: 016/2024
CPF: 690.924.512-15
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTONIO CRUZ DA SILVA
Nº do Contrato: 017/2024
CPF: 178.948.672-68
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RANNES PEREIRA GONÇALVES
Nº do Contrato: 018/2024
CPF: 940.515.772-87
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MOACY GONÇALVES DE SOUSA
Nº do Contrato: 019/2024
CPF: 448.574.542-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: SERGIO WANDERSON DIAS CARVALHO
Nº do Contrato: 020/2024
CPF: 014.306.012-05
Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VANIL MEDINA DE SOUSA
Nº do Contrato: 021/2024
CPF: 827.090.502-00
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RENATO LUDWIG MARTINS
Nº do Contrato: 022/2024
CPF: 686.142.412-91
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 023/2024
CPF: 733.713.512-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VERINALDO DE SOUZA
Nº do Contrato: 024/2024
CPF: 907.864.672-15
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: SEBASTIÃO RAMALHO
Nº do Contrato: 025/2024
CPF: 730.719.432-53
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOVAIR DE SIQUEIRA
Nº do Contrato: 026/2024
CPF: 883.907.722-72
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LEANDRO CONCEIÇÃO ARAÚJO
Nº do Contrato: 027/2024
CPF: 003.824.942-10
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ VALDEMAR DA SILVA
Nº do Contrato: 028/2024
CPF: 296.511.072-00
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JAIR QUEIROZ SANTOS
Nº do Contrato: 029/2024
CPF: 553.514.685-49
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024
JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAÍ FRANÇA DOS REIS
Nº do Contrato: 030/2024
CPF: 038.667.192-30
Função: Encanador
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARCELO VICENTE ROSA
Nº do Contrato: 031/2024
CPF: 001.899.652-31
Função: Encanador
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
Nº do Contrato: 032/2024
CPF: 758.547.242-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GENILSON MEDINA DE SOUSA

Nº do Contrato: 033/2024
CPF: 006.975.882-46
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JONAS DIAS CARNEIRO
Nº do Contrato: 034/2024
CPF: 912.352.512-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JADSON SOZA PEREIRA
Nº do Contrato: 035/2024
CPF: 027.432.842-93
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EDMILSON MAGALHAES ARAUJO
Nº do Contrato: 036/2024
CPF: 723.620.062-04
Função: VIGIA
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Nº do Contrato: 037/2024
CPF: 715.292.173-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PAULO RODRIGUES MOTA
Nº do Contrato: 038/2024
CPF: 108.018.392-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: BERNARDO DA SILVA
Nº do Contrato: 039/2024
CPF: 726.162.452-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 06 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: OVIDIO APARECIDO DOS REIS
Nº do Contrato: 039-A/2024
CPF: 876.987.651-72
Função: VIGIA
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAVEL PINHEIRO DE LIMA
Nº do Contrato: 039-B/2024
CPF: 070.467.552-80
Função: VIGIA
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FILOCENO MACENA DA MOTA
Nº do Contrato: 040/2024
CPF: 313.401.991-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DANIEL JOSÉ RACHADEL
Nº do Contrato: 040-A/2024
CPF: 723.620.062-04
Função: ENGENHEIRO ARQUITETO
Salário Contratual: R$ 3.671,57
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ZARLE VICTOR MENDES MORAES
Nº do Contrato: 040-B/2024
CPF: 718.861.091-68
Função: MOTORISTA
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTONIO LUIS BARBOSA
Nº do Contrato: 041/2024
CPF: 827.328.173-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00

Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 042/2024
CPF: 978.257.432-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de agosto; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CICERA MOREIRA DE SOUZA PEREIRA
Nº do Contrato: 043/2024
CPF: 004.279.842-62
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de agosto; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCIMEIRE SANTOS DE SOUZA
Nº do Contrato: 044/2024
CPF: 011.004.903-96
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VALDETE FERREIRA LIMA
Nº do Contrato: 045/2024
CPF: 007.217.252-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA
Nº do Contrato: 046/2024
CPF: 011.248.332-18
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ NILTON DA SILVA
Nº do Contrato: 047/2024
CPF: 044.507.763-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GILMAR MORAIS DA SILVA
Nº do Contrato: 048/2024
CPF: 970.585.212-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: NALDEIR JOSÉ FERREIRA
Nº do Contrato: 049/2024
CPF: 006.064.812-06
Função: VIGIA
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WILKE ROSA DA SILVA
Nº do Contrato: 050/2024
CPF: 005.250.962-13
Função: MOTORISTA
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: OSVANY SILVA DE PAULA
Nº do Contrato: 051/2024
CPF: 007.859.292-58
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VALMIR ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 051-A/2024
CPF: 646.442.431-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: IVAN CARDOSO MESQUITA
Nº do Contrato: 052/2024
CPF: 733.052.002-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSE PEREIRA SILVA
Nº do Contrato: 052-A/2024
CPF: 835.068.022-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ JERÔNIMO DE CAMARGO
Nº do Contrato: 053/2024
CPF: 726.123.712-49
Função: MOTORISTA
Salário Contratual: R$ **1.412,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MIQUÉIAS DE SOUSA ROCHA
Nº do Contrato: 054/2024
CPF: 191.400.137-07
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 02 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GRACIELLE RODRIGUES ALVES SILVA
Nº do Contrato: 054-A/2024
CPF: 024.666.162-38
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 02 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOÃO BATISTA DOS SANTOS TAVEIRA FILHO
Nº do Contrato: 054-B/2024
CPF: 819.930.482-00
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 04 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: NATANAEL GUIMARÃES PEREIRA
Nº do Contrato: 054-C/2024
CPF: 001.697.342-93
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 04 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOELMA SANTOS DA SILVA SÁ
Nº do Contrato: 055/2024
CPF: 028.953.442-99
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 08 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: NELMA DE SOUZA MORAIS
Nº do Contrato: 056/2024
CPF: 700.512.962-84
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 08 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CLEITIANE VIEIRA LIMA ALVES
Nº do Contrato: 057/2024
CPF: 009.405.291-30
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 08 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LESLEY DA MATA SOUZA
Nº do Contrato: 058/2024
CPF: 866.159.042-68
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 08 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GREDIANE MOTA CARDOSO
Nº do Contrato: 059/2024
CPF: 865.974.342-34
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 08 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: NELCILENE THEODORO DIAS
Nº do Contrato: 060/2024
CPF: 687.465.802-63
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 08 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: SÉRGIO ORLANDO DA SILVA CAMPOS
Nº do Contrato: 061/2024

CPF: 090.240.077-04
Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Salário Contratual: R$ 2.891,01
Início: 08 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ADSON SILVEIRA DOS SANTOS LIMA
Nº do Contrato: 061-A/2024
CPF: 804.343.982-68
Função: ELETRICISTA
Salário Contratual: R$ 1.598,08
Início: 10 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MILSON JOAQUIM DE SOUZA ARRUDA
Nº do Contrato: 062/2024
CPF: 032.156.812-50
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 15 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MATEUS PEREIRA SILVA
Nº do Contrato: 063/2024
CPF: 044.761.362-65
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 15 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: BRUNA GEOVANA TEIXEIRA GUTZ
Nº do Contrato: 064/2024
CPF: 039.372.462-07
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 15 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAIMUNDO DOS REIS NASCIMENTO
Nº do Contrato: 065/2024
CPF: 865.974.932-39
Função: FISCAL DE OBRAS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 15 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 066/2024
CPF: 029.757.282-20
Função: TECNICO CADISTA
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 15 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ADRIANA BRITO DA SILVA
Nº do Contrato: 067/2024
CPF: 008.006.672-04
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 15 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JACKSON LOPES BARATA
Nº do Contrato: 068/2024
CPF: 000.054.562-74
Função: RASTELEIRO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: BRUNO ALVES BEZERRA
Nº do Contrato: 069/2024
CPF: 067.496.442-01
Função: APONTADOR
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JONATAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 070/2024
CPF: 702.890.872-01
Função: RASTELEIRO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CLAUDIO BARROS AGUIAR
Nº do Contrato: 071/2024
CPF: 013.837.822-37
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOZIAS SOUSA NERIS
Nº do Contrato: 072/2024
CPF: 022.962.302-61
Função: OPERADOR DE ESPAGIDOR
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ORLANDO DOS SANTOS LOURENCO
Nº do Contrato: 073/2024
CPF: 000.048.742-26
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JÉSSICA DA COSTA PERES
Nº do Contrato: 074/2024
CPF: 034.131.922-80
Função: MÉDICO VETERINARIO
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: ANA MARIA ROSSATO BUACOSKI
Nº do Contrato: 075/2024
CPF: 017.334.372-40
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCILEY ROSSATO BUACOSKI
Nº do Contrato: 076/2024
CPF: 028.353.062-69
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JARDEL PEREIRA SILVA
Nº do Contrato: 077/2024
CPF: 700.513.962-38
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JARDEL PEREIRA SILVA
Nº do Contrato: 078/2024
CPF: 700.513.962-38
Função: PEDREIRO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JEAN ALVES DE ARAUJO
Nº do Contrato: 079/2024
CPF: 080.641.272-03
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RONILSON RODRIGUES SILVA
Nº do Contrato: 080/2024
CPF: 954.728.432-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GERSON ANDRÉ OLIVEIRA
Nº do Contrato: 081/2024
CPF: 007.691.782-78
Função: ELETRICISTA
Salário Contratual: R$ 1.598,08
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALERHANDRO FERNANDES DA ROCHA
Nº do Contrato: 082/2024
CPF: 052.204.142-67
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RONYSE COSTA DA SILVA
Nº do Contrato: 083/2024
CPF: 027.877.462-84
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 24 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RIAN COSTA DA SILVA
Nº do Contrato: 084/2024
CPF: 045.184.322-31
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 29 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: NAIR SOARES DA SILVA

Nº do Contrato: 085/2024
CPF: 380.659.402-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 29 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7577CF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO - FMHIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMHIS

Contratante: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
CNPJ: 28.493.337/0001-05
Contratado: MYRIAN MAIA SILVA
Nº do Contrato: 001/2024
CPF: 982.175.501-15
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 01 de janeiro de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024

WAGNER DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:2061EEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO - FMSP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMSP

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratado: CLEIDIMAR DA SILVA MARQUES
Nº do Contrato: 001/2024
CPF: 449.008.722-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratado: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Nº do Contrato: 002/2024
CPF: 028.808.983-90
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratado: LINDOMAR FERREIRA ALVES
Nº do Contrato: 003/2024
CPF: 631.755.253-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratada: SARA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Nº do Contrato: 004/2024
CPF: 003.284.742-40
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratada: ALICE SOUZA DE LIMA
Nº do Contrato: 005/2024
CPF: 028.447.832-60
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratada: ERIKA FERNANDA PINTO DE SOUZA
Nº do Contrato: 006/2024
CPF: 040.907.712-77
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratada: DAIANA SILVA DE JESUS RIBEIRO
Nº do Contrato: 007/2024
CPF: 019.660.211-43
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 24 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A1B17696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: ANANIAS RODRIGUES DE ARAUJO
Nº do Contrato: 001/2024
CPF: 682.277.222-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado: MANOEL DE JESUS SANTOS
Nº do Contrato: 002/2024
CPF: 731.700.032-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: ANTÔNIO FRANCISCO ALVES FERREIRA
Nº do Contrato: 003/2024
CPF: 912.791.432-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: LÍDIA FERNANDES DA SILVA
Nº do Contrato: 004/2024
CPF: 960.985.622-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: PEDRO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES
Nº do Contrato: 005/2024
CPF: 065.244.062-22
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: JONAB ARAÚJO REIS
Nº do Contrato: 006/2024
CPF: 795.804.162-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: ELDICEIA DOS SANTOS ALMEIDA DA MATA
Nº do Contrato: 007/2024
CPF: 013.262.401-02
Função: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 02 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: FABIANA TOMÁS MARINHO
Nº do Contrato: 008/2024
CPF: 831.153.822-00
Função: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 02 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: SAMEA GABRIELA DE OLIVEIRA RAMOS
Nº do Contrato: 009/2024
CPF: 017.390.652-47
Função: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 010/2024
CPF: 018.456.512-00
Função: ENGENHEIRO ARQUITETO E URBANISTA
Salário Contratual: R$ 3.671,57
Início: 22 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: SAMUEL MULLER DOS SANTOS
Nº do Contrato: 011/2024
CPF: 894.872.062-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: JAMESON RODRIGO DE ABREU LOUBE
Nº do Contrato: 012/2024
CPF: 091.065.092-66
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro**; Término:** 10 de outubro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: GENEVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 013/2024
CPF: 734.643.922-87
Função: JARDINEIRO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 014/2024
CPF: 096.752.702-33
Função: JARDINEIRO

Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 015/2024
CPF: 082.973.812-69
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80

Contratado: ALESSANDRO DA SILVA VICENTE
Nº do Contrato: 016/2024
CPF: 089.768.532-61
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 22 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.362/0001-80
Contratado: FRANCISCO PAULO LOPES RIBEIRO
Nº do Contrato: 017/2024
CPF: 850.569.522-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 23 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:2485164F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: RODRIGO BARROS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 001/2024
CPF: 040.525.943-39
Função: VIGIA
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: SABRINO ZAVIER DE ALMADA
Nº do Contrato: 002/2024
CPF: 899.342.452-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: RAIMUNDO LIOTERIO DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 003/2024
CPF: 699.169.263-87
Função: VIGIA
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: MARIA DA GLÓRIA BRITO DE FRANÇA
Nº do Contrato: 004/2024
CPF: 751.845.832-20
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 02 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:076FDEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO - FMDCA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMDCA

Contratante: Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
CNPJ: 22.855.268/0001-48
Contratado: JOSEVEL PINTO CORDEIRO
Nº do Contrato: 001/2024
CPF: 032.129.325-89
Função: VIGIA
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
CNPJ: 22.855.268/0001-48
Contratado: ROGERIO PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 002/2024
CPF: 002.734.712-52
Função: VIGIA
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
CNPJ: 22.855.268/0001-48
Contratada: JANAINA LIMA LEAL
Nº do Contrato: 003/2024
CPF: 039.914.572-96
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
CNPJ: 22.855.268/0001-48
Contratada: ALVENI ALBINO DOS REIS
Nº do Contrato: 004/2024
CPF: 851.537.022-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
CNPJ: 22.855.268/0001-48
Contratada: RAIMUNDA TAVARES MARTINS DE CASTRO
Nº do Contrato: 005/2024
CPF: 003.919.942-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
CNPJ: 22.855.268/0001-48
Contratada: SOCORRO DE MARIA DIAS FRANÇA
Nº do Contrato: 006/2024
CPF: 372.240.182-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
CNPJ: 22.855.268/0001-48
Contratada: TATIANE DA SILVA BEZERRA
Nº do Contrato: 007/2024
CPF: 060.553.833-65
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente
CNPJ: 22.855.268/0001-48
Contratada: CIRLENE STRAPAZZON
Nº do Contrato: 008/2024
CPF: 025.123.881-40
Função: PSICÓLOGO
Salário Contratual: R$ 3.896,31
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:5136F876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO- FMI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMI

Contratante: Fundo Municipal do Idoso
CNPJ: 44.028.002/0001-64
Contratado: ANDRÉ PINTO DE MESQUITA
Nº do Contrato: 001/2024
CPF: 616.276.303-09
Função: VIGIA
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal do Idoso
CNPJ: 44.028.002/0001-64
Contratada: JANILDES MARTINS DA SILVA
Nº do Contrato: 002/2024
CPF: 998.092.222-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal do Idoso
CNPJ: 44.028.002/0001-64
Contratada: REGIVAM DA COSTA ARAUJO
Nº do Contrato: 003/2024
CPF: 937.454.861-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal do Idoso
CNPJ: 44.028.002/0001-64
Contratada: ONÉLIA BRAZ BARBOSA
Nº do Contrato: 004/2024
CPF: 373.431.492-53
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal do Idoso
CNPJ: 44.028.002/0001-64
Contratado: FLÁVIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 005/2024
CPF: 925.298.013-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal do Idoso
CNPJ: 44.028.002/0001-64
Contratado: RAFAEL GOMES SILVA
Nº do Contrato: 006/2024
CPF: 984.143.482-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.412,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2024

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:245C2D07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FMS EXTRATO DE A.R.P Nº 002/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 033/2023.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FMS
EXTRATO DE A.R.P Nº 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 033/2023.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas para aquisição de medicamentos, insumos e material técnico hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
EMPRESAS VENCEDORAS:
01- MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34. Valor contratado: R$ 1.065.894,60(um milhão sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
02- R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46.
Valor contratado: R$ 1.093.838,55(um milhão noventa e três mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
03- D P AGUIAR LTDA - 33.834.782/0001-13 Valor contratado: R$ 1.539.064,00(um milhão quinhentos e trinta e nove mil e sessenta e quatro reais)
04- ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21.581.445/0001-82. Valor contratado: R$ 358.395,00 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais).
05- NORDIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43.433.429/0001-85.
Valor contratado: R$ 681.135,60(seiscentos e oitenta e um mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
06- GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 10.495.738/0001-20. Valor contratado: R$ 1.232.330,00(um milhão duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta reais).
07- R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - 83.929.976/0001-70. Valor contratado: R$ 710.454,00(setecentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).
08- DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11.187.037/0001-97.
Valor contratado: R$ 168.115,66(cento e sessenta e oito mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos)
09- HM CIRURGICA LTDA - 30.981.531/0001-73 Valor contratado: R$ 500.897,60(quinhentos mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
10- D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 03.602.727/0001-37. Valor contratado: R$ 218.679,00(duzentos e dezoito mil seiscentos e setenta e nove reais).
11- A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA -04.508.780/0001-36. Valor contratado: R$ 318.730,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e trinta reais).
12- FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12.951.863/0001-23. Valor contratado: R$ 1.016.566,00(um milhão e dezesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais).
13- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - 03.460.198/0001-84.
Valor contratado: R$ 502.102,00(quinhentos e dois mil cento e dois reais).
14- CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30.
Valor contratado: R$ 106.180,00(cento e seis mil cento e oitenta reais).
15- SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 06.065.614/0001-38.
Valor contratado: R$ 369.876,00(trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais).
16- 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 29.043.834/0001-66. Valor contratado: R$ 5.038,80(cinco mil trinta e oito reais e oitenta reais)
17- DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - 10.301.008/0001-41. Valor contratado: R$ 9.772,00(nove mil setecentos e setenta e dois reais).
Pacajá/PA, 08 de abril 2024.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario Mun. de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FC3D80F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 527/2024, 09 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 527/2024, 09 DE ABRIL DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 09 de abril de 2024.

_____
Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE cargo COMISSIONADO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **ELIAS LIMA BRITO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº. 049.345.242-74, para exercer o cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F57E029A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 526/2024 DE 06 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 526/2024 DE 06 DE ABRIL DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *´´caput´´*da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06 de abril de 2024.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“DECRETA LUTO OFICIAL E HONRAS FÚNEBRES EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR WAGNO MONTEIRO DA SILVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições Constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **WAGNO MONTEIRO DA SILVA**, conhecido popularmente como ´´DJ Tonelada´´, nascido em 29 de março de 1992, ocorrido no dia 06 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados ao Município de Pacajá, tendo exercido com dedicação a função de vigia nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1° - LUTO OFICIAL, no município de Pacajá, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Senhor **WAGNO MONTEIRO DA SILVA.**

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e
sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 06 dias do mês de abril de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4EB69D92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0365/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00049/PMP, PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos, ferramenta e material de consumo para informática, com a finalidade de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde. Valor global: R$ R$ 8.926,50. Vigência: 04/04/2024 a 31/12/2024. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA
- Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B87668B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-221201
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Maristela Chaves Soares, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Ratifica o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 29/12/2023 no quadro de avisos da secretaria, tendo como vencedora A Pessoa Física: EDUARDO SOCORRO BRABO DIAS, com o valor total de R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

MARISTELA CHAVES SOARES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:BEFA2979

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-221201. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do CRAS Portelinha, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SETRAS) de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Exercício: 2023. Contrato: 20230242. Contratada: EDUARDO SOCORRO BRABO DIAS. Valor Total: R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

MARISTELA CHAVES SOARES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:3FE6EC16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-221202
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Maristela Chaves Soares, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Ratifica o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 29/12/2023 no quadro de avisos da secretaria, tendo como vencedora A Pessoa Física: SODRELINA LOBATO DA CRUZ, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

MARISTELA CHAVES SOARES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:8CED1D9F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-221202. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do CREAS, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SETRAS) de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Exercício: 2023. Contrato: 20230243. Contratada: SODRELINA LOBATO DA CRUZ. Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

MARISTELA CHAVES SOARES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:359405EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMED
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Elias da Silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Ratifica o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 04/10/2023 no quadro de avisos da secretaria, tendo como vencedoras A COOPERATIVA AGRÍCOLA, PRODUÇÃO E AGROEXTRATIVISTA DO MARAJÓ. CNPJ nº 83.858.415/0001-28. Representante: WALTER VIEIRA MOREIRA. Valor: R$ 1.237.355,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA GLEBA JOANA PERES II RIO PACAJÁ - AMAGJOPP. CNPJ nº 31.405.192/0001-40. Representante: RONALDO DUARTE MARINHO. Valor: R$ 29.763,20 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO MÉDIO RIO PACAJÁ (APAMP). CNPJ nº 30.440.632/0001-37. Representante: ELANE SILVA DE OLIVEIRA, Valor: R$ 304.216,00 (trezentos e quatro mil e duzentos e dezesseis reais); A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA GRANDE DO PACAJAÍ - AMAIGP. CNPJ nº 41.042.209/0001-03. Representante: GEOVANA GOMES DA SILVA. Valor: R$ 441.244,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); O GRUPO INFORMAL SEMENTES DE OURO. Representante: ELDEVANIA DA SILVA SILVEIRA. Valor: R$ 92.801,10 (noventa e dois mil, oitocentos e um reais e dez centavos); O GRUPO INFORMAL ESTRADA DA ESPERANÇA. Representante: VALCINENA PINTO DA SILVA. Valor: R$ 69.736,70 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos); O GRUPO INFORMAL COMUNIDADE SANTO EZEQUIEL MORENO ASSENTAMENTO ACUTIPEREIRA (COOPIAÇA). Representante: JOZINALDO CORREA BARROS. Valor: R$ 10.015,80 (dez mil, quinze reais e oitenta centavos); O GRUPO DAS MULHERES TRADICIONAIS DA ESTRADA DO ACUTIPEREIRA. Representante: ROSIRENE CARVALHO DE SOUZA. Valor: R$ R$ 41.253,30 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); O GRUPO SEMENTE NOVA. Representante: EURILENE GOMES DA COSTA SILVA. Valor: R$ 49.679,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos; O GRUPO FRANCISCO BRABO. Representante: MARCIA BRABO CARNEIRO. Valor: R$ 3.010,32 (três mil e dez reais, e trinta e dois centavos); O GRUPO INFORMAL COMUNITÁRIO DAS MARIAS DO ANAPÚ. Representante: MARIA RITA GIBSON RAMOS. Valor: R$ 7.993,10 (sete mil e novecentos e noventa e três reais e dez centavos); O produtor individual ADEMILSON VIEIRA DA SILVA. Valor: R$ 18.108,40 (dezoito mil, cento e oito reais e quarenta centavos); A produtora individual JURACINA CUNHA CALDAS. Valor: R$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais); O produtor individual INAVALDO ALMEIDA DA SILVA. Valor: R$ 2.254,48 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); O produtor individual JOSÉ WAGNER DE SOUZA AQUINO. Valor: R$ 20.489,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); A produtora individual VIRGINIA CONCEIÇÃO DE LIMA. Valor: R$ 16.284,60 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Valor Global: R$ 2.345.959,60 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Portel/PA, 08 de Abril de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:D2DFC365

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-221203
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Elias da silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Ratifica o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 29/12/2023 no quadro de avisos da secretaria, tendo como vencedora A Pessoa Física: FRANCILEUDO BARBOZA DA CRUZ, com o valor total de R$ 50.832,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:45AD34FE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-221203. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de depósito de almoxarifado em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2023. Contrato: 20230247. Contratada: FRANCILEUDO BARBOZA DA CRUZ. Valor Total: R$ 50.832,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais). Vigência: 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:5FC8E3FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-221204
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Elias da silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Ratifica o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 29/12/2023 no quadro de avisos da secretaria, tendo como vencedora A Pessoa Física: TEREZA LOBATO DA CRUZ, com o valor total de R$ 84.720,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:CAF14C78

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-221204. Objeto: Locação de imóvel localizado para o funcionamento de salas de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rafael Gonzaga, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2023. Contrato: 20230248. Contratada: TEREZA LOBATO DA CRUZ. Valor Total: R$ 84.720,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:7377C1D7

MUNICÍPIO DE PORTEL
EDITAL Nº 006/2024 – PMP

EDITAL Nº 006/2024 – PMP
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRIMINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – PMP, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, PARÁ.
O SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Portel, usando de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais vigentes, e
CONSIDERANDO a convocação dos candidatos para a Etapa de Investigação Social e Criminal, realizada através do Edital 004/2024-PMP, nos autos do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – PMP
CONSIDERANDO que não houve interposição de Recursos quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Investigação Social e Criminal constante no Edital 005/2024-PMP nos autos do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – PMP
RESOLVE:
1º – HOMOLOGAR o resultado definitivo da Etapa de Investigação Social e Criminal do Concurso Público Edital N° 001/2023-PMP, para preenchimento de cargos de Guarda Civil Municipal, que resultou na seguinte forma:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
NOME	**MODALIDE DE CONCORRÊNCIA**	**POSIÇÃO NA MODALIDADE**	**RESULTADO**
AGUEDA DE DEUS FERREIRA DE FREITAS	FEMININA	1º	APTO
MILENA RODRIGUES CHAVES	FEMININA	2º	APTO
KELRY DUARTE FREIRE	FEMININA	3º	APTO
DONZILA DE SOUZA PENHA	FEMININA	4º	APTO
MARIA CRISTIANE LUCENA DE ALMEIDA	FEMININA	5º	APTO
KARINA DINIZ DOS SANTOS	FEMININA	6º	APTO
RAYLANE DA SILVA FURTADO	FEMININA	7º	APTO
CARLA DOS SANTOS COSTA	FEMININA	8º	APTO
JULIANE DOS REIS DA SILVA	FEMININA	9º	APTO
GILBERTO DOS SANTOS VALE	COTA PCD	1º	APTO
RAYGNE ALMIR GAIA PINHEIRO CORRÊA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º	APTO
ROGÉRIO DOS SANTOS MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	3º	APTO
JERSON MENDONÇA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4º	APTO
CHARLES BARBOSA FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	5º	APTO
ELIVELTON PIMENTEL CASTOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	6º	APTO
GUSTAVO DA SILVA GAMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7º	APTO
ROGERIO SANTOS MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8º	APTO
ALYSON ALLAN DOS ANJOS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	9º	APTO
ÉDER WILLIAN DA SILVA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	10º	APTO
MARCLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	11º	APTO
BENEDITO LEITE SARGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	12º	APTO
FABIO BARROS SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	13º	APTO
JHEYSON VILARINO CEZARIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	14º	APTO
ADAILSON PANTOJA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	15º	APTO
ALESSANDRO OLIVEIRA FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	16º	APTO
EVERTON RIBEIRO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	17º	APTO
HENRIQUE DOUGLAS SOUSA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	18º	APTO
DYEIME PINHEIRO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	19º	APTO
BERNARDO RENNAN DA SILVA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20º	APTO
ERLON BISPO GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	21º	APTO
ROMULO BARBOSA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22º	APTO
MATHEUS MONTEIRO CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	23º	APTO
PERICLES SAMPAIO PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	24º	APTO
THIAGO MORAES COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25º	APTO
IAGO FERNANDO MEDEIROS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26º	APTO
FLAVIO FELIPE PANTOJA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	27º	APTO
ABEL CAVALHEIRO SOARES NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	28º	APTO
KISSON BRABO PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	29º	APTO
DANIEL NAZARENO VEIGA MONTEIRO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30º	APTO
LEONARDO MACHADO BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	31º	APTO
EMANOEL DE JESUS BELCHIOL BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	32º	APTO
RODRIGO WENDEL BRILHANTE MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	33º	APTO
MARCIO RENATO DE CASTRO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34º	APTO
JOZAN SERRIM COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35º	APTO
KELVIN FLORES FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36º	APTO
MARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	38º	APTO
MARLON SOUZA PACHECO	AMPLA CONCORRÊNCIA	39º	APTO

2º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Portel/PA, 08 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:DF614616

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-201201
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Ratifica o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 29/12/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Pessoa Física: JAURIMAR DA COSTA BAIA, com o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:8293E434

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-201201. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Aquicultura e Pesca (SEMAP) de Portel/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel. Exercício: 2023. Contrato: 20230238. Contratada: JAURIMAR DA COSTA BAIA. Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:4775766E

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-201202
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Ratifica o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 29/12/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Pessoa Física: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, com o valor total de R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:B9097EDD

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-201202. Objeto: Locação de imóvel localizado na Vila Bom Jesus, para servir de base de fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira (SEGAF) de Portel/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel. Exercício: 2023. Contrato: 20230239. Contratada: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA. Valor Total: R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:9840FB51

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-211201
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Ratifica o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 29/12/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Pessoa Física: JANETE DE CARVALHO LEAL, com o valor total de R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:97E1D076

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-211201. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Portel/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel. Exercício: 2023. Contrato: 20230240. Contratada: JANETE DE CARVALHO LEAL. Valor Total: R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:0039ACD9

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-211202
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Ratifica o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 29/12/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Pessoa Física: ANTÔNIO DA LUZ TAVARES, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:A4A701B8

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-211202. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Departamento da Guarda Municipal, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Portel/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel. Exercício: 2023. Contrato: 20230241. Contratada: ANTÔNIO DA LUZ TAVARES. Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:A348228E

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-211203
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Ratifica o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 29/12/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Pessoa Física: MARIA TRINDADE SABÓIA ALVES, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:BFE8F885

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 7.2023-211203. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Defesa Civil do município, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Portel/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel. Exercício: 2023. Contrato: 20230244. Contratada: MARIA TRINDADE SABÓIA ALVES. Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Portel/PA, 05 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:585516C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108665/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BETANEA GONCALVES BLASCO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AD54EB9D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108255/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CACIMONE LOZINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2F88130B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108256/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CAMILA BASTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9A6F20D4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108667/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CARINE ALVES RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D467772B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108258/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CARLOSILDE ALVES DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D3E85B2D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108259/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CARMELITA GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:802A3DA3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108260/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CASSIA FONTINELE SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:36355DBD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108261/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CASSIA JALES MUNDOCO DE CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:87427F9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108262/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CECILIA DOS SANTOS BARBOSA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BF5E224D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108263/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CIRLENY CARVALHO PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7FBF0F22

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108264/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLAITE SILVA DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:082A5A15

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108265/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLARICE RODRIGUES DA CONCEICAO BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DCB63E1E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108266/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLAUDILENE COSTA DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2AA0568D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108267/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLAUDNETH APARECIDA ROSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3672A6D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108268/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEANE CASTRO DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DEB8D57D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108269/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEIDES LUZ VITORINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:563CDFE2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108270/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEIDIANE MELO DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B8E52AC6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108271/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEONICE MARIA DE MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EEE1BC37

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108272/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEONICE SOUZA OLIVEIRA DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FDC1ADDC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108273/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEUDIANE DE LIRA SANTOS GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BDA22EF2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108274/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEYDYENE SOUSA DE ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:919B88E6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108275/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CREUZIVANIA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FD46DFF8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108276/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CRISLAINE DOS REIS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C79D8DBE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108277/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA VERAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6B9A8CD4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108279/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DALYLLA DOS SANTOS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F5F3CDC2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108281/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DANIELA COUTO CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C4EF5E1A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108669/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DANIELA DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8DDFE30A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108282/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DANIELLE SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A02AC8D0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108284/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DEBORAH ESTELLA SOUSA MORAIS BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:09942864

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108286/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DEUSIANE CAMPELO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC99FB04

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108287/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DEUZIRENE CASTRO SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:401E56B9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108290/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DIMITRIA JESSICA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F255AA6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108291/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DINA TORQUATO DA ROCHA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F0A131EF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108292/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DINALVA DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8FE71154

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108743/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DINICEIA TAVEIRA DE SOUSA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42EC3213

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108293/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DIOLENA VELEDA FEITOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5A14803D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108294/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DIVANIA SILVA MOREIRA MATIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:25B927F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108295/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DIVINA SOARES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5CD80E66

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108296/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DIVONETE DOS ANJOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6296DA98

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108297/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILEIA LIMA MORAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E14C4F1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108298/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILEUZA CASTRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5D402BA5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108299/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDIVANIA FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B307CE28

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108300/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDNA SOUSA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E850D707

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108302/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDNALDO MENDES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2FE559C8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108304/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIANE ERMINO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:889FEBA7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108305/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIANE PEREIRA AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C5EB2566

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108726/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIANE SOARES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:638544DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108306/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELICIA DOS SANTOS DINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ADC56F35

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108308/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIETE ARAUJO CAPISTANO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B6C7AA44

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108309/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIZANGELA TEIXEIRA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6FC88F3A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108312/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ENIZANGELA MARTINS CAMPELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:84DAC3C0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108314/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ESTER RODRIGUES DE FREITAS RESENDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:482888E8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108315/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EUDINEIA DE SOUSA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2376B90E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108316/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EULICLEIA LINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3AFCA147

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108317/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EVA ALVES DA MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:91B04A09

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108672/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EVILA MELLISSA DIAS MESQUITA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0A433D56

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108318/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EWERTON FERREIRA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FE603E08

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108445/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7DF0F0F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108319/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABIANA APARECIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F2E1BC9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108446/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DOS REIS FONSECA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:903A1788

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108321/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABIOLA TORRES SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B007430C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108322/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABRICIA FERREIRA DA SILVA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B1E11FE5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108447/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:559DF52D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108325/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FELISBELA GOMES LIMA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:979BE586

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108675/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FERNANDA ALVES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E50D309

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108326/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FERNANDA CUSTODIO BENAVINUTO SAMPAIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:89405015

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108449/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA FELIX SANCHES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:46D5CE10

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108327/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FERNANDA MENDES DO VALE NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:11CCE2C6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108328/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FERNANDA SOARES DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:572C7FB3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108329/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FERNANDA SOUSA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:28691696

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108330/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FERNANDA TAMARA FURTADO CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9B7C7B7E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108331/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FERNANDA VERISSIMO DE CASTRO ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EA7385F9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108450/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA HELENA DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:72277848

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108451/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA ISMALIA DA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B6F4AA3D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108332/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FLAVIA CORREIA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5FC1F237

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108452/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA JOSE ALVES SIQUEIRA TEODORO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B7B731BD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108333/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:22529A9D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108335/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCIELI NASCIMENTO DA SILVA LARRE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B19C7FA7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108336/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCIFATIMA SILVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6DEE362A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108337/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCILENE MAGALHAES PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C1AC9258

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108338/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCINEIDE LOPES FERREIRA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9484DF90

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108339/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FRANCISCA DAS CHAGAS SERGIO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5B96AFD4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108340/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GARDENIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A71CDEEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108342/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GEOVANA ASSUNCAO MARINHO MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:97AEB91A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108343/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GERCINA SOBRAL RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FC1B51AE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108676/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GILCELI ALBUQUERQUE DE SOUZA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:90321413

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108344/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GLALCYAN DA SILVA MATIAS OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB51B63A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108345/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GLAUCIA RIVELLI ALVES DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:82E8DBEF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108346/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GLEICIANE ANDRADE DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9DE39E89

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108347/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GLEYCI FREITAS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FDFFF625

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108348/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GORETE SOUSA REGO DOURADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:03995770

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108349/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GRACILENE CARVALHO PEREIRA SALES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C3A6AB35

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108350/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HAIANA ALMEIDA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CA84B64F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108351/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HELIANNE LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:51802118

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108352/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HELLEN VERAS MONTES BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5A213FFA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108353/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HERYKA CRYSTINA LIMA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:002DF12B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108453/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA LUZIENE LEAO DE SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:744A8CB9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108455/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA ODETE OLIVEIRA HENRIQUE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D9B8C5E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108456/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA REGINA DA SILVA SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5FFC3281

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108356/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ILAENE PINTO DOS SANTOS GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C34971A1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108357/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ILEUCILENE ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5E717EF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108358/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IONAR NERES DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8CE85CF0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108359/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IRINEIA ALVES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:09FC8A4D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108361/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IZA DO ROSARIO BORBA E ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:79B0B400

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108362/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JAIME BATISTA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:757EB397

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108457/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA REGINA DE SOUZA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5E2C0EF2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108458/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA SALVADORA FERREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B25C99CC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108709/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA SILVA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:01F0BF70

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108459/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA SIMONE DE ARAUJO SALES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D93AE096

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108460/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA SIMONE GOMES DA PAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EB92EDF8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108363/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANAINA DOS SANTOS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A0C5AC00

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108691/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIANE TALIA SANTIAGO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7EFB843D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108461/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARICELIA GOMES MONTEIRO GEREMIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7BE4E5B3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108462/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIETH LOPES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D2F0F35E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108463/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARILDA DE SOUSA MARQUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BD84ECC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108464/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARINALVA DA SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EEAF12CF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108465/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARINETE DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B3E595BA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108364/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANAINA FRANCA DA SILVA PASLANDIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4DC1B9C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108365/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANDIRA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:894AF080

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108366/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANIARA BEZERRA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3C9AEFA3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108367/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANIEIRE MARIA REIS PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:911613FD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108368/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JAQUELINE BELEM DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9759C62

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108369/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JAQUELINI DA SILVA YACKSTET
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:95FE230F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108370/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JARIER ALVES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7807632

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108370/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JARIER ALVES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8856B8D6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108372/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JHESSYCA KAROLINE BATISTA MACENA LOBAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F04F3B5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108374/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JONABIA BRITO LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B12CE554

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108375/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JONAS BATISTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47179431

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108378/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JORDENUSIA ARRAIS SOBRINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:24F15A3F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108379/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE RODRIGUES SANTOS NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:758A40AA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108380/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSELINA MARACAIPE RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4303E048

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108728/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSILENE CURCINO FEITOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C510C4E4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108381/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSILENE MARIA JESUS SILVA LEMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BF8B2CFE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108383/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSSIMAR MACENA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DF057BB4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108384/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JUCILENE DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:40BD13BE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108385/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JUCILEUDE FERREIRA SOUSA LUQUETTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AD0CB483

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108386/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JULIA GRAZIELI PASSOS BORTOT
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2C0660FB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108387/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JULIANA DA SILVA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:24F09700

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108388/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JULIETE NUNES GOMES FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FA0A0A28

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108729/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KAMILA RODRIGUES ROCHA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F6A679CB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108389/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KARLA LUZ COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:04B8AD5B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108685/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KAROLINE MACIEL NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:237F2B23

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108390/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KAROLINE RIBEIRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2919D781

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108391/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KARYNNA KATHLEEN DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2046F0DA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108394/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KAUANE SOUSA DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:525D5725

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108395/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KEILA FERREIRA MARQUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:570D3A3A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108396/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KEILA GONCALVES DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5D2F488F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108397/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KEILA PINTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:51AEDB69

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108398/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KEILIANY RESENDE LISBOA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:798AEA65

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108400/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KELLE SILVA DE FARIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E7367131

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108403/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LAIS STEFANY AIRES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:283D3DF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108404/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LAYANE ADRIELY DOS ANJOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CED46828

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108405/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEANDRO MARACAIPE PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2F4464BE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108406/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEILIANE BELO MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:904727C0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108686/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LERISMAR FERREIRA DE JESUS DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:904EFE46

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108407/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LETICIA BORGES NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:81DE4018

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108408/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LIANZA FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F7D2CCF8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108409/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LIDIANA SANTANA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:522B61AE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108410/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LINDAURA CARNEIRO DE ARAUJO DURAN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B1CC3293

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108411/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LIZANE DOS SANTOS SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5EAA8B56

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108731/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCAS FERREIRA DE MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A4C3D33B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108413/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCAS SOUSA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:12694741

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108414/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCELIA CRUZ ADORNO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E4278691

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108415/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCELIA REIS BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F69541B1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108416/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCENIR DE BRITO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EBA51D91

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108417/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIA PATROCINO GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EA2E028F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108418/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIANO BONFIM PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:44B7B608

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108419/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCILIA PACHECO DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1BC983FB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108688/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUDMILLA DE JESUS AIRES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9C739837

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108422/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUZIRENE DE SOUSA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:95CB700F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108423/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAIANE DE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:103ADE1B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108424/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAIRLA REIS LIMEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1E88C6D9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108426/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:83212303

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108427/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIA LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6B31DAA8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108689/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIA LUCELIA PEREIRA LUSTOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E4B54431

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108428/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIANA DOS ANJOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:45A6858F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108429/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCILENE TAVARES NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A2A9E6C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108432/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA APARECIDA LIMA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5910CDFC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108433/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA APARECIDA MACENA MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B151F234

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108435/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA APARECIDA SOUZA ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:71E156DC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108436/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA CLEIDE GOMES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F1254CC3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108437/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DALVA BARBOSA DA SILVA LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CAE3246D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108438/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D46C300F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108439/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DAS MERCES DA SILVA CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:389A68D9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108734/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0E9EBF87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108440/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7F7B03C6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108690/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DE JESUS FERREIRA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:58AA1089

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108441/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DE JESUS SANTIAGO COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:478CB27B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108442/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AMARAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:744AAAF0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108443/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DIVINA CABRAL ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:124D8342

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108444/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DO PARTO VENANCIO DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0D32CEE4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108466/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARISTELA DOS REMEDIOS MEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F976C61

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108468/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARLY RAMOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:30B2CB5E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108469/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARTA MAGNA GOMES DA COSTA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:08371167

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108471/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAURILENE DE OLIVEIRA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8533175B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108472/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAYARA CARLA SILVA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5C041985

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108692/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAYRIELLI MOREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CE210298

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108474/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MICHELLE DE SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:961B617A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108476/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MIDIAN MARTINS QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:31053CF0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108478/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MIRIAM SILVA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:853FB786

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108693/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MOIZANA LOPES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:40640083

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108482/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NAYANNA PEDRINA GONCALVES NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:23252DAE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108483/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NAYARA DE JESUS GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:92C55D22

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108484/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NEIDE APARECIDA BORBA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4057E105

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108485/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NEIDIVANIA SOUSA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DD6947FE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108486/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NELY LOPES SOARES DA SOLIDADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A69EDB7C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108487/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NILZETE DUARTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7D947DAA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108488/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NIVALDINA DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:49B396C2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108695/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NOEMY BARBOSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0A9DE6B2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108489/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NUBIA SANTOS LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7714736

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108490/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PAOLLA PRISCILLA SOBRAL SANTOS COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção – Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1920E6C6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108492/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICIA MONTEIRO RIOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:93CF0BA8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108493/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICIA MURIEL FARIA GODOI FLOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78DB78D4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108494/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:469C94A8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108495/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PAULICEIA SANTIAGO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8FA4CA17

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108496/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0BA18598

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108497/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PRISCILA SOUZA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:87BCBC16

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108696/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RANYS CRISTINA DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:006BD4C7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108500/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAQUEL FURTADO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:547FCB76

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108501/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAYANE ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9CB2EC4B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108502/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAYANE DA SILVA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E71C9FD2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108503/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAYANNE LANNUCY DIAS SILVA FIAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EF667157

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108504/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGIANE GOMES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:77366843

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108505/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REGIANE SOUSA DE JESUS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EB08F0A7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108507/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REJANE DIAS DA SILVA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8C088478

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108508/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e REJANE PEREIRA PASLANDIN DE MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:38657034

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108509/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RENATA GONCALVES DULTRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0BE740E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108510/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RITA DE CASSIA ALMEIDA DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BF03E52

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108511/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RITA DE CASSIA COSTA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2CA60282

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108513/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RITA JOSE GUIMARAES JARDIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7B915435

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108515/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RONANI APARECIDA RODRIGUES LEANDRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54EEEF9E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108516/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RONISCLEIA APARECIDA DUTRA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DE6EF328

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108517/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AC020F15

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108518/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSANGELA DE PADUA DIAS VITORINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:32A12E63

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108521/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSILEIA SALINO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4DCEEFF1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROZILDA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6EA954B7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108524/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SANDRA CAVALCANTE FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:002FEDFB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108527/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SANIELLY FERREIRA MAMEDIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4C766413

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SHIRLEY FERREIRA DE FARIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:13B805CC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108531/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SIDINALVA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:600C65F1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108533/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SILVIA RODRIGUES PACHECO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2F90C6A5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108534/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SOLANGE DOS SANTOS REBELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:348CFD37

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108535/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e STEFANY ARIANY NASCIMENTO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6C1AE3DC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108536/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SUELEN FERREIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:36DCD848

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108537/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SUELI LOPES DA SILVA CANDIDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6EF7F9BD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108538/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SUELLEN DE PAULA CARDOSO DOS SANTOS CHAGAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:26B339B8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108699/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SULENE PEDREIRA MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4ED4BDDE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108539/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TAMARA REIS SIQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3D9CF846

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108540/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TATIENE SOUZA DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:710782E5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108541/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TATYANA GARCIA MARGARIDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1811B7B8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108542/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TEREZINHA LOURENCO DE AMORIM BASTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3C0DCC11

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108543/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e THALITA SYRLEYDE GUIMARAES CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção – Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:773EE67A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108544/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e TICIANA DA CONCEICAO COSTA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F0B6D166

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108700/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e UELMA ALVES GUIMARAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0AE83EF9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108545/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e UESLANIA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:535986AC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108746/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALERIA SANTOS CAMPOS SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4ED21FF5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108548/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANESSA ALVES LIMEIRO CORREIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6DB6A0A5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108549/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANESSA XAVIER SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FD47EE6C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108550/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AA7608CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108551/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VERONICE SILVEIRA DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7BD807C4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 108553/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VINICIUS HENRICKO DE OLIVEIRA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6618E7D9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108555/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VIVIANE VIEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:972EBD0B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108557/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WANA CARLA RIBEIRO DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B5B87265

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108702/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WANIA DE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:704F059E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108565/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ZENIR DO SOCORRO RIBEIRO MARTINS GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:084F219E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108566/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ZILDA DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0B777B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENCAO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023**. **Processo Licitatório nº 028/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2023**. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Data de Assinatura do Termo:** 08/04/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 129/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2024 e término em 12/05/2025.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:ACEA9B19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 149/2024 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 149/2024 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CHEFE DE TRANSPORTE, para abastecimento do veículo Renault Master de placa RWM8J81, do fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 200,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 09 de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:141462D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2024 RIO MARIA – PARÁ 09 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 148/2024 RIO MARIA – PARÁ 09 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar a retirada do veículo Renault Master de placa RWM8J81**,** na autorizada Dunort Renault, na cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, saída no dia 09/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2D7E308F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.048/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º. Revoga Portaria n.º 1.135 de 30 de maio de 2022 que nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:433F432C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.788/2024 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA DE JESUS ALVES SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 579.233.613-04 e no RG sob. º 396.840-9 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogando em disposição em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AAD57181

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.466-A/2023 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga Decreto n. º 710/1995, item 9, página 3, que nomeia a servidora efetiva **MARIA VICENTE DE MATOS,** lotada no cargo de Professora, afeto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Dê ciência aos departamentos de interesse.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CBBB67FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.800/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga Decreto n.º 021/2021 que nomeia a senhora **SHEILA MARCELINO SAMPAIO,** no cargo de Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente.
Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C8A9FF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.801/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga Decreto n.º 1.010/2022 que nomeia a senhora **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA,** no cargo de Diretora de Departamento Turismo, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C3E57E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.842/2024 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **NATHALIA GOMES CARDOSO,** inscrito no CPF sob o n.º 047.995.782-78 e no RG sob n.º 7997750 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto à Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:99F169D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.009/2024 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de Gratificação extraordinária as servidoras nomeadas nos cargos comissionado, afeto a Secretaria Municipal de Educação, segue:

THAIS FERREIRA DA SILVA – COORDENADORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
THALITA VITORIA DA COSTA SOUSA – COORDENADORA DE POLÍTICA EDUCACIONAL DE INCLUSÃO E ADVERSIDADE

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7B8126DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.034/2024 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 15% (quinze por cento) de gratificação a servidora **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA,** Secretária Adjunta de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de abril de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5996D806

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.035/2024 - GABINETE

COLOCA A SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** A servidora **AMANDA CRISTINA GOMES DE FRANÇA**, inscrita no CPF sob n.º 053.098.032-03 e RG sob n.º 8286536, nomeada em cargo comissionado de Assessora Setorial, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, fica à disposição da Defensoria Pública Estadual.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CBDC9695

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.036/2024 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **MARIO SERGIO SANTANA DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Motorista Categoria AB, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:77E6CE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.042/2024 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária à servidora efetiva **NEUMARA SOUSA ALVES**, Agente Administrativo, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3009B4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.012/2024 - GABINETE

REVOGA PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Fica revogadas as Portarias nº 1.782/2023, 1.862/2024 e 1.879.2024, que concedia adicional de formação, titulação e aperfeiçoamento, nos termos do art. 35, IV, da Lei Complementar Municipal nº 97 de 05 de junho de 2023, e adicional pelo regime de dedicação exclusiva, nos termos do art. art. 93, § 3º, da Lei Complementar nº 98 de 02 de agosto de 2023, aos Procuradores Municipais.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9D7AFC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.013/2024 - GABINETE

REVOGA PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Fica revogada a Portaria nº 1.792 de 11 de dezembro de 2023, que concedia adicional de formação, titulação e aperfeiçoamento, nos termos do art. 35, IV, da Lei Complementar Municipal nº 97 de 05 de junho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1EA0E3B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.014/2024 - GABINETE

REVOGA PORTARIA, CONCEDE ADICIONAL A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 1.782, de 29 de novembro de 2023, que concedia adicional de formação, titulação e aperfeiçoamento, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 97, de 05 de junho de 2023 e adicional pelo regime de dedicação exclusiva, nos termos do art. 93, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 98, de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º. Concede adicional de formação, titulação e aperfeiçoamento, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 27 de março de 2024, aos Procuradores do Município CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA e MATEUS FERREIRA BRINGEL.

Art. 3º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2FD04A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.794/2024 - GABINETE

NOMEIA PROCURADORES DO MUNICÍPIO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer função gratificada, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 105, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município, os seguintes Procuradores do Município:
I - LUAN DE JESUS COSTA, para exercer a função gratificada de Subprocurador Judicial;
II - LUCAS ROCHA LOPES, para exercer a função gratificada de Subprocurador Fiscal e Tributário;

Art. 2º. Fica concedido adicional de 20% (vinte por cento) pelo desempenho de função gratificada, nos termos do artigo 112 e Anexo II, da Lei Complementar nº 105, de 27 de março de 2024.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F5A2B835

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 006/2024

Portaria nº 006/2024 09 de abril de 2024

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias –sem pernoite, no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 390,00** (trezentos e noventa reais) a servidora **, WIRISGLEICE BORGES DA COSTA, Inspetora de Ensino,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 002132, portadora do CPF sob o n.º 906.802.942-87, residente e domiciliada na Av 02 nº 556 – Setor Vila Nova, dados bancários: AG: 061 C: 0007419082 (banco Banpará), em virtude de viagem a Cidade de Xinguara/PA para participar de Formação do Programa Alfabetiza Pará. Período de 09 a 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 09 de abril de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:16A16997

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 007/2024

Portaria nº 007/2024 09 de abril de 2024

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias –sem pernoite, no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 390,00** (trezentos e noventa reais) a servidora**, VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA, Coordenadora Pedagógica** da Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 4_346/2, portadora do CPF sob o n.º 397.989.252-20, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata nº120 setor Parque da Liberdade, dados bancários: AG: 0807 -9 C: 0026652 -3 (Banco do Bradesco), em virtude de viagem a Cidade de Xinguara/PA, para participar de uma Formação do Programa Alfabetiza Pará. Período de 09 a 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Educação, 09 de abril de 2024.

DJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:498A6831

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 008/2024

Portaria nº 008/2024 09 de abril de 2024

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias-com pernoite no valor de **R$ 300,00** (duzentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) a servidora**, ARANDI GOMES DOS SANTOS** Coordenadora de Elaboração Acompanhamento do PAR**,** matricula nº 3_53/3, portadora do CPF sob o n.º 242.401.926-68, residente e domiciliada na rua quinze, nº 836, Centro, **dados bancários**: **Banco do Brasil Ag: 3318-9 C/c: 6531-5,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá para participar de Formação Continuada para Secretarias de Educação- Escola em Tempo Integral, período de 10(dia 10 descolamento) a 13 (dia 13 retorno) de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Educação, 09 de abril de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F7E54003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 009/2024

Portaria nº 009/2024 09 de abril de 2024

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias-com pernoite no valor de **R$ 300,00** (duzentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) ao, servidor**, ERNANDES RIBEIRO DE SOUSA**, Coordenador do Programa Nacional de Alfabetização na Idade certa**,** matricula nº 002465, portador do CPF sob o n.º 880.265.582-00, residente e domiciliado na TV 09 nº241 Setor Remor, **dados bancários**: **Banco do Brasil Ag: 3318-9 C/c: 19375-5,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá para participar de Formação Continuada para Secretarias de Educação- Escola em Tempo Integral, período de 10(dia 10 descolamento) a 13 (dia 13 retorno) de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Educação, 09 de abril de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:46BFFF1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondon do Pará torna público que realizará **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma execução indireta, regime de **execução de empreitada POR PREÇO GLOBAL.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 FME

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE ATRAVÉS DO PRAOGRAMA CRECHES POR TODO O PARÁ**, na sede do Município de Rondon do Pará através do convênio nº 069/2023 SEDUC.

Abertura: 29/04/2024 às 9:00 horas (horário de Brasilia-DF).

Local: portaldecompraspublicas.com.br

O Edital e seus anexos poderá ser obtido na página: **www.rondondopara.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, www.portaldecompraspublicas.com.br** e no Setor de Licitações, em dia de expediente das 08:00 às 14:00, na Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, em 09 de abril de 2024.

MILTON FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:3430D651

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 716/2024

DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 09 a 11 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E0823633

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 06ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 25 de março de 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e doze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o vereador Adilson Torsol para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo noventa e um, versículo oito. Aberto o **Pequeno Expediente**, foi lido Ofício nº 0792/2024-Poder Executivo e as seguintes Moções: Moção nº 028/2024, de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, solicitando ao Secretário Municipal de Obras que seja colocada as grades de proteção nos bueiros que estão abertos em frente ao Posto Roda Viva; Moção nº 031/2024 de autoria do Vereador Warlen Santos, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal a limpeza, drenagem das águas acumuladas e terraplanagem da rua João Alves de Freitas no final do bairro Novo Horizonte; Moção nº 032/2024 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal a contratação de um vigilante para trabalhar no mercado municipal no período de expediente e Moção nº 033/2024 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando ao Secretário Municipal de Saúde que seja elaborado um plano de ação juntamente com os órgãos responsáveis para fazer a retirada dos cachorros que ficam nas ruas em frente aos comércios, lanchonetes, restaurantes e no mercado municipal. A Moção nº 027/2024 de autoria do Vereador Jacir Almeida, foi retirada de pauta devido à ausência do autor. Não havendo inscritos para o **Grande Expediente** e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte,** foi aprovada por unanimidade a Ata da Quinta Reunião Ordinária do ano em curso. Dando continuidade foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de autoria dos Vereadores Miguel Rodrigues Marques, Fagner Barreto, Jacir Ribeiro e Marcus Cabette Sanches, que concede o Titulo Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Ricardo de Andrade Fernandes e dá outras providências e o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, de autoria dos Vereadores Rafael Apóstolo, Fagner Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho e Marcus Cabette Sanches, que concede o Titulo Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Erika Danielly Araújo Gonzaga e dá outras providências. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido Parecer nº 004/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Milena da Costa Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Também foi lido o Parecer nº 001/2024 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador Adilson Torsol, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Resolução nº 001/2024-MD, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade, foi lido o Parecer nº 005/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Milena da Costa Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer nº 002/2024 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador Adilson Torsol, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Resolução nº 002/2024-MD, de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos vereadores para o mandato de 2025/2028, e dá outras providências**,** o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Warlen Santos**, parabenizando a Secretária Municipal de Educação pelo trabalho que vem realizando, destacando que Rondon do Pará foi contemplada entre as cinco melhores cidades com o Programa Alfabetiza Pará, que vem somar na qualidade da educação; **Erasmo Carias**, também parabenizando o trabalho da Secretária de Educação e dos demais secretários municipais, destacando o trabalho desenvolvido na zona rural pelo diretor Adailton, parabenizando todos os trabalhadores da educação e concluindo lembrou que provocou a reforma da Escola Dionisio Bentes; **Rubens Pereira**, agradecendo a Prefeita pelo atendimento de sua Moção que solicita a reposição de lâmpadas na estrada do Córrego dos Pebas próximo ao bairro Novo Horizonte; **Paulo Sérgio**, comentando a visita ao Assentamento Água Branca, fazendo a entrega de um trator que conseguiu através de emenda junto ao Senador Zequinha Marinho e agradecendo o acolhimento da comunidade; **Miguel Rodrigues**, agradecendo a comunidade Voz do Senhor, que recebeu o trabalho itinerante do Cartório Eleitoral e comunicando a região da Agrovila do Pitinga, que em conversa com a Prefeita Municipal, a mesma se comprometeu fazer a recuperação da rota escolar e na próxima quarta-feira duas equipes do Cartório Eleitoral estará fazendo ação nas comunidades Raio de Luz, Deus é Fiel e Vinte e Cinco de dezembro, sendo que uma equipe ficará na Vila Gavião e outra no Campo Dourado. Após passar a direção dos trabalhos para o primeiro secretário, usou a tribuna, o Presidente, Vereador **Marcus Cabette**, solicitando o envio de ofício para a Secretária de Educação, pedindo providências de transporte pequeno para buscar os alunos do quilômetro cento e sete, que devido a situação da estrada não está indo o transporte escolar e os mesmos estão sem condições de vim para a escola desde o carnaval e seguiu cobrando do Secretário de Obras a limpeza das ruas do bairro Gusmão e a quadra da Vila Palestina continua às escuras e à direção do SAAE cobrou providências para abastecimento de água na rua Santa Clara no bairro Novo Horizonte que está sem água há cinco dias e avisando as comunidades da BR que sábado e domingo o Cartório Eleitoral estará fazendo trabalho itinerante na Vila Palestina e no Km 56 e por fim, cobrou da Prefeita a posse dos aprovados no concurso público, pois o prazo já venceu e concluindo comunicou que estará se desfiliando do PSDB, agradecendo pelos dois mandatos e estará se filiando ao Partido Liberal. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente

concedeu a palavra a vereadora **Milena da Costa**, que parabenizou as mulheres pelo dia internacional da mulher, bem como os trilheiros da Vila Gavião, alunos, professores e a coordenação da Secretaria de Educação pela conquista no IDEB e cumprimentou os servidores do hospital municipal que está sendo o único com atendimento pelo SUS, além de especialidades médicas, a exemplo das cirurgias de cataratas realizadas no final de semana e encerrando solicitou ao Secretário de Obras, a limpeza, reposição de lâmpadas e recuperação na Vila Gavião. Seguiu na tribuna o Vereador **Fagner Barreto**, chamando a atenção da gestão para a situação das ruas nos bairros Reserva do Bosque e Novo Horizonte e até o momento não teve resposta de suas solicitações e seguiu informando que os exames de rotina começarem a serem realizados no hospital municipal e finalizou cobrando da Prefeita a execução das emendas impositivas dos vereadores. O Presidente lembrou que na próxima segunda-feira não haverá reunião, devido ao evento do TCM. Sendo verificada a presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Miguel Rodrigues Marques, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e ausentes os vereadores: Diego Dias Santos e Jacir Ribeiro Almeida e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e treze minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 25 de março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES WARLEN SANTOS
Presidente Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9C6C316D

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 08 de abril de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1E860E5C

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora
GABRIELLA COSTA MARTINS.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 08 de abril de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente Vice-Presidente

WARLEN SANTOS DIEGO DIAS SANTOS
Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:762DF8F4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 180/2024

PORTARIA Nº 180/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o Servidor da Câmara Municipal de Rondon do Pará Edcarlos Pereira da Silva, inscrito no CPF 295.411.072-49, matrícula funcional 043, pleiteou incorporação de gratificação prevista no art. 78, da Lei Complementar 02/2011, e devidamente deferida pelo gestor em 04 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o regramento da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais, teor do art. 49, art. 79;
CONSIDERANDO que o servidor beneficiário exerceu cargo gratificado por mais de 10 (anos) anos consecutivos e por maior tempo intercalados, auferindo adicional de gratificação de representação, bem como gratificação Exercício de atividade especial;
CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;
CONSIDERANDO que o servidor passou a receber gratificação por atividade especial a partir de 01 de agosto de 2012 e em 01 de agosto de 2022, completou-se 10 anos de recebimento da mesma.

CONSIDERANDO a súmula do STF SÚMULA 372, I, DO TST. De acordo com aSúmula 372, I, do TST, percebida a gratificação de função por dez anos ou mais, se o empregador, sem justo motivo, reverter o empregado a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação, tendo em vista o princípio da estabilidade financeira. 13.467/2017 e que o direito se deu antes da reforma trabalhista.

R E S O L V E:

Art. 1º – INCORPORAR, para todos os efeitos legais, gratificação por exercício de atividade especial, no valor integral 80% (oitenta por cento) sobre o salário base aos vencimentos do servidor público Edcarlos Pereira da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de programador de computador, mat. 043-5, lotado no Grupo de Direção e Assessoramento - Código CMRP.

Art. 2º - A incorporação será integrada a outra incorporação já existente na ordem de 8% (oito por cento), tornando uma só.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará - PA, em 08 de abril de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DE47658D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 713/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3472, do dia 09 de abril de 2024, na PORTARIA Nº 713/2024, de 08 de abril de 2024, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0561/2024 - SEMAD;

Leia-se:
CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0557/2024 - SEMAD;
.

Rondon do Pará, 09 de abril de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84584435

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.08042024 - UASG 980597

Processo: **002.08032024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 006/2024-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **003.08042024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **83.929.976/0001-70**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2024-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 006/2024-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 08/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 08/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:07ECA7D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
RETIFICAÇÃO

No **AVISO DE CHAMADA PUBLICA** circulado no Diário Oficial da União no dia 08/04/2024 Nº 67, Seção3, Pag. 224, no Diario Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 08/04/2024, nº ANO XV | Nº 3471, Pág. 133 e Diário do Pará, **B10** de 08/04/2024 e Diário Oficial do Estado Nº 35.773, Pág.150.Onde se lê: os envelopes contendo documentos de habilitação será **até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 27 de abril de 2024** ; Leia-se, os envelopes contendo documentos de habilitação será**, até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 29 de abril de 2024**

Santa Luzia do Pará, 09 de abril de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:55B853F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 2739/2023/DFT/SEFIN/IMUNIDADE
RECORRENTE: SE MENTE DO AMANHA
RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORA: DILMA MARTINS

VOTO DIVERGENTE

Com a devida vênia, não comungo do voto da relatora, haja vista, as considerações observadas no caso concreto, que passamos a comentar. Primeiramente, vale lembrar que em recente voto, opinamos em Recurso Ordinário a este Conselho, ser possível aceitar prova nova, no caso, uma demonstração contábil, porque atendia aos requisitos previstos no Art. 435 do Código de Processo Civil, uma vez que o recorrente justificou um motivo plausível pela sua não apresentação com a inicial, em flagrante boa-fé, bem como, ao fato relevante de ter sido a falta da apresentação dessa demonstração contábil, a razão da impossibilidade da devida análise sobre o seu requerimento de imunidade, como afirmado no parecer da autoridade fiscal, aprovado pela autoridade julgadora de 1a Instância, pelo que opinamos pela devolução do feito, já com a documentação necessária juntada para a análise competente.

Ocorre que, no caso concreto, a requerente adentrou com pedido de RECONSIDERAÇÃO, endereçado para o órgão que proferiu a decisão de 1a Instância, medida não admitida na legislação municipal.

Destarte, em atendimento ao Princípio de Economia Processual foi acatado como Recurso Voluntário a este Conselho, entretanto, diferente do caso passsado, acima comentado, **não apresentou nenhum motivo para não ter apresentado a documentação contábil** e o seu **Estatuto,** quando de seu requerimento inicial para autoridade fiscal competente para analisar sobre sua imunidade, tendo justificado apenas a não apresentação do Certificado CEBAS, o qual, no seu entendimento, é opcional para entidades de assistência social sem fins lucrativos pela ordem da lei federal específica, porém, desconsiderando a exigência expressa no Decreto Municipal, tendo ainda justificado a não necessidade de Procuração, haja vista ter sido o requerimento interposto pelo seu representante competente, fato que concordamos plenamente., como podemos comprovar da Ata da Assembléia Geral.(fls. 15).

Observemos as exigências de apresentação de prova nova em fase recursal:

"Art. 435. É lícito às partes, em qualquer tempo, juntar aos autos documentos novos, quando destinados a fazer prova de fatos ocorridos depois dos articulados ou para contrapô- los aos que foram produzidos nos autos.
Parágrafo único- Admite-se também a juntada posterior de documentos formados após a petição inicial ou contestação, bem como dos que se tornaram conhecidos, acessíveis ou disponíveis após esses atos, cabendo à parte que os produzir comprovar o motivo que a impediu de juntá-los anteriormente e incumbindo ao juiz, em qualquer caso, avaliar a conduta da parte de acordo com o art. 5º." **(boa-fé) (grifo nosso)**

No caso em tela, o recorrente **não apresentou qualquer justificativa pela não apresentação de seu Estatuto e da Demonstração Contábil,** juntamnete com seu requerimento inicial, fato que torna impossível, **avaliarmos a plausibilidade de seus motivos e boa-fé,** bem como, em decorrência, remanejar o feito para nova análise da autoridade competente de 1a Instância, em última consequência, torna-se inviável a análise nesta fase recursal da documentação propriamente dita, uma vez que está sujeita a primeira análise, do juízo "a quo".

Diante do exposto, voto pelo indeferimento do pedido do Requerente.

Santarém, 16 de Novembro de 2023.

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Conselheira

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A5A6723F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER AV. DR. ANÍSIO CHAVES, Nº. S/N – JARDIM SANTARÉM – CEP: 68020-590 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMJEL@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA N° 002/2024-SEMJEL, 08 de abril de 2024

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer usando de competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2024, de 3 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a ausência na secretaria por motivo de procedimento cirúrgico no período 03/04/2024 a 18/04/2024, da servidora **ILCINEY MARIA DO NASCIMENTO LOPES**, **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art.1° Designar a Sra. **RAFAELA AZULAY VIANA**, **Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação**, a responder interina e cumulativamente pelo **Núcleo de Administração e Finanças – NAF** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art.2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/04/2024.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Decreto nº 005/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2699F867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AV. SÉRGIO HENN, N° 838 – AEROPORTO VELHO. TELEFONE: 2101-5130 - SANTARÉM/PA - CEP.: 68020- 250 E-MAIL: SEMTRAS@YAHOO.COM.BR

PORTARIA INTERNA N° 048 /2024 – SEMTRAS, 08 de Abril de 2024.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto N
° 757/2022 – GAP/PMS.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 6.844/2024, oriundo da Sindicância Investigativa da Comissão Processante que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados à **Sindicância Investigativa nº 001/2024-SEMTRAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias, pelo período de 25 de março de 2024 a 23 de abril de 2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 017/2024-SEMTRAS, de 15 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2024 até a data do dia 23 de abril de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto nº 757/2022-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:890F6D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – CMT LEIS MUNICIPAIS Nº 14.010/1992, Nº 18.036/2006 E 19.660/2014

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 - CMT, 27 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece o Regulamento Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus no município de Santarém.

O Plenário do Conselho Municipal de Transporte, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 14.010/1992.
CONSIDERANDO o art. 7º inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santarém, que estabelece como competência do município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão transporte coletivo urbano e intramunicipal.
CONSIDERANDO o art. 134, da Lei Orgânica do Município, que estabelece que o gerenciamento, controle e comercialização do benefício das gratuidades, do Passe Estudantil e do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus será feito pelo Município, diretamente ou indiretamente.
CONSIDERANDO a Lei Municipal 14.998, de 29 de abril de 1994, que autoriza a regulamentação do passe estudantil e da meia passagem;
CONSIDERANDO o art. 134, §2º da Lei Orgânica do Município, que impõe a criação, por meio de lei, do Conselho Municipal de Transporte, lei esta que disporá acerca da composição, competência e atribuições deste Conselho.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 14.010, de 26 de março de 1992 (alterada pelas Leis Municipais nº 15.020, de 09 de junho de 1994, nº 15.498 de 17 de outubro de 1995, nº 15.817, de 09 de dezembro de 1996, nº 18.036/2006, de 22 de dezembro de 2006 e nº 19.660/2014) que criou o Conselho Municipal de Transportes – CMT, estabelecendo acerca da composição, competência e atribuições.
CONSIDERANDO o art. 1º Lei Municipal nº 14.010, de 26 de março de 1992 que estabelece que Conselho Municipal de Transportes é órgão colegiado consultivo, deliberativo, e fiscalizador vinculado ao órgão gestor do Sistema Municipal de Transporte Público de Passageiros [...]", bem como o que dispõe o art. 5º da mesma Lei acerca das competências atribuídas legalmente ao Conselho Municipal do Transporte.
CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Municipal de Transportes e a possibilidade de regulamentação por meio de Resolução do referido Conselho, desde que deliberado pelo plenário e consignação em ata com a devida publicação no Diário Oficial.
CONSIDERANDO a necessidade de melhorias e atualizações do Regulamento Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus no município de Santarém aprovado na Resolução n° 004/2024-SMT, de 27 de março de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a atualização do Regulamento Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus no município de Santarém, republicando sua integralidade com as mudanças na forma do anexo que com esta Resolução se publica;
Art. 2º O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito estabelecerá, em ato próprio, as normas complementares relativas à implementação e ao funcionamento do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE do Serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus, necessários para o fiel cumprimento do Regulamento.
Art. 3º. Esta Resolução deverá ser publicado em Diário Oficial dos municípios, devendo ser encaminhada para o Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito para as providências de estilo.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições anteriores e em contrário, devendo ainda ser publicada seguindo os ditames de estilo.

MARTA ZORAIVIA VIDAL CAMPOS
Presidente do CMT

ANEXO I

REGULAMENTO OPERACIONALDO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre a consolidação e a atualização das normas sobre o Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Santarém, elemento caracterizador do cartão inteligente sem contato utilizado no Sistema, destinado principalmente:
I – ao uso no Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus do município de Santarém, mediante cadastramento dos usuários;
II – ao registro eletrônico quantitativo e qualitativo de informações sobre viagens e passageiros transportados, bem como a apuração das receitas e custos envolvidos;
III – à comercialização, carregamento e armazenamento de créditos eletrônicos monetários e temporais para pagamento de tarifas;
IV – à emissão, personalização e comercialização dos cartões do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus do município de Santarém;
V – ao controle, carregamento e armazenamento de créditos eletrônicos em cotas de viagens gratuitas.

Seção I - Definições
Art. 2º. O Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) é um conjunto de agentes, equipamentos, programas aplicativos e procedimentos operacionais para a execução dos serviços de arrecadação eletrônica de tarifas, de coleta e processamento dos dados necessários ao controle do desempenho do Sistema de Transporte Municipal Coletivo de Passageiros do município de Santarém.
Art. 3º O Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) será composto basicamente pelos seguintes elementos:
a) validadores;
b) carregadores de cartões;
c) cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus;
d) catracas;
e) aplicativos (softwares);
f) banco de dados em geral;
g) banco de informações cadastrais e de imagens;
h) infraestrutura de suporte operacional;
i) Sistema de Biometria Facial (Sigon Vision).
j)Terminais de autoatendimento.
Art. 4º. Para efeito deste instrumento considera-se:
I – Validador: máquina que, instalada no ônibus, faz a leitura e o débito das tarifas nos cartões, permitindo também o carregamento a bordo, bem como informando o saldo dos créditos e propiciando a liberação das catracas para os usuários e sua restrição, no caso de do uso de cartões com indisponibilidade de créditos;
II – Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus: são os cartões inteligentes sem contato (smart cards), sendo o elemento físico que substitui a moeda para o usuário e é utilizado como meio de pagamento de viagem, constituindo cartão fabricado em PVC, provido de chips eletrônicos que armazenam informações, que funcionam por aproximação e são recarregáveis;
III – Carregador de cartões: o dispositivo eletrônico que, nos pontos de venda, transferem créditos para os cartões inteligentes.
IV – Sistema de Biometria Facial (Sigon Vision): dispositivos de capturação de imagens e análise biométrica, ou leitura de face e gravação, mediante reprodução fotográfica dos beneficiários da gratuidade e/ou isenção parcial da tarifa, no momento da utilização do benefício, com armazenamento de imagens fotográficas que permitam identificas os verdadeiros beneficiários da gratuidade e/ou isenção parcial.
V – Terminais de autoatendimento: terminais de venda automatizados e com tecnologia própria de carregadores de cartões que transferem créditos para os cartões inteligentes imediatamente após a confirmação do pagamento da recarga, pagamento este feito exclusivamente por PIX.
Seção II – Dos agentes do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE
Art. 5º. São agentes do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE:
I - A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, na condição de órgão gestor do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município e do Sistema de Bilhetagem Eletrônica doravante denominada simplesmente SMT;
II - a pessoa jurídica responsável pelo SBE à operacionalização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE no serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus no município de Santarém;
III - as pessoas jurídicas operadoras do serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus no município de Santarém;
IV – O Conselho Municipal de Transportes;

V– A população residente ou em trânsito no município de Santarém, na condição de usuários.

Seção III – Dos direitos e deveres dos usuários

Art. 6º. São direitos e deveres dos usuários os previstos nesta Seção, sem prejuízo dos previstos nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 e nº 13.460 de 26 de junho de 2017.

Art. 7º. O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo ser observados as seguintes diretrizes:

I - Urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento aos usuários;

II - Presunção de boa-fé do usuário;

III - Atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo;

IV - Adequação entre meios e fins, vedada a imposição de exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação ou neste Regulamente, salvo quando por ele devidamente autorizadas;

V - Igualdade no tratamento aos usuários, vedado qualquer tipo de discriminação;

VI- Cumprimento de prazos e normas procedimentais;

VII - Definição, publicidade e observância de horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;

VIII - Adoção de medidas visando a proteção à saúde e a segurança dos usuários;

IX - Autenticação de documentos pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade;

X - Manutenção de instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;

XI - Eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

XII -Observância dos códigos de ética ou de conduta aplicáveis às várias categorias de agentes públicos;

XIII- Aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;

XIX - Utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos.

Art. 8º. É dever do usuário que é titular ou interessado na aquisição de Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus:

I – prestar todas as informações necessárias à concessão e à utilização do Cartão do transporte pleiteado ou adquirido, em qualquer de seus perfis, modalidades e categorias;

II – atender à solicitação da SMT ou da pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) de apresentação ou entrega de documentação;

III – utilizar adequadamente o Cartão do transporte de acordo com as suas finalidades, zelando pelo serviço público que lhe é prestado;

IV – zelar, manter e guardar seu Cartão do transporte;

V – pagar, quando for o caso, o valor referente ao custo de emissão, validação ou renovação do Cartão do transporte na primeira e demais vias;

VI – pagar, quando for o caso, o valor referente à transferência de saldo remanescente de créditos
eletrônicos;

VII – ressarcir os valores referentes às eventuais utilizações irregulares, indevidas, abusivas ou
fraudulentas;

VIII – comunicar à SMT diretamente ou por meio da da pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), acerca da inutilização, o extravio, perda, furto ou roubo do cartão de que for titular;

IX – manter atualizados os seus dados cadastrais.

X - Utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;

XI - Colaborar para a adequada prestação do serviço; e

XII - Preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata este Regulamento.

Seção IV – Da competência do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE

Art. 9º. A operacionalização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE a ser empreendido tanto pelas empresas operadoras quanto pela pessoa jurídica responsável pelo SBE, compreende a geração dos créditos, a comercialização, o credenciamento dos beneficiários de gratuidade ou descontos, a emissão e distribuição de cartões, bem como todos os atos necessários à viabilização do empreendimento.

Art. 10º. A organização, administração, comercialização e operacionalização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus no município de Santarém compreende a geração dos créditos, a comercialização, o credenciamento dos beneficiários de gratuidade ou descontos, a emissão e distribuição de cartões, bem como todos os atos necessários à viabilização do empreendimento e incumbirá à pessoa jurídica responsável pelo SBE, para sua operacionalização, por meio de contrato de concessão ou outro equivalente junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11º. O Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) de que trata este Regulamento se aplicada a todos as pessoas jurídicas que operam o serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus do município de Santarém.

Art. 12º. Prefeitura de Santarém, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), poderá normatizar:

I - a emissão de cartões virtuais ou outras mídias, em substituição aos cartões inteligentes sem contato, desde que observadas a viabilidade técnica, as medidas de segurança e a eficiência necessárias para que tal substituição não traga riscos em comparação com o cartão físico;

II - desenvolver outras formas e mídias de validação de viagens, no Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus no município de Santarém, podendo, inclusive, expandir a utilização desse sistema de bilhetagem eletrônica em todos os modais de transporte público, mediante acordo de cooperação técnica ou outro instrumento jurídico mais adequado e com anuência expressa da concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE).

§ 1º Observada a legislação vigente, os cartões e passes do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus no município de Santarém e os créditos eletrônicos nele inseridos poderão também ser utilizados, a critério da SMT, como meio de pagamento:

I- nos modos motorizados e não motorizados de transporte urbano de passageiros, tanto coletivos quanto individuais, de natureza pública ou privada;

II- em infraestruturas de mobilidade urbana;

III - como forma de pagamento de outros serviços públicos ou privados.

§2º A forma de efetivação do parágrafo anterior se dará mediante acordo de cooperação técnica ou outro instrumento jurídico mais adequado e com anuência expressa da concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE).

Seção VI - Dos Elementos De Identificação dos Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus

Art. 13. Constituem elementos de identificação dos cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, dentre outros, a estampa, a tecnologia e as formas de caracterização.

§ 1º São formas de caracterização dos Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus em qualquer de seus tipos e modalidades:

I - número próprio e o logotipo da concessionária;

II - layout próprio com distinção de cor e função;

III -o nome e, quando for o caso, a foto do usuário;

IV– dados complementares que poderão ser inseridos ou não, a critério da concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE).

§ 2º A partir da entrada em vigor deste Regulamento, somente serão comercializados cartões de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus que forem personalizados e vinculados ao usuário adquirente mediante prévio cadastro perante a empresa gestora da bilhetagem eletrônica.

§ 3º Nos casos específicos previstos neste Regulamento, da personalização dos cartões de Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus poderão constar os dados institucionais ou corporativos que identifiquem a pessoa jurídica a que se vinculam.

Seção VII - Dos Perfis De Usuário dos cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus

Art. 14. O SBE possui as seguintes categorias de cartões:

I- Operacional, que compreende a modalidade de Cartão Colaborador do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus;
II - Pagante, que compreende as seguintes modalidades:
a) Passe Fácil;
b) Vale Transporte;
c) Passe Estudantil;
III - Gratuito, que compreende as seguintes modalidades:
a) Passe Livre para Pessoas com Deficiência;
b) Passe Livre Idoso;
c) Passe Livre para acompanhantes de excepcionais;
d) Passe Livre para doentes crônicos renais e com câncer;
e) Passe Livre para funcionários.
§ 1º A categoria de cartões Operacional é de uso exclusivo dos funcionários das concessionárias do transporte coletivo de passageiros por ônibus e da concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) e destina-se ao registro das operações executadas no serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus vinculado ao SBE de Santarém, de acordo com as necessidades do sistema.
§ 2º A eventual disponibilização de histórico de utilização de cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus em todas as suas categorias, inclusive a de Vale Transporte, limitar- se-á ao período de 90 (noventa) dias anteriores ao do momento da consulta, mediante pagamento de valor correspondente a 10 (dez) tarifas à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), valor este que será por cada cartão cuja consulta for solicitada.

CAPÍTULO II –REGULAMENTAÇÃO DOS CARTÕES PARA USUÁRIOS

Seção I - Dos Créditos e das Categorias de cartões eletrônicos

Art. 15. O cartão eletrônico, independentemente de sua categoria ou modalidade:
I - é recarregável, sendo o prazo para utilização da recarga o de 12 (doze) meses a contar da data da aquisição;
II- será recarregado na medida de sua utilização;
III - comportará registro dos acessos aos créditos que serão utilizados pelo usuário, ou do uso da gratuidade, conforme o caso.
§1° Para todas as categorias de cartões previstas neste Regulamento, o cadastramento de usuários será realizado de segunda-feira a sábado conforme definições a serem estabelecidas pela pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE).
§2° Serão empregados todos os meios tecnológicos necessários para que os cadastros possam ser realizados todos eletronicamente, com o objetivo de apresentar maior conforto ao usuário do sistema de transportes coletivo de passageiros por ônibus do município de Santarém/PA.
Art. 16. Caberá à pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) proceder ao registro eletrônico e à guarda de informações sobre dados pessoais dos usuários, viagens, histórico de utilização e de recargas, bem como as informações sobre passageiros transportados e os dados de empresas credenciadas sobre comercialização de créditos com apuração das receitas e dos custos envolvidos.
Art. 17. Os usuários do sistema nas modalidades Vale Transporte, Passe Fácil e Passe Livre, assinarão Termo de Comodato com a Concessionária, na forma dos arts. 579 a 585, do Código Civil, ficando o usuário, a partir da data de assinatura do termo, responsável pela guarda e conservação do cartão eletrônico.
Art. 18. Poderão ser acumuladas em um mesmo cartão até duas modalidades de uso da categoria Pagante, desde que haja interesse do usuário e sejam preenchidos os requisitos previstos neste Regulamento para cada modalidade e haja possibilidade tecnológica.
Art. 19. Para as modalidades de Passe Estudantil e Passe Livre, é obrigatório que o usuário do respectivo cartão apresente o mesmo ao agente operador da concessionária do transporte coletivo de passageiros por ônibus antes de submetê-lo ao dispositivo validador, quando do acesso ao Serviço Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, devendo o agente operador ou o fiscal da SMT ou o fiscal da concessionária do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, no caso de dúvida, exigir a apresentação do documento de identidade do usuário portador do cartão.
Parágrafo único. O usuário portador dos cartões Passe Estudante e Passe Livre que utilizarem de maneira indevida o seu cartão poderão ser responsabilizados, mediante processo específico, inclusive sendo impedidos de utilizar-se dos cartões, nos termos desta Regulamentação.
Art. 20. Os dados e informações pessoais referentes ao cadastro dos usuários do SBE obtidos pela gestão do sistema de bilhetagem não poderão ser utilizados para outros fins senão os previstos no presente Regulamento.
Parágrafo único. Respeitando os preceitos deste Regulamento, caberá à pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) a elaboração e a propositura das regras de negócio e a verificação da correta utilização dos créditos eletrônicos e também dos cartões, em todos seus perfis, modalidades e categorias, podendo ser utilizadas para tanto:
I – as informações de uso geradas pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, incluindo os modais de transporte, linhas e horários utilizados;
II – as imagens e quaisquer dados registrados, no momento da utilização dos cartões de todas as modalidades, pelos validadores e demais equipamentos, embarcados nos veículos ou não, do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus do município de Santarém.
III – a validação das informações cadastrais dos usuários perante outros órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.
Art. 21. Os cartões da categoria pagante serão carregados com créditos eletrônicos independerá do preço da tarifa do Serviço Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus.

Seção II - Do Passe Fácil

Art. 22. O Passe Fácil destinado ao uso dos usuários do Serviço Público de Transporte Coletivo em geral será codificado, numerado e identificado, sendo o seu fornecimento, comercialização e recarga realizados pela empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem.
Art. 23. Ressalvadas as situações previstas neste Regulamento, o número de créditos será estipulado de acordo com a necessidade do usuário, sem limitação de créditos mensais.
Art. 24. Para aquisição do Passe Fácil é exigida a apresentação, pelo usuário interessado, do documento de identidade, CPF e comprovante de residência, podendo o cadastro ser realizado eletronicamente, a critério da empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem.
Art. 25. O prazo de validade dos cartões Passe Fácil é de 03 (três) anos, contados de sua emissão.

Seção III - Do Vale Transporte

Art. 26. O cartão Vale Transporte destinado ao uso dos trabalhadores beneficiados com vale transporte, nos termos da Lei Federal nº 7.418/1985, será personalizado, codificado, numerado e identificado, sendo o seu fornecimento, comercialização e recarga realizado pela empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem.
Art. 27. O cartão Vale Transporte será carregado inicialmente com o número de créditos autorizados pelo empregador e será recarregado quando autorizado por este.
Art. 28. O cartão Vale Transporte é de uso pessoal e individual do usuário trabalhador para o qual foi emitido, sendo considerado fraude ao sistema de bilhetagem o uso de um mesmo cartão Vale Transporte, na mesma linha, em curta fração de tempo.
Parágrafo único. Caso a fraude mencionada neste artigo seja identificada, o cartão Vale Transporte deverá ser bloqueado, nos termos deste Regulamento, com finalidade de proteger o crédito da empresa contratante.
Art. 29. O serviço de emissão, personalização e recarga dos cartões Vale Transporte deverá ser contratado por meio de contrato de prestação de serviços juntamente com a pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica, obedecendo os ditames do presente Regulamento.
§ 1º A concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE deverá inativar o cartão Vale Transporte que tiver permanecido sem utilização por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da sua última utilização.
§ 2º Superado o prazo de 90 (noventa) dias, os créditos eletrônicos disponíveis no cartão e o próprio cartão Vale Transporte poderão ser revalidados em até 90 (dias), prazo findo o qual cartão será cancelado e os créditos eletrônicos terão seu lote expirado e prescreverão, não podendo ser ressarcidos, sendo contabilizados como receita alternativa à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE).

§3°Os serviços prestados pela pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica poderão ser realizados por meio eletrônico, via aplicativo de smartphone ou plataforma de serviços online.
Art. 30. O empregador é o responsável pelo controle de funcionários em seu cadastro, podendo ser responsabilizado pela não atualização do respectivo cadastro, bem como da sua utilização indevida.
Art. 31. O prazo de validade dos cartões Vale Transporte é de 02 (dois) anos, contados de sua emissão.

Seção IV – Do Passe Estudantil
Subseção I – Disposições gerais
Art. 32. A personalização do cartão Passe Estudantil, em qualquer de seus tipos e modalidades, poderá contar com a impressão de dados pessoais, de identificação, acadêmicos ou institucionais e foto da pessoa titular.
§ 1º Somente poderá ser cadastrado, sob o mesmo número de CPF, 1 (um) cartão de Passe Estudantil, permitindo-se a emissão de segunda via do cartão nos casos de inutilização, extravio, perda, furto ou roubo e cancelamento.
§ 2º Nos casos de suspeita ou denúncia de falsificações de quaisquer documentos referentes ao processo de emissão dos cartões Passe Estudantil, a concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE deverá, sem prejuízo de suas demais atribuições, comunicar o fato à autoridade policial, solicitando a instauração de inquérito, além das demais penalidades administrativas previstas neste Regulamento.
§ 3º O uso adequado do cartão de Passe Estudantil é de inteira responsabilidade do usuário registrado, devendo o seu titular comunicar à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, diretamente ou por e-mail ou qualquer outro canal disponibilizado, acerca de qualquer extravio, perda, furto ou roubo no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas.
§4º A segunda via de cartão Passe Estudantil somente poderá ser emitida após o cancelamento do cartão anterior, podendo os créditos eletrônicos serem transferidos em conformidade com as regras estabelecidas no presente Regulamento.
Art. 33. Os cartões de Passe Estudantil dos usuários do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus do município de Santarém serão fornecidos exclusivamente pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, no modo personalizado, mediante prévio cadastro do usuário portador.
Art. 34. Para obtenção do Passe Estudantil, os interessados deverão cadastrar-se junto à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.
Parágrafo único. O estudante deverá apresentar os documentos exigidos no art. 50 deste Regulamento.
Subseção II – Das Regras do Passe Estudantil
Art. 35. O Passe Estudantil é destinado ao perfil de usuário estudante e corresponde a 1/3 (um terço) do valor integral da tarifa dos transportes públicos coletivos de passageiros, terrestres ou aquaviários, urbanos, rurais e intramunicipais, para estudantes regulamente matriculados no ensino fundamental, médio e superior, profissional e tecnológico, aplicando-se as normas estabelecidas neste Regulamento.
Art. 36. O vencimento dos cartões Passe Estudantil para estudantes da rede regular de ensino fundamental é em 28 de fevereiro do ano seguinte ao da emissão do cartão, findo o qual os cartões antigos serão cancelados, devendo ser emitido novo cartão.
Parágrafo único. O vencimento dos cartões Passe Estudantil se dá na data estabelecida no caput ou enquanto preencher a qualidade de estudante.
Art. 37. O vencimento dos cartões Passe Estudantil para estudantes da rede de ensino regular médio, com exceção dos estudantes do 3º ano do ensino médio, é em 31 de março do ano seguinte ao da emissão do cartão, findo o qual os cartões antigos serão cancelados, devendo ser emitido novo cartão.
§1º O vencimento dos cartões Passe Estudantil se dá na data estabelecida no caput ou enquanto preencher a qualidade de estudante.
§2ºO vencimento dos cartões Passe Estudantil para estudantes do 3º ano do ensino médio é em 31 de dezembro do ano corrente à emissão do cartão.
Art. 38. O vencimento dos cartões Passe Estudantil para estudantes de instituições de ensino superior (graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu) se dão da seguinte maneira:
I – 1º Semestre: 10 de agosto do ano corrente à emissão do cartão, período em que o usuário deverá revalidar o cartão junto a concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, sem necessidade de emissão de outra via de cartão;
II – 2º Semestre: 30 de janeiro do ano seguinte à emissão do cartão, sendo necessária a emissão de novo cartão.
Parágrafo único. Em se tratando do último semestre do estudante, o prazo de vencimento será até 31 de dezembro do ano corrente.
Art. 39. A quantidade dos créditos eletrônicos a serem disponibilizados aos usuários do passe estudantil serão parametrizados em conformidade com os dias e horários das atividades curriculares e de acordo com a estrutura dos cursos da respectiva instituição de ensino, incluídas as atividades extracurriculares, desde que antecipadamente informadas e documentadas.
§1° A comprovação de vínculo estudantil será feita exclusivamente por meio de declaração emitida pela Instituição de Ensino, conforme estabelecido no art. 50 deste Regulamento.
§2° A comprovação das atividades extracurriculares será feita exclusivamente por meio de declaração emitida pela Instituição de Ensino, que deverá conter as seguintes informações: nome completo do estudante, CPF, curso, data de início e encerramento, horário e dias da semana das atividades extracurriculares, local das atividades e assinatura do declarante.
§3° Aos estudantes do ensino fundamental, médio e graduação presenciais é dispensada a obrigatoriedade de comprovação de atividades extracurriculares, vez que presumidas, devido a dinâmica de ensino destas categorias, abarcando feriados, sábados e domingos.
§4° A pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) deverá assegurar, por meio de parametrização eletrônica do Passe Estudantil, que sejam disponibilizados, mediante prévio pagamento, créditos eletrônicos em quantidades suficientes para garantir o deslocamento dos estudantes em todas as atividades curriculares e extracurriculares comprovadas por meio de declaração, conforme preceituado neste artigo.
§5° Não poderá emitir o Passe Estudantil o usuário que não comprovar o desempenho de atividades curriculares e extracurriculares que imponham a necessidade de seu deslocamento, excetuadas as categorias previstas no §3° deste artigo.
Art. 40. Em caso de perda da condição de estudante, o Passe Estudantil será bloqueado, podendo o usuário comparecer à sede da pessoa jurídica responsável pelo SBE, para repreparar o seu cartão para a modalidade Passe Fácil, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o cartão será expirado.
Parágrafo único. Do cartão repreparado será debitada a tarifa integral do transporte coletivo de passageiros por ônibus de Santarém.
Art. 41. Para fins de concessão do benefício do Passe Estudantil, entende-se por ensino profissional e tecnológico os cursos de educação profissional e tecnológica, nos termos do Decreto nº 5.154/2004, abrangendo os seguintes âmbitos:
I – Cursos públicos e privados Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012 do Ministério da Educação;
II – Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional devidamente regulamentos, excetuados os cursos de livre oferta ou cursos livres;
III – Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação.
§1°Os estudantes da categoria de ensino profissional e tecnológico mencionados neste artigo só farão jus ao passe estudantil no limite estabelecido neste Regulamento e durante as faixas de horário do curso.
§2° Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) são aqueles da Portaria MEC nº 12/2016 (Guia Pronatec de Cursos FIC), excetuados0 os cursos de língua estrangeira e informática.
Art. 42. O vencimento dos cartões Passe Estudantil para estudantes de ensino profissional e tecnológico será o do período do curso, não podendo ultrapassar o dia 31 de março do ano seguinte ao da emissão do cartão, situação em que deverá ser emitida uma nova via.
Art. 43. Caso a conclusão do curso em quaisquer modalidades de ensino se dê antes do período de vencimento do cartão ou o usuário

deixar de enquadrar-se como beneficiário, o cartão Passe Estudantil será cancelado.
Art. 44. O cartão Passe Estudantil está vinculado à instituição de ensino e seu respectivo curso, conforme cadastrado quando da sua emissão, não sendo permitido o seu reaproveitamento quando de sua conclusão.
Art. 45. Para fins de emissão do Passe Estudantil, o estudante deverá comprovar que reside no município de Santarém e/ou está regularmente matriculado em cursos sediados no município e seus distritos.
Art. 46. Sem prejuízo das demais competências previstas na legislação vigente e no contrato firmado com a Prefeitura de Santarém, dentre outras atribuições, caberá à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE empreender a elaboração e propositura das regras de negócio do Passe Estudantil, que versarão, no mínimo, sobre:
I – a definição, conforme o perfil de usuário:
a)das normas complementares dos procedimentos de solicitação dos cartões Passe Estudantil;
b) das normas complementares dos procedimentos de solicitação de serviços nos Postos de Atendimento;
c) dos procedimentos para execução de serviços dos Postos de Atendimento;
d) dos procedimentos e prazos para cancelamento gradativo dos cartões de Passe Estudantil;
e) da data de validade para as fotos dos cadastros dos usuários de cartão Passe Estudantil;
f) do prazo máximo de validade dos créditos eletrônicos limitado a 90 (noventa) dias, para as cotas adquiridas após data de vigência deste Regulamento;
g) do prazo máximo de transferência dos créditos eletrônicos, limitado a 90 (noventa) dias, para as cotas adquiridas após data de vigência deste Regulamento.
II – a definição do prazo para renovação do cadastramento das instituições de ensino.

Subseção III – Obrigações das Instituições de Ensino

Art. 47. O Passe Estudantil para o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus no município de Santarém será concedido apenas aos estudantes comprovadamente residentes no município de Santarém, que estejam matriculados em cursos sediados no município e as áreas sob a sua jurisdição.
§ 1º Nos casos previstos neste artigo:
a) as instituições de ensino deverão estar previamente cadastradas junto à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, devendo preencher o formulário de cadastramento e documentos a serem indicados e/ou disponibilizados pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE em conjunto com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito;
b) que os estudantes façam uso exclusivo no percurso realizado entre o seu domicílio e a instituição de ensino.
§ 2º Não estão incluídos, no percurso descrito no parágrafo anterior, quaisquer desvios no trajeto entre a residência e a instituição de ensino do estudante beneficiário do Passe Estudantil.
§ 3º A concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE poderá ampliar a quantidade de embarques realizados por dia para alunos que frequentarem mais do que um curso, situação a qual deverão comprovar a necessidade e solicitar formalmente quando do cadastro e emissão do cartão Passe Estudantil.
§ 4º. A emissão de novo cartão de Passe Estudantil, em qualquer de suas categorias, bem como a sua renovação ou revalidação, ficará condicionada à prova inequívoca da condição do usuário como beneficiário do Passe Estudantil.
Art. 48. Caberá às instituições de ensino:
I – manter o cadastro da instituição de ensino atualizado junto à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE em período a ser estabelecido pela concessionária;
II – enviar semestralmente à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE o cadastro dos estudantes matriculados no ano letivo corrente, sendo no primeiro semestre até o dia 31 de março do ano corrente e no segundo semestre até o dia 31 de agosto do ano corrente;
III – manter atualizado o cadastro de estudantes, devendo enviar bimestralmente a atualização de informações referentes aos estudantes desistentes e aos novos matriculados, incluídos o endereço destes, sendo que a data a ser enviada as informações por bimestre será definida pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE;
IV – proporcionar os meios adequados à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE para fiscalização das atividades envolvidas no fornecimento de cartão Passe Estudantil.
§ 1º O descumprimento dos itens elencados neste artigo sujeitará a instituição de ensino às consequências previstas neste Regulamento.
§ 2º No caso de desistência ou trancamento de matrícula, o benefício será cancelado imediatamente após o envio do cadastro atualizado.
§3º Na situação do parágrafo anterior o crédito remanescente do cartão cancelado deverá revertido para utilização como tarifa integral até seu esgotamento, findo ao qual o cartão será bloqueado.
§4º Na situação do §2º também será possível transferir o crédito remanescente do cartão cancelado para um Cartão Passe Fácil.
§5º Em se tratando de instituições de educação profissional e tecnológica, estas devem enviar mensalmente a atualização de informações referentes aos estudantes desistentes e aos novos matriculados, incluídas o endereço destes, todo dia 10 de cada mês.
Art. 49. As instituições de ensino deverão, para que seus respectivos alunos tenham direito ao Passe Estudantil, proporcionar à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE os meios adequados de fiscalização, exibindo-lhe, sempre que esta julgar necessário, os registros de matrícula e de curso.
§ 1º Quaisquer alterações, durante o ano letivo, na situação da matrícula do aluno, da estrutura curricular do curso frequentado, da frequência mínima obrigatória e do contrato de fomento estudantil eventualmente existente deverão ser imediatamente comunicadas pela instituição de ensino à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, para eventuais providências necessárias à regularização ou cancelamento do benefício, sob pena das sanções legais ou regulamentares cabíveis.
§ 2º Nos casos de desistência, expulsão ou trancamento de matrícula, o benefício será cancelado imediatamente após o envio do cadastro atualizado pela instituição de ensino.
§ 3º A mudança de endereço tanto do aluno quanto da instituição de ensino deverá, sob pena da responsabilização cabível, ser imediatamente comunicada por esta última à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE para as providências que se façam necessárias, inclusive aquelas concernentes ao ressarcimento dos danos eventualmente causados pela fruição irregular do benefício.

Subseção IV – Das obrigações dos estudantes usuários do Passe Estudantil

Art. 50. Para emissão do Passe Estudantil os estudantes beneficiários, conforme o caso, deverão apresentar os seguintes documentos:
I – documento de identificação (RG – Registro Geral, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Nacional de Identidade – CIN);
II – Comprovante de residência em nome do estudante ou responsável legal, ou declaração de residência devidamente assinada e com firma reconhecida acompanhada do respectivo comprovante de residência comprobatório da declaração;
III –Declaração ou atestado de matrícula da instituição de ensino, devendo conter: nome completo, CPF, curso, data de início e encerramento e horário e dias da semana do curso, endereço do curso e assinatura do declarante.
§1º Outros documentos complementares e providências podem ser solicitadas pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.
§2º Não serão aceitas declarações incompletas, sem as informações necessárias para parametrização completa do cartão.
Art. 51. Caberá aos estudantes beneficiários do Passe Estudantil, conforme o caso, e às pessoas responsáveis legalmente por estes:
I – prestar as informações necessárias à concessão do benefício;
II – atender à solicitação de entrega de documentação, quando solicitada pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE;
III – utilizar o benefício de acordo com as finalidades de sua criação;
IV – pagar o valor referente ao custo de emissão, envio, validação ou renovação do cartão;
V – manter a foto do cadastro atualizada conforme cada renovação ou revalidação.

Seção V - Do Passe Livre

Art. 52. O Cartão Passe Livre será codificado, numerado, identificado e personalizado, destinado ao uso exclusivo de usuários pessoas com deficiência com reconhecida dificuldade de locomoção e demais categorias com direitos previstos na legislação vigente, residentes no município de Santarém, devidamente cadastrados no SBE, sendo o seu fornecimento realizado pela pessoa jurídica responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem.
Art. 53. É obrigatória a renovação anual do cadastro do usuário do Passe Livre, devendo ser realizada pelo titular do cartão ou por seu representante legal, devendo a pessoa jurídica responsável pelo SBE deliberar acerca do calendário de renovação anual.
Art. 54. O cartão Passe Livre que não for utilizado por mais de 90 (noventa) dias será inativado.
Parágrafo único. Ultrapassado 180 (cento e oitenta) dias sem utilização, o cartão será cancelado, sendo necessária a emissão de 2ª via, que será paga nos termos deste Regulamento.
Art. 55. O cartão Passe Livre é de uso pessoal e intransferível e sua utilização por pessoas não autorizadas ou com o prazo de validade vencido acarretará na apreensão, bloqueio, suspensão ou cancelamento do beneficiário junto ao Poder Público Municipal, além das consequências previstas neste Regulamento.
Art. 56. O sigilo das informações pessoais será garantido em conformidade com a legislação em vigor bem como podendo ser disponibilizadas as informações gerais e de caráter estatístico, desde que preservada a identidade, privacidade e intimidade dos usuários.
Art. 57. A constatação de uso irregular, indevido, abusivo ou fraudulento sujeitará ao titular as penalidades previstas neste Regulamento.
Art. 58. Caberá à concessionária responsável do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) e à SMT implantarem medidas de fiscalização do uso do benefício no Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros no município de Santarém.
Art. 59. A operadora do SBE no Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros no município de Santarém elaborará, no âmbito das suas respectivas competências, os procedimentos necessários à efetivação das medidas previstas no presente Regulamento, com vistas a proporcionar um atendimento mais célere e eficiente ao solicitante.
Art. 60. O uso do Passe Livre deste Regulamento somente terá validade no serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus de Santarém.
Art. 61. O cartão Passe Livre é de uso pessoal e intransferível do usuário titular.
Art. 62. Não será cobrada a 1ª Via dos Cartões Passe Livre para todas as categorias estabelecidas neste Regulamento.
Art. 63. O prazo de validade dos cartões Passe Livre de todas as categorias será indeterminado.

Subseção I – Do Passe Livre para Pessoas com Deficiência

Art. 64. O Cartão Passe Livre para Pessoas com Deficiência, codificado, identificado, numerado e personalizado destina-se ao uso das pessoas com deficiência com reconhecida dificuldade de locomoção residentes no município de Santarém, devidamente cadastrados no SBE, fornecido pela empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem.
Art. 65. Para efeito de cadastro no Sistema de Bilhetagem Eletrônica e emissão do Cartão Passe Livre, o usuário pessoa com deficiência deverá estar enquadrado nos ditames do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas sucedâneas, na legislação federal, em especial a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como a legislação municipal que trata da matéria.
Parágrafo único. A gratuidade somente será concedida para os usuários pessoas com deficiência com reconhecida dificuldade de locomoção.
Art. 66. O Passe Livre para Pessoa com Deficiência poderá ser obtido mediante cadastramento, pelo interessado, na concessionária responsável do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), após averiguação de documentos e perícia para avaliação da reconhecida dificuldade de locomoção, quando for o caso.
Parágrafo único. As pessoas com deficiência usuárias do Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município de Santarém, desde que previamente cadastradas, ficam dispensadas do pagamento da tarifa ao fazerem uso do Passe Livre para Pessoa com Deficiência, devendo embarcar e transpor a catraca, com exceção das situações de reconhecida impossibilidade física.
Art. 67. O cadastramento do usuário beneficiado com o uso do Passe Livre será realizado diretamente pela empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - documento de identificação (RG – Registro Geral, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Nacional de Identidade – CIN) e CPF;
II - comprovante de residência;
III - laudo médico com a classificação da doença, para as pessoas comprovadamente com deficiência, conforme Classificação Internacional de Doenças (CID);
IV - Receitas de remédios de uso contínuo, nas patologias que se aplicam;
V - Exames, receitas, relatórios médicos e não-médicos e demais documentos que se façam necessários para a comprovação dos requisitos.
Art. 68. Em qualquer fase do processo de concessão do Passe Livre à Pessoa com Deficiência, a concessionária responsável do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) poderá convocar para Perícia com vistas a melhor controlar, fiscalizar e evitar concessões indevidas.
§ 1º O solicitante deverá comparecer obrigatoriamente ao local indicado para realização de Perícia de posse de receitas, exames e demais documentos.
§ 2º A concessionária responsável do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) fica autorizada a realizar Perícia, com o objetivo de verificar a reconhecida dificuldade de locomoção do usuário solicitante, conforme artigo 134, inciso VI, alínea "a" da Lei Orgânica do município de Santarém.
§ 3º Ao receber a convocação para Perícia, o solicitante ou beneficiário deverá comparecer na data agendada pela concessionária responsável do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE).
§ 4º Nas situações de convocação para realização de perícia após a concessão da isenção tarifária, em caso de não comparecimento do beneficiário para a Perícia por 2 (duas) vezes consecutivas, quando convocado, ser-lhe-á suspenso o cartão do Passe Livre.
§ 5º No caso da suspensão prevista no parágrafo anterior, o interessado deverá fazer nova solicitação, observado o que dispõe este Regulamento, para que o benefício seja reavaliado.
§ 6° Conforme parágrafo anteriror, caso concedido novamente o Passe Livre, será revalidado o cartão emitido anteriormente ou deverá ser emitida 2ª via, mediante pagamento, nas situações de extravio do cartão.
§ 7º Em caso de impossibilidade de comparecimento na data agendada, o beneficiário deverá remarcar a Perícia com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, sob pena de implicar em desistência tácita do pedido de benefício ou suspensão imediata nas situações de benefício já concedido.
§ 8º Após a realização de Perícia, sendo indeferida a solicitação do benefício, não havendo apresentação de pedido para revisão da negativa, o interessado somente poderá efetuar nova solicitação pela mesma CID informada em laudo anterior, mediante apresentação de novos laudos e exames.
§ 9° Excepcionalmente poderão ser convocados para Perícia usuários cujo benefício já tenha sido concedido.
Art. 69. Nos casos de fraudes ou falsificações de quaisquer documentos referentes ao processo de concessão do Passe Livre da Pessoa com Deficiência, a concessionária responsável do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) deverá enviar correspondência à unidade especializada da autoridade policial competente, solicitando a instauração de inquérito, devendo ainda comunicar a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito para as providências cabíveis.
Art. 70. A emissão da 2ª via de cartão Passe Livre à Pessoa com Deficiência nos casos de inutilização, extravio, perda, furto ou roubo, ocorrerá mediante solicitação do usuário e cancelamento do cartão anterior, independentemente da apresentação de Boletim de Ocorrência Policial, caso lavrado, observando-se tanto o prazo de validade quanto o de antecedência para renovação, além da sujeição à responsabilização civil e criminal decorrentes de eventuais declarações falsas.
Art. 71. As solicitações de renovação da concessão do benefício poderão ser efetuadas a partir de 30 (trinta) dias que antecederem o vencimento, devendo ser apresentados os documentos mencionados neste Regulamento.

Art. 72. A concessionária responsável do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) após o recebimento da documentação do requerente, posicionar-se-á seja pelo:
I – Deferimento;
II – Indeferimento;
III – Pedido de informações complementares, e
IV – Convocação para Perícia.
Parágrafo Único. Após a análise de informações complementares ou da Perícia, a concessionária responsável do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para dar resposta ao solicitante.
Art. 73. A decisão que indeferir o pleito da concessão do benefício ou revogá-lo será instruída com as informações necessárias e pertinentes, cabendo ao solicitante do benefício, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da resposta da concessionária responsável do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), requerer a reforma da decisão por meio de Reconsideração de Ato.
§ 1º A solicitação da Reconsideração de Ato deverá ser protocolada, pelo interessado ou por seu representante devidamente identificado, na forma, nos locais, dias e horários indicados pela concessionária responsável do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE).
§ 2º O responsável designado pela concessionária responsável do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) terá o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento na área da solicitação de reconsideração para proferir decisão, sendo que o resultado desta será encaminhado para o contato informado ou poderá ser disponibilizado na Central de Atendimento após esgotado o prazo estabelecido.
§ 3º A concessionária responsável do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) receberá e protocolará as solicitações e agendará, nos casos que julgar necessários, o comparecimento do interessado para a Perícia.
§ 4º A solicitação de Reconsideração de Ato deve obrigatoriamente ser instruída com laudos, exames e documentos que comprovem a reconhecida dificuldade de locomoção sendo que a ausência destes documentos importará no indeferimento sumário do pedido.
Art. 74. A Perícia estabelecida neste Regulamento tem por escopo constatar a reconhecida dificuldade de locomoção do solicitante, conforme preconizada no art. 134, VI, alínea "a"da Lei Orgânica do Município de Santarém e será realizada por profissional da saúde devidamente habilitado e dotado de compentência legal para análise da capacidade e incapacidade funcional do indivíduo para atividades laborais para fins de concessão de benefícios em geral.

Subseção II – Do Passe Livre para Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares, Agentes Prisionais, Agentes Distritais, Conselheiros Tutelares e crianças de até 6 (seis) anos de idade

Art. 75. Para fazer jus à isenção tarifária estão dispensadas da emissão do Cartão Passe Livre os Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros Militares, Agentes Prisionais, Agentes Distritais e Conselheiros Tutelares, desde que estejam em serviço e devidamente identificados e fardados.
Parágrafo único. A entrada dos usuários mencionados no caput será pela dianteira do coletivo.
Art. 76. Estão dispensadas da emissão do Cartão Passe Livre crianças até 6 (seis) anos de idade, desde de acompanhadas pelo seu responsável que deverá comprovar a idade do menor.
Parágrafo único. A entrada dos usuários do caput será pela traseira do coletivo.

Subseção III - Do Passe Livre Idoso

Art. 77. O Cartão Passe Livre Idoso, codificado, identificado, numerado e personalizado destina- se ao uso das pessoas maiores de 60 anos (sessenta anos) residentes no município de Santarém, devidamente cadastrados no SBE, fornecido pela empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem.
§1º Nos transportes intramunicipal, será concedida apenas 2 (duas) passagens gratuitas, e nas demais dar-se-á isenção parcial tarifária de 50% (cinquenta por cento) no valor da passagem, não ultrapassando 10% (dez por cento) da capacidade de lotação estabelecida pelo órgão competente.
§2º Para emissão do cartão Passe Livre Idoso basta a presentar documento hábil que comprove a idade, sendo admitido a apresentação de RG, CTPS, ou qualquer outro documento com fotografia válido legalmente que identifique seu portador junto à empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem.

Subseção IV – Do Passe Livre para acompanhantes de excepcionais

Art. 78. O Cartão Passe Livre para acompanhantes de excepcionais, codificado, identificado, numerado e personalizado destina-se ao uso das pessoas acompanhantes de pessoas excepcionais, que são os alunos da APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcionais) que sejam residentes no município de Santarém, devidamente cadastrados no SBE, fornecido pela empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem.
Art. 79. A competência para concessão do cartão Passe Livre acompanhantes de excepcionais é da concessionária responsável pelo SBE, considerando a delegação realizada pela SMT por contrato de concessão.
Art. 80. Para concessão do Passe Livre para acompanhantes de excepcionais deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I – Documento de identificação do acompanhante;
II – Comprovante de residência no município devidamente atualizado;
III – Declaração expedida pela APAE, que deverá conter:
a) Indicação da necessidade do excepcional possuir acompanhante;
b) Indicação nominal do acompanhante do excepcional e seu CPF;
c) Dia e horário das atividades desenvolvidas para o excepcional em questão;
d) Assinatura de um Psicólogo e Assistente Social vinculado à APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais.
Art. 81. A utilização de Cartão do Passe Livre para acompanhantes de excepcionais será restrita às atividades desenvolvidas para o mesmo dentro da APAE e será parametrizada conforme dias e horários estabelecidos na Declaração expedida pela APAE.
Art. 82. O Passe Livre do acompanhante de excepcionais estará vinculado ao cartão Passe Livre emitido para o excepcional, que goza do mesmo benefício por ser pessoa com deficiência, sendo o benefício do acompanhante registrado em seu cartão, devendo ter a liberação da catraca com apenas um cartão.

Subseção V – Do Passe Livre para doentes crônicos renais e com câncer

Art. 83. O Cartão Passe Livre para doentes crônicos renais e com câncer, codificado, identificado, numerado e personalizado destina-se ao uso das pessoas que possuem doença renal crônica e ou câncer comprovadamente carentes e que sejam residentes no município de Santarém, devidamente cadastrados no SBE, fornecido pela empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem.
§1º Considera-se pessoa carente aquela que aufere renda mensal bruta familiar dividida pelo número de seus integrantes igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo.
§2º Considera-se doente renal crônico a pessoa diagnosticada com moléstia renal grave com prescrição contínua de diálise e hemodiálise e transplantados renais.
§3º Considera-se doente com câncer a pessoa diagnosticada com neoplasma maligno.
Art. 84. O benefício da isenção tarifária para doentes crônicos renais e com câncer será oferecido em todos os dias e horários da semana, sem limite diário de viagens.
Art. 85. A competência para concessão do cartão passe livre para doentes crônicos renais e com câncer é da concessionária responsável pelo SBE, considerando a delegação realizada pela SMT por contrato de concessão.
Art. 86. Para concessão do Passe Livre para doentes crônicos renais e com câncer deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I – Certidão de nascimento ou outro documento de identificação;
II – Comprovante de residência no município devidamente atualizado;
III – Laudo médico emitido por especialista contendo indicações sobre a doença e seu CID;
IV – Relatório social ou Cadastro Único (CAD único) emitido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município – SEMTRAS.

Subseção VI – Do Passe Livre para funcionários

Art. 87. O Cartão Passe Livre para funcionários, codificado, identificado, numerado e personalizado destina-se ao uso das dos funcionários da pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem e os funcionários das empresas que prestam o serviço do transporte coletivo de passageiros por ônibus no município de Santarém, todos estes devidamente cadastrados no SBE, fornecido pela empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem.

Art. 88. O benefício da isenção tarifária para os funcionários ativos da pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem e os funcionários ativos das empresas que prestam o serviço do transporte coletivo de passageiros por ônibus no município de Santarém será oferecido em todos os dias e horários da semana, sem limite diário de viagens.
§1° A emissão do passe livre categoria funcionário é condicionado a comprovação do vínculo empregatício com a empresa a qual se vincula.
§2° A comprovação mencinada no parágrafo anterior deverá ser realizada pela empresa operadora a qual o funcionário está vinculado.
§3° O pedido de passe livre funcionário deverá ser feito pela empresa operadora e não diretamente pelo funcionário.
§°4. A pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem poderá solicitar, da empresa operadora solicitante, documentação complementar para fins de aferição de vinculo empregatício.
§5° Em suspeita de fraude, a pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem poderá negar o pedido de Passe Livre funcionário, devendo comunicar a SMT e as autoridades policiais competentes para as devidas providências.
§6° As empresas operadoras devem, quando do desligamento do funcionário, informar obrigatoriamente a pessoa jurídica responsável pelo sistema de bilhetagem.
§7° Em caso de perda, furto, roubo ou extravio do respectivo cartão Passe Livre funcionário, a empresa deverá comunicar imediatamente a pessoa jurídica responsável pelo sistema de bilhetagem, para bloqueio do cartão e emissão de segunda.§8° A segunda via de cartão mencionada no parágrafo anterior terá o custo de até 10 (dez) tarifas integrais vignetes para o serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus do município de Santarém/PA.

CAPÍTULO III - DAS TARIFAS

Art. 89. O valor da tarifa do Serviço Público de Transporte Público de passageiros no Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE, fixado por decreto do Chefe do Poder Executivo, poderá ter valor diferenciado em função dos custos específicos para sua prestação, classificando-se, dentre outros em:
I - serviço urbano e intramunicipal (com tarifa diferenciada);
II - tarifa comum ou tarifa embarcada.
§ 1º A tarifa comum constitui o padrão do sistema, estabelecida para o serviço urbano e intramunicipal (com tarifa diferenciada), e consiste na aquisição antecipada pelo usuário do direito de acesso ao serviço, na forma de crédito em cartão eletrônico.
§ 2º A tarifa embarcada é aquela estabelecida para o caso de pagamento em dinheiro feito pelo usuário no momento do acesso ao serviço.
Art. 90. O Poder Público Municipal, poderá definir outras classificações especiais de tarifa, destinadas especificamente a fomentar a utilização do transporte público nos horários de entrepico bem como aos finais de semana e feriados, desde que subsidie as pessoas jurídicas operadoras do serviço de transporte coletivo por ônibus.

CAPÍTULO IV - DA UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES, TECNOLOGIA EMBARCADA E DEMAIS MEIOS DE PAGAMENTOS

Art. 91. Para a transposição da catraca eletromecânica, o usuário aproximará o cartão eletrônico do validador, que, após a leitura, gravação da passagem e desconto do crédito, liberará automaticamente o mecanismo.
§ 1º Outras formas de tecnologia poderão ser utilizadas para a liberação da catraca eletromecânica, que serão gradualmente disponibilizadas aos usuários do SBE.
§ 2º O Poder Público Municipal, disponibilizará no novo sistema de bilhetagem eletrônica, além dos meios de pagamento já empregados, o pagamento utilizando a tecnologia EMV e o pagamento com utilização da tecnologia QR Code, sem prejuízo de outras tecnologias de pagamento ou gestão e controle de fraudes que possam ser oferecidas.
§ 3º O validador deverá possuir tecnologia compatível com AVL (Localização Automática de Veículos), com o objetivo de melhorar o gerenciamento da frota, proporcionando um rígido controle do ente estatal, além de oportunizar uma correta localização dos veículos ao usuário do sistema via aplicativo disponível pela empresa responsável pela operação do sistema de bilhetagem.
Art. 92. Caso não ocorra a liberação e não identificado o motivo, o acesso somente será autorizado mediante o pagamento pelo usuário da tarifa estabelecida para acesso por meio do recolhimento da passagem em dinheiro.
§ 1º Verificada a responsabilidade das concessionárias do transporte coletivo de passageiros por ônibus pela não liberação da catraca, esta deverá reembolsar o usuário.
§ 2º O usuário deverá ter meio eletrônico disponível para formalizar a reclamação, inserindo todos os dados necessários para a correta apuração por parte da responsável pela operação do SBE.
Art. 93. Quando o usuário não apresenta à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE o respectivo Boletim de Ocorrência – BOP lavrado perante a autoridade policial competente, documento este que também será aceito se tiver sido obtido eletronicamente, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas fica autorizada a cobrança de novo cartão mediante o pagamento do valor correspondente até 6 (seis) vezes o valor da tarifa comum fixada à época de sua emissão.
Art. 94. Verificada a perda, furto, roubo ou extravio do respectivo cartão, o usuário deverá comunicar o fato imediatamente à empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem, no horário comercial, para que esta proceda o bloqueio do cartão, que terá efeito a partir da zero hora do dia seguinte.
§ 1º No dia seguinte ao da comunicação a concessionária fará a busca e o rastreamento dos dados correspondentes, disponibilizando a quantidade de créditos ainda não utilizada, quando for o caso, para a carga transferência em uma nova via do cartão.
§ 2º Deverá ser garantida ao usuário, a possibilidade de comunicar por meio digital a perda, furto, roubo ou extravio do cartão, na forma do art. 51, deste Decreto, devendo essa comunicação digital ser considerada como realizada na primeira hora do próximo dia útil respectivo.
Art. 95. Em caso de reajuste tarifário do serviço de transporte coletivo, os créditos adquiridos para todas as categorias e modalidades de cartões eletrônicos em poder do usuário passarão a ser fruídos de acordo com o valor da nova tarifa, a partir da data que esta entrar em vigor.
Art. 96. Caso haja o cancelamento do cartão a sua reativação ficará condicionada a renovação do cadastro e ao pagamento, pelo usuário, do valor correspondente a 6 (seis) vezes o valor da tarifa comum em vigor.
Art. 97. A concessionária deverá manter serviço gratuito de atendimento ao usuário para reclamações e comunicação de perda do cartão.

CAPÍTULO V – DO VALOR DE COBRANÇA DOS CARTÕES DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS

Art. 98. Fica a concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE autorizada a cobrar o valor correspondente até 4 (quatro) tarifas integrais vigentes para o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus no município de Santarém para:
I – emissão da 1ª via do cartão;
II – emissão de 2ª e demais vias de cartão em caso de inutilização ocasionada pelo usuário e em caso de cancelamento por perda, furto ou roubo;
III – emissão de 2ª e demais vias dos cartões em caso de cancelamento por uso irregular, indevido, abusivo ou fraudulento;
IV – emissão de 2ª via e demais vias dos cartões em caso de cancelamento por inatividade dentro do período definido no presente Regulamento.
§1º Fica a concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE autorizada a cobrar o valor correspondente de até 4 (quatro) tarifas integrais vigentes para o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus no município de Santarém para validação ou renovação dos cartões.
§2º Nos casos de cancelamento por perda, furto ou roubo, a emissão de 2ª via do cartão, em qualquer de suas modalidades, deverá ser precedida de apresentação à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, pelo usuário interessado, do respectivo Boletim de Ocorrência – BOP lavrado perante a autoridade policial competente, documento este que também será aceito se tiver sido obtido eletronicamente, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas.

§3º Ficam isentos do pagamento da 1ª Via e da validação ou renovação os usuários dos cartões Passe Livre em quaisquer de suas modalidades.
§4º A emissão de 1ª via do cartão Vale Transporte terá o custo de até 05 (cinco) tarifas.
§5º A emissão de 2º via do cartão Vale Transporte terá o custo de até 10 (dez) tarifas.

CAPÍTULO VI – DA TRANSFERÊNCIA DE SALDO REMANESCENTE DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS

Art. 99. A aquisição, por usuário já registrado, da 1ª via de cartão importará no cancelamento do cartão anterior, podendo ser transferido o saldo do cartão anterior para o novo cartão.
Parágrafo único. Para fins deste Regulamento, entende-se por usuário registrado aquele cujos dados pessoais tiverem sido anteriormente informados para aquisição de quaisquer modalidades de cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus
Art. 100. No caso de transferência do saldo eventualmente remanescente em cartão previamente cancelado, os créditos eletrônicos poderão ser disponibilizados em novo cartão da sua categoria, na forma a ser definida pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.
§ 1º Em quaisquer situações de transferência de créditos previstas neste Regulamento, fica a concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE autorizada a cobrar o valor correspondente a 2 (duas) tarifas integrais vigentes para o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus no município de Santarém.
§ 2º Em caso de constatação de uso irregular, indevido, abusivo ou fraudulento de quaisquer modalidades de Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, inclusive mediante utilização de recargas ilícitas, a concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE poderá restituir, em novo cartão de PASSE ESTUDANTIL, apenas os créditos eletrônicos oficiais possíveis de serem transferidos, cobrando:
I – o valor da emissão de que trata o artigo 98 pela emissão da 2ª via do cartão; e
II – o valor de 2 (duas) tarifas integrais vigentes para o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus no município de Santarém pela transferência dos créditos eletrônicos oficiais, empreendendo também as medidas necessárias ao ressarcimento e cobrança das utilizações indevidas, inclusive mediante boleto ou outra forma de pagamento.
§ 3º Os créditos eletrônicos válidos, oriundos de cartão Passe Estudantil quando cancelado nas hipóteses previstas neste Regulamento, eventualmente transferidos para outro cartão, passarão a ser fruídos no valor da tarifa integral vigente para o respectivo perfil de usuário.

CAPÍTULO VII – DA POLÍTICA DE COMPRA E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS

Art. 101. Poderão ser adquiridos créditos eletrônicos para os Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus pelos usuários que utilizam o serviço, em qualquer valor.
§ 1º Os créditos eletrônicos independem do valor da tarifa, podendo ser comprados em qualquer valor desejado pelo usuário.
§ 2º Não poderão ser restituídos créditos eletrônicos monetários em pecúnia, sendo possível apenas a transferência dos créditos para outro cartão, de mesma titularidade ou não, na forma estabelecida por este Regulamento.
§ 3º Não poderão ser transferidos para cartão de titularidade distinta os créditos eletrônicos monetários oriundos do perfil de usuário Trabalhador Beneficiário de Vale-Transporte.
§ 4º Quando se tratar de usuário que perdeu a qualidade de beneficiário de qualquer modalidade de cartão ou mesmo em qualquer outra situação de transferência de créditos, poderá ser realizada a transferência dos créditos para outro perfil usuário de cartão ou mesmo de outra categoria de passe do sistema de transporte municipal por ônibus, desde que proceda com o cancelamento de seu antigo cartão, devendo emitir uma nova 1ª via caso venha ser novamente beneficiário.
§5° Poderão ser adquiridos créditos eletrônicos em qualquer valor somente na modalidade presencial, junto à pessoa responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.
Art. 102. Para todas as categorias de cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus a concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE deverá inativar o cartão que tiver permanecido sem utilização por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da sua derradeira utilização.
§ 1º Superado o prazo de 90 (noventa) dias, os créditos eletrônicos disponíveis no cartão e o próprio cartão poderão ser revalidados em até 90 (dias), prazo findo o qual cartão será cancelado e os créditos eletrônicos terão seu lote expirado e prescreverão, não podendo ser ressarcidos, sendo contabilizados como receita alternativa à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE).

CAPÍTULO VIII – DA AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS POR APLICATIVO DE SMARTPHONE

Art. 103. A pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica disponibilizará aplicativo de smartphone para aquisição créditos eletrônicos para os Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus pelos usuários que utilizam o serviço.
§1° Na modadlidade de aquisição créditos eletrônicos por aplicativo, poderá a concessionária do SBE cobrar o valor mínimo de recarga o equivalente até 3 (três) tarifas integrais vigentes para o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros por ônibus no município de Santarém.
§2° O prazo para recarga do crédito no aplicativo é de até 48 (quarenta e oito) horas após o pagamento.
§3°Caso a recarga não se confirme no prazo estabelecido no parágrafo anterior, o usuário deverá procurar a pessoa jurídica responsável Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) para solucionar o caso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
§4° Só podem utilizar essa modalidade de aquisição de créditos as modalidades de cartão Passe Fácil e Passe Estudantil.

CAPÍTULO IX – DO SISTEMA DE BIOMETRIA FACIAL (SIGON VISION)

Art. 104. Ficam regulamentados no presente Capítulo os procedimentos relativos ao controle das isenções tarifárias (parciais ou totais) do Sistema de Bilhetagem Eletrônica do serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus por meio de Sistema de Biometria Facial (Sigon Vision).
Art. 105. O Sistema de Biometria Facial (Sigon Vision) é constituído pelo conjunto de equipamentos embarcados nos veículos do serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus, bem como seu respectivo sistema operacional, cujo objetivo é a captura, o armazenamento e o reconhecimento das imagens faciais dos usuários que possuem isenção tarifária (total ou parcial) do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Santarém.
§ 1º O Sistema de Biometria Facial (Sigon Vision) deverá gravar as imagens dos beneficiários do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Santarém, por ocasião de seu cadastramento ou recadastramento, junto à operadora do SBE, devendo ser armazenadas em banco de dados, a fim de serem comparadas com as imagens capturadas quando da sua validação no interior do ônibus, junto à um funcionário da operadora do SBE devidamente instruído e capacitado para este fim.
§ 2º Os usuários que possuem isenção (total ou parcial) deverão se posicionar junto à catraca de modo a permitir a correta captura da imagem a ser utilizada na verificação dos dados constantes no Sistema de Biometria Facial (Sigon Vision).
§ 3º As imagens capturadas dos usuários no Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) deverão ser armazenadas por um período mínimo de 30 (trinta) dias.
Art. 106. O usuário terá seu benefício (isenção total ou parcial) bloqueado quando as imagens capturadas no interior dos veículos, após processadas, não tiverem similaridade em relação à imagem cadastral correspondente.
§ 1º Caso detectado o uso indevido ou fraudulento do benefício tarifário (cartões Passe Livre de todas as categorias ou Passe Estudantil), seja pelo seu titular, seja por terceiros, o usuário deverá comparecer à sede da pessoa jurídica responsável pelo SBE no prazo de até 07 (sete) dias, contados da ciência do bloqueio, para, caso queira, oferecer defesa, prazo findo o qual não poderar recorrer do bloqueio.
§ 2º A ciência do usuário deverá contar da data de início da veiculação de mensagem específica "Cartão Bloqueado", acompanhada de sinal luminoso no visor do equipamento de bilhetagem eletrônica instalado no ônibus, equivalendo a referida mensagem a uma notificação,

devendo o usuário beneficiário dirigir-se à sede da operadora do SBE ou por qualquer outro meio por ela fornecido, oportunidade em que será devidamente cientificado acerca dos motivos do bloqueio do benefício, devendo assinar termo de ciência do bloqueio ou apresentar defesa.
§ 3° Caso o usuário apresente defesa, a operadora do SBE deverá decidir pela manutenção ou não do bloqueio em até 3 (três) dias úteis.
§ 4º Caso o usuário se recuse a assinar o termo de ciência do bloqueio esta informação será constada pelo funcionário da operadora do SBE, que também subscreverá o termo.
§ 5º Transcorrido o prazo estabelecido no §1º, sem que o usuário se manifeste acerca do bloqueio, o cartão ficará bloqueado por 30 (trinta) dias, iniciados da data do bloqueio realizado pelo SBE.
§ 6° Apenas quando encerrado o prazo de 30 (trinta) dias referido no parágrafo anterior, o usuário poderá solicitar o desbloqueio, emitir 2ª via do Cartão ou novo Passe, nessas duas últimas hipóteses mediante pagamento.
§ 7º Ocorrendo reincidência do uso indevido ou fraudulento do benefício tarifário, caberá, progressivamente, a aplicação das seguintes penalidades:
I - suspensão do benefício por 60 (sessenta) dias, a contar da data da primeira reincidência;
II - suspensão do benefício por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da segunda reincidência;
III - suspensão do benefício por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da terceira reincidência;
IV – suspenção do benefício por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data quarta reincidência.
§ 7º Compreende-se como período de reincidência as infrações cometidas no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da prática da 1ª (primeira) ocorrência.

CAPÍTULO X – DAS PENALIDADES

Art. 107. Ficam regulamentados no presente Capítulo os procedimentos de sanção, as infrações e as penalidades pelo uso irregular, indevido, abusivo ou fraudulento dos Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, em qualquer de seus tipos e penalidades.
Art. 108. Os cartões do SBE, em todas as suas categorias e modalidades, são de uso pessoal e intransferível dos seus respectivos titulares cadastrados e identificados pela empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem.
Art. 109. O uso irregular do PASSE ESTUDANTIL, em qualquer de seus perfis, modalidades e categorias, acarretará ao usuário as penalidades regulamentadas neste instrumento.
Parágrafo único. Caberá à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica
– SBE a elaboração e propositura das normas complementares de que se façam necessárias ao fiel cumprimento do caput deste artigo.
Art. 110. São passíveis de serem aplicadas pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, por uso irregular, indevido, abusivo ou fraudulento dos Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, observado o princípio da proporcionalidade, conforme o caso, as seguintes penalidades administrativas:
I – cancelamento e suspensão do uso dos Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, pelo período de:
a) 30 (trinta) dias;
b) 60 (sessenta) dias
c) 90 (noventa) dias;
d) 120 (cento e vinte) dias;
e) 365 (trezentos e sessenta) dias
§1º Em todas as situações do caput deste artigo, além de ter suspenso seu direito ao benefício no prazo estabelecido, o usuário deverá emitir uma nova via de cartão para permanecer usufruindo do benefício, devendo pagar o valor estabelecido no artigo 98 deste Regulamento.
§2ºOs usuários que fizerem uso irregular, indevido, abusivo ou fraudulento Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, inclusive de isenções tarifárias serão punidos pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE;
§ 3º Em caso de reincidência e conforme o caso, a concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE poderá aplicar a penalidade subsequentemente mais grave.
§ 4º Em se tratando de uso irregular do cartão do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus com reflexos patrimoniais, a concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE poderá promover os atos necessários ao ressarcimento do dano, mediante cobrança das utilizações indevidas, sendo o direito à ampla defesa facultado ao usuário ou ao seu responsável legal.
§ 5º Os créditos eventualmente disponíveis no cartão utilizados irregularmente poderão bloqueados e/ou retidos para ressarcimento de eventuais e demais situações irregulares previstas neste Regulamento.
§ 6º A aplicação de penalidades pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE não impedirá a tomada de providências para a responsabilização cível e criminal cabíveis.
Art. 111. Os cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, em todas as suas categorias e modalidades, são de uso pessoal e intransferível dos seus respectivos titulares cadastrados e identificados pela empresa responsável pela operação do Sistema de Bilhetagem.
§ 1º Na ocorrência de extravio, perda, furto ou roubo do cartão, o titular deverá comunicar o fato à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, por quaisquer de seus canais para tal formalização, e solicitar o seu cancelamento imediato.
§ 2º Enquanto o fato não for comunicado, a responsabilidade por eventuais utilizações irregulares será, independentemente de culpa ou dolo, atribuída ao titular do cartão.
§ 3º Independentemente da personalização ou não do cartão, o usuário é responsável pela utilização adequada, guarda, zelo e fruição do cartão de que for portador ou titular.
Art. 112. Para fins deste Regulamento, considera-se uso irregular, indevido, abusivo ou fraudulento:
I– a utilização do cartão por outra pessoa que não o seu titular, independentemente de ciência ou permissão por parte deste, ou, conforme o caso, por acompanhantes em situações que violem as normas em vigor;
II – a comercialização, cumulativa ou alternativa, de:
a) Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, em quaisquer de suas modalidades: Passe Livre, Vale Transporte, Passe Estudantil;
b) créditos eletrônicos;
c) gratuidades: Passe Livre em quaisquer de suas categorias (pessoa com deficiência, pessoa idosa, etc); e
III – a apresentação de documento fraudulento ou desatualizado para emissão do cartão;
IV – a inserção ou utilização de cartão com carga irregular ou ilícita de créditos eletrônicos;
V – a utilização de cartão de procedência não oficial, não se enquadrando nos padrões da concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE; e
VI – a utilização do cartão com métodos artificiosos que obstruam a identificação facial ou biométrica do portador do cartão na tentativa de se dificultarem ou impedirem quaisquer meios de fiscalização, eletrônicos ou não, e na tentativa de se impedir o legítimo controle dos créditos eletrônicos.
§ 1º Não é necessária a existência de dolo ou culpa do usuário para a configuração do uso irregular, indevido, abusivo ou fraudulento.
§ 2º Entende-se por recarga irregular ou ilícita de créditos eletrônicos aquela não efetuada na rede oficial credenciada de distribuição ou nos postos autorizados da concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, não tendo sido registradas no Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.
§ 3º Para fins de cômputo do período de ocorrência de reincidência será considerado o lapso de 12 (doze) meses contados da data do cometimento da infração anterior.
Art. 113. A constatação de uso irregular do Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, de créditos eletrônicos, poderá ser feita pessoalmente por agentes de fiscalização da SMT, das empresas operadoras do Sistema Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus, pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, não exaustivamente por meio de:
I– auditorias realizadas no Sistema de Bilhetagem Eletrônica;
II– confronto da imagem ou quaisquer dados cadastrados do usuário com as imagens registradas no momento da utilização do cartão pelos validadores e demais equipamentos de fiscalização ou segurança, embarcados ou não;
III – solicitação de apresentação de documentos;

IV – quaisquer instrumentos de biometria, de validação e de fiscalização em parceria com outros órgãos da Administração Pública Direta e Indireta das esferas Municipal, Estadual ou Federal.

§ 1º A fim de resguardar a integridade do Erário, a modicidade tarifária, bem como a eficiência e continuidade do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros do município de Santarém, a suspensão ou o cancelamento de cartão pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE independerá de notificação prévia ao usuário, sendo- lhe posteriormente facultado o exercício do seu direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante a aposição de prazo para tal.

§ 2º Em caso de constatação de uso fraudulento do cartão mediante a inserção ou utilização de recargas irregulares ou ilícitas de créditos eletrônicos, a concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE deverá proceder ao cancelamento automático dos cartões e, após a devida identificação do usuário, comunicar o fato à autoridade policial competente, solicitando a abertura de inquérito.

§ 3º Nos casos de apreensão física de cartões em que tenha sido verificada a situação prevista no parágrafo anterior, os cartões e os seus componentes tecnológicos internos deverão ser inutilizados.

Art. 114. É dever dos usuários exibir o cartão e qualquer documento pessoal oficial original com foto sempre que solicitado pelos funcionários da concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE e dos funcionários das empresas operadoras do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros do município de Santarém.

§ 1º É permitida a retenção do cartão pelos funcionários da concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE e pelos funcionários das empresas operadoras do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros do município de Santarém sempre que constatado seu uso irregular.

§ 2º Nas situações previstas no parágrafo anterior o usuário deverá procurar a sede da concessionária no prazo de 5 (cinco) dias da retenção do cartão.

§ 3º Os funcionários das empresas operadoras do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros do município de Santarém deverão enviar os cartões retidos para a sede da concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE no prazo de até 3 (três) dias após a retenção, que deverá estar acompanhada de laudo de apreensão de cartão cujo modelo será fornecido pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.

Art. 115. Caberá à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE implementar mecanismos de controle e acompanhamento da utilização dos Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, identificando as utilizações irregulares, indevidas, abusivas ou fraudulentas, visando evitar quaisquer prejuízos ao Erário de forma autônoma ou mediante ações coordenadas com outros órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal.

§ 1º As infrações praticadas por inobservância da legislação e da regulamentação pertinente ao Cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus serão registradas pela concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, cabendo também a esta, quando o caso, notificar os órgãos competentes em caso de fraudes cometidas, bem como caberá àquela tomar as medidas necessárias ao ressarcimento do eventual prejuízo causado ao Erário.

§ 2º O descumprimento dos deveres elencados nos artigos 46º, 47º e 48º sujeitará as instituições de ensino, às providências previstas no parágrafo anterior, sem prejuízo da responsabilização criminal cabível aos envolvidos.

Art. 116. Findo o prazo da penalidade imposta, o usuário que tiver interesse em manter o seu cartão, conforme o caso, deverá dirigir-se à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE a fim de confirmar os seus dados cadastrais, para emissão de novo cartão.

Art. 117. O uso indevido, irregular, abusivo ou fraudulento de qualquer tipo ou modalidade de cartão do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus flagrado in loco, poderá importar na retenção do cartão, sujeitando-se o seu portador ao encaminhamento à autoridade policial.

Art. 118. Além das sanções previstas neste Regulamento, a concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE poderá convocar o usuário ou o seu responsável legal para esclarecimentos, apresentação de documentação complementar e cobrança dos valores relativos ao dano causado pelas utilizações irregulares, indevidas, abusivas ou fraudulentas de cartão do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus ou de créditos eletrônicos.

Art. 119. A concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE promoverá campanhas contra o uso irregular dos cartões do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus e dos benefícios concedidos pela Municipalidade, por meio de anúncios de forma a explicar ao usuário as consequências e as penalidades impostas, bem como de forma a esclarecer a população sobre o custo e os danos que o uso indevido ou abusivo impõem sobre a tarifa básica e/ou sobre os cofres públicos.

Art. 120. Ao usuário será concedido o direito do contraditório e ampla defesa, por meio de petição simples, endereçada a empresa concessionária do SBE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência da decisão tomada administrativamente.

Art. 121. A aplicação das sanções administrativas não exime o usuário infrator, bem como toda e qualquer pessoa que colabore direta ou indiretamente para a prática da infração, por ação ou omissão, da apuração de responsabilidade civil ou criminal pelo ato praticado.

Art. 122. É proibido comercializar ou transacionar os créditos disponíveis nos cartões eletrônicos fora do SBE, em todas as suas categorias e modalidades, sob pena de apreensão dos respectivos cartões pelos agentes da fiscalização, sem direito a ressarcimento ou indenização.

CAPÍTULO XI – DAS EMPRESAS OPERADORAS

Seção I – Do cadastro e entrega de equipamentos

Art. 123. A pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE irá desempenhar suas atividades numa operação conjunta com as pessoas jurídicas que operam o serviço de transporte coletivo por ônibus do Município de Santarém.

Art. 124. As operadoras do serviço de transporte coletivo por ônibus do Município de Santarém deverão realizar cadastramento no SBE para instalação dos equipamentos e soluções, devendo preencher ficha de cadastramento a ser fornecida pela concessionária do SBE, que deverá conter as seguintes informações:

I – Razão social da empresa e nº do CNPJ ;

II – nº de inscrição estadual e municipal;

III – Endereço da garagem operadora;

IV– Dados para contato: nº de telefone e e-mail;

V – Relação de frota: nº de ordem, ano, modelo e placa de cada veículo;

VI – Relação de funcionários (cobradores e motoristas): nome completo, CPF, endereço e telefone de cada funcionário;

VII – Linhas operadoras;

VIII – Quadros de horários de todas as linhas operadoras

Parágrafo único. Outras informações e documentos poderão ser solicitadas pela concessionária do SBE, de acordo com a especificidade de cada empresa operadora.

Art. 125. Os equipamentos e soluções tecnológicas serão fornecidos em regime de comodato às pessoas jurídicas que operam o serviço de transporte coletivo por ônibus do Município de Santarém/PA, para instalação nos veículos e em espaços cedidos pelas mesmas.

§1º A entrega dos equipamentos será precedida pelo cadastramento e vistoria na sede da empresa operadora por funcionário da concessionária do SBE, que fornecerá por escrito os ajustes e equipamentos necessários para instalação dos equipamentos do SBE.

§2º Cada empresa operadora deverá possuir rede de internet em suas garagens e computador com os requisitos técnicos mínimos a serem informados pela operadora do SBE.

§3º Ao final da instalação dos equipamentos e soluções será firmado termo de implantação, que deverá ser assinado conjuntamente pela operadora do SBE e operadora do transporte.

Art. 126. As empresas operadoras do serviço de transporte coletivo por ônibus do Município de Santarém devem possuir em cada veículo operacional uma Catraca ou Roleta Eletrônica compatível com a tecnologia adotada pelo SBE, considerando que a catraca ou roleta integra a parte estrutural interna do veículo e, portanto, é de responsabilidade das empresas operadoras do transporte.

§1º A operadora do SBE, quando da instalação dos equipamentos e soluções, deverá averiguar a compatibilidade das catracas ou roletas

eletrônicas com o SBE, devendo certificar por meio de laudo de vistoria as catracas inadequadas, que deverão ser ajustadas pela pessoa jurídica operadora do transporte.
§2º A operadora do SBE deverá lacrar as catracas ou roletas eletrônicas das pessoas jurídicas operadoras do serviço de transporte coletivo por ônibus do Município de Santarém, para garantir a idoneidade do repasse das informações referentes ao quantitativo de passageiros, devendo tal lacre conter numeração;
§3º Qualquer violação ao lacre das catracas mencionada no parágrafo anterior deverá ser denunciada à SMT, que deverá tomar as medidas cabíveis.
Art. 127. As pessoas jurídicas operadoras do serviço de transporte coletivo por ônibus do Município de Santarém deverão enviar diariamente à operadora do SBE, por meio eletrônico ou físico a coleta dos validadores que alimentam as informações do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, sob pena de atraso no processo de repasse de recursos referente à tarifa do serviço de transporte coletivo de por ônibus.
Art. 128. A pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE deverá treinar e garantir amplo acesso as estas concessionárias das soluções e serviços que lhe forem pertinentes, garantindo a boa prestação do serviço.
Art. 129. A pessoa jurídica responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE deverá realizar treinamentos periódicos com os responsáveis das pessoas jurídicas que operam o do serviço de transporte coletivo por ônibus para utilização das tecnologias fornecidas, devendo a SMT garantir que as referidas concessionárias autorizem tais treinamentos com suas equipes, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Art. 130. A SMT assegurará que os funcionários devidamente credenciados da operadora do SBE tenham livre acesso aos veículos e espaços internos das concessionárias do serviço de transporte coletivo por ônibus do Município de Santarém, onde estejam instalados os equipamentos do SBE.
Art. 131. É terminante proibido a comercialização de Vale Transporte pelas empresas operadoras, sendo considerado fraude o uso seguido do cartão Vale Transporte.
Parágrafo único. Quando identificado o uso fraudulento do cartão Vale Transporte, a empresa operadora será notificada pela operadora do SBE acerca da irregularidade, e os créditos retidos indevidamente serão restituídos ao cartão utilizado de forma indevida.

CAPÍTULO X – DA DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 132. Aplicar-se-ão as normas dispostas neste Regulamento e nos ulteriores atos normativos complementares aos cartões já emitidos e àqueles que vierem a sê-lo a partir da entrada em vigor daquelas.
Parágrafo único. As normas previstas nesta Regulamento e nos ulteriores atos normativos complementares serão gradualmente implementadas, conforme a disponibilidade técnica, tecnológica, logística, financeira e infraestrutural, competindo à concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE planejar e empreender as medidas para as alterações e adequações eventualmente necessárias.
Art. 133. As obrigações das instituições de ensino, especialmente para cadastramento junto a concessionária responsável pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE deverão ser realizadas em até 90 (noventa) dias da entrada em vigor deste Regulamento, podendo ser prorrogado por igual período, sob pena de bloqueio das carteiras estudantis até ulterior regularização.
Art. 134. A realização dos ajustes necessários à adequação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica aos termos do presente Regulamento deverá ocorrer em, no máximo, 120 (cento e vinte) dias podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da Administração Municipal.
Art. 135. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 136. Revogam-se as disposições anteriores acerca do tema.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D33E5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 022/2024 – SEMAD/CEAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Parecer Jurídico nº 561/2023 – SEMSA, de 02 de outubro de 2023;

Considerando a Decisão Administrativa da Secretária Municipal de Saúde, de 02 de outubro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora efetiva Sra. **ANDREIA LIMA DE SOUZA**, matrícula 82.944, na Função de Agente Comunitária de Saúde, **Licença para desempenho de Mandato Classista,** no período de 28/06/2023 a 28/06/2027, para a função de Coordenadora de Finanças do Núcleo de Santarém do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública no Estado do Pará - SINDSAÚDE/PA, relativo ao triênio 2023-2027, com remuneração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 109, §1º, §2º e 3º da Lei nº 14.899/94, de 28/01/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2023.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 04 de abril de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/202GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0510F173

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SEMAD. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 – SEMAD. Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. Assinatura da Ata: 08/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor global de com valor total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DEF192C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - SEMG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 002/2024 SEMG

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Boa Esperança, tendo como objeto a implementação e execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do projeto justiça sem fronteiras no município de Santarém em favor do Distrito de Boa Esperança, proveniente do Acordo de Cooperação Mútua 002/2024 - TJPA e o Município de Santarém. Locador: João Maria Gomes De Lira**.** CPF: 142.535.262-68, Fundamentação legal: art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. Ato de Ratificação: 29 de fevereiro de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2E40038F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - SEMG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 004/2024 SEMG

OBJETO: LOCACÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIODE SANTARÉM – Locadora: Adelana Mara Guimarães Valente**,** CPF: 664.278.192-21 Fundamentação legal: art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. Ato de Ratificação: 29 de fevereiro de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5BBED5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3° Termo de Prorrogação de Vigência e Reajuste de Valores ao Contrato Administrativo n° 013/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Francisco Alves Pontes. Vigência: 03/03/2024 à 03/03/2025. Valor mensal: R$ 15.500,00. Fundamento: Artigos: 57, inciso II e §2°; e Art. 65, II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:88E8411A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico Nº 002/2023-SEMTRAS

Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia para prestação de serviços comuns de natureza frequentes para manutenção preventiva, corretiva, reforma e conservação em prédios do CRAS, incluindo material e mão de obra visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Vigência: 11/04/2024 até 31/12/2024. **Contrato n° 022/2024**. Partes: SEMTRAS/ EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA-EPP/SS sob o CNPJ n° 21.523.996/0001-90, com o valor global de R$ 616.590,00 (Seiscentos e dezesseis mil quinhentos e noventa reais); **Contrato n°023/2024**. Partes: SEMTRAS / MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME sob o CNPJ n° 41.510.743/0001-99, com valor global de R$ 328.690,57 (Trezentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:AB827153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20240139. Pregão Eletrônico PE nº 03/2023 - PMSDA Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia Pa, do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, CNPJ nº 83.211.391/0001-10. Contratada: JS REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA. Valor Total R$ 61.081,20 (sessenta e um mil, oitenta e um reais e vinte centavos). Vigência 14/03/2024 a 31/12/2024.
##ASS: ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20240140. Pregão Eletrônico PE nº 03/2023 - PMSDA Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia Pa, do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 23.420.080/0001-30. Contratada: JS REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA. Valor Total R$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais). Vigência 14/03/2024 a 31/12/2024.
##ASS: ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Secretaria Municipal de Assistência Social
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20240141. Pregão Eletrônico PE nº 03/2023 - PMSDA Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia Pa, do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 216.318.913-91. Contratada: JS REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA. Valor Total R$ 7.362,12 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos). Vigência 14/03/2024 a 31/12/2024.
##ASS: OSVALDINA NUNES DOS SANTOS

##CAR Secretaria Municipal de Assistência Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Secretaria Municipal de Saúde
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20240142. Pregão Eletrônico PE nº 03/2023 - PMSDA Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia Pa, do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.562.704/0001-74 Contratada: JS REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA. Valor Total R$ 7.362,12 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos). Vigência 14/03/2024 a 31/12/2024.
##ASS: CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretaria Municipal de Saúde

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Secretaria Municipal de Educação
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20240143. Pregão Eletrônico PE nº 03/2023 - PMSDA Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia Pa, do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.103.021/0001-19. Contratada: JS REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA. Valor Total R$ 7.362,12 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos). Vigência 14/03/2024 a 31/12/2024.
##ASS: CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
##CAR Secretaria Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2024-01/PMSDA
A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DESTE MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. Contratado: PONTO INFOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI. Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. São Domingos do Araguaia-PA, 04 de fevereiro de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20240146
Dispensa nº 7/2024-01/PMSDA, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DESTE MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, Contratada: Ponto Infor. Comercio E Serviços De Informática Eirelli, CNPJ n° 08.255.726/0001-87, valor total R$ 16.882,20 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), vigência 01/04/2024 a 31/12/2024.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:1BD9C977

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 006/2024 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10 E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR e SEMEL, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. E foi declarado como vencedora as empresas **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 32.519.346/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.147.056,40 (um milhão cento e quarenta e sete mil cinquenta e seis reais e quarenta centavos); PETRO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 06.990.843/0001-69, **e o valor total dos itens foi de R$ 28.475.030,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e trinta reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8AA96F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1256/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a realização de processo eleitoral previsto na legislação vigente, em especial a Lei nº 165/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR - TITULAR**, com validade para o período de 10/01/2024 à 10/01/2028, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão, até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:642C78B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1258/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a realização de processo eleitoral previsto na legislação vigente, em especial a Lei nº 165/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KWANNY COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR - TITULAR**, com validade para o período de 10/01/2024 à 10/01/2028, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão, até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:20FF3583

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1257/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a realização de processo eleitoral previsto na legislação vigente, em especial a Lei nº 165/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DEYSE SILVA DA CRUZ**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR - TITULAR**, com validade para o período de 10/01/2024 à 10/01/2028, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão, até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1D37E6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1259/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a realização de processo eleitoral previsto na legislação vigente, em especial a Lei nº 165/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR - TITULAR**, com validade para o período de 10/01/2024 à 10/01/2028, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão, até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3FED63DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1260/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a realização de processo eleitoral previsto na legislação vigente, em especial a Lei nº 165/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GENILSON BORGES FEITOSA**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR - TITULAR**, com validade para o período de 10/01/2024 à 10/01/2028, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão, até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E32999B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA PARA MANDATO COMPREENDIDO O PERÍODO DE 10/01/2024 À 10/01/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1261/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA PARA MANDATO COMPREENDIDO O PERÍODO DE 10/01/2024 À 10/01/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a realização de processo eleitoral previsto na legislação vigente, em especial a Lei nº 165/2023;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar Suplente de São Félix do Xingu/PA, conforme lista oficial do resultado do processo eleitoral realizado para preenchimento das vagas, com validade para o período de 10/01/2024 à 10/01/2028, devidamente homologado, conforme abaixo relacionado:

LISTA OFICIAL DE RESULTADO FINAL		
Identificação	**Votação**	**Status oficial**
Nilva da Silva Gomes Oliveira	219	Suplente
Katiane Monteiro Rodrigues Lemes	204	Suplente
Mário Victor Silva Reis	191	Suplente
Andréia Dall Alba Machado Ferreira	176	Suplente
Mivaldo Chaves de Oliveira	145	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:EB13CB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO Nº 1263/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 54/2011, com base nos Art. 5º e 23º que dispõe sobre a nomeação dos Gestores Escolares, Secretários Escolares e Vice-Gestor Escolar, eleitos no Processo de Gestão Democrática para o biênio 2024 à 2026, no período de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2026;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Eleitos pelo Processo de Gestão Democrática, para os cargos de **GESTORES ESCOLARES, SECRETÁRIOS ESCOLARES E VICE GESTOR ESCOLAR,** para o biênio 2024 a 2026, no período de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2026, conforme descrito abaixo:
Zona Rural:
1 - E. M. E. F. Padre Josimo Tavares – Vila Tancredo Neves
(Classificação da Escola: Nível I)
Liliane Cardoso dos Santos- Gestora Escolar AE-III
Caritas Souza- Secretária Escolar

2 - E. M. E. F. Maria Madalena – Distrito do Nereu
(Classificação da Escola: Nível III)
Keila Lima Sertão Rodrigues - Gestora Escolar AE-III
Jocirlene Moreira dos Santos- Secretária Escolar

3- E. M. E. F. Abrão Carlos Bandeira – Distrito da Taboca
(Classificação da Escola: Nível II)
Valdirene Freire - Gestora Escolar AE-III
Louracy Pereira de Freitas – Secretária Escolar

4 - E. M. E. F. Globo Verde – Distrito da Taboca
(Classificação da Escola: Nível IV)
Domingos Dantas Gomes – Gestor Escolar AE-III
Jose Felizardo Mendes – Vice Gestor Escolar V AE-II
Maria Ângela da Silva Cruz – Secretária Escolar

5 - Pró-Infância Julino de Souza Porto – Distrito da Taboca
(Classificação da Escola: Nível II)
Quelita da Costa Vieira - Gestora Escolar AE-II
Sabrina Souza Vicente – Secretária Escolar

6 - E. M .E. F. Veríssima Ferreira da Silva – Vila Nova Vida
(Classificação da Escola: Nível I)
Damião Marinheiro dos Santos - Gestor Escolar AE-III

7 - E. M .E. F. Nossa Senhora de Nazaré – Vila Pombal
(Classificação da Escola: Nível I)

Luis Felipe Pereira Lemos – Gestor Escolar AE-III

8 - E. M. E. F. Marechal Deodoro da Fonseca – Vila Primavera
(Classificação da Escola: Nível I)
Rosenilde Andrade Costa - Gestora Escolar AE-II
9 - E. M .E. F. Santa Rosa – Santa Rosa
(Classificação da Escola: Nível I)
Ramon Salin Vasconcelos da Cruz – Gestor Escolar AE-III

10 - E. M. E. F. Professora Magnólia de Lira Moura – Vila Xadá
(Classificação da Escola: Nível I)
Ana Maria Martins da Cruz - Gestora Escolar AE-III
Dayani Ferreira Feitosa - Secretária Escolar

11 - E. M. E. F. José de Anchieta – Vila Karapanã
(Classificação da Escola: Nível I)
Daiane Alves Santos - Gestora Escolar AE-III

12- E. M. E. F. Pequeno Polegar – Distrito da Ladeira Vermelha
(Classificação da Escola: Nível II)
Adriana Malaquias Pires - Gestora Escolar AE-III
Alessandra Gomes da Silva – Secretária Escolar

13- E. M. E. F. 24 de Junho – Distrito da Lindoeste
(Classificação da Escola: Nível II)
Raimundo Adão da Silva Machado - Gestor Escolar AE-II

14 - E. M .E. F. Novo Horizonte – Distrito da Sudoeste
(Classificação da Escola: Nível III)
Geub Farias da Silva - Gestor Escolar AE-IV
Elange Brito Moreira – Secretária Escolar

15 - E. M. E. F. Cachoeirinha – Vila Cascalheira
(Classificação da Escola: Nível II)
Acivaldo Costa da Silva- Gestor Escolar AE-II

16 - E. M .E. F. Morada dos Sonhos – Vila São Francisco
(Classificação da Escola: Nível I)
Raqueline Maria dos Santos - Gestora Escolar AE-II

17- E. M. E. F. Caminho para Liberdade – Distrito Teilândia
(Classificação da Escola: Nível II)
Juliana Lima de Moura - Gestora Escolar AE-II
Zona Urbana:
1 - E. M. E. F. Bárbara de Alencar
(Classificação da Escola: Nível II)
Adriana Vicente de Matos - Gestora Escolar AE-III
Joana Alves de Abreu - Secretária Escolar

2 - E. M. E. F. Deuzina Coelho Ribeiro
(Classificação da Escola: Nível II)
Nathalia Karine dos Santos Oliveira - Gestora Escolar AE-III
Maxilene Soares de Souza – Secretária Escolar

3 - E. M. E. F. Dom Eurico Krautler
(Classificação da Escola: Nível III)
Francisco da Conceição Silva - Gestor Escolar AE-II
Cleilda dos Santos Feitosa Pinheiro – Secretária Escolar

4 - E. M. E. F. Filomeno de Sousa Reis
(Classificação da Escola: Nível III)
Ivânia Hilário Dias - Gestora Escolar AE-IV
Fernanda de Souza Silva– Secretária Escolar

5 - E. M. E. F. Futuro do Amanhã
(Classificação da Escola: Nível II)
Rafaela Bringel de Sousa - Gestora Escolar AE-II
Lucivane Sousa Gomes– Secretária Escolar

6 - E. M. E. F. João Ciro de Moura
(Classificação da Escola: Nível II)
Osmarina Guedes dos Santos- Gestora Escolar AE-III
Elisangela Marinho da Silva - Secretária Escolar

7 - E. M. E. F. Marechal Rondon
(Classificação da Escola: Nível II)
Francinete Macedo de Araujo- Gestora Escolar AE-III
Francirleia Lemos Bucher Guimarães- Secretária Escolar

8 - E. M. E. F. Missão Educar
(Classificação da Escola: Nível I)
Eutiane Silva da Silva - Gestora Escolar AE-III
Neurivane Pereira Barros- Secretária Escolar

9 - E. M. E. F. Pássaro Azul
(Classificação da Escola: Nível III)
Vilma Pereira de Brito - Gestora Escolar AE-III
Krissia Caroline de Souza Evangelista- Secretária Escolar

10 - E. M. E. F. Professora Carmina Gomes
(Classificação da Escola: Nível II)
Ray da Silva Nunes - Gestora Escolar AE-IV
Antônia de Araújo Xavier - Secretária Escolar

11 - E. M. E. I. Caminho da Paz
(Classificação da Escola: Nível I)
Maria Cristina de Oliveira Torres - Gestora Escolar AE-II
Diovana Moraes Cunha - Secretária Escolar

12 - E. M. E. I. Luz e Vida
(Classificação da Escola: Nível I)
Weslaine Barroso Freitas - Gestora Escolar AE-III
Tamar Araujo da Costa - Secretária Escolar

13 - Pró-Infância Raimundo Pinto de Mesquita
(Classificação da Escola: Nível I)
Ana Paula Jose Santana Sousa - Gestora Escolar AE-III
Eva Muniz Silva - Secretária Escolar

14 - Pró-Infância Wilson da Silva Nunes
(Classificação da Escola: Nível I)
Israel Viana do Nascimento - Gestora Escolar AE-III
Elizane de Oliveira- Secretária Escolar

15 - U. M. E. I. Professora Raimunda de Oliveira Pinto
(Classificação da Escola: Nível II)
Damiana dos Santos Bezerra - Gestora Escolar AE-III
Rosalina Teonilia Portela- Secretária Escolar

Art. 2º - Fica estabelecido que ao investido no cargo, no ato da posse, os mesmos deverão obrigatoriamente apresentar todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 15 de Janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F8376D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1268/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação dos membros da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que irão compor a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

SEMTEPS – TITULAR: Adcelia dos Reis Duarte, SUPLENTE: Andréia Almeida da Silva;
SEMED – TITULAR: Caroline Neves Araújo, SUPLENTE: Edna dos Santos Marins;
SEMAGRI – TITULAR: Nívea Maria da Silva Passos, SUPLENTE: Deusilene dos Santos Reis;
SEMSA – TITULAR: Milca Célia Carvalho dos Santos, SUPLENTE: Rubia Silva Mota;
SEMMAS – TITULAR: Simone Polizelli Brito – SUPLENTE: Vâmilla Rafaella da Silva Mariano;
SEMURB – TITULAR: Ozéias Araújo da Costa, SUPLENTE: Aroldo Costa Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 18 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D53DA1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU ASSIM COMO INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA.

DECRETO Nº 1270/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre autorização de mudança de responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Félix do Xingu assim como inclusão de atividade econômica secundária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a mudança de responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Félix do Xingu, sendo a nova responsável a Sra. Darci de França Rodrigues, CPF: 179.461.582-20.

Art. 2º. Fica autorizado a inclusão do Atividade Econômica Secundário de CNAE 8412400: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 19 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:78E672FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A CÂMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1271/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 639/2023,
DECRETA:
Art. 1º. Regulamenta a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CAISANs do Município de São Félix do Xingu Estado do Pará, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável –SISANS, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes competências:
I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEANS, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal e demais entes federados para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEANS pelos órgãos de governo que compõem a CAISANS apresentando relatórios periódicos;
VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.
Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada por meio do Plano Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável , a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:
I - Conter análise e avaliação da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável podendo adicionar dados e informações oriundos da esfera estadual e nacional para contribuir com o referido documento;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEANS e pela Conferência Municipal de SANS;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional Sustentável, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.
VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, CONSEANS Estadual e nas propostas do COMSEANS e no monitoramento da sua execução.
Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4° A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá ser integrada pelos mesmos **representantes governamentais municipais,** titulares e suplentes no COMSEANS, de que trata o Decreto n° 937/2023 de 17 de março de 2023, e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.
Art. 5° A Secretaria-Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.
Art.6° A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
Art.7º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a publicação deste Decreto de Regulamentação, elaborar e instituir o seu Regimento Interno.
Art. 8° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Pará, 22 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:09169FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1277/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de GILVAN DA SILVA LIMA, o Título Definitivo nº 237/2000;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 237/2000, expedido em favor de GILVAN DA SILVA LIMA, referente uma área correspondente à 732,33m² (setecentos e trinta e dois metros e trinta e três centímetros quadrados), descrito como LOTE 0017 e 0019, QUADRA 265, SETOR 003 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7DA58033

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1278/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para exercício de 2024, composta pelos membros abaixo mencionados:
Ana Carla Pereira dos Santos – Presidente;
Harlenilson Matos da Silva – Vice-Presidente;
Luiz Ozenéia dos Santos – Secretário;
José Naime Ferreira de Sousa– Membro;
Ana Paula Alves Martins – Membro.

Art. 2º Os componentes farão jus a Gratificação de Produtividade de Licitação – GPL, nos termos da Lei Complementar nº 144/2020.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 883/2023, de 02 de janeiro de 2023 e demais disposições em contrário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:33C01AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE CULTURA E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1279/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora ao cargo em comissão de Diretora de Cultura e Eventos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **VIVIANE DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DE CULTURA E EVENTOS**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9A3C2C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1280/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamentário e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **WILSON JUNIOR RIBEIRO BERTAIOLLI**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:55EC3F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1281/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Gerente de Pessoal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **RHAYZA NUNES DE SÁ**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PESSOAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E690B53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA INTERNA II DA UCI/FME/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1282/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora ao cargo em comissão de Controladora Interna II da UCI/FME/FUNDEB e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2024-GAB/SEC-SEMED, que solicita a exoneração da servidora do cargo em comissão;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **THAIS SOUSA VIEIRA**, do cargo em comissão de **CONTROLADORA INTERNA II DA UCI/FME/FUNDEB**, com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:85E66B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR INTERNO II DA UCI/FME/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1283/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Controlador Interno II da UCI/FME/FUNDEB e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2024-GAB/SEC-SEMED, que solicita a nomeação do servidor ao cargo em comissão;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor **GUSTAVO MIRANDA FARIA**, agente de controle interno, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO II DA UCI/FME/FUNDEB**, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:39DB2E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1284/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de DULCE PEREIRA DE MELO, o Título Definitivo nº 227/2000;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 227/2000, expedido em favor de DULCE PEREIRA DE MELO, referente uma área correspondente à 633,96m² (seiscentos e trinta e três metros e noventa e seis centímetros quadrados), descrito como LOTE 0016, QUADRA 049, SETOR 001 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1DD0BD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1285/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o município expediu em favor de HERCULES DE NAZARENO DONZA FREITAS, o Título Definitivo nº 609/2003;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 609/2003, expedido em favor de HERCULES DE NAZARENO DONZA FREITAS, referente uma área correspondente à 273,88m² (duzentos e setenta e três metros e oitenta e oito centímetros quadrados), descrito como LOTE 0006, QUADRA 08A, SETOR 001 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D16B2A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1286/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de São Félix do Xingu/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no art.1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.
Parágrafo Único. São considerados serviços essenciais os de saúde, coleta de lixo e recuperação de estradas vicinais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:62465C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1287/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo em comissão de Diretora de Ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a pedido da servidora **KAREM WELLENS CARREIRO RIBEIRO**, professora P-II, do cargo em comissão de **DIRETORA DE ENSINO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:435607E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA NO CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

DECRETO Nº 1289/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre autorização de inclusão de atividade econômica secundária no CNPJ do Fundo Municipal de Educação de São Félix do Xingu.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão da Atividade Econômica Secundária de CNAE: (8412-4-00: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS

CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS), no CNPJ 14.931.860/0001-53 do Fundo Municipal de Educação de São Félix do Xingu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:543E70A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1297/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração por motivo de falecimento do servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR por motivo de falecimento, ocorrido no dia 22 de janeiro de 2024, a Sra. **MARIA IONETE MARTINS GOMES**, do cargo de servente, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B8CA83C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1298/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o município expediu em favor de EDIMILSON TEOFILO DA SILVA, o Título Definitivo nº 1.544/2012;
CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
DECRETA:
Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1.544/2012, expedido em favor de EDIMILSON TEOFILO DA SILVA, referente uma área correspondente à 232,84m² (duzentos e trinta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), descrito como LOTE 0006, QUADRA 101, SETOR 002 – Zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FD53ADAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1299/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA a pedido, a servidora **MARIA DAS DORES LEITE COSTA**, do cargo de Servente, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:62518B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1300/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ao cargo em comissão de Gerente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **TANCREDO JONAS DA SILVA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÃO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1EBC7046

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1301/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora ao cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **FABIOLA NEVES DE SOUZA TERRA PALMA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6BFA539A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1302/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo de agente político de Secretário Executivo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA**, do cargo de agente político de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:05D8D294

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1303/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DENILDA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F6C1A63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1304/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidora ao cargo em comissão de Gerente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ELENIR DIAS DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÃO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DF69BD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1305/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Gerente de Cultura e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **FRANCISCA RENILDA BATISTA COUTINHO**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CULTURA**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:61958636

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1306/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Gerente de Pessoal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GILSON COTTA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PESSOAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:30D18689

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1307/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora de Educação Infantil e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KARINA DA CRUZ REIS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FBBF297D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 1308/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO o Ofício nº 062/2024-GAB-SEMED, que trata de nomeação dos Secretários Escolares;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores, para os cargos de **SECRETÁRIOS ESCOLARES**, conforme descrito abaixo:

1 - E. M. E. F. Santa Rosa
(Classificação da Escola: Nível I)
Erica Silva Oliveira Avelino - Secretária Escolar

2 - E. M. E. F. Nossa Senhora de Nazaré
(Classificação da Escola: Nível I)
Vanessa Lima Brito - Secretária Escolar

3- E. M. E. F. José de Anchieta
(Classificação da Escola: Nível I)
Maria Margarida Santos de Oliveira - Secretária Escolar

4 - E. M. E. F. 24 de Junho
(Classificação da Escola: Nível II)
Patrícia Rodrigues Santos – Secretária Escolar

5 - E. M. E. F. Cachoeirinha
(Classificação da Escola: Nível II)
Rosineide Fernandes da Rocha – Secretária Escolar

6 - E. M .E. F. Tocantins
(Classificação da Escola: Nível I)
Valéria de Souza Leite – Secretária Escolar

7 - E. M. E. F. Caminho para a Liberdade
(Classificação da Escola: Nível II)
Luana Barbosa de Souza - Secretária Escolar

8 - E. M .E. F. Veríssima Ferreira da Silva
(Classificação da Escola: Nível I)
Jubenita Silva Suassuna – Secretária Escolar

Art. 2º - Fica estabelecido que ao investido no cargo, no ato da posse, os mesmos deverão obrigatoriamente apresentar todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:95F312D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1309/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão de agente político de Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **ELCIMAR PEREIRA DE MOURA**, do cargo de agente político de **SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:671F9A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1312/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor ao cargo em comissão de agente político de Secretário Executivo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Servidor **ELCIMAR PEREIRA DE MOURA**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 04 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B9013E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1314/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação da Comissão do Técnica para Elaboração da Política de Educação em Tempo Integral e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 097/2024-GAB-SEMED, datado de 05 de março do ano corrente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica para Elaboração da Política de Educação em Tempo Integral para a Rede Pública Municipal de Ensino de São Félix do Xingu/PA, para o biênio 2024/2025, visando atender ao disposto no item IX, do Anexo III, da Portaria Federal nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:
Ednalva Martins Lima – CPF 280.456.962-49;
Francisca Nádia Fernandes Fontenele – CPF 783.834.712-20;
Keila Rosa dos Santos Brito – CPF 582.337.412-72;
Leiliane Alves Ferreira Tavares – CPF 883.931.861-53;
Lucineide Pereira de Moura – CPF 582.358.092-49;
Martinha de Sousa Nunes – CPF 301.678.682-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 06 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5BB11742

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1315/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre demissão de servidora pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2024-SEMSA-GAB-DRH, datado de 04 de março de 2024, no qual encaminha decisão de PAD para conhecimento;
CONSIDERANDO a Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, em desfavor da servidora;

DECRETA:

Art. 1º A Demissão, a bem do serviço público, da servidora **RAIANE SOUSA CARVALHO**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 06 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CD315619

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1317/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Farmácia Popular e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a pedido do servidor **NEDIR MARTINS PINTO**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA POPULAR**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 08 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:AB7094A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PCCR DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1318/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação da Comissão do PCCR da Secretaria Executiva Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes da Equipe Gestora da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, para compor a nova comissão do PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:
Alyne June Sabino – Representante do SINTEPP;
Arnaldo Gomes dos Santos – Representante do SINTEPP;
Rosejalma Ribeiro dos Santos – Representante do SINTEPP;
Darci de França Rodrigues – Representante da SEMED;
Halline Alves dos Santos Teixeira – Representante da SEMED;
Leliane Alves Ferreira Tavares – Representante da SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 08 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F9D9CCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 1319/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano;

CONSIDERANDO a Lei n° 135/91 de 15 de Outubro de 1991, que instituiu a Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de São Félix do Xingu, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n.º 624 de 29 de Março de 2023, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de São Félix do Xingu/PA.
CONSIDERANDO o teor do requerimento da empresa **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA**, proprietário do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA**;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Loteamento pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o interesse público e a constitucionalidade das leis.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado **"RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA"**, de propriedade da empresa **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.124.311/0001-86, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matricula nº. 7446, Livro 2, Ficha 001, de 10 de Agosto de 2023, Protocolo n.º 19559, localizado em área de urbana deste município dentro do perímetro das ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, com área total de 290.401,27m² (duzentos e noventa mil, quatrocentos e um metros e vinte e sete centímetros quadrados).

Art. 2º. O loteamento a que se refere o artigo anterior, com área de 290.401,27m² (duzentos e noventa mil, quatrocentos e um metros e vinte e sete centímetros quadrados), com os seguintes confrontantes ao NORTE: Avenida Rio Fresco (Frente), ao SUL: Sr. Lindojonson Guido Ribeiro, a LESTE: Lote 067A, Construtora Rio Manso Ltda, e a OESTE: Lote 01, Sr. João Batista da Costa – TD n.º 0965/2006 / Lote 830 – Sr. Antônio Gomes de Medeiros -TD n.º 0963/2005.

Art. 3º. A área loteada é composta de 741 (Setecentos e Quarenta e Um) Unidades de lotes, distribuídos em 29 (Vinte e Nove) quadras, sendo: 116 (Cento e Dezesseis) lotes para Uso Misto, 616 (Seiscentos e Dezesseis) lotes residenciais, 5 (Cinco) lotes Verde, 4 (quatro) lotes Institucionais, alimentados por ruas de acesso, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

I - área habitacional: 150.791,30m², que correspondente a 51,93%;
II – área de circulação: 69.463,55m², que correspondente a 23,92%;
III – área verde: 29.055,37m², que correspondente a 10,01%;
IV – área de preservação permanente (APP): 26.545,16m², que correspondente a 9,14%;
V – áreas institucional: 14.545,89m², que correspondente a 5,01%;
VI – área total do loteamento: 290.401,27m², que correspondente a 100%.

Parágrafo Único. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento os quais ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 4º. Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais.

Art. 5º. O Loteamento ora aprovado será implantado em 3 (três) etapas, de acordo com as obras a serem realizadas conforme previsto no Projeto apresentado pela Loteadora.

Art. 6º. As edificações deveram obedecer os recuos previstos na legislação Municipal.

Art. 7º. Fica Proibido o desmembramento ou desdobro de lote no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA**.

Art. 8º. A aprovação do Loteamento não exime o responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integramente cumpridas, de conformidade com a Lei n° 135/91 de 15 de Outubro de 1991, que instituiu a Lei de Parcelamento do Solo Urbano e a Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979.

Art. 9º. Os lotes do Loteamento, não poderão ter sua destinação alterada ou utilização modificada, a não ser em virtude de lei.

Art. 10. Os Loteadores ficam obrigados a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados, tais como:

I - abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III - obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura municipal;
IV - construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V - construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI - obras de compactação e pavimentação asfáltica ou similar das vias;
VII - obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
VIII - construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço público de energia elétrica;
IX - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X - arborização das vias;
XI - sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;
XII - adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos.

Art. 11. A inexecução ou desatendimento total dos compromissos assumidos pelo empreendedor do disposto neste Decreto e demais constantes da legislação em vigor nos prazos e nas formas previstas, implicará na revogação do Decreto de Aprovação e ensejará as providências previstas no artigo 38 da Lei Federal n.º 6.766/79.

Art. 12. Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, o modelo de contrato padrão a ser arquivado junto ao Registro de Imóveis nos termos da Lei Federal 6.766/79.

Art. 13. O prazo máximo para o início das obras de arruamento e loteamento ora aprovado será de 6 (seis) meses.

Art. 14. A Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano expedirá competente Alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura urbana.

Art. 15. A Loteadora fica obrigada a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal, sob pena de caducidade.

Art. 16. Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, a Loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para as edificações.

Art. 17. O loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes do Termo de Compromisso firmado pela proprietária e arquivado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Planejamento Urbano, com o seguinte teor:

"TERMO DE COMPROMISSO E DOAÇÃO QUE FAZ LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA."

Pelo presente Termo de Compromisso, o **LOTEAMENTO** de propriedade de **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.124.311/0001-86, com sede na Avenida José Walter, quadra 96, lote 02, Setor Morada do Sol, Rio Verde, Goiás, CEP 75904-740, representada pelo sócio Thenius Brito De Sousa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.123.903-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 021.543.454-41 residente à Rua (Av.) domiciliado no mesmo endereço, assume a responsabilidade de realizar, às suas expensas, as obras de infraestrutura necessárias à urbanização do Loteamento **RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA**, com área total de 290.401,27m².

As obrigações decorrentes da Lei Federal nº 6.766/79, que os signatários propõe-se a seguir, constam no Memorial Descritivo do loteamento, encontrando-se abaixo especificadas. As obras terão supervisão e fiscalização dos Setores competentes da Prefeitura Municipal e serão executadas na forma do projeto aprovado pela mesma.

Obras e procedimentos a serem executados nos termos da Lei Federal nº 6.766/79:

I - abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III - obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura municipal;
IV - construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V - construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI - obras de compactação e pavimentação asfáltica ou similar das vias;
VII - obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
VIII - construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço público de energia elétrica;
IX - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X - arborização das vias;
XI - sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;
XII - adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos.

Todas as obras acima especificadas e constantes do Memorial Descritivo do loteamento terão o prazo de conclusão de dois anos, a contar da data do Decreto de Aprovação do loteamento.

A entrega das obras será efetivada pela signatária à Prefeitura Municipal, bem como as áreas viárias, área verde, área de preservação permanente (APP), áreas institucional as quais serão transferidas ao Patrimônio do Município, mediante doação, conforme índices das áreas parceladas: área de circulação: 69.463,55m² - 23,92%, área verde: 29.055,37m² - 10,01%; Área de preservação permanente (APP): 26.545,16m², 9,14%; áreas institucional: 14.545,89m², que correspondente a 5,01%.

Fica consignado neste instrumento que as obrigações assumidas por este termo transferem-se ao sucessores da signatária e, ainda, fica eleito o foro da Comarca de São Félix do Xingu-PA para dirimir as questões dele oriundas.

Este termo deverá ser averbado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, às expensas da signatária.

São Félix do Xingu-PA, 14 de Março de 2024.

LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA

Art. 18. As obrigações decorrentes da Lei n° 135/91 de 15 de Outubro de 1991, que instituiu a Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município e da Lei Federal nº 6.766/79, além das já fixadas, que a proprietária do loteamento propõe-se a cumprir, serão executadas na forma da referida Lei, deste Decreto e mediante supervisão e fiscalização da Prefeitura Municipal.

Art. 19. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a proprietária do loteamento compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.

Parágrafo Único – A loteadora obriga-se a cumprir e respeitar todos os termos emanados deste Decreto, da Lei n° 135/91 de 15 de Outubro de 1991, que instituiu a Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade da aprovação do loteamento.

Art. 20. O Termo de Compromisso e Doação, deverão ter as certidões de averbação entregues ao Poder Público Municipal no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 21. Os prazos estabelecidos pelo Município e prometidos pelos loteadores com respeito às obras de urbanização começam a fluir e contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 22. O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis, em nome do Município de São Félix do Xingu, dos imóveis descritos nos incisos II, III, IV, V e VI do Art. 3º deste Decreto, assim como a averbação, no mesmo Registro, da execução das obrigações postas no competente Termo de Compromisso de que trata o Art. 17 deste Decreto.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 14 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:40A7FEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1320/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Cadastro Ambiental Rural e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA a pedido, a servidora **CLEZIA ARRUDA ARAÚJO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 15 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:999A33BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1321/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Cadastro Ambiental Rural e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUDIMILA FRANCO SABINO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 18 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZ A TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B1EFECBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPES – ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1325/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento da Creche Unidade Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro dos Santos Lopes – Zona Urbana, município de São Félix do Xingu/PA, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO o Ofício nº 088/2024 – GAB/SEMED, no qual encaminha para providências;
CONSIDERANDO que é dever dos municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental conforme o art. 11, V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - nº 9.394/96;
CONSIDERANDO que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, a qual deve ser oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade (art. 29 e 30 da LDB, Lei nº 9.394/96);

DECRETA:
Art. 1º Fica criada a **Unidade Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro dos Santos Lopes** – Zona Urbana, município de São Félix do Xingu/PA, e autorizado o funcionamento da Creche na Avenida Gardênia, Qd 2, s/nº, Residencial Monte Negro, Zona Urbana, neste Município de São Félix do Xingu/PA.
Art. 2º A Secretaria Executiva Municipal de Educação adotará as providências necessárias para o funcionamento da **Unidade Municipal de Educação Infantil**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 25 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BC77578D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RAMOS DA SILVA – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1326/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento da Creche Unidade Municipal de Educação Infantil Tereza Ramos da Silva – Zona Rural, município de São Félix do Xingu/PA, e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
CONSIDERANDO o Ofício nº 088/2024 – GAB/SEMED, no qual encaminha para providências;
CONSIDERANDO que é dever dos municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental conforme o art. 11, V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - nº 9.394/96;
CONSIDERANDO que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, a qual deve ser oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade (art. 29 e 30 da LDB, Lei nº 9.394/96);

DECRETA:
Art. 1º Fica criada a **Unidade Municipal de Educação Infantil Tereza Ramos da Silva** – Zona Rural, município de São Félix do Xingu/PA, e autorizado o funcionamento da Creche na Avenida Principal, s/nº, Zona Rural, neste Município de São Félix do Xingu/PA.
Art. 2º A Secretaria Executiva Municipal de Educação adotará as providências necessárias para o funcionamento da **Unidade Municipal de Educação Infantil**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 25 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B9AF98DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GESTORES ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1327/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Gestores Escolares, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores, para os cargos de **GESTORES ESCOLARES**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação, conforme descritos abaixo:
Zona Urbana:
1 - E. M. E. I. Maria do Socorro dos Santos Lopes
Juraci Gomes Ferreira - Gestora Escolar AE-III (Pós Graduação)
Zona Rural:
1 - E. M. E. I. Tereza Ramos da Silva

Maria Rita Alves dos Santos - Gestora Escolar AE-II (Graduação)
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 26 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:32A95890

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1328/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – PA,
Considerando a preservação das tradições histórico-religiosas, onde a Quinta-feira Santa é parte das tradições que compõem a Semana Santa para o Cristianismo;
Considerando que dia 29 de março do ano corrente é Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo (feriado nacional);
DECRETA:
Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de março de 2024, denominado Quinta-feira Santa, a partir das 13:00hs.
Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no art.1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.
Parágrafo único. São considerados serviços essenciais os de saúde, coleta de lixo, assistência social emergenciais e recuperação de estradas vicinais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 27 de março de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:ED07D3EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2024-002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2024-002.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de maquinas e implementos agrícolas. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 22/04/2024 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa. Telefone: (94) 99231 2699, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de abril de 2024.

Pregoeiro –
ADIR CARRAFA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E3C44580

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240071 - PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240071 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDINETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSFS, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 8.965,49 (OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 8.965,49 **VIGÊNCIA:** 26 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE MARÇO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:9BAA26EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220206/2022 - TOMADA DE PREÇO 006/2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220206/2022
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08060001/2022
Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) do dia 09/04/2023, página 125 - 126. Onde se lê: " SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220260/2022". Leia-se: " "SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220206/2022".

ANA RUTH FARIAS ROVERE TEIXEIRA-
Pregoeira

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:7EFDD4D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2024-0010; Contratada: J. Music editora e produções artísticas ltda, Cnpj: 39.888.402/0001-00, para Contratação de show artístico musical da Cantora "Joelma" para apresentação no Festival de Verão 2024 no Município de São Miguel do Guamá/Pa, pelo valor global de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:7B0A9584

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240172 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0010 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** J Music Editora E Produçoes Artisticas Ltda **Objeto:** Contratação de Show Artístico Musical da Cantora "Joelma" Para Apresentação no Festival de Verão 2024 No Município de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) **Vigência:** 08 de Abril de 2024 a 31 de Julho de 2024 **Data da Assinatura:** 08 de Abril de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:1ADFBA38

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240167 **Origem:** Pregão Nº 005-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá **Contratada(O):** Riga Auto Pecas Ltda Me **Objeto:** Aquisição de Pneus e Câmaras, a Fim de Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 578.623,48 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) **Vigência:** 22 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 22 de Março de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:BC656492

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços N.º 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 042-2023, Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel Do Guamá/Pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 05/04/2024. Contratante: Município de São Miguel do Guamá, C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60,Contratada: Peg Pag Ltda, C.N.P.J. Nº 04.470.529/0001-20, Valor R$: 583.945,51 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:F074DAED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo de licitação Nº 008/PMS/2024
Pregão Eletrônico - 004/PMS/2024

OBJETO: Caminhão com Caçamba Basculante de no mínimo 12m², Combustível: Óleo Diesel, Tipo Motor: Diesel turbo, Potência mínima motor: 275cv, Direção: Hidráulica, Capacidade de carga mínima: 23.000 Kg, Quantidade mínima de marchas transmissão Frente: 6 UN, Quantidade marchas transmissão Ré. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 752.336,99
FIRMA VENCEDORA:
Nº. 2 – SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA TIPO: EPP/SS – CNPJ: 19.681.377/0001-81 - endereço: R mmm17 - CEP 74369700 - UF: GO - município: Goiânia - telefone: (62) 99290-7885, com o valor global de r$ 729.500,00 (setecentos e vinte nove mil e quinhentos.).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico - 004/PMS/2024, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 09 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA.
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:888D8770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 009/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/PMS/2024

OBJETO: Aniversário da Cidade.

COM O SEGUINTE VENCEDORE:

J N GOMES EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 22.851.381/0001-55 - Endereço: Rua Mogno - CEP: 68555310 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99100-7474, com os itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008 e 0009.
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 93.017,00 (noventa e três mil e dezessete reais)..
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 005/PMS/2024**,** apresentado pela

Pregoeira. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.
Sapucaia – PA, 09 de abril de 2024.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F70BA782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapucaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 010/PMS/2024
Dispensa Eletrônica - 001/PMS/2024

Resultado da Adjudicação
Item: 0001 - LUMINÁRIA LED PÚBLICA 225W 5000K INMETRO CHIP PHILIPS 71250 Potência nominal: 225w / Fluxo luminoso: 36.000 lúmens / Eficiência luminosa: 160lm/w / Tensão: bivolt 90-305Vac | Opções 100- 277Vac /Frequência: 50-60Hz / Fator de potência: 0,98 / Distorção harmônica: < 10% / Proteção contra surto (DPS): Padrão 10Kv/10kA - opções 12Kv/12kA, 15kV/15kA e 20kV/20kA / Controle de dist. de intensidade (CDL): limitada (cut-off) / Distribuição longitudinal: curta / Distribuição transversal: tipo II / IRC: >70 / Temperatura de cor: 5000k – sob consulta 3000k, 4000k e 6500k / Tipo de LED: SMD - Philips Lumileds / Circuito: Metalcore / Classe de proteção contra choque elétrico: Classe I / Soquete-Cabo: padrão cabo flexivel 3x0,75mm² - opções de metragens de 2m, 3m ou 5m / Material do corpo: aluminio anodizado / Material da lente: vidro borossilicato / Acabamento: Tampas em policarbonato com proteção UC / Fixação (braço): padrão 64 mm - opção de 20mm a 48mm / IP Óptico-Drive: IP66 / Base: 3 pinos / Fotocélula: não inclusa, vendido separadamente / Protetor de surto: sim / Dimensões: 152 x 618 x 198mm / Vida útil do LED LM70: 102.000hs / Vida útil da luminária: 78.000hs / fábrica certificada ISO 9001:2008 / luminária em conformidade com portaria 20 INMETRO / atende ABNT NBR 15129, EM 55015 e/ou CISPR 15, ABNT NBR IEC 60598-1, NBR 5123, IEC 61000-3-2, ABNT NBR IEC 62262, IES LM-79/80 e ABNT NBR 5101 / origem: fabricado no Brasil / Garantia: 5 anos / imagens meramente ilustrativas. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 1.115,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTANA & BANDEIRA LTDA (32.135.853/0001-27)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 10:50:59 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	UND	ILUCTRON	60	42.120,00

Item: 0002 - SENSOR RELÉ FOTOELETRÔNICO 1000W 1800VA 105-305V 50/60HZ - Quantidade: 60 Unidade - Valor

Referência: 25,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTANA & BANDEIRA LTDA (32.135.853/0001-27)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 10:50:59 - Por: WILTON MIRANDA DE LIMA	UND	EXATRON	60	1.199,40

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:CD2CEADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: *PREFEITURA DE SAPUCAIA - PA*
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/PMS/2024

A Comissão Permanente de Contratações do município de Sapucaia/PA torna pública a ANULAÇÃO, da referida Concorrência Eletrônica, em virtude de vícios no edital. ***OBJETO:*** *PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL FLOR DA MATA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - PA*
MOTIVO: ***Foi realizada a abertura de processo licitatório, porém houve pedido para impugnação, considerando o pedido esta comissão decidiu por anular o processo para sanar vícios e falhas.***

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, através do Setor de Licitação, na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia - Pará.

Sapucaia – PA, 09 de abril de 2024.

JANDILSON SOUSA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2023

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F2FE34A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240142
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2024-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: SERVICOS E VENDAS DE PRODUTOS DE CASA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 817.110,00 (oitocentos e dezessete mil, cento e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0807.151220001.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 694.110,00, Exercício 2024 Atividade 0504.041220001.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Produção , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 90.000,00, Exercício 2024 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 33.000,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240143
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2024-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SERVICOS E VENDAS DE PRODUTOS DE CASA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 103.320,00 (cento e três mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 103.320,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240144
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2024-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: SERVICOS E VENDAS DE PRODUTOS DE CASA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 125.865,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1414.123610010.2.068 Manutencao do Ensino Fundamental 30%-FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 125.865,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240145
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2024-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 554.860,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0807.151220001.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 448.750,00, Exercício 2024 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 106.110,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2024

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:235D93E5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2023-PE-SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: HBR BUSNISS LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDERÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 101.123,40 (cento e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 101.123,40
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 30 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:5F80F1FE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024- SRP / PE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240129
Assinatura da Ata: 08/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: PHENIX HOSPITALAR LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ sob nº 07.851.653/0001-23, vencedora com o valor global estimado de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontrasse disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240130
Assinatura da Ata: 08/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: C J A PARENTE, INSCRITA NO CNPJ sob nº 83.646.307/0001-91, vencedora com o valor global estimado de R$ 817.974,50 (oitocentos e dezessete mil e novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontrasse disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240135
Assinatura da Ata: 08/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82, vencedora com o valor global estimado de R$ 448.627,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais). A ata com os preços e demais especificações encontrasse disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240139
Assinatura da Ata: 08/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: Nova Sul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me, INSCRITA NO CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84, vencedora com o valor global estimado de R$ 27.420,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais). A ata com os preços e demais especificações encontrasse disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240140
Assinatura da Ata: 08/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ULTRA MEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 42.946.717/0001-70, vencedora com o valor global estimado de R$ 16.240,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontrasse disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:710B1062

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024- SRP / PE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240136
Assinatura da Ata: 08/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 32.364.822/0001-48, vencedora com o valor global estimado de R$ 2.628,00 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais). A ata com os preços e demais especificações encontrasse disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240137
Assinatura da Ata: 08/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 10.897.117/0001-73, vencedora com o valor global estimado de R$ 134.026,00 (cento e trinta e quatro mil e vinte e seis reais). A ata com os preços e demais especificações encontrasse disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:B61C9CD1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024- SRP / PE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240133
Assinatura da Ata: 08/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ sob nº 36.442.253/0001-62, vencedora com o valor global estimado de R$ 6.734,00 (seis mil e setecentos e trinta e quatro reais). A ata com os preços e demais especificações encontrasse disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240134
Assinatura da Ata: 08/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 83.929.976/0001-70, vencedora com o valor global estimado de R$ 33.973,00 (trinta e três mil e novecentos e setenta e três reais). A ata com os preços e demais especificações encontrasse disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:7A17FBB6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024- SRP / PE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240131
Assinatura da Ata: 08/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: F. CARDOSO & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, vencedora com o valor global estimado de R$ 45.579,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais). A ata com os preços e demais especificações encontrasse disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6D5F61CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-035PMT
Processo Administrativo nº 081/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, VW/8.160 DRC 4X2 – PLACA QER7222.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 09 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-036PMT
Processo Administrativo nº 079/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, VW/8.160 DRC 4X2 – PLACA QER7222.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba

Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 09 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-037FMAS
Processo Administrativo nº 086/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MOBI – PLACA RWP8E19,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 09 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-038FMMATI
Processo Administrativo nº 082/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA – M.BENZ/ATEGO 2426 CE -PLACA RWU7A36.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 09 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D547FCCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-032FME
Processo Administrativo nº 056/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação - SEMEC**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – PLACA RXH2J23 E VW/15.190 EOD E. HD ORE – PLACA OFJ4079**. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 09 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca -** Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BDF367FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-001FME
O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã**,** por intermédio da **Comissão de Contratação**, torna público que às **09:00 horas do dia 24 de abril de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2024-001FME**, tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2023-SEDUC.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 09 de abril de 2024.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação/Presidente da CPC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F667297C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230816**; Origem**: INEXIGIBILIDADE 6/2023-007PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº 22.981.088/0001-02 e **IVAN C. DE CASTRO JUNIOR E CIA LTDA,** CNPJ nº **08.683.491/0001-24**. **Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS EM SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUCUMÃ-PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 06 de abril de 2024 até 06 de abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 05 de abril de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F7615BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - 2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã-PA Extrato de Rescisão Contratual - 2023

Nº DO CONTRATO: 026/SMDS/2022.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): RAMIA CAROLINE SAMPAIO STIVAL.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.
DATA DE RESCISÃO: 30/04/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5C95861D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMOS ADITIVOS– 2022 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMOS ADITIVOS– 2022 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e RÂMIA CAROLINE SAMPAIO STIVAL;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 11 de janeiro de 2022 e término em 10 de março de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EE0764D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO 2023

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO 2023

ONDE SE LÊ:
Nº DO CONTRATO: 026/SMDS/2022.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): RAMIA CAROLINE SAMPAIO STIVAL.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.
DATA DE RESCISÃO: 30/04/2023

LEIA-SE:
Nº DO CONTRATO: 037/SMDS/2023.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): RAMIA CAROLINE SAMPAIO STIVAL.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.
DATA DE RESCISÃO: 30/04/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:51186058

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 449/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240705
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-016FMS
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a revitalização de 07 (sete) unidades de saúde, conforme descrito no Projeto Básico.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARTINS, Engenheiro Civil, CREA/PA 0717952193, como Fiscal Titular e a servidora ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA, Engenheira Civil, CREA/PA 1518779212, como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Abril de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4ABEEE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 448/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240704
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-016FMS
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a revitalização de 07 (sete) unidades de saúde, conforme descrito no Projeto Básico.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARTINS, Engenheiro Civil, CREA/PA 0717952193, como Fiscal Titular e a servidora ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA, Engenheira Civil, CREA/PA 1518779212, como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Abril de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CAA9E4ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-004

4º Termo Aditivo de Acréscimo na quantidade dos itens do Contrato Administrativo nº 2021-0737
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:MARCO X CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.734.995/0001-78.
OBJETO:QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0737,referente Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente à revitalização e urbanização de 1.356,91m do Cais municipal do Município De Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas.
Data da Assinatura: 04/04/2024.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:56D58BD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240139

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2024-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A CONFECÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 237.002,62 (duzentos e trinta e sete mil, dois reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2024 a 02 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C1EAE37C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173-24-NOMEAÇÃO-FRANCISCO HELITON BATISTA NETO

DECRETO Nº. 173/24 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **FRANCISCO HELITON BATISTA NETO,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE,** lotado no Gabinete do Prefeito, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0F84F5BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172-24- EXONERAÇÃO- ALAN ADERSON ALMEIDA PEREIRA

DECRETO Nº. 172/24 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **ALAN ADERSON ALMEIDA PEREIRA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE,** lotado no Gabinete do Prefeito, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:99780B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024/A. SOCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 59/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024/A. SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 59/2024/PMX

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação tendo em vista a contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO E FRASCOS BORRIFADORES PARA USO DE ÁLCOOL 70%, destinados a prevenção da propagação da COVID-19,** uma vez que o Município possui um aumento iminente da COVID-19 (Corona Virus) exigindo uma resposta abrangente e proativa para mitigar sua propagação e impacto negativo na saúde da população. A aquisição de materiais para prevenção da COVID-19 é essencial para garantir a proteção dos indivíduos contra a transmissão do vírus SARS-CoV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3,3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073 – MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de XINGUARA/PA**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **NELY RAMOS MENDONCA DE FARIA**, brasileira, casada, letras, portadora do RG nº 8785147 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 571.153.382-72, residente e domiciliada na Rua Das Castanheiras, S/N, Centro, Casa 675, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; inscrita no C.N.P.J. nº **23.384.022/0001-06**, estabelecida à AV LO, Quadra 304 Norte, LT 15, Sala 04 – Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep: 77.006-368 Email: licitacao@empresamacro.com, Fone: (63) 99207-4042, representada neste ato pela Sr(a). **TEREZA TAYNÃ CLEMENTE DA SILVA PAESANO**, brasileira, empresária, divorciada, portadora do C.P.F. nº 022.510.011-82, R.G. nº 940646 SSP/TO
VALOR: R$ 7.470,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

VIGÊNCIA: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Xinguara/PA, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4EC54B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024/A. SOCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024/A. SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2024/PMX

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação tendo em vista a contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO E FRASCOS BORRIFADORES PARA USO DE ÁLCOOL 70%, destinados a prevenção da propagação da COVID-19,** uma vez que o Município possui um aumento iminente da COVID-19 (Corona Virus) exigindo uma resposta abrangente e proativa para mitigar sua propagação e impacto negativo na saúde da população. A aquisição de materiais para prevenção da COVID-19 é essencial para garantir a proteção dos indivíduos contra a transmissão do vírus SARS-CoV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3,3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073 – MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de XINGUARA/PA**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **NELY RAMOS MENDONCA DE FARIA**, brasileira, casada, letras, portadora do RG nº 8785147 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 571.153.382-72, residente e domiciliada na Rua Das Castanheiras, S/N, Centro, Casa 675, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº **48.951.033/0001-43,** estabelecida à Av: ALOISIO HENDGES, JARDIM TROPICAL - CEP: 68555-970 - XINGUARA-PA, Fone: (94) 99178-1899 / (94) 98428 – 6277, e-mail: empreendimentropical@gmail.com, representada neste ato pela Sr. (a) **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, CPF n º 705.501.201-57, R.G. nº 6485599 – SSP / GO residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: R$ 2.542,40 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Xinguara/PA, 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:21C13044

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.565, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO** Prefeito Municipal sanciono e publico a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reestruturação, implantação e gestão do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal, nos termos da legislação vigente, contemplando, ainda:

I – a valorização do servidor, como condição essencial para o sucesso de uma política educacional voltada para a qualidade da educação escolar;

II – a promoção funcional da carreira, de acordo com a formação e qualificação profissional do servidor;

III – a participação do servidor na elaboração e execução do projeto Político Pedagógico da Escola;

IV – a socialização do conhecimento como condição de implementação e alicerce da horizontalidade nas relações internas e externas da escola;

V – o compromisso com uma escola verdadeiramente cidadã;

VI – a formação continuada que promova a permanente atualização dos profissionais, e;

VII – inclusão, entre os requisitos para progressão na carreira, de:

a) titulação;

b) atualização permanente em cursos e atividades de formação continuada;

c) avaliação de desempenho profissional;

d) experiência profissional e, também;

e) assiduidade;

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E GARANTIAS

Art. 2º O PCCR dos Profissionais em Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal de Capanema objetiva o aperfeiçoamento contínuo e a valorização dos seus profissionais, por meio de remuneração digna, melhoria do desempenho e qualidade dos serviços prestados à população, baseando-se nos seguintes princípios e garantias:

I – reconhecimento da importância da carreira pública e de seus agentes;

II – profissionalização, que pressupõe qualificação e aperfeiçoamento profissional contínuo, com remuneração digna e condições adequadas de trabalho;

III – promoção da educação visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania;

IV – liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, dentro dos ideais de democracia;

V – gestão democrática do ensino público municipal;

VI – valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;

VII – avanço na carreira, através do tempo de serviço e da progressão horizontal;

VIII – período reservado ao professor, incluído em sua jornada de trabalho, a estudo, planejamento e avaliação do trabalho discente;

IX – estímulo ao aperfeiçoamento, à especialização e a atualização, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados ao conjunto da população do município;

X – A participação dos profissionais em educação na elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da escola.

Parágrafo único. A garantia do direito de aprender, a tecnologia como aliada na gestão do aprendizado e a inclusão no processo de formação individual e coletiva são os fundamentos maiores da educação escolar básica pública de Capanema.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Art. 3º Para os efeitos desta lei entende-se por:

I – Rede Municipal de Ensino – conjunto de instituições e órgãos que realizam atividades de educação sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação;

II – Profissionais da Educação Escolar Básica Pública – conjunto de profissionais que exercem atividades inerentes ao Magistério Público Municipal e ao Serviço de Apoio Escolar, com ingresso na carreira exclusivamente por concurso de provas ou de provas e títulos, que aferirá o preparo dos candidatos com relação a conhecimentos pedagógicos gerais e a conhecimentos da área específica de atuação profissional em unidades escolares ou em órgãos centrais ou intermediários do Sistema Municipal de Ensino.

III – Magistério Público Municipal - conjunto de cargos ocupados por profissionais da educação, que exercem as atividades de docência e de suporte pedagógico, incluídas as de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional, bem como assessoramento técnico e avaliação de ensino e pesquisa;

IV – Funções de Magistério – são as atividades exercidas por Professores no desempenho de funções educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção ou administração escolar, planejamento, supervisão, orientação educacional, coordenação, assessoramento pedagógico e técnico;

V – Apoio Escolar da Educação Pública Municipal - conjunto de cargos ocupados por profissionais da Educação, que exercem atividades operacionais, administrativas, técnicas de apoio, nas Unidades Escolares e no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

VI – Funções de Apoio Escolar – são as atividades exercidas por Secretários Escolares e Cuidadores Educacionais no desempenho de atividades meio, relacionadas ao apoio escolar, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades;

VII – Cargo Efetivo – é o lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e estipêndio correspondente, definido pelo poder público, nos termos da Lei, para ser provido e exercido por um titular, o qual exige para ingresso, prévia aprovação em concurso público;

VIII – Carreira – conjunto de níveis e referencias que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau de responsabilidade;

IX – Nível – posição vertical que corresponde ao conjunto de cargos de mesma natureza funcional, mesma escolaridade e/ou titulação e de mesmo grau de responsabilidade;

X – Referência – posição horizontal que identifica o vencimento do trabalhador da educação na estrutura de cada nível do cargo;

XI – Vencimento – retribuição pecuniária paga ao servidor, cujo valor corresponde a cada nível e referência em que se encontre;

XII – Remuneração – corresponde ao vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias especificas de cada cargo;

XIII – Evolução funcional – crescimento do servidor na carreira, através do tempo de serviço e progressão horizontal nas referências;

XIV – Hora-Aula – tempo reservado à regência de classe, com a participação efetiva do aluno e do professor, realizado em sala de aula ou em outros locais adequados ao processo ensino-aprendizagem;

XV – Hora-Atividade – tempo reservado ao professor, cumprido prioritariamente na escola, para estudo e planejamento, destinado à avaliação do trabalho didático e à socialização de experiências pedagógicas, atividades de formação continuada, reunião, articulação com a comunidade escolar e outras atividades estabelecidas no Projeto Político Pedagógico da Escola;

XVI – Quadro Permanente – conjunto de cargos de provimento efetivo dos profissionais da educação básica escolar;

XVII – Enquadramento – posicionamento do servidor ocupante de cargo efetivo em cargo, nível e referencias de vencimento, do Quadro Permanente do Magistério e de Serviços de Apoio Escolar instituído por esta Lei, em face da tabela de correlação de cargos.

CAPÍTULO IV
DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

Art. 4º Para efeito desta Lei entendam-se integrantes do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Escolar Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Capanema os seguintes cargos e funções, classificados e inseridos nos grupos ocupacionais, abaixo relacionados:

I – Grupo do Magistério:

Cargo: Professor:

a.1) em atividade de docência;

a.2) em atividade de coordenação e planejamento;

a.3) de educação física;

a.4) de letras/língua inglesa.

II – Grupo de Apoio Escolar:

Cargo: Secretário Escolar:

Cargo: Cuidador Educacional.

Art. 5º O grupo do **Magistério** tem como único cargo o de **Professor**, o qual se divide nas funções de **Professor em Atividade de Docência**, **Professor em Atividade de Coordenação e Planejamento**, **Professor de Educação Física** e **Professor de Letras/língua inglesa**, tendo como exigência o nível superior de formação, além do que se verifica abaixo.

I – A função de **Professor em Atividade de Docência (PAD)** tem como requisito a formação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

II – A função de **Professor em Atividade de Coordenação e Planejamento (PAC)** tem como requisito a formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional, bem como assessoramento técnico e avaliação de ensino e pesquisa, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

III – A função de **Professor de Educação Física (PEF)** tem como requisito a formação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

IV – A função de **Professor de Letras/língua Inglesa (PLI)** tem como requisito a formação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Inglês ou Licenciatura Plena em Letras e habilitação em Língua Inglesa em nível de Graduação ou Pós-Graduação, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

§1º. Para o grupo do Magistério, o cargo de Professor e suas respectivas funções, se faz necessário, para além dos requisitos de formação indicados, a experiência docente mínima de 02 (dois) anos.

§2º. Os cargos de Professor de Educação Básica I, II e III, previstos na Lei Municipal nº 5.796/1999 passam a ser denominados neste plano como de Professor, tendo como função a de Professor em Atividade de Docência (PAD).

§3º. O cargo de Técnico Pedagógico previsto na Lei Municipal nº 5.796/1999 passa a ser denominado neste plano como de Professor, tendo como função a de Professor em Atividade Coordenação e Planejamento (PAC).

§4º. O cargo de Professor de Educação Física previsto na Lei Municipal nº 6.398/2018 passa a ser denominado neste plano como de Professor, tendo como função a de Professor de Educação Física (PEF).

Art. 6º O grupo de **Apoio Escolar** tem como cargos o de **Secretário(a) Escolar** e o de **Cuidador(a) Educacional**.

I – A função de **Secretário(a) Escolar (SE)** exige Certificado de conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Parágrafo único. Dentre as atribuições deste Profissional, estão as de indicar aos gestores (diretores) decisões a serem adotadas; receber a comunidade; analisar os documentos dos alunos e averiguar se há irregularidades; estabelecer ação conjunta com a orientação pedagógica e demais setores, e outras relativas ao Sistema Municipal de Ensino.

II – A função de **Cuidador(a) Educacional (CE)** exige Certificado de conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

§1º. Dentre as atribuições deste Profissional, estão a de possuir habilidades para prestar o devido tratamento a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.

§2º. Os cargos de Secretário(a) Escolar e Cuidador(a) Educacional, previstos na Lei Municipal nº 6.395/2018, passam a integrar o presente plano, no grupo de Apoio Escolar.

SESSÃO I
DA ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRA

Art. 7º A estrutura de cargos e carreira do quadro de pessoal da rede pública municipal de ensino de Capanema é composta dos quadros de caráter permanente e de função de confiança.

Art. 8º Compõe o quadro do pessoal permanente da rede pública municipal de ensino de Capanema, os grupos ocupacionais do Magistério e de Apoio Escolar, com suas respectivas carreiras.

Art. 9º A estrutura da carreira do grupo ocupacional do Magistério e Apoio Escolar do quadro de pessoal permanente da rede pública municipal de ensino de Capanema é estabelecida por referências e por especificações dos cargos de acordo com o Anexo I desta Lei.

§1º. As referências dizem respeito a progressão horizontal de cada servidor do quadro permanente, sendo que a mudança de uma para outra aumenta o patamar do vencimento básico em 5% (cinco por cento), até o limite de 8 (oito) referências.

§ 2º. Entende-se por especificações das categorias funcionais a diferenciação de cada uma relativamente às atribuições, responsabilidades e dificuldade de trabalho, bem como às qualificações exigíveis e escolaridade mínima necessária para o provimento dos cargos que as integram, estabelecidas nos artigos 5º e 6º da presente Lei e nas qualificações essenciais para a seleção.

Art. 10 O cargo único de Professor do quadro permanente da rede pública municipal de Capanema se encontra distribuído em atividades que estão associadas a critérios de formação, estabelecidos no art. 5º da presente Lei.

Art. 11 Por sua vez, os cargos de Secretário(a) Escolar e Cuidador(a) Educacional, do quadro permanente da rede pública municipal de Capanema, também se encontram distribuídos em atividades que estão associadas a critérios de formação, estabelecidos no art. 6º da presente Lei.

Art. 12 As funções de confiança correspondem às atividades de Coordenação e de Direção de Unidades Escolares, devendo ser exercidas por servidores ocupantes de cargo de Professor, as quais se encontram descritas no Anexo II da presente Lei.

CAPÍTULO V
DO PROVIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

SEÇÃO I
DO INGRESSO

Art. 13 Os cargos da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema com denominação estabelecida no art. 4º e na descrição de cargos da presente Lei, são acessíveis aos Brasileiros natos ou naturalizados, que preencham os requisitos estabelecidos em Lei, sendo o ingresso inserido no grupo correspondente a sua formação e na referência inicial de vencimento do respectivo cargo, atendido os requisitos de qualificação profissional e habilitação por Concurso Público de provas ou provas e títulos.

Art. 14 O concurso público deverá ser realizado incluindo o cargo único de Professor e suas funções, o que diferenciará a atividade de cada um, bem como a remuneração, respeitando, em tudo, a Lei Orgânica do Município e a Legislação vigente.

Parágrafo único. Para o cargo de Professor serão ofertadas vagas com a exigência de formação mínima em nível superior, observado sempre a formação para cada grupo do Magistério, na forma estabelecida pelo art. 5º da presente Lei.

Art. 15 Concluído o concurso e homologado os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos classificados, dentro do limite de vagas dos cargos estabelecidos em edital, obedecida à ordem de classificação, ficando os demais candidatos mantidos no cadastro de reserva de concursados, sem obrigação de nomeação.

Art. 16 Em caso de vacância, os Cargos deverão ser supridos por Concurso Público que terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 17 É assegurado às pessoas com deficiência o direito a inscreverem-se em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam plenamente compatíveis com a deficiência, reservadas em até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no certame seletivo.

SEÇÃO II
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 18 O estágio probatório é o período de 03 (três) anos, contados a partir do efetivo exercício na função pública, durante o qual os ocupantes de cargo da Rede Pública Municipal de Ensino, são avaliados para atingir a estabilidade no cargo para o qual foi nomeado.

§ 1º. O estágio probatório ficará suspenso na hipótese de:

I – Licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor;

II – Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, que também seja servidor público, civil ou militar nos termos estabelecidos na legislação em vigor;

III – Licença para ocupar cargo público eletivo.

IV – Em designações para função de direção, chefia, assessoramento e cargos em comissão.

V – Em cedência a outros órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta e parlamentos.

§ 2º. O estágio probatório será retomado a partir do retorno ao cargo para o qual foi nomeado, contabilizando o período inicialmente cumprido.

§ 3º. Durante o estágio probatório ao ocupante de cargo da Rede Pública Municipal de Ensino, será proporcionado condições para integração e desenvolvimento de suas potencialidades em relação ao interesse público, garantido através de acompanhamento pela equipe de suporte pedagógico.

§ 4º. Cabe a Secretaria Municipal de Educação, observado a legislação vigente, garantir os meios necessários para acompanhamento e avaliação do desempenho dos seus servidores em estágio probatório.

SEÇÃO III
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 19 O processo de desenvolvimento na Carreira ocorrerá, conforme condições oferecidas aos ocupantes de Cargos dos grupos ocupacionais do Magistério e de Apoio Escolar, mediante:

I – Elaboração de plano de qualificação profissional;

II – Estruturação de um sistema de avaliação de desempenho quinquênio;

III – Estruturação de um sistema de acompanhamento de pessoal, que assessore permanentemente os dirigentes na gestão de seus recursos humanos.

§ 1º. A avaliação de desempenho a que se refere o inciso II deve ser compreendida como um processo global e permanente de análise de atividades dentro e/ou fora da Rede de Ensino e deve ser um momento de formação em que o servidor tenha a oportunidade de analisar a sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando dessa forma seu crescimento profissional.

§ 2º. A avaliação será norteada pelos seguintes princípios:

I – Participação democrática: avaliação deve ser em todos os níveis, tanto do sistema quanto do servidor, com a participação direta do avaliado (autoavaliação) e de equipe específica para este fim, sendo submetida à avaliação também todas as áreas de atuação da instituição de ensino, entendendo-se por área de atuação todas as atividades e funções dela, devendo também reconhecer a interdependência entre trabalho do Profissional da Educação e o funcionamento geral da Rede de Ensino;

II – Universalidade: todos devem ser avaliados dentro da Rede Municipal de Ensino;

III – Objetividade: a escolha de requisitos deverá possibilitar a análise de indicadores qualitativos e quantitativos.
IV – Transparência: o resultado da avaliação deverá ser analisado pelo avaliado e pelos avaliadores com vistas à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional.

§ 3º. A avaliação deve nortear ainda, como princípios básicos para a Rede Municipal de Ensino:

I – a formulação das políticas educacionais;

II – a aplicação delas pelas redes de ensino;

III – o desempenho dos profissionais do magistério;

IV – a estrutura escolar;

V – as condições socioeducativas dos educandos;

VI – outros critérios que os sistemas considerarem pertinentes;

VII – os resultados educacionais da escola;

VIII – assiduidade do profissional;

IX – experiência do profissional e;

X – titulação.

§ 4º. As demais normas de avaliação de desempenho terão regulamentação própria através de Decreto regulamentador, construída por comissão interinstitucional constituída paritariamente pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

§ 5º. As avaliações de desempenho serão requisitos para progressão horizontal do servidor, bem como para o percebimento do adicional por tempo de serviço, na forma do que disciplina o art. 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.817/2024.

CAPÍTULO VI
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 20 A qualificação profissional será, planejada, organizada e executada de forma integrada ao Sistema de Ensino Público Municipal e atenderá:

I – programa permanente de formação continuada e capacitação profissional;

II – complementação e formação continuada em teorias e práticas de ensino, considerando cursos de curto e médio prazo, encontros pedagógicos para planejamentos e realização de projetos com a comunidade escolar.

§ 1º. Observar-se-á a habilitação do servidor para o desempenho eficiente das atribuições específicas inerentes ao cargo de magistério.

§ 2º. Os cursos de formação continuada de que trata o *caput* deste artigo serão realizados de forma programada para não haver afastamento do funcionário da escola, exceto, quando os cursos forem ministrados fora da sede do município, com objetivos de atingir as diferentes áreas de atuação e as necessidades básicas da Educação Pública Municipal.

Art. 21 A Secretaria Municipal de Educação promoverá em articulação com os órgãos competentes dos sistemas de ensino, cursos para formação continuada que possibilitem a execução da capacitação profissional nas diferentes áreas de atuação.

Parágrafo único. Os cursos específicos de que trata o *caput* deste artigo poderão ser realizados, mediante convênio ou contrato com instituições públicas ou privadas especializadas para capacitação de professores, ou com profissionais de competência reconhecida para tal finalidade, observados as normas pertinentes a tais atribuições.

Art. 22 A Secretaria Municipal de Educação deverá planejar e executar encontros de orientação e discussão didática/pedagógica entre os docentes e profissionais de apoio pedagógicos e suporte pedagógico à docência, para discutir, elaborar e executar projetos que visem à melhoria da qualidade da educação.

Parágrafo único. Ao servidor em estágio probatório fica garantido o desenvolvimento de atividades de integração, com o objetivo de inseri-lo na estrutura de organização da Rede Municipal de Ensino e da Administração Pública.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS E VANTAGENS

SEÇÃO I
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 23 As jornadas de trabalho para o cargo de Professor, em exercício nas unidades escolares do município, serão de vinte (20), trinta (30) e quarenta (40) horas aulas semanais, garantindo 1/3 (um terço) de sua carga horária para horas atividades, devidamente remunerada.

§ 1º. A jornada de trabalho será pré-estabelecida nos editais de convocação para o concurso público municipal.

§ 2º. A jornada de vinte (20), trinta (30) e quarenta (40) horas aulas semanais, de trabalho do cargo de Professor inclui uma parte de horas de aulas e uma parte de horas de atividade, das quais o mínimo de 1/3 (um terço) dessas horas será destinado a trabalhos complementares.

§ 3º. Entende-se por horas-aulas o tempo remunerado que disporá o docente para o exercício de atividades em sala de aula.

§ 4º. Entende-se por horas-atividades o tempo remunerado que disporá o Professor para participar de planejamentos, reuniões pedagógicas, preparar, programar e avaliar o trabalho didático, correção de trabalhos e provas, pesquisas, aperfeiçoamento pessoal, qualificação profissional em serviço e articulação com a comunidade escolar e será distribuída considerando:

I – Quarenta por cento (40%) das horas-atividades serão destinadas a reuniões pedagógicas, aperfeiçoamento profissional e atividades afins.

II – Sessenta por cento (60%) das horas-atividades serão cumpridas em local definido pela proposta pedagógica da escola, que devem ser destinadas para preparar, programar e avaliar o trabalho didático, correção de trabalhos, provas pesquisas e articulação com a comunidade.

§ 5º. Os demais funcionários do ensino público municipal terão jornada de trinta (30) horas semanais.

§6º. A jornada de trabalho obrigatória do cargo de Professor é de 20 (vinte) horas, podendo chegar ao limite de 40 (quarenta) horas, mediante critério de necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§7º. O Profissional do Magistério Público Municipal poderá acumular dois cargos parciais, ou seja, dois vínculos, todos através de concurso, desde que não exceda 40 (quarenta) horas semanais, devendo sempre possuir as devidas habilitações.

SEÇÃO II
DA REMUNERAÇÃO

SUBSEÇÃO I
DO PLANO DE VENCIMENTO

Art. 24 A remuneração dos profissionais em educação básica pública municipal corresponde ao vencimento relativo à referência inicial de habilitação em que se encontra acrescido das vantagens pecuniárias a que faz *jus*.

§ 1º. Considera-se vencimento básico da carreira o fixado para a referência inicial, da classe a que pertença e no nível mínimo de titulação.

§ 2º. A estrutura salarial do Magistério, bem como a composição, as especificações e os valores de vencimentos de cargos e funções integram o anexo I desta Lei.

§ 3º. O reajuste será periódico dos vencimentos iniciais e da remuneração básica da carreira, de modo a preservar o poder aquisitivo dos educadores, com ganhos adicionais proporcionais ao crescimento da arrecadação dos tributos vinculados á manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 4º. O vencimento básico não deverá ser inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional, exceto nos casos devidamente comprovados de impossibilidade financeira do Órgão de Educação.

SEÇÃO III
DAS VANTAGENS

Art. 25 Estão previstas vantagens para as atividades exercidas por ocupantes de cargos do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, especificadas a seguir:

I – GRATIFICAÇÕES:

Pelo exercício de atividade docente e atendimento em sala de recursos multifuncionais a alunos com deficiência.

Pelo cumprimento de horas extras, para os cargos de Secretário(a) Escolar e Cuidador(a) Educacional;

De titularidade, para os cargos de nível superior.

II – ADICIONAIS:

Por tempo de serviço;

Parágrafo único. As gratificações e os adicionais incidirão sobre o vencimento base da referência na classe e nível do profissional em educação pública municipal, e sobre a jornada de trabalho mínima exigida nesta Lei.

SUBSEÇÃO I
DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 26. O adicional por tempo de serviço será pago sobre o vencimento básico correspondente ao Nível e a Classe em que se encontra na carreira o profissional, na base de 5% (cinco por cento) a cada cinco anos de serviço, segundo a jornada de trabalho, observando tanto o limite de 35% (trinta e cinco por cento), quanto a avaliação de desempenho prevista no art. 19, §5º da presente Lei.

Parágrafo único. Sobre o adicional de tempo de serviço de que trata o *caput* deste artigo, não poderão incidir quaisquer vantagens.

SEÇÃO IV
DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 27 Pelo exercício de atividade docente e atendimento em sala de recursos multifuncionais a alunos com deficiência o Professor perceberá gratificação de 50% (cinquenta por cento) relativa ao vencimento básico.
Art. 28 Pelo cumprimento de horas extras, para os cargos de Secretário(a) Escolar e Cuidador(a) Educacional, será observado o que disciplina o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 29 Será concedida gratificação de titularidade, a ser acrescida ao vencimento básico do cargo de Professor, na seguinte ordem:

I – 10% (dez por cento) para o Profissional do Magistério que obtiver Diploma de Pós-Graduação *lato sensu* com a carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas aulas, em instituição reconhecida pelo MEC;

II – 15% (quinze por cento) para o Profissional do Magistério que obtiver Diploma Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado), em instituição reconhecida pelo MEC;

III – 20% (trinta por cento) para Profissional do Magistério que obtiver que obtiver Diploma de Doutorado, em instituição reconhecida pelo MEC.

§1º. O profissional de nível superior do Magistério só fará *jus* as gratificações acima identificadas quando os títulos acadêmicos por eles obtidos tiverem relação direta com as atividades desenvolvidas no âmbito dos seus cargos.

§2º. Referidas gratificações não são cumulativas entre si, de modo que as proporções serão exatamente como constam, isto é, quando atingir o doutorado, o profissional perceberá 20% (vinte por cento) e não a soma de todos.

SEÇÃO V
DAS FÉRIAS

Art. 30 O período de férias anuais dos Profissionais em educação pública municipal será de:

I - de quarenta e cinco (45) dias concedidos nos períodos de férias escolares, de acordo com o calendário anual de forma a atender às necessidades didáticas do estabelecimento, para o titular do cargo de Professor;

II - de 30 (trinta) dias, de modo a atender às necessidades pedagógicas, técnicas e administrativas do estabelecimento, devendo-se elaborar uma planilha para a referida concessão, conforme necessidades do Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Os servidores ao saírem em gozo de férias farão jus a um adicional de um terço (1/3) de sua remuneração.

SEÇÃO VI
DA CESSÃO

Art. 31 Cessão é o ato através do qual o Profissional em educação é posto à disposição da entidade ou órgão não integrante da rede municipal de ensino.

§ 1º. A cessão será sem ônus para o ensino público municipal, quando o Profissional for cedido para órgãos não integrantes da rede municipal de ensino e será concedida pelo máximo de um ano, renovável anualmente segundo a necessidade e interesses das partes.

§ 2º. A cessão dar-se-á com ônus para o ensino público municipal nos seguintes casos excepcionais:

I – Quando a entidade ou órgão solicitante compensar a Secretaria Municipal de Educação com serviço de valor equivalente ao custo anual do cedido;

II – Quando se tratar de órgão colegiado no âmbito da educação.

Parágrafo único. Em todo caso, o deferimento da cessão caberá a Secretária Municipal de Educação, que observará os critérios de conveniência e oportunidade.

SEÇÃO VII
DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA

Art. 31 Fica instituída a comissão de gestão do PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal, com a finalidade de orientar sua implantação e a operacionalização.

§ 1º. A comissão a que se refere o *cap*ut deste artigo terá a seguinte composição:

I – 03 (três) representantes da secretaria municipal de educação, incluindo-se neste quantitativo o titular da Secretaria de Educação ou seu representante;
II – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação, eleitos pelo referido Conselho.

§ 2º. O Coordenador da Comissão de Gestão do Plano será eleito na primeira reunião da Comissão.

§ 3º. A comissão de gestão do PCCR, dentre as suas competências, servirá de organismo consultivo, deliberativo e sugestivo

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 O primeiro provimento dos cargos de carreira dos Profissionais em educação pública municipal dar-se-á com os titulares de cargos efetivos, atendida a exigência mínima de habilidade prevista nesta Lei.

Parágrafo único. Os Profissionais em Educação serão enquadrados no PCCR correspondentes à respectiva qualificação relativa as funções exercidas e na devida referência a cada cinco anos de efetivo exercício da função.

Art. 33 Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta Lei, poderá o servidor solicitar a revisão do seu enquadramento.

§ 1º. O pedido de que se trata este artigo, será dirigido à Secretaria Municipal de Educação, a qual no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua formalização, manifestar-se-á sobre o pleito.

§ 2º. Se procedente o pedido do servidor, o ato de retificação do enquadramento deverá ser publicado no prazo de trinta (30) dias, a contar da decisão.

Art. 34. Os antigos cargos de Professor de Educação Básica, I, II e III, passarão a ser denominados de Professor na função de Atividade de Docência, os quais, por isonomia, passarão a ter os mesmos vencimentos básicos.

§1º. Por sua vez, a gratificação atribuída aos Professores da Educação Básica, que recebiam vencimentos básicos menores, será extinta, eis que os valores se encontram adicionados ao novo piso estabelecido para o cargo de Professor em atividade a docência.

§2º. O cargo de Técnico Pedagógico previsto na Lei Municipal nº 5.796/1999 passa a ser denominado neste plano como de Professor, tendo como função a de Professor em Atividade Coordenação e Planejamento (PAC).

Art. 35 A implementação deste PCCR observará os limites das finanças municipais, nos termos do disposto nas suas legislações orçamentárias e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 36 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária destinada a manutenção do desenvolvimento da educação básica.

Art. 37 Ficam revogadas todas as disposições contrárias a esta Lei, em especial a Lei Municipal nº 5.796/1999.

Art. 38 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA

Registrada e Publicada
Em, 08 / 04 / 2024.

FFFN/AMNM/PCP

ANEXO I
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE - QPM.

CARGO	REFERÊNCIAS							
	01	02	03	04	05	06	07	08
PEF 20 HORAS	R$ 3.000,00	R$ 3.150,00	R$ 3.307,50	R$ 3.472,87	R$ 3.646,51	R$ 3.828,83	R$ 4.020,27	R$ 4.221,28
PLI 20 HORAS	R$ 3.000,00	R$ 3.150,00	R$ 3.307,50	R$ 3.472,87	R$ 3.646,51	R$ 3.828,83	R$ 4.020,27	R$ 4.221,28
PAD 20 HORAS	R$ 3.000,00	R$ 3.150,00	R$ 3.307,50	R$ 3.472,87	R$ 3.646,51	R$ 3.828,83	R$ 4.020,27	R$ 4.221,28
PAC 20 HORAS	R$ 3.206,39	R$ 3.366,70	R$ 3.535,03	R$ 3.711,78	R$ 3.897,36	R$ 4.092,22	R$ 4.296,83	R$ 4.511,67
SE 30 HORAS	R$ 2.118,00	R$ 2.223,90	R$ 2.335,09	R$ 2.451,84	R$ 2.574,43	R$ 2.703,15	R$ 2.838,30	R$ 2.980,21
CE 30 HORAS	R$ 1.412,00	R$ 1.482,60	R$ 1.556,73	R$ 1.634,56	R$ 1.716,28	R$ 1.802,09	R$ 1.892,19	R$ 1.986,79

5% - ENTRE REFERÊNCIAS CONSECUTIVAS.

ANEXO II
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	VALOR	ATRIBUIÇÃO	GRUPO
COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL	80% (oitenta por cento) do vencimento básico	Coordenação em nível geral	Somente por Professor
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40% (quarenta por cento) do vencimento básico	Coordenação das atividades didáticas e pedagógicas das Escolas do Município	Somente por Professor
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE PROGRAMAS	50% (cinquenta por cento) do vencimento básico	Coordenação das atividades didáticas e pedagógicas de programas em Suporte SEMED	Somente por Professor
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	60% (sessenta por cento) do vencimento básico	Coordenação das atividades de docência de Educação Física	Somente por Professor
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	60% (sessenta por cento) do vencimento básico	Coordenação das atividades de docência de Educação Inclusiva	Somente por Professor
DIRETOR	70% (setenta por cento) do vencimento básico	Direção de Unidade Escolar com número de alunos maior que 500 (quinhentos)	Somente por Professor
DIRETOR	50% (cinquenta por cento) do vencimento básico	Direção de Unidade Escolar com número de alunos entre 500 (quinhentos) e 151 (cento e cinquenta e um)	Somente por Professor
VICE-DIRETOR	35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico	Vice Direção de Unidade Escolar com número de alunos maior que 500 (quinhentos)	Somente por Professor
VICE-DIRETOR	25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico	Vice Direção de Unidade Escolar com número de alunos entre 500 (quinhentos) e 300 (trezentos)	Somente por Professor
PROFESSOR RESPONSÁVEL	30% (trinta por cento) do vencimento básico	Direção de Unidade Escolar com número de alunos menor ou igual a 150 (cento e cinquenta)	Somente por Professor

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2C4D5DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2024/ SUOV/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 002/2024/SUOV/PMC, torna público o **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme previsto no cronograma

Ressalte-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação ao presente PSS, nesta fase, se referem única e exclusivamente ao não atendimento do item 2.1.11 do edital.

Capanema, Estado do Pará, 08 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ABRAÃO ISRAEL PENAFORTE NONATO	8	CLASSIFICADO
2	ADEMIR SILVA ARAUJO	8	CLASSIFICADO
3	ADRIELTON SANTOS BITTENCOURT	8	CLASSIFICADO
4	ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
5	ALUIZIO LOPES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
6	ANTONIO CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
7	ANTONIO LEONARDO SALES ALENCAR	8	CLASSIFICADO
8	ANTONIO MARCOS DA SILVA ANDRADE	8	CLASSIFICADO
9	CLEBSON DA CRUZ SILVA	8	CLASSIFICADO
10	DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
12	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA NETO	8	CLASSIFICADO
13	DORACY DE OLIVEIRA SARMENTO	8	CLASSIFICADO
14	EDMAR CRUZ DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
15	ELIELSON GOMES	8	CLASSIFICADO
16	JAIRO DA TRINDADE MESQUITA	8	CLASSIFICADO
17	JANILCE DA SILVA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
18	ALYNE LOUISE LISBOA ROSA	8	CLASSIFICADO
19	JOÃO DA SILVA NONATO	8	CLASSIFICADO
20	JOÃO ELIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
21	JOSÉ RAFAEL COSTA DE ABREU	8	CLASSIFICADO
22	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
23	JOSIMAR PINTO GOMES	8	CLASSIFICADO
24	JUAN MACIEL PIRES	8	CLASSIFICADO
25	JULIANE OLIVEIRA DE MESQUITA	8	CLASSIFICADO
26	KELLILANI DO SOCORRO SOUSA DO ROSÁRIO	8	CLASSIFICADO
27	LILIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
28	LUCAS GUILHERME BRAGA SILVA	8	CLASSIFICADO
29	LUCAS RAMOS DOS REIS	8	CLASSIFICADO
30	LUCIRENE PINHEIRO DA SILVA	8	CLASSIFICADO
31	MARCIO ANTONIO SANTOS DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
32	MARIA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
33	MATEUS DAVID DO NASCIMENTO CORPES	8	CLASSIFICADO
34	MORGANA APARECIDA JUBINI DE LIMA	8	CLASSIFICADO
35	NAZARENO ALVES E SILVA	8	CLASSIFICADO
36	NORMA DE JESUS NASCIMENTO COSTA	8	CLASSIFICADO
37	PAULO DA SILVA SOUSA	8	CLASSIFICADO
38	RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
39	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
40	RAIMUNDO NONATO DE MORAES COSTA	8	CLASSIFICADO
41	RAIMUNDO NONATO VIEIRA CHAGAS	8	CLASSIFICADO
42	REINALDO SILVA OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
43	ROSINEIRIS PINTO NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
44	VALDEMIR FERNANDES	8	CLASSIFICADO
45	ANTONIA LAYNA ALMEIDA BARROS	8	CLASSIFICADO
46	CARLOS EDUARDO DE SOUZA NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
47	JOSIELZO DOS REIS TORRES	8	CLASSIFICADO
48	KATARINA LAYANE DA SILVA PEREIRA	8	CLASSIFICADO
49	LUCELY DOS SANTOS CASTRO	8	CLASSIFICADO
50	VALDENES PAZ DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
51	VINICIUS GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
52	WILLIANS ANDRADE DO ROSÁRIO	8	CLASSIFICADO
53	KEVEN DAMIÃO DO CARMO SILVA	7	CLASSIFICADO
54	LEVI MOREIRA OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
55	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
56	PEDRO VANDO LIMA COSTA	7	CLASSIFICADO
57	SILVANO BULHÕES DA SILVA	7	CLASSIFICADO
58	JADE MARIA DUARTE PINHEIRO	7	CLASSIFICADO
59	MARCUS VINICIUS COSTA CORREIA	7	CLASSIFICADO
60	ANDERSON RICARDO DUARTE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
61	ANTONIO AIRES BEZERRA	7	CLASSIFICADO
62	ANTONIO CARTEGIANE DE PAULA CARNEIRO	7	CLASSIFICADO
63	ELIAS FELIPE LOPES DA SILVA	7	CLASSIFICADO
64	EVELYN NATHALIA FLORES DE SOUSA	7	CLASSIFICADO
65	FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO	7	CLASSIFICADO
66	IVANILDO KHAYTTON COSTA DE SOUSA	7	CLASSIFICADO
67	JHONATAN VERAS DE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
68	JOÃO BOSCO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
69	JOSÉ KARISSON OLIVEIRA PINHEIRO	7	CLASSIFICADO
70	ANDERSON ADELINO DA SILVA TEIXEIRA	6	CLASSIFICADO
71	MARIA ROSILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
72	SANDRA SUELI CUNHA	6	CLASSIFICADO
73	FÁBIO JUNIOR PINHEIRO MARTINS	6	CLASSIFICADO

74	HIGOR SILVEIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
75	JOÃO SANTOS FARIAS	6	CLASSIFICADO
76	MÁRCIO CLEISON FERREIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
77	MARIA JAMILY SALES DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
78	MARIA CRISTIANE DA SILVA E SILVA	6	CLASSIFICADO
79	ALANA FERREIRA DO NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
80	ANNE DE PAULA SOUZA E SILVA	6	CLASSIFICADO
81	EDIANE PEREIRA SILVA	6	CLASSIFICADO
82	ROSINEIDE PEREIRA	6	CLASSIFICADO
83	BENEDITA SUELI MELO DO ROSÁRIO	5	CLASSIFICADO
84	BENEDITO TADEU SALES DOS REIS	5	CLASSIFICADO
85	DIOGO REIS DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
86	DOUGLAS WERNER GOMES DO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
87	EDIVALDO FARIAS DA SILVA	4	CLASSIFICADO
88	ADIEL TRINDADE TORRES	4	CLASSIFICADO
89	ALESSANDRO DA TRINDADE MESQUITA	4	CLASSIFICADO
90	ALMIR LIMA VIDAL	4	CLASSIFICADO
91	ALUIZO DORNELES MARTINS	4	CLASSIFICADO
92	ANDERSON REIS DA SILVA	4	CLASSIFICADO
93	ANTONIO AUGUSTO SILVA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
94	BRUNO VINICIUS BRAGA SILVA	4	CLASSIFICADO
95	CARLOS JUNIOR DOS REIS NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
96	JOCYANE MENEZES BATISTA	4	CLASSIFICADO
97	KIERLISON DOS SANTOS SOARES	4	CLASSIFICADO
98	ANTONIO MATEUS ROSA QUEIROZ	4	CLASSIFICADO
99	MESSIAS DOS SANTOS REIS	4	CLASSIFICADO
100	ANTONIO BENEDITO SOUSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
101	ANTONIO MARCOS NUNES PESSOA	4	CLASSIFICADO
102	ANTONIO MONTEIRO LOPES	4	CLASSIFICADO
103	CLÓVIS JOSÉ ROSÁRIO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
104	GENILSON OLIVEIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
105	COSMO PADILHA ROMÃO	4	CLASSIFICADO
106	WESLEI THIAGO GONÇALVES LIMA	4	CLASSIFICADO
107	RAFAEL DA SILVA GOMES	4	CLASSIFICADO
108	LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	4	CLASSIFICADO
109	LUCIELMA DO SOCORRO FERREIRA PEREIRA	4	CLASSIFICADO
110	ANTONIA JUELINA MOREIRA MENDES	4	CLASSIFICADO
111	TARCIANE DE FREITAS SAMPAIO	4	APROVADO
112	EDY CARLOS RIBEIRO DA SILVA	4	APROVADO
113	GIOVANNI DOS SANTOS GONÇALVES	4	APROVADO
114	GIDEÃO PENARFORTE NONATO	4	APROVADO
115	ERIC RAYLAN DA SILVA OLIVEIRA	4	APROVADO
116	MARIA DO SOCORRO SALES ALENCAR	4	APROVADO
117	ANA CLAÚDIA DE SOUSA REIS	4	APROVADO
118	ANDREINA DA SILVEIRA TAVARES	4	APROVADO
119	ANTONIA LUCINEIA SILVA DO NASCIMENTO	4	APROVADO
120	DAMYANA MAYANE GALVÃO DOS SANTOS	4	APROVADO
121	DANIELE SILVA FARO	4	APROVADO
122	DARLENE OLIVEIRA NASCIMENTO	4	APROVADO
123	ANTONIA FARIAS DOS SANTOS	4	APROVADO
124	EDIANE DOS REIS COSTA	4	APROVADO
125	EDINALVA PEREIRA DAMASCENO	4	APROVADO
126	EDITE COSTA E SILVA	4	APROVADO
127	EDIVALDO PINA DE SOUZA JUNIOR	4	APROVADO
128	EDIVAN SILVA DOS SANTOS	4	APROVADO
129	EDJANE BIANCA GALVÃO SILVA	4	APROVADO
130	EDMIR GALVÃO SILVA	4	APROVADO
131	BRENDA MENDES DA SILVA	4	APROVADO
132	BRUNA BATISTA DE LIMA GOMES	4	APROVADO
133	ELIANE GOMES DO ROSÁRIO	4	APROVADO
134	EMILY DANDARA ROSARIO DA SILVA	4	APROVADO
135	COSMA MAIZE GALVÃO DOS SANTOS	4	APROVADO
136	FABIANA SILVA DE SOUZA	4	APROVADO
137	VICTOR LORHAN DE MELLO DO NASCIMENTO	4	APROVADO
138	FLÁVIA ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA	4	APROVADO
139	FRANCISCA DAS CHAGAS MESQUITA DA TRINDADE	4	APROVADO
140	FRANCISCO ELIOMAR SILVA DO NASCIMENTO	4	APROVADO
141	LUIZ MONTEIRO GUEDES	4	APROVADO
142	GEOVANA PRISCILA DA COSTA MONTEIRO	4	APROVADO
143	GLEICYANE ROSÁRIO DE ARAÚJO	4	APROVADO
144	IRANI DE FIGUEIREDO MARTINS	4	APROVADO
145	IZANDRA DE FIGUEIREDO MARTINS	4	APROVADO
146	JEICIELLEN CARDOSO DE SOUSA	4	APROVADO
147	JESSICA VITORIA DOS SANTOS DAMASCENO	4	APROVADO
148	JOÃO PAULO RIBEIRO SANTOS	4	APROVADO
149	JONAS MATINS DA SILVA	4	APROVADO
150	JONATHAN WILLIAN LOPES MOREIRA	4	APROVADO
151	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS FILHO	4	APROVADO
152	JOSÉ DOMINGOS TAVARES DE OLIVEIRA	4	APROVADO
153	JOSÉ MARIA RODRIGUÊS DA SILVA	4	APROVADO
154	JOSÉ PEDRO ALVES DA SILVA	4	APROVADO
155	JOSÉ RONILSON DA SILVA RIBEIRO	4	APROVADO
156	KÁSSIO CORPES DE SOUZA	4	APROVADO
157	ANTONIA SANDIELEM CARDOSO ALMEIDA	4	APROVADO
158	LEICIANE REIS DA SILVA	4	APROVADO
159	LUCAS LIMA DOS SANTOS	4	APROVADO
160	LUIZ FERNANDO FARIAS BATISTA	4	APROVADO
161	MACIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	4	APROVADO
162	MAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	4	APROVADO

163	MAIARA DE NAZARE GOMES DA SILVEIRA	4	APROVADO
164	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	4	APROVADO
165	MARIA ANDREIA DA SILVA LIMA	4	APROVADO
166	MARIA CLÉIA DA SILVA	4	APROVADO
167	MARIA ELMA NOGUEIRA SARAIVA	4	APROVADO
168	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	4	APROVADO
169	MARIA ODINEIA DA SIIVA MACIEL	4	APROVADO
170	MAURO NAVES DOS SANTOS OLIVEIRA	4	APROVADO
171	MAYANNE ALEIXO DA SILVA	4	APROVADO
172	MAYRA DIEILA REIS LISBOA	4	APROVADO
173	NATALIA DONNA DIAS BRAGA	4	APROVADO
174	NILDA LISBOA GOMES	4	APROVADO
175	PATRICIA BACELAR QUEIROZ	4	APROVADO
176	PAULO GABRIEL DA COSTA	4	APROVADO
177	RAFAELA MACIEL CORDEIRO	4	APROVADO
178	RAIMUNDA RODRIGUES DE FREITAS	4	APROVADO
179	RAIMUNDO JEAN CARVALHO DOS REIS	4	APROVADO
180	RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA	4	APROVADO
181	RENATO SIQUEIRA DE DEUS MACEDO	4	APROVADO
182	ROSIANA OLIVEIRA RODRIGUES	4	APROVADO
183	ROSINALVA MOREIRA DE BRITO	4	APROVADO
184	THALLYS DA SILVA ASSUNÇÃO	4	APROVADO
185	VALDIANE DO SOCORRO SOUZA MACIEL	4	APROVADO
186	VANDILSON DA SILVA MORAES	4	APROVADO
187	FRANCISCO DE ASSIS REIS GOMES	4	APROVADO
188	JUCINALDO ROQUE DOS SANTOS	4	APROVADO
189	VITÓRIA SILVA DA CUNHA	4	APROVADO

CARGO: VIGIA

Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ANTONIO JANDERSON DE JESUS SILVA	8	CLASSIFICADO
2	RENAN DUARTE DE CASTRO	8	CLASSIFICADO
3	ANTONIO RAFAEL DE LIMA FEITOSA	8	CLASSIFICADO
4	JOÃO GILIARD ALMEIDA BARROS	8	CLASSIFICADO
5	WILSON FREIRE DA SILVA	8	CLASSIFICADO
6	JOÃO MARCELO OLIVEIRA DE LIMA	8	CLASSIFICADO
7	MATEUS CARVALHO CAVALCANTE	8	CLASSIFICADO
8	RAIMUNDO PEDRO SANTOS DA SILVA	8	CLASSIFICADO
9	RENATO GOUVEA SILVA	8	CLASSIFICADO
10	FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
11	GABRIEL VITOR FERREIRA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
12	DENISSANDRO MORAES RODRIGUES	8	CLASSIFICADO
13	ANTONIO LEONARDO ALMEIDA BARROS	8	APROVADO
14	REINALDO SILVA SANTOS	8	APROVADO
15	JOAQUIM BRASIL BARROS	8	APROVADO
16	LUCIVALDO DE LIMA FERNANDES	8	APROVADO
17	TAISSON QUEIROZ FERREIRA	8	APROVADO
18	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	8	APROVADO
19	HILDENOR COSTA ALMEIDA JUNIOR	8	APROVADO
20	CLAUDIONOR SMITH PEREIRA	8	APROVADO
21	ELDON NUNES DA SILVA CABRAL	8	APROVADO
22	JOÃO WILSON CORREA DOS SANTOS	8	APROVADO
23	JOSÉ CARLOS CRAVEIRO VALE	8	APROVADO
24	ZIGOMAR TEODORO AMARAL	8	APROVADO
25	FRANCISCO DE ASSIS ROSARIO DE OLIVEIRA	7	APROVADO
26	RAIMUNDO CARLOS FERREIRA OLIMPIO	7	APROVADO
27	ALESSON NUNES DA SILVA CABRAL	6	APROVADO
28	ANDERSON RIBEIRO BORGES	6	APROVADO
29	ANTONIO ROBSON DE LIMA BONFIM	6	APROVADO
30	BRENO WELLYSON DE SOUSA MATOS	6	APROVADO
31	CELSO MAURICIO OLIVEIRA MATOS	6	APROVADO
32	CICERO ORLEI DA CRUZ RAMOS	6	APROVADO
33	EVAIR NUNES DA SILVA CABRAL	6	APROVADO
34	EVANDRO TAVARES DOS SANTOS	6	APROVADO
35	JURACY FERREIRA DA SILVA	6	APROVADO
36	LUCIANO DO SOCORRO FERREIRA PEREIRA	6	APROVADO
37	MARCONDES DE SOUZA VAJÃO	6	APROVADO
38	SAMUEL DA COSTA GOMES	6	APROVADO
39	SEBASTIÃO DE SOUZA BEZERRA JUNIOR	6	APROVADO
40	EDILSON SILVA DE OLIVEIRA	5	APROVADO
41	MARIA JÉSSICA COSTA SILVA	5	APROVADO
42	VANDERSON FERREIRA DA COSTA	5	APROVADO
43	ANTONIO WALDENILSON FARIAS DE SOUSA	4	APROVADO
44	ANTONIO WILLIAN SILVA COSTA	4	APROVADO
45	ADAILDO FERNANDES RAMOS FILHO	4	APROVADO
46	JOSÉ DOUGLAS DE LIMA	4	APROVADO
47	LEONARDO COSTA VIEIRA	4	APROVADO
48	JOSÉ NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	4	APROVADO
49	ADENILSON BARBOSA PADILHA	4	APROVADO
50	ADSON GOMES FARIAS	4	APROVADO
51	ALEX JUNIOR NUNES DOS SANTOS	4	APROVADO
52	ALZENIAS TAVARES DA SILVA	4	APROVADO
53	ANTONIO ALVES DE CASTRO	4	APROVADO
54	ANTONIO CARLOS VILELA	4	APROVADO
55	ANTONIO CLEBERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4	APROVADO
56	EDINALDO NAZARENO SALES DA SILVA	4	APROVADO
57	FRANCISCO WILLIAN MESQUITA DOS SANTOS	4	APROVADO
58	ANTONIO GILSON DE LIMA BARBOSA	4	APROVADO

59	ANTONIO JEFERSON VIEIRA NASCIMENTO	4	APROVADO
60	BRUNO ELIAKIN DIAS OLIVEIRA FILHO	4	APROVADO
61	CARLOS HENRIQUE DO ROSARIO BARBOSA	4	APROVADO
62	DAMIÃO ANDERSON FERREIRA AIRES	4	APROVADO
63	AUGUSTO CESAR GOMES DOS SANTOS	4	APROVADO
64	EMERSON SOUSA MIRANDA	4	APROVADO
65	CAROLINA SOUSA MIRANDA	4	APROVADO
66	CLEITON ROSA DA SILVA	4	APROVADO
67	CRISTIANO BARBOSA DA COSTA	4	APROVADO
68	FABRICIO RAMOS SILVA	4	APROVADO
69	FRANCISCO EMERSON DE AVIZ FERREIRA	4	APROVADO
70	DHENYSON DAVYSON ANATALICE FRANÇA	4	APROVADO
71	EDUARDO RAYLAN FERREIRA DE SOUSA	4	APROVADO
72	TARCISIO TARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	4	APROVADO
73	EURIDES COSTA ALMEIDA	4	APROVADO
74	EVALDO MARTINS DA SILVA	4	APROVADO
75	JACKSON ARALDES MORAES BARROS	4	APROVADO
76	FELIPE SANTOS DA SILVA	4	APROVADO
77	FRANCISCO CRUZ DA SILVA	4	APROVADO
78	FRANCISCO DIEGO VERAS DE OLIVEIRA	4	APROVADO
79	ELIAS DE PAULA MARTINS	4	APROVADO
80	FRANCISCO MICHEL DA CONCEIÇÃO SILVA	4	APROVADO
81	FRANCISCO WILSON MOREIRA ALVES	4	APROVADO
82	GILGREISON QUEIROZ SILVA	4	APROVADO
83	ISMAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	4	APROVADO
84	IVAN ARAÚJO DE ALMEIDA	4	APROVADO
85	LUCIANA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	4	APROVADO
86	JEFFERSON CARLOS DA SILVA SILVA	4	APROVADO
87	JHONATAN LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	4	APROVADO
88	JOÃO AMISTERDAN SOUSA DE OLIVEIRA	4	APROVADO
89	JOÃO PAULO LOPES DA SILVA	4	APROVADO
90	JOÃO VICTOR MENDONÇA RIBEIRO	4	APROVADO
91	MICHAEL JACKSON DA SILVA PEREIRA	4	APROVADO
92	JOSÉ ANTONIO ALVES FERREIRA	4	APROVADO
93	JOSÉ CARLOS MELONIO SOUSA	4	APROVADO
94	WANDERSON DE AZEVEDO OLIVEIRA	4	APROVADO
95	THADEU CAVALCANTE PINHEIRO	4	APROVADO
96	ANTONIO GLEISON DA SILVA BORGES	4	APROVADO
97	ANTONIO IVALDO LIMA DA SILVA	4	APROVADO
98	JULIO CARDOSO RIOS	4	APROVADO
99	LEILA GALVÃO DA CUNHA	4	APROVADO
100	ROGERIO RIAN SOSTENES DE JESUS PINHEIRO	4	APROVADO
101	LUANA CARLA ALVES DOS SANTOS	4	APROVADO
102	JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA	4	APROVADO
103	LUIS CARLOS GOMES FIGUEIREDO	4	APROVADO
104	JOSÉ GENESSI DE MATOS MOURA	4	APROVADO
105	MARCOS PAULO BORGES PEREIRA	4	APROVADO
106	MARLENE PEREIRA DA SILVA	4	APROVADO
107	WESLEY GONÇALVES DA SILVA	4	APROVADO
108	VALDENI DA SILVA FERREIRA	4	APROVADO
109	RAIMUNDO RIBEIRO FERNANDES	4	APROVADO
110	MAURICIO JHOAS FERNANDES RAMOS	4	APROVADO
111	MAURO OLIVEIRA DOS SANTOS	4	APROVADO
112	LUIZ EDUARDO GOMES DE SOUZA	4	APROVADO
113	NAZARENO DE SOUZA CARDOSO	4	APROVADO
114	PEDRO DOS REIS SOUSA	4	APROVADO
115	RAFAEL NASCIMENTO BARROS	4	APROVADO
116	RAIMUNDO CARLOS SODRÉ	4	APROVADO
117	RAIMUNDO NADSON SILVA NEGREIROS	4	APROVADO
118	WESLON JUNIOR DA SILVA	4	APROVADO
119	REINALDO DE LIMA MESQUITA	4	APROVADO
120	ROMULO GOUVEA SILVA	4	APROVADO
121	SANDERSON DIAS SILVA	4	APROVADO
122	SAVIO ANDRE MORAES DA SILVA	4	APROVADO
123	TARCISIO MARCIO OLIVEIRA HOLANDA	4	APROVADO
124	WANESSA ARAUJO LOPES	4	APROVADO
125	THIAGO DO CARMO ACACIO	4	APROVADO
126	VITOR DAS NEVES OLIVEIRA	4	APROVADO

CARGO: MOTORISTA

Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	LAERCIO APARECIDO VILELA	8	CLASSIFICADO
2	NELISNELSON DA SILVA PINHEIRO	8	CLASSIFICADO
3	ROSIMAR ARAGÃO SARMENTO	8	CLASSIFICADO
4	FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA	6	APROVADO
5	LEANDRO DIEGO DE OLIVEIRA GALVÃO	6	APROVADO
6	SIDNEI DO CARMO SILVA	6	APROVADO
7	LUCIANO SANTOS COSTA	5	APROVADO
8	WALTER VILHENA DUARTE	5	APROVADO
9	ANDRIO BARBOSA PADILHA	4	APROVADO
10	LEANDRO NEVES GOMES	4	APROVADO
11	WANDSON CARLOS MELO DA SILVA	4	APROVADO

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ADRIANO ROBERTO MIRANDA	6	CLASSIFICADO
2	ANTONIO GEILSON LUZ DE LIMA	6	CLASSIFICADO
3	CLEANE DO NASCIMENTO COSTA	6	CLASSIFICADO

4	JASSON BATISTA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
5	MESSIAS FEITOSA BALBINO	6	CLASSIFICADO
6	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	6	CLASSIFICADO
7	FABIANO DOS SANTOS SILVA	4	CLASSIFICADO
8	JOSÉ AFONSO DA SILVA FARIAS	4	CLASSIFICADO
9	LUIS ALAN OLIVEIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
10	PEDRO SERGIO MACHADO DE AVIZ	4	CLASSIFICADO
11	JOÃO ROGERIO LOBATO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
12	JOSÉ MARIA FILHO	4	CLASSIFICADO
13	MIZAEL SOUZA SARMENTO	4	CLASSIFICADO
14	FRANCISCO JEAN SILVA COSTA	4	CLASSIFICADO
CARGO: PEDREIRO			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ANTONIO RODRIGUES MORAES	6	CLASSIFICADO
4	MAXRONALDY SODRÉ MACEDO	6	CLASSIFICADO
5	OZIAS GONÇALVES DA SILVA	6	CLASSIFICADO
2	DERIVAN MOREIRA DA COSTA	4	CLASSIFICADO
6	PAULO JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
3	LAÉRCIO BATISTA CUNHA	4	CLASSIFICADO
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ANTONIO JAIME NOGUEIRA MACIEL	8	CLASSIFICADO
2	FLÁVIO PAIVA COSTA	8	CLASSIFICADO
3	GILTON LIMA DA ROSA	8	CLASSIFICADO
4	JOÃO JORGE COSTA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
5	ROGERIO PEREIRA SARMENTO	6	CLASSIFICADO
7	DAMIÃO CESAR FERNANDES GALVÃO	6	APROVADO
6	JAMERSON SOUSA E SILVA	6	APROVADO
8	PAULO VICTOR SOUSA DO NASCIMENTO	5	APROVADO
CARGO: ELETRICISTA			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	CELSON MATIAS DE MELO	6	CLASSIFICADO
2	ALEX DA SILVA TAVARES	4	CLASSIFICADO
3	ANTONIO DORIALDO SOUZA OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
4	JOÃO NATALICIO DA SILVA SOUSA	4	CLASSIFICADO
5	LUIZ NAZARENO DE AVIZ	4	APROVADO
CARGO: ENCANADOR			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	JOSÉ ORLANDO COSTA FERREIRA	6	CLASSIFICADO
2	JOSÉ RIBAMAR MARTINS DOS SANTOS FILHO	6	CLASSIFICADO
CARGO: SOLDADOR			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ANGELO OCTAVIO NASCIMENTO MOTA	6	CLASSIFICADO
3	THIONNY DOS SANTOS ALVES	4	CLASSIFICADO
2	RAY RIBEIRO DA COSTA	4	APROVADO
CARGO: PINTOR			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	NAZARENO MAIA FREITAS	6	CLASSIFICADO
2	RAIMUNDO NONATO LIMA COSTA FILHO	6	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:346B5CE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EDITAL Nº 007/2024 – PMP

EDITAL Nº 007/2024 – PMP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA ETAPA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – PMP, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, PARÁ.

O SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Portel, usando de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais vigentes, e
CONSIDERANDO o Resultado Final da Etapa de Investigação Social e Criminal, publicado no site do Insituto Ágata, no dia 09 de abril de 2024.
RESOLVE:
I - Convocar os candidatos APTOS na etapa de Investigação Social e Criminal, para participar da Etapa de Avaliação Médica e Psicológica, de caráter eliminatório, nos termos do item 13.3 do Edital nº 001/2023-PMP.
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A Avaliação Médica e Psicológica tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público EDITAL Nº 001/2023 – PMP, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL detém condições de saúde física e mental adequadas ao exercício do Cargo de Guarda Civil Municipal.

1.2 A Etapa de Avaliação Médica e Psicológica é de caráter eliminatório, será realizada pela Comissão Organizadora do referido Concurso Público.
1.3 A Etapa de Avaliação Médica e Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:
I – APTO: Significando que o candidato apresentou avaliação compatível com o exigido para o cargo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Portel.
II – INAPTO: Significando que o candidato não apresentou avaliação compatível com o exigido para o cargo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Portel, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso.
III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para Etapa de Avaliação Médica e Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.
DA AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA
2.1 A Etapa de Avaliação Médica e Psicológica tem caráter eliminatório e será procedida em data e local determinado no Anexo I deste Edital, devendo o candidato comparecer munido de documento de identificação oficial com foto, além dos documentos exigidos no ítem 13.3.1 do EDITAL Nº 001/2023 – PMP , tais sejam:
a) Exame radiográfico, com o Laudo Médico, para tórax, duas incidências (PA e perfil);
b) Laudo Médico de avaliação cardiológica;
c) Exames antidrogas, realizados em, no máximo, sessenta dias da data para apresentação dos mesmos, e, em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes e ilícitas (maconha, metabólicos do delta-9 THC, cocaína, anfetamina e opiáceos)
d) Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica sobre: descontrole emocional; descontrole da agressividade; descontrole da impulsividade; alterações acentuadas da afetividade; oposicionismo às normas sociais e figuras de autoridade; dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal; funcionamento intelectual abaixo da média, associado a prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com idade e grupamento social; distúrbio acentuado da energia vital, de forma a comprometer a capacidade para ação, com depressão ou elação acentuadas.
2.2 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente.
2.3 É facultado ao candidato apresentar, declaração explicativa referente a falta de quaisquer documentos exigidos no ítem 13.3.1 do EDITAL Nº 001/2023 – PMP, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL.
2.4 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar, durante a fase de Avaliação Médica e Psicológica, será considerado INAPTO, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.
2.5 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato considerado INAPTO.
3. DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Será excluído da Etapa de Avaliação Médica e Psicológica o candidato que:
a) Apresentar-se após a data, hora e local diferente aos estabelecidos neste Edital;
b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique;
c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
d) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
3.2 As Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e seré presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese, procurador nomeado para tal finalidade.
4. DOS LOCAIS E DATAS
4.1 A Etapa de Avaliação Médica e Psicológica ocorrerá nos dias 16 e 17 de Abril de 2024, no horário de 16h, nos seguintes locais:
UBS TIJUCA – Rua Coronel Guedes, nº 522, Bairro Tijuca, Portel/PA, CEP 68480-000.
UBS CIDADE NOVA - Rua 02 de Fevereiro, nº 515, Bairro Cidade Nova, Portel/PA, CEP 68480-000.
UBS PORTELINHA – Rodovia Portel Tucuruí, Conjunto Habitacional, Bairro Portelinha, Portel/PA, CEP 68480-000.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Portel/PA, 09 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

ANEXO I

Nº	NOME	MODALIDE DE CONCORRÊNCIA	POSIÇÃO	LOCAL
01	AGUEDA DE DEUS FERREIRA DE FREITAS	FEMININA	1º	UBS TIJUCA 16/04/2024 16H
02	MILENA RODRIGUES CHAVES	FEMININA	2º	
03	KELRY DUARTE FREIRE	FEMININA	3º	
04	DONZILA DE SOUZA PENHA	FEMININA	4º	
05	MARIA CRISTIANE LUCENA DE ALMEIDA	FEMININA	5º	
06	KARINA DINIZ DOS SANTOS	FEMININA	6º	
07	RAYLANE DA SILVA FURTADO	FEMININA	7º	
08	CARLA DOS SANTOS COSTA	FEMININA	8º	
09	JULIANE DOS REIS DA SILVA	FEMININA	9º	
10	GILBERTO DOS SANTOS VALE	COTA PCD	1º	
11	RAYGNE ALMIR GAIA PINHEIRO CORRÊA	AMPLA CONC.	1º	
12	ROGÉRIO DOS SANTOS MIRANDA	AMPLA CONC.	3º	UBS CIDADE NOVA 16/04/2024 16H
13	JERSON MENDONÇA DA SILVA	AMPLA CONC.	4º	
14	CHARLES BARBOSA FREITAS	AMPLA CONC.	5º	
15	ELIVELTON PIMENTEL CASTOR	AMPLA CONC.	6º	
16	GUSTAVO DA SILVA GAMA	AMPLA CONC.	7º	
17	ROGERIO SANTOS MONTEIRO	AMPLA CONC.	8º	
18	ALYSON ALLAN DOS ANJOS SOUSA	AMPLA CONC.	9º	
19	ÉDER WILLIAN DA SILVA CRUZ	AMPLA CONC.	10º	UBS PORTELINHA 16/04/2024 16H
20	MARCLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	AMPLA CONC.	11º	
21	BENEDITO LEITE SARGES	AMPLA CONC.	12º	
22	FABIO BARROS SOARES	AMPLA CONC.	13º	
23	JHEYSON VILARINO CEZARIO	AMPLA CONC.	14º	
24	ADAILSON PANTOJA DE LIMA	AMPLA CONC.	15º	UBS TIJUCA 17/04/2024 16H
25	ALESSANDRO OLIVEIRA FREITAS	AMPLA CONC.	16º	
26	EVERTON RIBEIRO PEREIRA	AMPLA CONC.	17º	

27	HENRIQUE DOUGLAS SOUSA BARBOSA	AMPLA CONC.	18º	
28	DYEIME PINHEIRO COSTA	AMPLA CONC.	19º	
29	BERNARDO RENNAN DA SILVA PEREIRA	AMPLA CONC.	20º	
30	ERLON BISPO GOMES	AMPLA CONC.	21º	
31	ROMULO BARBOSA FERREIRA	AMPLA CONC.	22º	
32	MATHEUS MONTEIRO CUNHA	AMPLA CONC.	23º	
33	PERICLES SAMPAIO PINHEIRO	AMPLA CONC.	24º	
34	THIAGO MORAES COELHO	AMPLA CONC.	25º	
35	IAGO FERNANDO MEDEIROS PEREIRA	AMPLA CONC.	26º	
36	FLAVIO FELIPE PANTOJA DE CARVALHO	AMPLA CONC.	27º	
37	ABEL CAVALHEIRO SOARES NETO	AMPLA CONC.	28º	**UBS CIDADE NOVA 17/04/2024 16H**
38	KISSON BRABO PINHEIRO	AMPLA CONC.	29º	
39	DANIEL NAZARENO VEIGA MONTEIRO DE SOUZA	AMPLA CONC.	30º	
40	LEONARDO MACHADO BRITO	AMPLA CONC.	31º	
41	EMANOEL DE JESUS BELCHIOL BRITO	AMPLA CONC.	32º	
42	RODRIGO WENDEL BRILHANTE MARQUES	AMPLA CONC.	33º	
43	MARCIO RENATO DE CASTRO NASCIMENTO	AMPLA CONC.	34º	
44	JOZAN SERRIM COSTA	AMPLA CONC.	35º	**UBS PORTELINHA 17/04/2024 16H**
45	KELVIN FLORES FONSECA	AMPLA CONC.	36º	
46	MARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	AMPLA CONC.	38º	
47	MARLON SOUZA PACHECO	AMPLA CONC.	39º	

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:299340DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240226 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 006/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240226
Processo Licitatório: PE 006/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10 E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR e SEMEL.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PETRO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Data da assinatura: 08 de abril de 2024
Valor: R$ 28.475.030,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e trinta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	GASOLINA COMUM ORIGINAL ***	180000	litro	R$ 7,26	R$ 1.306.800,00
2	ÓLEO DIESEL S10 -***	3000000	litro	R$ 7,70	R$ 23.100.000,00
3	ÓLEO DIESEL S-500 - **	500000	litro	R$ 7,53	R$ 3.765.000,00
4	OLEO 20W50 API CH-4 20L -	100	balde	R$ 135,00	R$ 13.500,00
5	OLEO SAE 30 TO-4,TO-4M,ALLISON C-4 20L -	100	balde	R$ 865,90	R$ 86.590,00
6	OLEO HY GARD JDM J20C.20L -	50	balde	R$ 492,14	R$ 24.607,00
7	OLEO JCB 4000/2520 20L -	100	balde	R$ 713,29	R$ 71.329,00
8	OLEO 4000/2220 20L -	50	balde	R$ 699,69	R$ 34.984,50
9	WBF 100 API GL-4 20L -	50	balde	R$ 348,97	R$ 17.448,50
10	SOLUÇAO ARREFECEDORA 20L -	50	balde	R$ 694,73	R$ 34.736,50
11	ARLA 32 20L -	100	balde	R$ 83,35	R$ 8.335,00
12	MILITEC-1 -	50	unidade	R$ 111,97	R$ 5.598,50
13	Limpa Cárter 500ml ORBI -	100	unidade	R$ 61,01	R$ 6.101,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 28.475.030,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B5611D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240225 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 006/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240225
Processo Licitatório: PE 006/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10 E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR e SEMEL.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Data da assinatura: 08 de abril de 2024
Valor: R$ 1.147.056,40 (um milhão cento e quarenta e sete mil cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	OLEO 10W C-4,CAT TO-4,ZF,TE-ML 03C 20L - 10W -	50	balde	R$ 500,15	R$ 25.007,50
2	OLEO SAE 10W30 API GL-4 20L -	70	balde	R$ 412,83	R$ 28.898,10
3	OLEO SAE 10W40 API C-4, ACEA E7 20L -	70	balde	R$ 649,87	R$ 45.490,90
4	OLEO SAE 15W40 API CI-4/SL, ACEA E7 20L -	130	balde	R$ 341,55	R$ 44.401,50
5	OLEO ISO VG 46 20L -	50	balde	R$ 1.080,13	R$ 54.006,50
6	OLEO SAE 50 TO-4, ALLISON C-4 20L -	70	balde	R$ 686,68	R$ 48.067,60
7	OLEO ISSO VG 68 20L -	100	balde	R$ 367,14	R$ 36.714,00
8	OLEO SAE 90 API GL-5 20L -	100	balde	R$ 419,63	R$ 41.963,00
9	OLEO 80W90 API GL-5 20L -	100	balde	R$ 563,78	R$ 56.378,00
10	OLEO 85W140 API GL-5 20L -	100	balde	R$ 580,23	R$ 58.023,00
11	OLEO DEO 15W40 CAT E39848 20L -	100	balde	R$ 713,22	R$ 71.322,00
12	OLEO CAT 50-7X7858 TO-4,TO-4M, ALLISON C-4 20L -	100	balde	R$ 655,00	R$ 65.500,00
13	DOT 3 500ML -	150	unidade	R$ 18,32	R$ 2.748,00
14	DOT 4 500ML -	150	unidade	R$ 20,79	R$ 3.118,50
15	GRAXA MARFAK MP2 -	60	balde	R$ 815,95	R$ 48.957,00
16	OLEO JCB 10W 4000/2520 20L -	50	balde	R$ 637,77	R$ 31.888,50
17	JCB 15W40 4001/2800; API C-4, ACEA E7. 20L -	100	balde	R$ 495,74	R$ 49.574,00
18	OLEO JCB ISO 46 20L -	100	balde	R$ 414,33	R$ 41.433,00
19	OLEO KOMATSU 15W40 CES 20078 API CI-4 20L -	100	balde	R$ 715,10	R$ 71.510,00
20	OLEO KOMATSU HO 46-HM 20L -	100	balde	R$ 944,33	R$ 94.433,00
21	OLEO KOMATSU AXO 80,SAE 80W API GL-4 20L -	100	balde	R$ 808,33	R$ 80.833,00
22	OLEO PLUS 50II 15W40 API CK-4 20L -	50	balde	R$ 643,50	R$ 32.175,00
23	TORQ GUARD II SAE 14W40 API CI-4 20L -	50	balde	R$ 610,73	R$ 30.536,50
24	OLEO SAE 140 GL-5 20L -	50	balde	R$ 553,71	R$ 27.685,50
25	SAE 40 API CF com FZG 20L -	50	balde	R$ 465,63	R$ 23.281,50
26	OLEO TEXAMATIC B 20L -	70	balde	R$ 412,64	R$ 28.884,80
27	OLEO 2T 500 ML -	100	unidade	R$ 19,49	R$ 1.949,00
28	OLEO API SL 20W50 4T 1L -	100	unidade	R$ 22,77	R$ 2.277,00
		VALOR TOTAL:			R$ 1.147.056,40

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BF328F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1262/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,
Considerando a Lei Complementar nº 054/2011, com base nos Arts. 5º, 20º, 23º e 24º;
Considerando o processo de Gestão democrática para o biênio de 2022 a 2024;
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerado os servidores abaixo relacionados, dos cargos de Gestores Escolares, Secretários Escolares e Vice – Gestor Escolar, eleitos pelo processo democrático correspondente ao Biênio 2022 a 2024.
GESTORES ESCOLARES:

NOME	LOTAÇÃO	LOCALIDADE
Ademar França Nunes	E.M.E.F. Pássaro Azul	Zona Urbana
Adriana Malaquias Pires	E.M.E.F. Pequeno Polegar	Zona Urbana
Ana Karla Teixeira Costa	E.M.E.F. Maria Madalena	Distrito Nereu
Ana Paula José Santana Sousa	U.M.E.I. Profª Raimunda de Oliveira Pinto	Zona Urbana
Claudia dos Santos Santana	E.M.E.I. Caminho da Paz	Zona Urbana
Creusa Marques de Oliveira	E.M.E.F. Marechal Deodoro da Fonseca	Vila Primavera
Eutiane Silva da Silva	E.M.E.F. Missão Educar	Zona Urbana
Euza Maria Alves da Silva	E.M.E.F. Marechal Rondon	Zona Urbana
Francisca Araújo Pimenta	Pro-Infância I Raimundo Pinto de Mesquita	Zona Urbana
Francisco da Conceição Silva	E.M.E.F. Dom Eurico Krautler	Zona Urbana
Geub Farias da Silva	E.M.E.F. Novo Horizonte	Distrito Sudoeste
Hulda da Costa Montel	E.M.E.I. Luz e Vida	Zona Urbana
Ineizilia Alves Ferreira	E.M.E.F. João Ciro de Moura	Zona Urbana
Ivania Hilário Dias	E.M.E.F. Filomeno de Sousa Reis	Zona Urbana
Joelma da Silva Santos	E.M.E.F. Profª Carmina Gomes	Zona Urbana
Josinete Batista dos Santos	E.M.E.F. Deuzina Coelho Ribeiro	Zona Urbana
Juraci Gomes Ferreira	E.M.E.F. Barbara de Alencar	Zona Urbana
Juscélia Machado de Sousa	E.M.E.F. Cachoeirinha	Cascalheira
Laura Ribeiro Feitosa	U.M.E.I. Julino de Sousa Porto	Distrito Taboca
Lidia Castelo Branco de Melo	E.M.E.F. Abrão Carlos Bandeira	Distrito Taboca
Luisa Pereira de Sousa	E.M.E.F. 24 de Junho	Lindoeste
Luziene Marques de Oliveira	E.M.E.F. Padre Josimo Tavares	Tancredo Neves
Luzilene Lima Oliveira	E.M.E.F. Caminho para a Liberdade	Vila Teilândia
Mª Cristina de Oliveira Torres	Pró-Infância Wilson da Silva Nunes	Zona Urbana
Nazaré Pimentel da Silva	E.M.E.F. Veríssima Ferreira da Silva	Nova Vida
Raimunda Francalina da Costa	E.M.E.F. José de Anchieta	Vila Karapanã
Raqueline Maria dos Santos	E.M.E.F. Morada dos Sonhos	São Francisco
Suely Soares Alencar	E.M.E.F. Globo Verde	Distrito Taboca
Zelma Rodrigues da Silva	E.M.E.I.F. Futuro do Amanhã	Zona Urbana

SECRETÁRIOS ESCOLARES:

NOME	LOTAÇÃO	LOCALIDADE
Alessandra Gomes da Silva	E.M.E.F. Pequeno Polegar	Ladeira Vermelha
Antonia de Araújo Xavier	E.M.E.F. Pássaro Azul	Zona Urbana
Benedito José da Silva Neto	E.M.E.F. Maria Madalena	Distrito Nereu
Cleidiane Guedes da Silva	E.M.E.I.F. Futuro do Amanhã	Zona Urbana
Cleidiane Macedo de Sousa Guimarães	Pró-Infância Wilson da Silva Nunes	Zona Urbana
Cleilda dos Santos Feitosa Pinheiro	E.M.E.F. Dom Eurico Krautler	Zona Urbana
Edinaura Maria da Conceição Silva	E.M.E.F. Abrão Carlos Bandeira	Distrito Taboca
Elange Brito Moreira	E.M.E.F. Novo Horizonte	Distrito Sudoeste
Eliene Alves Lima	E.M.E.F. Barbara de Alencar	Zona Urbana
Eva Muniz Silva	Pró-Infância Raimundo Pinto de Mesquita	Zona Urbana
Evinalda Soares da Fonseca	E.M.E.F. Deuzina Coelho Ribeiro	Zona Urbana
Feernanda Patricia Moura de Freitas	E.M.E.F. Pássaro Azul	Zona Urbana
Francirleia Lemos Bucher Guimarães	E.M.E.F. Marechal Rondon	Zona Urbana
Graziele Valentim da Silva	Creche Luiz Ferreira Santana	Zona Urbana
Ilda Hilário da Conceição Silva	E.M.E.I. Caminho da Paz	Zona Urbana
Jorleny Pereira Moreira	E.M.E.F. Padre Josimo Tavares	Tancredo Neves
Maria Angela da Silva Cruz	E.M.E.F. Globo Verde	Zona Urbana
Marília Martins de Moura	E.M.E.F. João Ciro de Moura	Zona Urbana
Marlene Aparecida de Matos	E.M.E.F. Prof. Carmina Gomes	Zona Urbana
Neurivane Pereira Barros	E.M.E.F. Missão Educar	Zona Urbana
Patrícia Rodrigues Santos	E.M.E.F 24 de junho	Lindoeste
Rosalina Teonília Portela	U.M.E.I. Raimunda de Oliveira Pinto	Zona Urbana
Rosineide Fernandes da Rocha	E.M.E.F. Cachoeirinha	Vila Cascalheira
Sabrina Souza Vicente	U.M.E.I. Julino de Sousa Porto	Distrito Taboca
Tamar Araujo da Costa	E.M.E.I. Luz e Vida	Zona Urbana

VICE - GESTOR ESCOLAR:

NOME	LOTAÇÃO	LOCALIDADE
Domingos Dantas Gomes	E.M.E.F. Globo Verde	Distrito Taboca

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 12 de Janeiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:53FEA94C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Processo Administrativo: 009/PMS/2024
Pregão Eletrônico - 005/PMS/2024

J N GOMES EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 22.851.381/0001-55 - Endereço: Rua Mogno - CEP: 68555310 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99100-7474.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor nitário	Valor Total
0001	PALCO GEL SPACE 18 X 24	Palco Gel Space 18 x 24	Própria	1 UN	R$ 23.699,00	R$ 23.699,00
0002	ILUMINAÇÃO PARA SHOW	Iluminação para show	Própria	1 UN	R$ 9.239,00	R$ 9.239,00
0003	TELÃO DE LED	Telão de Led	Própria	2 UN	R$ 6.939,00	R$ 13.878,00
0004	GERADOR 180 KVA	Gerador 180 kva	branco	144 h	R$ 113,00	R$ 16.272,00
0005	LOCAÇÃO DE SOM PARA BANDA MUSICAL COM PA 48	Locação de som para banda musical com PA	Própria	1 UN	R$ 18.429,00	R$ 18.429,00
0006	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINO.	Locação de banheiros químicos Masculino.	Própria	10 UN	R$ 129,00	R$ 1.290,00
0007	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS FEMININO.	Locação de banheiros químicos feminino.	Própria	10 UN	R$ 129,00	R$ 1.290,00
0008	LOCAÇÃO DE TENDA 10 POR 10 METROS.	Locação de tenda 10 por 10 metros.	Própria	12 UN	R$ 470,00	R$ 5.640,00
0009	LOCAÇÃO DE TENDA 5 POR 5 METROS.	Locação de tenda 5 por 5 metros.	Própria	16 UN	R$ 205,00	R$ 3.280,00
Valor Total: Noventa e três mil e dezessete reais.						R$ 93.017,00

Valor Total Adjudicado: R$ R$ 93.017,00

Sapucaia – PA, 09 de abril de 2024

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7F1ADE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapucaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 002/FME/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 003/PMS/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - AÇAFRÃO MOÍDO 100 GR - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 4,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas -	ALIMENTÍCIO	MARISOL	800	3.248,00

Item: 0002 - AÇÚCAR CONTENDO PCT COM 2 KG - Quantidade: 180 Fardo - Valor Referência: 129,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	AÇÚCAR CONTENDO	PEROLA	180	23.292,00

Item: 0003 - ALHO TIPO 01 - Quantidade: 200 Quilograma - Valor Referência: 24,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA (24.176.120/0001-02)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas -	ALIMENTÍCIO	IN NATURA	200	4.800,00

Item: 0004 - ARROZ TIPO 01 PCT C/ 5 KG - Quantidade: 3.500 Pacote - Valor Referência: 23,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	ARROZ TIPO 01 PCT	CAXANGA	3.500	82.530,00

Item: 0005 - BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G - Quantidade: 1.500 Pacote - Valor Referência: 6,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28) (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G	POTY	1.500	5.100,00

Item: 0006 - CAFÉ MOÍDO 400 G - Quantidade: 900 Pacote - Valor Referência: 18,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	CAFÉ MOÍDO 400 G	MARATA	900	12.420,00

Item: 0007 - CEBOLA - Quantidade: 1.000 Quilograma - Valor Referência: 7,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	CEBOLA	INATURA	1.000	6.970,00

Item: 0008 - CORANTE EM PÓ 100 GR - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 7,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	CORANTE EM PÓ 100 GR	BONOMILHO	400	760,00

Item: 0009 - EXTRATO DE TOMATE 190 GR - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 4,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	EXTRATO DE TOMATE190 GR	FUGINI	600	2.532,00

Item: 0010 - EXTRATO DE TOMATE 850 GR - Quantidade: 110 Caixa - Valor Referência: 12,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	EXTRATO DE TOMATE 850 GR	QUERO	110	1.405,80

Item: 0011 - FARINHA DE MANDIOCA - Quantidade: 300 Quilograma - Valor Referência: 8,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	FARINHA DE MANDIOCA	BRASIL	300	1.800,00

Item: 0012 - FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Quantidade: 600 Quilograma - Valor Referência: 7,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	MIRELA	600	2.970,00

Item: 0013 - FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Quantidade: 500 Quilograma - Valor Referência: 7,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	DONA BENTA	500	3.250,00

Item: 0014 - FEIJÃO FARDO C/ 30 PC DE 1 KG - Quantidade: 100 Fardo - Valor Referência: 282,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	FEIJÃO FARDO C/ 30 PCDE1KG	DA CASA	100	22.690,00

Item: 0015 - LEITE EM PÓ 1 KG - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 48,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	LEITE EM PÓ 1 KG	ITALAC	350	11.690,00

Item: 0016 - MACARRÃO 20 KG - Quantidade: 300 Fardo - Valor Referência: 75,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	MACARRÃO 20 KG	PAULISTA	300	19.860,00

Item: 0017 - MARGARINA EMBALAGEM DE 1 KG - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 14,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	MARGARINA EMBALAGEM DE 1 KG	PRIMOR	400	5.544,00

Item: 0018 - FLOCÃO DE MILHO - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 4,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	FLOCÃO DE MILHO	KI-FLOCOS	400	840,00

Item: 0019 - MILHO VERDE GRANDE 1,7 KG DRENADO - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 37,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	MILHO VERDE GRANDE 1,7 KG DRENADO	PREDILECTA	500	18.715,00

Item: 0020 - ÓLEO DE SOJA 1L, EMBALAGEM PET - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 13,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	ÓLEO DE SOJA 1L, EMBALAGEM PET	COMIGO	500	3.700,00

Item: 0021 - OVOS - Quantidade: 500 Dúzia - Valor Referência: 12,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	OVOS	IANA	500	4.950,00

Item: 0022 - PIMENTA DO REINO - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	PIMENTA DO REINO	MARISOL	200	1.454,00

Item: 0023 - POLVILHO (AZEDO) - Quantidade: 100 Quilograma - Valor Referência: 9,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	POLVILHO (AZEDO)	MATUTO	100	934,00

Item: 0024 - SAL BRANCO - Quantidade: 600 Quilograma - Valor Referência: 2,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	SAL BRANCO	DO NORTE	600	1.092,00

Item: 0025 - TEMPERO COMPLETO 1 KG - Quantidade: 200 Quilograma - Valor Referência: 11,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	TEMPERO COMPLETO1 KG	SANDELLA	200	2.160,00

Item: 0026 - FUBA DE MILHO - Quantidade: 250 Fardo - Valor Referência: 5,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	FUBA DE MILHO	SINHA	250	1.207,50

Item: 0027 - QUEIJO RALADO - Quantidade: 300 Quilograma - Valor Referência: 44,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	QUEIJO RALADO	FRIMESA	300	11.460,00

Item: 0028 - FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 6,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO	FLEISCHMMAN	100	642,00

Item: 0029 - FERMENTO QUIMICO PARA BOLO - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 3,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO	ROYAL	100	365,00

Item: 0030 - LEITE CONDENSADO 395G - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 7,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NORTE FRIOS EIRELI (34.257.492/0001-17)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	LEITE CONDENSADO 395G	MOCOCA	300	1.890,00

Item: 0031 - COCO RALADO DE 100G - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 3,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE EIRELI ME (26.814.778/0001-28)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	COCO RALADO DE 100G	UNICOCO	300	978,00

Item: 0032 - PÃO FRANCÊS - Quantidade: 90.000 Unidade - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
53.759.507 EDUARDO ROCHA PROLICIANO (53.759.507/0001-90)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	PÃO FRANCÊS	FABRICAÇÃO PRÓRIA	90.000	87.300,00

Item: 0033 - ROSCAS - Quantidade: 22.500 Unidade - Valor Referência: 2,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
53.759.507 EDUARDO ROCHA PROLICIANO (53.759.507/0001-90)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	ROSCAS	FABRICAÇÃO PRÓRIA	22.500	55.125,00

Item: 0034 - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE - Quantidade: 3.500 Quilograma - Valor Referência: 37,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	CARNE BOVINA DE1ª QUALIDADE	FRIOSUL	3.500	90.615,00

Item: 0035 - CARNE DE FRANGO - Quantidade: 3.500 Quilograma - Valor Referência: 23,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	CARNE DE FRANGO	MARINGA	3.500	30.800,00

Item: 0036 - MORTADELA DE CARNE BOVINA - Quantidade: 1.000 Quilograma - Valor Referência: 17,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	MORTANDELA DE CARNE BOVINA	SADIA	1.000	10.200,00

Item: 0037 - SALSICHA - Quantidade: 1.000 Quilograma - Valor Referência: 14,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI (33.190.948/0001-06)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	americano	americano	1.000	11.900,00

Item: 0038 - LINGUIÇA BOVINA - Quantidade: 1.000 Quilograma - Valor Referência: 24,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI (30.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 11:03:02 - Por: Rones Fernandes de Minas	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA	FRIOSUL	1.000	14.890,00

RONES FERNANDES DE MINAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:80B7112C